



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AP

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

MACAPÁ-AP
2020



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AP

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

Relatório de Gestão do exercício de 2019 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 111, § 2º, da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 001/2017 do TCE/AP, Decisão Normativa nº 012/2019 do TCE/AP e orientações da Comissão Especial de Contas/CEC/DETRAN/AP designada pela Portaria nº 002/2020-DETRAN/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.077 de 06 de janeiro de 2020 e das orientações da Controladoria Geral do Estado do Amapá.

Comissão Especial de Contas/CEC/DETRAN/AP

MACAPÁ-AP

2020

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AP	12
1.1 Identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página na internet; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema de Administração Financeira e Orçamentária SIPLAG..12	
1.2. Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa.....	13
1.3. Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os nomes dos titulares de área estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão.....	14
1.4. Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos-usuários ou clientes	17
1.5 Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada	18
1.6 Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à atividade-fim da unidade.....	18
INTRODUÇÃO	20
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	22
2.5. Indicação de sítio eletrônico em que estejam disponibilizadas as peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA), bem como a demonstração da execução das metas e ações em cumprimento às leis orçamentárias vigentes, explicitando em que medida as ações foram executadas, os impactos dos resultados nos objetivos estratégicos da unidade, bem como as justificativas para a eventual não execução de ações ou não atingimento de metas	24
2.6. As Unidades Jurisdicionadas estaduais devem apresentar a demonstração da execução do plano de metas ou de ações em cumprimento ao PPA 2016-2019, fazendo um balanço de todos os anos de vigência do Plano e informando	24
a) Resultados das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas	25
b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas	30
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	33
3.1 Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.....	33
3.2. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ	35
a) Ambiente de controle	35
b) Avaliação de risco.....	36
c) Atividades de controle.....	37
d) Informação e Comunicação	37
e) Monitoramento.....	38

3.3. Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, gestores, membros de mesa diretora, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias.....	38
3.4. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão.....	41
3.5. Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos (art. 5º, Lei nº. 8666/93), trazendo eventual regulamentação própria sobre a matéria, hipótese na qual deverá colacionar a relação de justificativas para pagamento fora da ordem cronológica, contendo: informações do credor (razão social e CNPJ), objeto do contrato ou dívida, número da Programação de Desembolso (PD), valor, data de pagamento e motivação para pagamento fora da ordem cronológica, sendo tais informações obrigatórias para as unidades submetidas à Instrução Normativa 01/2016 da Controladora Geral do Estado	42
3.6. Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamento	42
3.7. Informações sobre indicadores de transparência entre outros indicadores de gestão constantes ou não do módulo de monitoramento e avaliação de programas de governo do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG	42
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	44
4.1. Relação dos programas do Plano Plurianual vigentes que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão	44
a) Identificação do programa.....	44
b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa.....	45
c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa.....	45
d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas	45
e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas	46
4.2. Relação das ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão	46
a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação.....	46
b) Metas e desempenhos físicos e financeiros.....	46
c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações	47
d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações	47
4.3. Demonstração e análise do desempenho do DETRAN/AP na execução orçamentária e financeira.....	47
a) Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão.....	47
b) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência	47
c) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da unidade jurisdicionada	48
d) Movimentação de créditos interna e externa.....	48
e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa	48
f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade.....	48
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	49
5.1. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	49
5.2. Informações sobre a movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores e despesas de exercícios anteriores	49
5.4. Informações sobre a utilização de contas bancárias e a concessão de suprimento de fundos contemplando a situação quanto a prestação de contas	50
6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	51
6.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade.....	51

a) Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos, comissionados, indicando a regulamentação normativa que disponha a respeito, a carga-horária, o quantitativo previsto em lei, esclarecendo o grau de ocupação, vacância e eventuais afastamentos.....	51
b) Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 03 anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura.....	51
c) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas.....	53
d) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001).....	53
e) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993	53
f) Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal	54
g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos	54
6.2. Informações sobre os contratos administrativos, terceirização de mão de obra e quadro de estagiários, incluindo a evolução do quantitativo nos últimos 3 anos, fundamentação legal/normativa que discipline o vínculo e discriminação da despesa, classificada de acordo com o vínculo jurídico, bem como informações sobre o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988).....	54
6.2.1. Terceirização da mão de obra.....	54
6.1.2. Estagiários	55
6.3. Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração	56
7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	57
7.1. Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos	57
7.2. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.....	58
7.3. Relação de prédios alugados para uso do DETRAN/AP, identificando pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador	58
7.4. Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais.....	59
7.5. Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio.....	59
8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	62
8.1. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos	62
a) Planejamento da área.....	62
b) Perfil dos recursos humanos envolvidos	63
c) Segurança da informação	63
d) Desenvolvimento e produção de sistemas.....	64
e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI	64
9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	65
9.1. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras	65
9.2. Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:	65
a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos.....	65
b) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão	65
c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto	66

9.3 Informações quanto ao estabelecimento e ao cumprimento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010).....	66
10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	67
10.1. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.....	67
10.2. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos).....	79
10.3. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas	79
10.4. Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas	79
10.5 Relação referente a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas.....	79
10.6. Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que, ao término do exercício, se encontravam	80
a) em fase de planejamento indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, valor e prazo estimados, origem de recursos e etapa em que o planejamento se encontra	80
b) em licitação indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, processo licitatório ou justificativa, valor do orçamento base, prazo e dotação orçamentária	80
c) em execução indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, contrato, valor inicial contratado, valor dos aditivos, valor dos reajustes, data de início, prazo inicial e atual, dotação orçamentária, processo licitatório ou justificativa que antecedeu o contrato, empresa contratada, valor empenhado no exercício e acumulado, valor medido no exercício e acumulado	81
d) paralisadas (consideradas aquelas sem medições por períodos superiores a 90 dias, ou que tenham ordem de paralisação), indicando todas informações do item “c”, além da data de paralisação, da síntese das causas e das medidas adotadas para a retomada	81
e) concluídas e dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil, indicando todas informações do item “c”, além da data de recebimento definitivo e da última avaliação de controle de desempenho realizado.....	81
10.7 Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10 mil habitantes.....	82
10.8. Indicação de link em sítio eletrônico oficial no qual estejam cumpridos, de forma atualizada, os deveres impostos pelo art. 8º, §1º e incisos da Lei 12.527/2011, incluindo a demonstração do organograma da entidade e as pessoas responsáveis por cada estrutura	82
10.9. Informações sobre a constituição das Comissões Permanentes Especiais de Licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos	82
10.10. Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes), manifestando-se expressamente quanto aos seguintes itens	83
a) assegurou nos instrumentos convocatórios a preferência de contratação para as ME e EPP, como critério de desempate	83
b) realizou processos licitatórios cujo valor da contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados exclusivamente à participação de ME/EPP	84

c) consignou em instrumento convocatório a exigência de subcontratação de ME/EPP aos participantes de processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços	84
d) estabeleceu em instrumento convocatório destinado à aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME/EPP	84
e) estabeleceu prioridade de contratação para as ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido	84
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	85
11.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.....	85
11.2. Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG, que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão	86
11.3. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG	86
12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	87
12.1. Segurança no Trânsito	87
12.1.1. Fiscalização de Trânsito	87
12.1.1.1. Fiscalização Ordinária (PMAP – BPTRAN / BPRE / OPM).....	87
12.1.1.2. Fiscalização Especializada - Operação Lei Seca – DETRAN/AP.....	88
12.1.2. Atividade de Correição.....	89
12.1.3. Educação para o Trânsito	90
12.1.4. Resultados Alcançados.....	90
20. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS	92
a) Sistemas informatizados (expedição de CNH, CRV, autuação de auto de infração, multa e recursos interpostos).....	92
b) Informações sobre a política de pessoal e previsão de concursos públicos	92
c) Informações sobre a qualidade dos atendimentos realizados pela ouvidoria, índices de qualidade.....	93
d) Quantitativo de documentos expedidos (CNH, CRV, CRLV, dentre outros).....	94
e) Montante total e valores pagos referentes as taxas pelos usuários dos serviços	94
f) Montante total arrecadado com multas	95
g) Investimentos em Educação no Trânsito.....	95
h) Investimentos em sinalização das vias de competência da entidade.....	96
i) Composição dos Conselhos (DETRAN, JARI e etc.) e informações sobre o pagamento dos conselheiros (jetons, salários), juntamente com a fundamentação legal da despesa	98
CONCLUSÃO	101
ANEXO.....	102

LISTAS DE SIGLAS E ABREVIACOES

ACI	Assessoria de Controle Interno
ADI	Assessoria de Desenvolvimento Institucional
APAE	Associao de Pais e Amigos Excepcionais
CAF	Coordenadoria Administrativo-Financeira
CBMAP	Corpo de Bombeiro Militar do Amap
CEA	Companhia de Eletricidade do Amap
CEAP	Centro de Ensino do Amap
CEC	Comisso Especial de Contas
CEDAP	Centro de Educao do Amap
CETTRAN	Conselho Estadual de Trnsito
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CFTV	Circuito Fechado de Televiso
CGE	Controladoria Geral do Estado
CIRETRAN	Circunscrio Regional de Trnsito
CLV	Comisso de Leilo de Veculos
CNH	Carteira Nacional de Habilitao
COLS	Coordenadoria de Operao da Lei Seca
CONTRAN	Conselho Nacional de Trnsito
COOTEC	Coordenadoria Tcnica
COP	Coordenadoria de Operaes
COTEC	Coordenadoria de Tecnologia
CPL	Comisso Permanente de Licitao
CRLV	Certificado de Registro e Licenciamento de Veculos
CRV	Certificado de Registro de Veculos
CTB	Cdigo de Trnsito Brasileiro
CTMAC	Companhia de Trnsito e Transportes de Macap
DENATTRAN	Departamento Nacional de Trnsito
DETRAN	Departamento Estadual de Trnsito
DOE	Dirio Oficial do Estado
DPVAT	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veculos Automotores de Vias Terrestres
DUT	Documento nico de Transferncia
EPI'S	Equipamentos de Proteo Individual
E-SIC	Sistema Eletrnico de Servio de Informao ao Cidado
FAMA	Faculdade de Macap
FAMAP	Faculdade do Amap
FENASEG	Federao Nacional das Empresas de Seguros Privados de Capitalizao e de Previdncia Complementar Aberta
FUNSET	Fundo Nacional de Segurana e Educao de Trnsito
GAB	Gabinete
GDC	Gratificao de Deliberao Colegiada
GETRAN	Grupo de Educao para o Trnsito
GT	Grupo de Trabalho

IGPM	Índice Geral de Preços de Mercado.
IMMES	Instituto Macapaense do Melhor Ensino Superior
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
JARI	Junta Administrativa de Recursos e Infrações
LADV	Licença de Aprendizagem de Direção Veicular
LAI	Lei de Acesso à Informação
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LED	Diodo Emissor de Luz
LOA	Lei Orçamentária Anual
MILT	Multas por Infrações à Legislação do Trânsito
NBC	Norma Brasileira de Contabilidade
NC	Núcleo de Condutores
NEDUC	Núcleo de Educação
NENG	Núcleo de Engenharia
NV	Núcleo de Veículos
PAF	Procuradoria de Autarquias e Fundações
PDTI	Plano Diretor da Tecnologia da Informação
PE	Planejamento Estratégico
PGE	Procuradoria Geral do Estado
PID	Permissão Internacional para Dirigir
PMAP	Polícia Militar do Estado do Amapá
POLINTER	Delegacia de Polícia Interestadual
PPA	Plano Plurianual
PPD	Permissão Para Dirigir
REFOR	Rede Estadual de Formação de Condutores
RENACH	Registro Nacional de Carteira de Habilitação
RENAINF	Rede Nacional de Infrações de Trânsito
RENAVAM	Registro Nacional de Veículos Automotores
SDC	Secretaria de Desenvolvimento das Cidades
SEAD	Secretaria de Estado da Administração
SEED	Secretaria de Estado da Educação
SEINF	Secretaria de Infraestrutura
SEJUV	Secretaria de Estado da Juventude
SEPLAN	Secretaria de Planejamento
SESC	Serviço Social do Comércio
SETRAP	Secretaria de Estado de Transportes
SIAC	Sistema de Atendimento ao Cidadão
SIAFE	Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá
SIGA	Sistema Integrado de Gestão Administrativa
SIPLAG	Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão
SISGEST	Sistema de Gestão de Trânsito
SNT	Sistema Nacional de Trânsito
STTRANS	Superintendência de Trânsito de Santana
TCE	Tribunal de Contas do Estado

TI	Tecnologia da Informação
UAD	Unidade de Administração
UCC	Unidade de Contratos e Convênios
UCV	Unidade de Controle de Veículos
UEAP	Universidade Estadual do Amapá
UJ	Unidade Jurisdicionada
UNICONT	Unidade de Contabilidade
UNIF	Unidade de Finanças
UNITRANS	Unidade de Transportes
UO	Unidade Orçamentária
URH	Unidade de Recursos Humanos
URV	Unidade de Registro de Veículos

LISTAS DE QUADROS

QUADRO 1	Identificação da Unidade Jurisdicionada	12
QUADRO 2	Identificação dos Ordenadores de Despesa	17
QUADRO 3	Parcerias	19
QUADRO 4	Execução da Ação Manutenção de Serviços Administrativos no PPA 2016-2019	25
QUADRO 5	Execução da Ação Remuneração e Encargos dos Servidores do DETRAN no PPA 2016-2019	26
QUADRO 6	Execução da Ação Reestruturação do DETRAN no PPA 2016-2019	26
QUADRO 7	Execução da Ação Operacionalização do DETRAN no PPA 2016-2019	27
QUADRO 8	Execução da Ação Segurança no Trânsito no PPA 2016-2019	27
QUADRO 9	Execução da Ação Educação para o Trânsito no PPA 2016-2019	28
QUADRO 10	Execução da Ação Sinalização Viária no PPA 2016-2019	28
QUADRO 11	Execução da Ação Condutores Cidadãos no PPA 2016-2019	29
QUADRO 12	Execução da Ação Suporte Tecnológico Institucional no PPA 2016-2019	29
QUADRO 13	Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária	38
QUADRO 14	Remuneração dos Membros do Conselho Diretor	39
QUADRO 15	Remuneração dos Membros do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN	39
QUADRO 16	Remuneração dos Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI	40
QUADRO 17	Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal	41
QUADRO 18	LOA por Programa, Ação, Função e Subfunção	46
QUADRO 19	Programação Orçamentária por Categoria de Despesa/Exercício 2019	47
QUADRO 20	Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores	49
QUADRO 21	Suprimento de Fundos e Contas Bancárias	50
QUADRO 22	Demonstração da Estrutura de Pessoal do DETRAN/AP	51
QUADRO 23	Custos Associados à Despesa de Pessoal nos Últimos 3 (três) Anos – Ano 2017	52
QUADRO 24	Custos Associados à Despesa de Pessoal nos Últimos 3 (três) Anos – Ano 2018	52
QUADRO 25	Custos Associados à Despesa de Pessoal nos Últimos 3 (três) Anos – Ano 2019	53
QUADRO 26	Contrato de Terceirização em Vigência no Ano de 2019	54
QUADRO 27	Contrato de Estagiários em Vigência no Ano de 2019	55
QUADRO 28	Quadro de Estagiários em 2019	55
QUADRO 29	Veículos Próprios	57
QUADRO 30	Contratos de Veículos Alugados	58
QUADRO 31	Contratos de Aluguel de Imóvel	59
QUADRO 32	Bens Móveis Registrados no SIGA	60
QUADRO 33	Bens Imóveis Próprios	61
QUADRO 34	Planejamento da Área de TI	62
QUADRO 35	Quadro de Pessoal da COTEC	63
QUADRO 36	Prestadoras Contratadas para Gestão de Serviços a COTEC	64

QUADRO 37	Faturas de Energia Elétrica	66
QUADRO 38	Relação de Termos de Cessão de Uso	80
QUADRO 39	Obras e Serviços em Processo para Licitação em 2019	80
QUADRO 40	Obras e Serviços em Execução	81
QUADRO 41	Comissão Permanente de Licitação – CPL	82
QUADRO 42	Comissão de Pregão	83
QUADRO 43	Comissão de Leilão de Veículos	83
QUADRO 44	Acidentabilidade 2018/2019	90
QUADRO 45	Mortalidade 2018/2019	91
QUADRO 46	Documentos Expedidos	94
QUADRO 47	Sinalização Semafórica: Implantação de 10 (dez) Conjuntos Semafóricos nas Vias do Município de Santana – Cruzamentos	97
QUADRO 48	Sinalização Semafórica: Implantação de Conjuntos Semafóricos e Semáforo de Botoeira – Localização	97

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AP

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página na internet; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema de Administração Financeira e Orçamentária SIPLAG

QUADRO 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada

PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO	
PODER	Executivo.
ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO	Secretaria Especial de Desenvolvimento da Infraestrutura.
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	
DENOMINAÇÃO COMPLETA	Departamento Estadual de Trânsito do Amapá.
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	DETRAN/AP.
CÓDIGO NA LOA	20205 – Departamento Estadual de Trânsito.
SITUAÇÃO	Ativa.
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia.
PRINCIPAL ATIVIDADE	Zelar pelo cumprimento da legislação de trânsito, programar, coordenar, orientar, fiscalizar e controlar a execução das atividades de administração, educação, segurança e engenharia do tráfego e do trânsito, aplicar penalidades por infração de trânsito, expedir certificados de propriedade e habilitar condutores de veículos, realizar de perícias, elaborar projetos de sinalização no âmbito de sua jurisdição e exercer outras atribuições correlatas.
ENDEREÇO POSTAL DA SEDE	Rua Tancredo Neves 217, São Lázaro, CEP. 68909-530.
ENDEREÇO ELETRÔNICO	gabinete@detran.ap.gov.br
PÁGINA NA INTERNET	www.detran.ap.gov.br
NORMAS DE CRIAÇÃO	O Departamento Estadual de Trânsito foi criado em 05 de agosto de 1998 pelo Decreto nº 2379, sendo transformado em Autarquia Estadual pela Lei nº 1.453 de 11 de Fevereiro de 2010 (publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá – DOE nº 4679 de 11 de fevereiro de 2010).
NORMAS RELACIONADAS À GESTÃO E ESTRUTURA / MANUAIS E PUBLICAÇÕES RELACIONADAS AS ATIVIDADES DA UNIDADE	Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito – Decreto nº 5237 de 30 de novembro de 2010 (publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá – DOE nº 4890 de 30 de dezembro de 2010)
CÓDIGO E NOMES DAS UNIDADES GESTORAS NO SISTEMA SIPLAG	200205 – Departamento Estadual de Trânsito.

Fonte: GAB/DETRAN/AP

1.2. Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa

A Constituição Federal determina que compete privativamente à União legislar sobre trânsito e transporte (art. 22, XI). A legislação a que se refere à Constituição é a lei Federal Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB). O DETRAN/AP, como órgão executivo de trânsito estadual possui competências determinadas pela referida Lei, dentre as quais destacamos a de cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito no âmbito de sua circunscrição e o de realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão federal competente (art. 22 do CTB). Além disso, o Estatuto do DETRAN/AP descreve o rol de competências do Departamento no Estado do Amapá (art. 4º).

O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá tem por finalidade implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito no Estado do Amapá, em especial (art. 2º do Estatuto):

- I – zelar pelo cumprimento da legislação de trânsito;
- II – programar, coordenar, orientar, fiscalizar e controlar a execução das atividades de administração, educação, segurança e engenharia do tráfego e do trânsito;
- III – aplicar penalidades por infração de trânsito;
- IV – expedir certificados de propriedade de veículos;
- V – habilitar condutores de veículos automotores;
- VI – realizar perícias;
- VII – elaborar projetos de sinalização no âmbito de sua circunscrição; e
- VIII – exercer outras atribuições correlatas, na forma da Lei.

Nos termos do artigo 4º do Estatuto, compete ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá:

- I – cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito do Estado do Amapá;
- II – realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedir e cassar licença de aprendizagem e permissão para dirigir, bem como expedir Carteira Nacional de Habilitação;
- III – vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual;
- IV – estabelecer, em conjunto com o Batalhão de Trânsito da Polícia Militar do Estado do Amapá, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
- V – executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do poder de polícia de trânsito;
- VI – aplicar as penalidades por infrações previstas no CTB, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
- VII – arrecadar valores provenientes de estadia e remoção de veículos e objetos nas suas dependências;
- VIII – comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação;
- IX – coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;

X – credenciar órgãos ou entidades e agentes para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, às atividades de credenciamentos e credenciamentos de Clínicas médica e psicológica que realizem perícia de trânsito, assim como as atividades relativas aos Centros de Formação de Condutores, Concessionárias, Empresas de placa veicular e guincho, despachante documental, e outras correlatas à legislação de trânsito;

XI – promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

XII – fornecer, mediante convênio, aos órgãos executivos de trânsito municipal, entidade executiva rodoviária estadual, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de suas competências, bem como, a Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, Ministério Público Federal e Estadual, para consultas relativas a Inquéritos Policiais;

XIII – articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob a coordenação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/AP;

XIV – integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, visando à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra Unidade da Federação;

XV – promover as campanhas de educação de trânsito, em especial nos períodos referentes a férias escolares, feriados prolongados e a Semana Nacional do Trânsito, conforme orientação do CONTRAN e do DENATRAN.

1.3. Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os nomes dos titulares de área estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão

A estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/AP está representada em seu organograma funcional Anexo 1 – Organograma Funcional do Departamento Estadual de Trânsito e, conforme o seu estatuto, compreende:

1. DIREÇÃO SUPERIOR

1.1. Deliberação Colegiada

1.1.1. Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN

1.1.2. Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI

1.1.3. Conselho Diretor

1.1.4. Conselho Fiscal

1.2. Deliberação Singular

1.2.1. Diretor-Presidente

1.2.1.2. Direção-Adjunta

2. UNIDADES DE ASSESSORAMENTO

2.1. Gabinete

2.2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional

2.3. Procuradoria Jurídica

2.4. Corregedoria

- 2.5. Comissão Permanente de Licitação
- 2.6. Comissão de Leilão de Veículos
- 2.7. Assessoria de Controle Interno

3. UNIDADES DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 3.1. Coordenadoria de Operações:
 - 3.1.1. Núcleo de Veículos
 - 3.1.1.1. Unidade de Registro de Veículos
 - 3.1.1.2. Unidade de Controle de Veículos
 - 3.1.2. Núcleo de Condutores
 - 3.1.2.1. Unidade de Registro de Condutores
 - 3.1.2.2. Unidade de Exames Teóricos e Práticos
 - 3.1.3. Núcleo de Infrações
 - 3.1.3.1. Unidade de Registro de Infrações
 - 3.1.3.2. Unidade de Fiscalização de Trânsito
 - 3.1.4. Coordenadoria Técnica
 - 3.1.4.1. Núcleo de Educação
 - 3.1.4.2. Escola Pública de Trânsito
 - 3.1.4.3. Unidade de Planejamento Educacional
 - 3.1.5. Núcleo de Engenharia
 - 3.1.5.1. Unidade de Sinalização
 - 3.1.5.2. Unidade de Engenharia de Tráfego
 - 3.1.6. Núcleo de Perícias
 - 3.1.6.1. Unidade de Perícia Médica
 - 3.1.6.2. Unidade de Perícia Psicológica
 - 3.1.7. Coordenadoria de Tecnologia
 - 3.1.7.1. Núcleo de Desenvolvimento
 - 3.1.7.2. Núcleo de Segurança e Manutenção
 - 3.1.8. Coordenadoria de Atendimento

4 - UNIDADES DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

- 4.1. Coordenadoria Administrativo-Financeira:
 - 4.1. 2. Unidade de Administração
 - 4.1.2.1. Atividade de Patrimônio
 - 4.1.2.2. Atividade de Material
 - 4.1.2.3. Atividade de Serviços Gerais
 - 4.1.3. Unidade de Recursos Humanos
 - 4.1.4. Unidade de Protocolo e Arquivo
 - 4.1.5. Unidade de Transporte
 - 4.1.6. Unidade de Finanças
 - 4.1.6.1. Atividade de Tesouraria
 - 4.1.7. Unidade de Contabilidade
 - 4.1.8. Unidade de Contratos e Convênios

5 - UNIDADES DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA

- 5.1. Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN

- 5.1.1. Unidade de Veículos
- 5.1.2. Unidade de Condutores
- 5.1.3. Unidade de Infração
- 5.1.4. Unidade Técnica
- 5.2. Agência de Trânsito
- 5.3. Posto de Atendimento

O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá é dirigido pelo Diretor-Presidente, na qualidade de direção geral superior e pela Direção Adjunta, na qualidade de direção gerencial superior. O Diretor-Presidente do DETRAN/AP, desenvolve a atividade de coordenação estratégica da Autarquia, enquanto o Diretor-Adjunto, sob a subordinação da Presidência, tem as atribuições de prestar apoio ao Diretor-Presidente nas funções de representação e articulação interna e externa, mantendo contatos com órgãos e entidades da administração pública ou privada, para estabelecer programas de cooperação técnica, bem como acompanhar e apoiar o desempenho das Coordenadorias e Unidades e demais mecanismos de descentralização que a Autarquia venha adotar. O Diretor-Adjunto substitui o Diretor-Presidente nos seus impedimentos legais e eventuais.

O Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, órgão deliberativo, consultivo e normativo nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, tem composição, estrutura, organização e funcionamento definitivo no seu Regimento Interno aprovado pelo Governador do Estado.

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, órgão colegiado responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades impostas pelo DETRAN/AP, tem estrutura organizacional e funcionamento definidos por Regimento Interno aprovado pelo Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN.

Os membros do Conselho Diretor assim como seus suplentes serão indicados por seus dirigentes e nomeados pelo Governador do Estado para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período. Ao Conselho Diretor compete estabelecer a orientação geral da política de atuação do DETRAN/AP, analisar e aprovar o orçamento anual e o Programa Anual de Trabalho, compatível com o Programa de Governo; analisar e aprovar os relatórios, balancetes e balanço financeiro do Instituto; homologar a celebração e fiscalizar a execução de contratos, convênios, acordos e ajustes com entidades públicas e privadas, nacional e internacional, que envolvam matéria de relevante interesse para a Autarquia, manifestando-se previamente; deliberar sobre relatório anual e as prestações de contas da Autarquia, emitindo parecer sobre as demonstrações financeiras; provar e analisar os demonstrativos financeiros; deliberar sobre relatórios e as contas anuais, até o último dia do mês de janeiro do ano seguinte do exercício vencido; apreciar e decidir sobre propostas de aquisição, alienação, cessão, hipoteca e permuta de bens, na forma da legislação que rege a espécie; entre outras atribuições (art. 16 do Estatuto do DETRAN/AP).

O Conselho Fiscal é órgão de fiscalização administrativa, contábil e financeira.

Quanto às Unidades de Assessoramento, possuem a atribuição de suporte ao titular da pasta, dentro das suas respectivas áreas (orçamentária, jurídica, correição, licitações e controle).

A Unidade de Execução Programática é composta pela Coordenadoria de Operações, Coordenadoria Técnica, Coordenadoria de Tecnologia e Coordenadoria de Atendimento.

À Coordenadoria de Operações (COP), compete dirigir, supervisionar e controlar as atividades relativas ao cadastro, registro, licenciamento e emplacamento de veículos; supervisionar e coordenar as atividades inerentes à aprendizagem, habilitação de condutores; exercer a supervisão e coordenação da execução das atividades de custódia de veículos apreendidos e recolhidos ao

depósito do DETRAN/AP. Estão subordinados a esta Coordenadoria os seguintes Núcleos: de Veículos (NV), de Condutores (NC) e de Infrações (NUINF).

À Coordenadoria Técnica (COOTEC) compete planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades do DETRAN/AP áreas de engenharia, fiscalização de trânsito e educação, bem como promover o levantamento, análise e avaliação dos dados estatísticos nestas áreas. Estão subordinadas à Coordenadoria Técnica os Núcleos de Educação, Engenharia e Perícia.

A Coordenadoria de Tecnologia (COTEC) compete coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades específicas e genéricas das unidades que lhe são diretamente subordinadas. Está subordinada a ela o Núcleo de Desenvolvimento, o de Segurança e o de Manutenção.

A Coordenadoria de atendimento tem atribuição de dirigir, coordenar, acompanhar e supervisionar o exercício das atividades específicas e genéricas das Gerências, CIRETRAN's e Postos de Atendimento, com orientação normativa e controle técnico das Coordenadorias da Autarquia, por área de interesse.

A Unidade de Execução Instrumental é realizada pelas Unidades que compõem a Coordenadoria Administrativo-Financeira (CAF), que programa, coordena, supervisiona, orienta e controla a execução das atividades setoriais nas unidades de administração, recursos humanos, protocolo e arquivo, transportes, finanças, contabilidade e contratos e convênios de acordo com as normas estabelecidas pelos sistemas organizados.

A Unidade de Execução Desconcentrada é composta pela Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN), Posto de Atendimento e Agência de Trânsito.

Os titulares das áreas estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período do presente relatório são os seguintes: Diretor Presidente: Inácio Monteiro Maciel (Decreto nº0054/2015); Diretor Adjunto: José Furtado de Sousa Júnior (Decreto nº 0105/2015); Coordenadoria de Operações: Samea Muniz Rodrigues (Decreto nº 5268/2019); Coordenadoria Técnica: Carlos Absalão da Silva (Decreto nº 0736/2015); Coordenadoria de Tecnologia: Hemerson Barros da Costa (Decreto nº 5266/2019); Coordenadoria de Atendimento: João Paulo Nazaré Marques (Decreto nº 4256/2019) e Coordenadoria Administrativo-Financeira: Jaime da Silva Penante (Decreto nº 0195/2015).

Os ordenadores de despesas estão abaixo identificados:

QUADRO 2 – Identificação dos Ordenadores de Despesa

RESPONSÁVEL	STATUS	FUNÇÃO
Inácio Monteiro Maciel	Titular	Empenho, Liquidação e Pagamento
José Furtado de Sousa Junior	Substituto Regular, ART.20, §Único do Estatuto do DETRAN/AP.	Empenho, Liquidação e Pagamento
Eliege Carvalho dos Anjos	Substituto eventual, regulado através de Decreto Governamental	Empenho, Liquidação e Pagamento
Jaime da Silva Penante	Coordenador Administrativo Financeiro	Empenho, Liquidação e Pagamento

Fonte: GAB/DETRAN/AP

1.4. Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos-usuários ou clientes

Os principais macroprocessos finalísticos do DETRAN/AP estão direcionados à regulação de veículos condutores e infrações, segurança no trânsito, educação para o trânsito e sinalização viária, onde as Coordenadorias atuam de forma integrada com foco em dar maior efetividade aos serviços prestados aos cidadãos.

No ano de 2019 o Departamento Estadual de Trânsito ofertou diversos serviços aos cidadãos/usuários/cliente, cujos números consolidados estão demonstrados no Anexo 2 – Serviços Realizados pelo DETRAN/AP no Exercício 2019 e nos itens 20.g e 20.h deste Relatório de Gestão.

1.5 Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada

Para desenvolver as funções finalísticas do DETRAN/AP as Coordenadorias executaram no ano de 2019 diversos processos de apoio relacionados ao desenvolvimento das atividades previstas para o último ano do Plano Plurianual PPA 2016-2019.

As Coordenadorias Administrativo - Financeira, de Operações, Técnica e de Tecnologia desenvolveram conjuntamente ou isoladamente ações relativas à gestão administrativa e/ou financeira do Órgão, envolvendo processos relacionados à gestão de aquisições, compras, patrimônio, contratos, convênios, financeiro, contabilidade, pessoal, abastecimento, logística, transporte, segurança, manutenção, infraestrutura, sistemas informatizados, entre outras descritas ao longo deste Relatório de Gestão.

1.6 Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à atividade-fim da unidade

No exercício 2019 as parcerias com os órgãos da administração pública e da iniciativa privada aconteceram por intermédio de Acordos de Cooperação Técnica e Convênios, balizados por demandas legais do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, da Lei de Criação desta Autarquia e da Política Nacional de Trânsito, aqui relacionados por critérios de área de interesse da política de trânsito.

1.6.1. Em matéria de gestão de trânsito: Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá-CTMAC, Superintendência de Trânsito e Transportes de Santana - STTRANS, Seguradora Líder Administradora do Seguro DPVAT e Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados, de Capitalização e de Previdência - FENASEG;

1.6.2. Em matéria de fiscalização e segurança no trânsito: Polícia Militar do Estado do Amapá - PMAP, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, Secretaria de Estado dos Transportes - SETRAP e Secretaria de Estado e Administração –SEAD;

1.6.3. Em matéria de engenharia e sinalização de tráfego: Secretaria de Estado dos Transportes - SETRAP, Prefeitura Municipal de Oiapoque - PMO, Prefeitura Municipal de Santana - PMS, Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari – PMLJ e Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari – PMPBA.

As parcerias aqui reportadas estão com os dados gerais de objetos dispostos na tabela a seguir:

QUADRO 3 – Parcerias

ORGÃO	OBJETO	
CONV 001/2015	PMAP	Execução da fiscalização de trânsito, a autuação de infração e a aplicação de medidas administrativas de competência direta ou delegada ao DETRAN/AP por intermédio das Unidades Operacionais de Trânsito da PMAP, nos termos do inciso V do Art. 22 e inciso III do Art. 23 do Código de Trânsito Brasileiro.
CONV 002/2015	FENASEG	Disponibilização pela FENASEG ao DETRAN/AP, em regime de não exclusividade, de sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias, denominado SNG, que permite às Entidades Usuárias (instituições financeiras e demais entidades credoras) efetuar a transmissão ao banco de dados DETRAN/AP, dos dados referentes às restrições financeiras incidentes sobre veículos automotores e sua consequente baixa e/ou cancelamento, nas operações de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio e penhor.
CONV 003/2015	SEGURA- DORA LIDER	Cooperação Técnica entre os Partícipes visando prover de recursos financeiros para o aparelhamento e a modernização do DETRAN/AP, a fim de permitir a melhoria da fiscalização de trânsito e o controle da expedição documental atinente ao licenciamento de veículos automotores, com benefícios para a arrecadação do prêmio do Seguro Obrigatório DPVAT, a redução dos índices infracionais, de acidentalidade e sinistralidade.
CONV 001/2016	STTRANS	Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores e de infrações do Sistema de Gestão de Trânsito – GETRAN, de autonomia do DETRAN/AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e compensação de multas de competência da STTRANS.
CONV 003/2016	SETRAP	Delegar competência, da CONVENIENTE à CONVENIADA, para a execução da fiscalização de trânsito, a autuação de infração, a aplicação de penalidades e medidas administrativas, o processamento das autuações e notificações, o processamento de recursos de autuações e penalidades, e a arrecadação e aplicação de recursos financeiros decorrentes de multas na área de competência da CONVENIENTE, nos termos do Art. 25 do Código de Trânsito Brasileiro.
CONV 001/2018	PMLJ	Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores e de infrações do Sistema de Gestão de Trânsito – GETRAN, de autonomia do DETRAN/AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e compensação de multas de competência da PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI.
CONV 002/2018	CTMAC	Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores e de infrações do Sistema de Gestão de Trânsito – GETRAN, de autonomia do DETRAN/AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e compensação de multas de competência da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMAC.
CONV 001/2019	PMPBA	Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores e de infrações do Sistema de Gestão de Trânsito – SISGET, de autonomia do DETRAN/AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e compensação de multas de competência da PREFEITURA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI.
ACT 001/2015	CBMAP	Aprimoramento de atividades de educação para o trânsito e da execução das atividades especializadas de atendimento pré-hospitalar nos acidentes de trânsito por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá.
ACT 003/2016	SETRAP	Compartilhamento das atividades de planejamento de engenharia de tráfego e de execução de atividades sinalização viária.
ACT 001/2018	PMO	Compartilhamento das atividades de planejamento de engenharia de tráfego e de execução de atividades sinalização viária.
ACT 002/2018	PMS	Compartilhamento das atividades de planejamento de engenharia de tráfego e de execução de atividades sinalização viária.
ACT 001/2019	SEAD	Acordo de Cooperação Técnica como objeto de compartilhamento das atividades de planejamento, execução de leilão e regularização de veículos cadastrados para desfazimento de bem móvel, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá, em regime de mútua cooperação.

Fonte: Unidade Contratos e Convênios/UCC/Coordenadoria Administrativo Financeira/CAF/DETRAN/AP

INTRODUÇÃO

Relatório de Gestão do exercício de 2019 apresentado aos Órgãos de Controle Interno e Externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 112 da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 001/2017 do TCE/AP, Decisão Normativa nº 012/2019 do TCE/AP, alterada pela Decisão Normativa nº 014/2020 do TCE/AP e, orientações da Comissão designada pela Portaria nº 002/2020-DETRAN/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.077 de 06 de janeiro de 2020.

O Relatório produzido no primeiro semestre de 2020, referente ao exercício anterior (2019) pode ser considerado um importante instrumento de acompanhamento orçamentário e financeiro, assim como de avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá.

O Relatório está fielmente estruturado de acordo com as orientações do Anexo III, Parte Geral – Informações Gerais sobre a Gestão e da Parte Específica – Conteúdos Específicos por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins – Item 20, ambos da Decisão Normativa nº 012/2019, bem como do Anexo III da mesma Decisão.

Para a sua elaboração foram utilizados como instrumentos norteadores a Lei nº 1.453 de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia, o Decreto Estadual nº 5237 de 30 de dezembro de 2010 que instituiu o Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, o Plano Plurianual (PPA 2016-2019), a Lei Orçamentária Anual - LOA 2019 e os relatórios dos diversos setores do DETRAN/AP, de acordo com suas competências e atribuições específicas.

Importante registrar que pela especificidade do Departamento Estadual de Trânsito, algumas ações foram citadas e justificadas no relatório, a exemplo da obrigatoriedade de observância às Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Alguns subitens contidos na Parte Geral – Informações Gerais sobre a Gestão do Anexo III da DN nº 012/2019 do TCE/AP, não se aplicam a realidade desta Unidade Jurisdicionada, bem como, outros subitens apesar de se aplicarem à natureza da Unidade, não há conteúdo a ser declarado no exercício de referência. Em ambos os casos, a devida informação está apresentada também na introdução do capítulo no qual a informação foi exigida pela Decisão Normativa, com as devidas justificativas pela não declaração, na forma do disposto no item 5, a e c do anexo IV da referida Decisão.

No capítulo 2, os subitens 2.1 a-f, 2.2 a-e, 2.3 a-c, 2.4 e 2.6.c da Parte Geral - Informações Gerais sobre a Gestão do Anexo III da DN nº 012/2019 do TCE/AP, apesar de se aplicarem à natureza da Unidade, não possuem conteúdo a ser declarado no exercício de referência pois, conforme justificado na introdução do referido Capítulo, o DETRAN/AP vem seguindo as etapas a que se propôs desde o primeiro Relatório de Gestão encaminhado a este TCE/AP no que diz respeito a elaboração e implementação do seu Planejamento Estratégico.

No Capítulo 5 os subitens 5.3.a-d e 5.5 da Parte Geral - Informações Gerais sobre a Gestão do Anexo II da DN nº 012/2018 do TCE/AP, apesar de se aplicarem à natureza da Unidade, não possuem conteúdo a ser declarado no exercício de referência. O subitem 5.3.a-d não possui conteúdo a ser declarado já que os Convênios e Termos de Cooperação Técnica desta UJ, em execução no exercício de 2019 e que estão relacionados no item 10.5 da Parte Geral - Informações Gerais sobre a Gestão do Anexo III da DN nº 012/2018 do TCE/AP, não envolvem transferência de recursos entre os partícipes. O subitem 5.5 não possui conteúdo a ser declarado já que no exercício de 2019 não houve contratos de operações de crédito.

No Capítulo 11 o subitem 11.4 da Parte Geral - Informações Gerais sobre a Gestão do Anexo III da DN nº 007/2018 do TCE/AP, não se aplica a realidade desta Unidade Jurisdicionada, tendo em vista que a Lei nº 6.404/76 trata de Sociedade por Ações.

Com o presente relatório o DETRAN/AP apresenta o desempenho de sua gestão no ano de 2019 demonstrando seu compromisso de responsabilidade social, desenvolvendo e promovendo ações voltadas para a segurança no trânsito, nos termos de sua competência.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

Neste capítulo, os subitens 2.1 a-f, 2.2 a-e, 2.3 a-c, 2.4 e 2.6.c da Parte Geral - Informações Gerais sobre a Gestão do Anexo III da DN nº 012/2019 do TCE/AP, apesar de se aplicarem à natureza da Unidade, não possuem conteúdo a ser declarado no exercício de referência.

O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá faz parte do Sistema Nacional de Trânsito e, portanto, trabalha observando diretrizes da Política Nacional de Trânsito (artigos 6º e 7º da Lei nº 9503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro). Nesse sentido, suas atividades operacionais seguem as orientações do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), através de Resoluções editadas constantemente. Assim, o planejamento de suas estratégias específicas, plano de metas e indicadores, devem obedecer ao disposto em orientações de órgãos competentes, balizando a atuação do órgão executivo de trânsito estadual.

Na perspectiva da estrutura do Plano Plurianual do Estado do Amapá PPA 2016-2019, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá – DETRAN/AP, esteve inserido no PPA no “EIXO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA”. Eixo esse que agrega temas importantes para o desenvolvimento sustentável do Estado do Amapá: transporte, energia, saneamento, habitação e urbanização. Importante ressaltar que o DETRAN/AP nunca foi fonte avaliadora responsável por aferição de resultado de indicador no PPA 2016-2019 no módulo de monitoramento e avaliação de programas de governo do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.

Com o advento da Instrução Normativa nº 001/2017 TCE/AP no ano de 2017 que definiu novas normas de organização e apresentação de Relatório de Gestão e Processos de Contas de Gestão que os Órgãos da Administração Estadual de Prestação de Contas e, posteriormente, com a publicação da Decisão Normativa nº 007/2018 do TCE/AP, foi instituído um novo conceito de avaliação do desempenho e da conformidade da gestão dos responsáveis por uma unidade jurisdicionada durante um exercício financeiro.

Passou a ser evidenciada a importância de se analisar a eficácia, eficiência e efetividade da gestão em relação a padrões administrativos e gerenciais que para tanto deveriam ser expressos, não somente na observância das possibilidades e limites definidos nas leis orçamentárias anuais, mas também em metas e resultados negociados com a administração superior, bem como na capacidade dos controles internos de minimizar riscos e evitar falhas e irregularidades.

O DETRAN/AP sempre atuou com eficiência seguindo as diretrizes gerais da Política Nacional de Trânsito. Sempre desenvolveu a integralidade das ações determinadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, atingindo as metas e resultados propostos para o Órgão Estadual, garantindo a efetividade de suas ações junto à sociedade amapaense.

Ocorre que, para implementar o novo modelo de avaliação proposto pelo TCE/AP, o DETRAN/AP precisou elaborar roteiro para desenvolver um Planejamento Estratégico que defina mecanismos objetivos que orientem o desenvolvimento e a execução de suas atividades com foco em resultados que permitam medir e monitorar a eficácia da gestão administrativa, financeira e operacional.

No primeiro Relatório de Gestão apresentado ao TCE/AP no ano de 2018, referente ao ano financeiro de 2017 fora informado que o Departamento precisaria realizar adequações em sua estrutura a fim de desenvolver um efetivo Planejamento Estratégico.

Mereceu destaque a necessidade apresentada da formação de quadro de servidores de carreira por meio de concurso público, bem como o alinhamento do planejamento para elaboração do Plano Estratégico no próximo PPA (2020-2023), para assegurar a sintonia necessária dos planos

e metas do Órgão, no que diz respeito as diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com as estratégias de governo preconizadas no PPA, na LDO e na LOA.

Também foi apontada a necessidade de realizar a reestruturação do Órgão e, posteriormente, a revisão geral do acervo documental do DETRAN/AP com o objetivo de promover a readequação das diversas áreas administrativas e operacionais, das normas internas existentes, bem como a criação de novos instrumentos normativos em função das novas perspectivas de governança corporativa que o Planejamento Estratégico deve proporcionar.

Cabe ressaltar que o DETRAN/AP foi transformado em Autarquia com o advento da Lei Estadual nº 1.453 de 11 de fevereiro de 2010, com objetivo de prover maior autonomia financeira e operacional para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/2007, enquanto órgão executivo de trânsito do Estado componente do Sistema Nacional de Trânsito. Mas, é essencial pontuar que referida Lei Estadual de transformação completou 10 anos de existência e neste lapso temporal o Código de Trânsito Brasileiro sofreu alterações originadas em 28 (vinte e oito) diplomas legais e o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, órgão máximo normativo, consultivo e coordenador do Sistema Nacional de Trânsito, editou 441 (quatrocentas e quarenta e uma) Resoluções que produziram significativas mudanças nos fluxos operacionais, administrativos, financeiros e jurídicos ocasionando profunda defasagem na atual estrutura organizacional do DETRAN/AP.

Não obstante as imposições legais já expostas, nesta década de vigência da atual Lei Estadual nº 1.453/2010, o Estado do Amapá experimentou um incremento de 50 (cinquenta) mil condutores em sua base de dados e de mais de 60 (sessenta) mil veículos na frota circulante, demandando um relevante aumento de requisição de serviços e, por óbvio, a consequente necessidade da ampliação de sua estrutura, cargos de gestão e de recursos humanos para que se possa perseguir a qualidade na execução de serviços públicos.

Considerando a dimensão e a abrangência do trabalho a ser realizado, e observando o cenário econômico-financeiro do país com indiscutíveis reflexos no Estado do Amapá, fora estimado, naquele momento, um período de sete anos contados do início das primeiras providências no ano de 2018 até a implantação do Planejamento Estratégico. Fora informado que as primeiras providências seriam iniciadas já no segundo semestre daquele ano de 2018, o que de fato ocorreu.

No Relatório de Gestão apresentado ao TCE no ano de 2019, referente ao exercício financeiro de 2018 fora descrito que no decorrer daquele ano de 2018 havia sido elaborado pelo Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria nº 0804/2018-DETRAN/AP, de 12/06/2018, um texto que recebeu o título de “Bases Teóricas para a elaboração do Planejamento Estratégico do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP 2020-2023”.

Na sequência, no ano de 2019, fora realizado um amplo trabalho que culminou na elaboração do Projeto de Lei tratando da reestruturação da Autarquia, produzido após estudo técnico e jurídico, objetivando alcançar, consolidar e manter a operacionalização do Órgão promovendo serviços dentro de princípios constitucionais de legalidade, economia e eficácia atinentes à administração pública, ao menos na década vindoura. O Projeto de Lei com a Exposição de Motivos foi entregue ao Gabinete Civil do Governo do Estado do Amapá no segundo semestre do ano de 2019, Anexo 3 – Exposição de Motivos nº 001/2019-DETRAN/AP.

Ainda no primeiro semestre de 2019 ocorreram reuniões de trabalho entre as equipes do DETRAN/AP e da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN no intuito de melhor enquadrar os Programas, Ações e Metas do DETRAN/AP, instituídas pelas diretrizes da Política Nacional de Trânsito, no PPA (2020-2023), bem como definir providências visando elaborar um cronograma de desembolso de recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas com a formulação,

elaboração e implantação das etapas para o Planejamento Estratégico do DETRAN/AP a partir de 2020.

Das reuniões e debates realizadas em 2019 pelo Grupo de Trabalho (GT), instituído pela Portaria nº 0804/2018-DETRAN/AP, emergiu a necessidade de capacitação nas ferramentas a serem aplicadas no desenvolvimento do planejamento no âmbito do Departamento, tendo sido capacitadas 02 (duas) servidoras que atuaram como multiplicadoras dos conteúdos aprendidos.

Os trabalhos realizados pelo GT levaram a estruturação das condições para etapa de coleta de dados objetivando a realização do Diagnóstico Organizacional com levantamento de necessidades. A consolidação dessas informações e a esperada aprovação da Lei que alterará a estrutura organizacional do DETRAN/AP permitirá que sejam executadas novas etapas do trabalho, previstas para o ano de 2020, em especial a realização de concurso público para provimento de cargos e a elaboração da proposta de decreto de regulamentação da nova estrutura - Novo Estatuto do DETRAN/AP, que definirá as competências de cada diretoria, coordenadoria e unidade de trabalho, bem como permitirá a reestruturação dos fluxos de processos e atividades.

Assim, fica demonstrado que o DETRAN/AP vem seguindo as etapas a que se propôs desde o primeiro Relatório de Gestão encaminhado a este TCE/AP, no que diz respeito a elaboração e implementação do seu Planejamento Estratégico. Importante ressaltar, que o fato deste Departamento estar em fase de estruturação deste Instrumento, não significa dizer que inexistam ações e metas sendo desenvolvidas e alcançadas com base nas diretrizes da Política Nacional de Trânsito (artigos 6º e 7º da Lei nº 9503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro) e nas orientações do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), através de suas Resoluções editadas constantemente.

Pelo exposto, fica justificado não haver conteúdo específico a ser declarado nos subitens 2.1 a-f, 2.2 a-e, 2.3 a-c, 2.4 e 2.6.c da Parte Geral - Informações Gerais sobre a Gestão do Anexo III da DN nº 012/2019 do TCE/AP.

2.5. Indicação de sítio eletrônico em que estejam disponibilizadas as peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA), bem como a demonstração da execução das metas e ações em cumprimento às leis orçamentárias vigentes, explicitando em que medida as ações foram executadas, os impactos dos resultados nos objetivos estratégicos da unidade, bem como as justificativas para a eventual não execução de ações ou não atingimento de metas

As informações referentes as peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) são publicados no Diário Oficial do Estado e estão hospedados nos sítios eletrônicos: www.detrان.ap.gov.br, www.seplan.ap.gov.br e no portal do governo <http://www.transparencia.ap.gov.br>.

As informações referentes a demonstração da execução das metas e ações em cumprimento às leis orçamentárias vigentes, explicitando em que medida as ações foram executadas, os impactos dos resultados nos objetivos estratégicos da unidade estão disponibilizadas no sítio eletrônico www.siplag.ap.gov.br.

2.6. As Unidades Jurisdicionadas estaduais devem apresentar a demonstração da execução do plano de metas ou de ações em cumprimento ao PPA 2016-2019, fazendo um balanço de todos os anos de vigência do Plano e informando

a) Resultados das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas

O Plano Plurianual 2016-2019 do Governo do Estado do Amapá definiu para o DETRAN/AP 09 (nove) ações:

- 2513 - Manutenção de Serviços Administrativos – DETRAN
- 2680 - Remuneração e Encargos dos Servidores do DETRAN
- 1055 - Reestruturação do DETRAN
- 2515 - Operacionalização do DETRAN
- 2516 - Segurança no Trânsito
- 2518 - Educação para o Trânsito
- 2519 - Sinalização Viária
- 2521 - Condutores Cidadãos
- 2523 - Suporte Tecnológico Institucional

As ações estão descritas no Anexo 4 – Acompanhamento do PPA por UO/Objetivos dos Programas e Ações/Função e Sub/Produtos/Exercício 2019.

A execução dessas ações no PPA 2016-2019 estão consolidadas abaixo:

QUADRO 4 – Execução da Ação Manutenção de Serviços Administrativos no PPA 2016-2019

AÇÃO – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
PPA 2016-2019			LOA/2016 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2016	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2016	1,00	14.963.880,00	1,00	9.101.880,00	13.005.170,00	1,00	9.557.995,14
PPA 2016-2019			LOA/2017 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2017	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2017	1,00	15.963.880,00	0,00	9.700.395,00	12.951.379,00	1,00	11.656.918,61
PPA 2016-2019			LOA/2018 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2018	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2018	1,00	16.763.880,00	1,00	9.000.516,00	12.081.016,00	1,00	8.590.643,64
PPA 2016-2019			LOA/2019 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2019	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2019	1,00	18.777.237,00	1,00	9.151.197,12	8.951.197,12	1,00	6.640.097,69

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP

QUADRO 5 – Execução da Ação Remuneração e Encargos dos Servidores do DETRAN no PPA 2016-2019

AÇÃO - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN							
PPA 2016-2019			LOA/2016 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2016	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2016	243,00	6.212.000,00	243,00	5.862.000,00	7.362.000,00	254,00	7.201.690,75
PPA 2016-2019			LOA/2017 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2017	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2017	243,00	6.212.000,00	0,00	7.316.979,00	7.476.979,00	258,00	7.006.119,86
PPA 2016-2019			LOA/2018 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2018	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2018	243,00	6.212.000,00	261,00	7.070.300,00	9.170.300,00	287,00	8.084.880,86
PPA 2016-2019			LOA/2019 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2019	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2019	243,00	6.212.000,00	265,00	7.894.300,00	9.144.500,00	287,00	8.559.334,20

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP

QUADRO 6 – Execução da Ação Reestruturação do DETRAN no PPA 2016-2019

AÇÃO - REESTRUTURAÇÃO DO DETRAN							
PPA 2016-2019			LOA/2016 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2016	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2016	4,00	2.980.000,00	4,00	2.980.000,00	963.799,00	2,00	842.673,48
PPA 2016-2019			LOA/2017 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2017	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2017	4,00	3.480.000,00	0,00	960.000,00	313.073,00	1,00	222.351,97
PPA 2016-2019			LOA/2018 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2018	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2018	6,00	4.074.387,00	1,00	173.000,00	228.000,00	0,00	0,00
PPA 2016-2019			LOA/2019 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2019	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2019	1,00	4.274.387,00	1,00	165.000,00	165.000,00	1,00	13.800,00

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP

QUADRO 7 – Execução da Ação Operacionalização do DETRAN no PPA 2016-2019

AÇÃO - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN							
PPA 2016-2019			LOA/2016 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2016	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2016	1,00	3.130.000,00	1,00	3.130.000,00	2.456.775,00	1,00	2.394.017,15
PPA 2016-2019			LOA/2017 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2017	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2017	1,00	3.230.000,00	0,00	2.760.000,00	2.836.394,00	1,00	2.484.479,02
PPA 2016-2019			LOA/2018 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2018	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2018	1,00	3.630.000,00	1,00	5.499.574,00	5.755.574,00	1,00	4.647.789,08
PPA 2016-2019			LOA/2019 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2019	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2019	1,00	3.630.000,00	1,00	8.190.339,88	7.240.139,88	1,00	5.786.772,14

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP

QUADRO 8 – Execução da Ação Segurança no Trânsito no PPA 2016-2019

AÇÃO - SEGURANÇA NO TRÂNSITO							
PPA 2016-2019			LOA/2016 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2016	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2016	110,00	2.520.000,00	110,00	2.520.000,00	1.274.075,00	100	0,00
PPA 2016-2019			LOA/2017 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2017	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2017	110,00	2.520.000,00	0,00	1.420.000,00	840.000,00	106	0,00
PPA 2016-2019			LOA/2018 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2018	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2018	110,00	2.831.240,00	110,00	487.007,00	487.007,00	82,00	0,00
PPA 2016-2019			LOA/2019 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2019	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2019	110,00	3.067.926,00	110,00	492.000,00	680.800,00	122,00	116.536,00

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP

QUADRO 9 – Execução da Ação Educação para o Trânsito no PPA 2016-2019

AÇÃO - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO							
PPA 2016-2019			LOA/2016 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2016	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2016	63,00	1.195.000,00	63	1.195.000,00	0,00	127	0,00
PPA 2016-2019			LOA/2017 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2017	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2017	63,00	1.308.243,00	0,00	600.000,00	150.000,00	73,00	149.998,00
PPA 2016-2019			LOA/2018 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2018	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2018	63,00	1.335.000,00	100,00	200.000,00	200.000,00	101,00	12.490,00
PPA 2016-2019			LOA/2019 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2019	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2019	63,00	1.395.000,00	100,00	316.400,00	216.400,00	880,00	0,00

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP

QUADRO 10 – Execução da Ação Sinalização Viária no PPA 2016-2019

AÇÃO - SINALIZAÇÃO VIÁRIA							
PPA 2016-2019			LOA/2016 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2016	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2016	150,00	1.270.000,00	150,00	1.270.000,00	0,00	158,00	0,00
PPA 2016-2019			LOA/2017 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2017	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2017	150,00	1.270.000,00	0,00	800.000,00	2.183.750,00	127,00	463.777,15
PPA 2016-2019			LOA/2018 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2018	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2018	150,00	1.430.000,00	150,00	940.000,00	2.565.000,00	151,20	557.127,40
PPA 2016-2019			LOA/2019 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2019	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2019	150,00	1.570.000,00	150,00	2.103.998,00	2.928.998,00	72,00	635.631,94

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP

QUADRO 11 – Execução da Ação Condutores Cidadãos no PPA 2016-2019

AÇÃO - CONDUTORES CIDADÃOS							
PPA 2016-2019			LOA/2016 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2016	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2016	300,00	1.000.000,00	300,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2016-2019			LOA/2017 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2017	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2017	300,00	1.100.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
PPA 2016-2019			LOA/2018 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2018	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2018	600,00	1.200.000,00	600,00	61.625,00	61.625,00	0,00	0,00
PPA 2016-2019			LOA/2019 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2019	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2019	600,00	1.200.000,00	300,00	61.625,00	61.625,00	0,00	0,00

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP

QUADRO 12 – Execução da Ação Suporte Tecnológico Institucional no PPA 2016-2019

AÇÃO - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL							
PPA 2016-2019			LOA/2016 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO - 2016	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2016	1,00	2.717.179,00	1,00	2.717.279,00	4.714.340,00	1,00	4.119.884,80
PPA 2016-2019			LOA/2017 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2017	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2017	1,00	2.920.643,00	0,00	900.000,00	3.878.406,00	1,00	3.485.221,74
PPA 2016-2019			LOA/2018 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2018	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2018	1,00	3.050.000,00	1,00	4.501.600,00	4.501.600,00	1,00	3.600.629,93
PPA 2016-2019			LOA/2019 (Dotação Inicial e Atualizada)			REALIZADO/ EXECUTADO – 2019	
ANO	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira Inicial	Meta Financeira Atualizada	Meta Física	Meta Financeira
2019	1,00	3.550.000,00	1,00	3.000.000,00	4.376.200,00	1,00	4.026.220,19

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP

b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas

Na busca de atingir objetivos e melhorias contínuas na execução de seu orçamento o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AP ao longo dos anos de 2016 a 2019 realizou ajustes necessários no planejamento e na execução orçamentária, adequando as peças orçamentárias anuais, sempre em conformidade com os objetivos finalísticos do Departamento, suplementando ou remanejando valores destinados a cada ação.

Ressalta-se, que por definição o orçamento não deve ser comparado a uma peça estática, ao contrário, deve ser revisto sempre para que sejam atendidas as mudanças e correções necessárias do seu planejamento, para obter uma gestão de qualidade por parte daquele que irá executar. Ademais, o reenquadramento das despesas permite uma maior transparência na aplicação dos recursos orçamentários e financeiros e, neste sentido, deve ser considerado como um significativo avanço na gestão do recurso público.

As Ações 2513 - Manutenção de Serviços Administrativos – DETRAN, 2680 - Remuneração e Encargos dos Servidores do DETRAN, 1055 - Reestruturação do DETRAN, 2515 - Operacionalização do DETRAN, 2516 - Segurança no Trânsito, 2518 - Educação para o Trânsito, 2519 - Sinalização Viária e, 2523 - Suporte Tecnológico Institucional, foram executadas de forma satisfatória, tendo sido realizados os ajustes necessários aos planejamentos anuais, objetivando o desenvolvimento das atividades fins para qual o Departamento Estadual de Trânsito foi criado, que foram atendidas por meio dos serviços prestados aos cidadãos e a sociedade amapaense.

A Ação 2518 - Educação para o Trânsito é uma das ações que compõem o Programa Gestão Integrada de Mobilidade Urbana estabelecido no PPA 2016-2019 do Governo do Amapá. No DETRAN/AP as atividades relacionadas a esse tema são desenvolvidas pelo Núcleo de Educação (NEDUC) que responde hierarquicamente à Coordenadoria Técnica. Possui em sua estrutura organizacional a Escola de Trânsito e a Unidade de Planejamento Educacional.

A Educação de Trânsito do DETRAN/AP, planejada e executada pelo NEDUC - Núcleo de Educação realizou as atividades pautadas no artigo 74 do CTB e nas resoluções 168/04, 258/08, 358/10 e 771/19 do CONTRAN que regulamentam ações, cursos e campanhas de trânsito para a formação de condutores e comunidades com o foco na diminuição de acidentes e preservação da vida.

As atribuições e competências da Educação de Trânsito, foram desenvolvidas em consonância ao Código de Trânsito Brasileiro (art. 22). O planejamento e a execução das campanhas educacionais nos anos de 2016 a 2019 observou as orientações e temas nacionais como fundamento para as ações e eventos realizados em cada ano, em âmbito nacional e estadual, bem como as competências estabelecidas no art. 53 do Estatuto do DETRAN/AP, as quais em linhas gerais abrangem o planejamento e execução de atividades específicas e genéricas inerentes ao comportamento dos indivíduos no trânsito.

Por meio de campanhas e atividades de trânsito como Blitz educativas, simulações de acidentes, participação em feiras, palestras, abordagem a condutores entre outras atividades, foi democratizado o tema trânsito e suas regras gerais de circulação, sendo atingidas as metas físicas previstas, ainda que o desenvolvimento da ação tenha ocorrido ao longo do PPA 2016-2019 por meio de parcerias, conforme demonstrado ao longo deste Relatório.

A Ação 2521 - Condutores Cidadãos, previsto no Plano Plurianual DETRAN/AP 2016-2019, tinha sua base na Lei nº 1.792, de 11 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.443, de 27 de março de 2014. As normas citadas instituíram o programa popular de formação,

educação, qualificação e habilitação profissional de Condutores de Veículos Automotores, entre outras providências.

Na Lei e no Decreto Regulamentador, estão elencados os requisitos que precisam ser preenchidos pelos cidadãos para inclusão na ação e os percentuais de descontos para cada categoria de habilitação. Há ressalva de que o DETRAN/AP deveria instituir normativa interna e Comissão Específica para execução do programa, já que a sua execução prescindiria de contratações, seja de recursos humanos próprios, seja de serviços, devendo, para tanto, serem observadas as regras da Lei nº 8.666/1993, sem deixar de observar as normativas instituídas na Lei Federal nº 9.503/1997 – CTB.

Cabe ressaltar que a habilitação para conduzir veículos tem suas regras gerais dispostas no capítulo XIV do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Além disso, o Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN editou a Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, que estabelece Normas e Procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos; a realização dos exames; a expedição de documentos de habilitação; os cursos de formação especializados, de reciclagem e dá outras providências. Referida Resolução foi alterada dezesseis vezes por outras Resoluções do CONTRAN.

Não bastasse a constante mutação nos procedimentos e operações técnicas, o CONTRAN editou as Resoluções nº 718, de 7 de dezembro de 2017 e 747, de 30 de novembro de 2018. Estas normas postergam a adoção, pelos DETRANS de todo o país, do novo modelo de CNH. Vejamos o texto normativo:

RESOLUÇÃO Nº 747, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018:

Art. 10. Os órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal deverão adequar seus procedimentos para adoção do modelo da CNH estabelecido pela presente Resolução até 31 de dezembro de 2022, quando ficará revogada a Resolução CONTRAN nº 598, de 24 de maio de 2016.

A alteração do modelo padrão da CNH reflete na contratação que o ente público mantém com empresas privadas. Uma empresa que confecciona o documento (preço; prazo; forma de pagamento etc.), e outra que gerencia o Sistema Informatizado de Trânsito – SISGET (interligado com a base nacional).

É inconteste que o processo de formação de condutores, que culmina com a emissão de uma Permissão para Dirigir - PPD (1ª habilitação) e/ou uma Carteira Nacional de Habilitação – CNH (habilitação definitiva) deve obedecer rigorosamente as etapas que incluem: exame de aptidão física e mental (em alguns casos, até exame toxicológico de larga janela de detecção); aulas teóricas; exames teóricos e práticos, etc.

A realização de tais fases procedimentais, por sua vez, implica na atuação de diversos profissionais técnicos, seja do quadro do DETRAN/AP, seja do quadro de empresas e/ou instituições credenciadas para o serviço específico (Centros de Formações de Condutores; Clínicas Médicas e Psicológicas; Laboratórios; etc.).

As regras e percentuais gradativos previstos no Decreto nº 1.443/2014, que trata da CNH cidadã, devem estar adequados e conforme as peculiaridades do processo de formação de condutores citado.

Para que o DETRAN/AP executasse a Ação Condutores Cidadãos, portanto, seria necessário dispor de profissionais aptos a fazer a avaliação médica, psicológica e formação teórica, no mínimo. Isto é, seria necessário lançar mão de processos licitatórios para contratar Clínicas Médicas (Médico Perito); Clínica Psicológica (Psicólogo Perito) e Centros de Formação de Condutores.

Neste sentido, muito embora houvesse uma Comissão instituída por Portaria (nº 050/2016) para planejar a normativa e execução do programa, a efetivação das ações se tornam prejudicadas.

Por outro lado, o Projeto de Lei nº 8.837-A, de 2017 que tramita na Câmara Federal propõe alteração do CTB e prevê que pessoas desempregadas e/ou usuários de programas sociais do governo, com renda mínima especificada, possam ter a CNH custeada por verba do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, que possui contingenciamento anual de 800 milhões¹ (oitocentos milhões).

A ideia projetada no texto que tramita na Câmara Federal é uma medida extremamente relevante para os cofres públicos, ainda mais no cenário de crise econômica e política de contenção de gastos.

Considerando as normais citadas que justificam a impossibilidade de executar as despesas relativas a Ação Condutores Cidadãos optou-se por solicitar à SEPLAN/AP a retirada da referida Ação no projeto do novo Plano Plurianual do Governo do Estado do Amapá - PPA 2020-2023 elaborado no exercício de 2019.

Por fim, importante ressaltar que nos anos de 2016 a 2019 a gestão do Departamento Estadual de Trânsito observou os critérios técnicos e legais para a aplicação dos recursos públicos atendendo os objetivos para qual o órgão foi criado.

¹ Nota: valor contido no texto do projeto de lei.

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle

A estrutura de governança da Autarquia reflete a maneira como diversos atores organizam-se, interagem e procedem para obter bons resultados e cumprir com as finalidades legais e sociais da entidade pública. Envolve, portanto, as estruturas administrativas, os processos de execução e desenvolvimentos do trabalho; os instrumentos (ferramentas, documentos, etc.); o fluxo de informações e o comportamento de pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da organização.

Essa estrutura, conforme disposto no art. 5º do Estatuto do DETRAN/AP, aprovado por meio do Decreto nº 5.237, de 30 de dezembro de 2010, está constituída por órgãos de Direção Superior (Colegiado e Singular) e suas Unidades de Assessoramento; e Unidades de Execução Programática, Instrumental e Desconcentrada.

Os órgãos de Direção Superior Colegiado são o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN-AP; a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal.

O **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN** é um órgão deliberativo, consultivo e normativo, previsto nos artigos 7º, II e 14 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº 9.503/1997).

A composição, estrutura, organização e funcionamento do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Amapá – CETRAN/AP estão previstos no seu Regimento Interno, aprovado por Decreto Estadual nº 4.750, de 09 de novembro de 2010.

O Regimento Interno do CETRAN/AP foi elaborado em conformidade com diretrizes estabelecidas na Resolução nº 244/2007 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e estabelece a composição por 14 (quatorze) membros: 01 Presidente; 03 membros do Poder Executivo Estadual (do SNT), sendo 01 do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, 01 da Secretaria Estadual de Transportes do Amapá - SETRAP/AP e 01 (um) da Polícia Militar do Estado do Amapá - PM/AP; 03 (três) membros dos Poderes Executivos Municipais, sendo 01 (um) da capital, 01 (um) do segundo maior município e 01 (um) do terceiro maior município; 03 (três) membros da Sociedade Civil (ligada a trânsito), sendo 01 (um) do Sindicato Patronal de Empresa de Cargas e Passageiros, 01 do Sindicato de Trabalhadores de Empresa de Cargas e Passageiros e 01 (um) de entidade não governamental; 01 (um) membro com conhecimento notório em trânsito; 01 (um) membro especialista em meio ambiente; 01 (um) Médico especialista em medicina de tráfego e 01 (um) Psicólogo especialista.

O Regimento Interno ainda prevê a função de Secretário Executivo, que atualmente está sendo executada por servidor do quadro da Polícia Civil à disposição do DETRAN/AP. A função no CETRAN-AP não é remunerada.

Em abril de 2018 a cadeira do membro Médico especialista ficou vaga em virtude de pedido de exoneração (Decreto nº 1009, de 11 de abril de 2018). A demanda foi noticiada ao Governador do Estado do Amapá, responsável em nomear os membros do CETRAN-AP e, em 2019 houve nomeação do Médico Especialista DÊMIAN RÔMULO ANDRADE ATHANÁZIO (Decreto nº 3108, de 17/07/2019).

A Resolução nº 688, de 15 de agosto de 2017 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN estabeleceu mais uma representação obrigatória, que é de um membro da Polícia Rodoviária Federal – PRF, mas não houve ingresso do respectivo membro no CETRAN-AP, em face da necessidade de atualização do Regimento Interno do CETRAN-AP (processo de mudança do RI em análise Procuradoria Geral do Estado do Amapá- PGE/AP).

Há mais 02 (dois) Conselhos na estrutura de órgãos de Deliberação Colegiada vinculados à Direção Superior do DETRAN/AP, que são **Conselho Diretor** e **Conselho Fiscal**.

O **Conselho Diretor - CD**, previsto na Lei nº 1.453/2010 e no Estatuto do DETRAN/AP, é responsável, entre outros, por estabelecer orientação geral da política de atuação do órgão, aprovar Orçamento Anual e o Programa Anual de Trabalho, desde que compatível com o Programa de Governo; entre outras atribuições previstas no art. 16 do Estatuto do DETRAN/AP.

Os membros e suplentes do CD são indicados por seus dirigentes e nomeados pelo Governador do Estado para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

A composição e competência do órgão estão definidas no art. 15 e seus incisos do Estatuto do DETRAN/AP. A composição segue a seguinte previsão estatutária: 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura; 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Administração; 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Fazenda; 01 (um) representante da Secretaria de Estado do Planejamento; 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Educação.

O **Conselho Fiscal - CF** é uma Unidade de fiscalização administrativa, contábil e financeira, com atribuições definidas no art. 17 do Estatuto do DETRAN/AP. É composto por 03 (três) membros, indicados da forma seguinte: 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura; 01 (um) representante do Quadro Efetivo do DETRAN/AP; 01 (um) representante da Auditoria-Geral do Estado.

Nas Unidades de Direção Superior de Deliberação Singular temos o Diretor-Presidente e o Diretor-Adjunto.

O **Diretor-Presidente do DETRAN/AP** desenvolve a atividade de coordenação estratégica da Autarquia, e suas competências estão definidas no art. 19 do Estatuto. Além disso, a ele é conferido o *status* de Autoridade de Trânsito, no âmbito de sua circunscrição, conforme art. 22 CTB.

O **Diretor-Adjunto** atua em apoio à Presidência, nas funções de representação e articulação interna e externa, mantendo contatos com órgãos e entidades da administração pública ou privada, para estabelecer programas de cooperação técnica, bem como acompanhar e apoiar o desempenho das Coordenadorias e Unidades e demais mecanismos de descentralização que a Autarquia venha adotar.

As **Unidades de Assessoramento** da Presidência do DETRAN/AP são: Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADI); Procuradoria Jurídica (PROJUR); Corregedoria e Assessoria de Controle Interno (ACI).

Essas instâncias internas de controle são responsáveis por definir ou avaliar as estratégias e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, agindo nos casos em que desvios forem identificados. São, também, responsáveis por garantir que as estratégias e as políticas formuladas atendam ao interesse público servindo de elo entre principal e agente.

A atuação da Procuradoria Jurídica; da Assessoria de Controle Interno; da Assessoria de Desenvolvimento Institucional e da Corregedoria, muito embora sejam unidades de assessoramento, traduzem-se em controle da legalidade e legitimidade dos atos administrativos, uma vez que fornecem orientação prévia e fiscalização das atividades finalísticas, entre outras.

Em 2018, a consultoria jurídica do DETRAN/AP, seja em assuntos de licitações, contratos e convênios, seja a representação judicial da Autarquia, passou em definitivo à Procuradoria Geral do Estado do Amapá – PGE/AP, com a designação do Procurador *Orislan Lima de Sousa* para a chefia da Procuradoria de Autarquias e Fundações – PAF/PGE/AP. Assim permaneceu em 2019.

A PROJUR/DETRAN/AP, instituída na Lei Estadual nº 1.453/2010, faz análises preliminares, submetidas ao crio da PAF/PGE/AP. Além disso, desempenha as funções internas de orientação jurídica e manejo de documentos judiciais.

A coordenação e consolidação do planejamento, a elaboração da proposta orçamentária, o controle orçamentário, o uso de tecnologia da informação, a promoção do desenvolvimento de competências e habilidades das pessoas e a modernização da gestão no âmbito interno são de competência da ADI/DETRAN/AP.

Em 2017, com o advento da Lei nº 2.148/2017 que instituiu o Sistema de Controle Interno do Estado do Amapá, foram definidas diversas competências e responsabilidades precípua do Órgão Central do Sistema de Controle Interno. A Assessoria de Controle Interno do DETRAN/AP, passou a desempenhar atividades de controle limitadas ao disposto no artigo 8º da Lei nº 2.148/2017, ficando a cargo da Controladoria Geral do Estado – CGE/AP as ações descritas no artigo 7º da mesma lei.

A Corregedoria do DETRAN/AP exerce as atribuições previstas no art. 27 do Estatuto do DETRAN/AP, dentre elas a de planejar, supervisionar, controlar, executar e avaliar investigações e diligências necessárias à instauração ou instrução de procedimento disciplinares, bem como os planos e programas de inspeção e demais atividades correlacionadas.

Exerce articulação com a área correspondente das Unidades Desconcentradas, com a Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, Controladoria Geral do Estado, com o Ministério Público, Polícia Civil e demais órgãos e entidades.

A Corregedoria também gerencia o processo de suspensão e cassação do direito de dirigir, conforme Portaria nº 040/2010 – DETRAN/AP e Resolução nº 182/2005-CONTRAN.

O Corregedor do DETRAN/AP é quem preside a Comissão designada para processar a aplicação da penalidade de Suspensão e Cassação do direito de dirigir, conforme regras previstas no CTB e na Resolução do CONTRAN. As decisões da Comissão são homologadas pela Autoridade de Trânsito.

A Corregedoria atua como ouvidoria, recebendo reclamações e representações dos cidadãos, apurando denúncias a respeito dos serviços dos permissionários, credenciados e agentes públicos.

3.2. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ

a) Ambiente de controle

O Departamento Estadual de Trânsito possui uma Assessoria de Controle Interno, que atua de forma integrada com as demais estruturas de governança e de autocontrole da gestão apresentadas no item 3.1 deste Relatório, compondo o Sistema de controle interno da Autarquia.

Esse sistema de controle possui diversos níveis e garante um ambiente de controle efetivo no âmbito administrativo e operacional do DETRAN/AP.

b) Avaliação de risco

Conforme abordado no item 3.1 deste Relatório, com o advento da Instrução Normativa nº 001/2017 TCE/AP no ano de 2017 foi instituído um novo conceito de avaliação do desempenho e da conformidade da gestão dos responsáveis por uma unidade jurisdicionada durante um exercício financeiro.

Passou a ser evidenciada a importância de se analisar a eficácia, eficiência e efetividade da gestão em relação a padrões administrativos e gerenciais que para tanto deveriam ser expressos, não somente na observância das possibilidades e limites definidos nas leis orçamentárias anuais, mas também em metas e resultados negociados com a administração superior, bem como na capacidade dos controles internos de minimizar riscos e evitar falhas e irregularidades.

O DETRAN/AP sempre atuou com eficiência seguindo as diretrizes gerais da Política Nacional de Trânsito. Sempre desenvolveu a integralidade das ações determinadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, atingindo as metas e resultados propostos para o Órgão Estadual, garantindo a efetividade de suas ações junto à sociedade amapaense.

Ocorre que, para implementar o novo modelo de avaliação proposto pelo TCE/AP, o DETRAN/AP identificou algumas necessidades e se propôs a elaborar um roteiro e dar passos em busca de ações de melhorias que permitam o desenvolvimento e a execução de suas atividades com foco em resultados e que permitam medir e monitorar a eficácia da gestão administrativa, financeira e operacional.

No primeiro Relatório de Gestão apresentado ao TCE/AP no ano de 2018, referente ao ano financeiro de 2017 fora informado que o Departamento precisaria realizar adequações em sua estrutura organizacional e, posteriormente, a revisão geral do acervo documental com o objetivo promover a readequação das diversas áreas administrativas e operacionais, das normas internas existentes, bem como a criação de novos instrumentos normativos em função das novas perspectivas de governança corporativa

Também foi apresentada a necessidade da formação de quadro de servidores de carreira por meio de concurso público. E, ainda, assegurar a sintonia necessária dos planos e metas do Órgão, no que diz respeito as diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com as estratégias de governo preconizadas no PPA, na LDO e na LOA.

Avaliado os riscos e a necessidade de propor mudanças, o Departamento iniciou de imediato a dar passos para implementação de soluções, conforme apresentado nos Relatórios de Gestão dos exercícios de 2017 e 2018 entregues ao TCE/AP.

No ano de 2019, fora realizado um amplo trabalho que culminou na elaboração do Projeto de Lei tratando da reestruturação da Autarquia, objetivando alcançar, consolidar e manter a operacionalização do Órgão promovendo serviços dentro de princípios constitucionais de legalidade, economia e eficácia atinentes à administração pública, ao menos na década vindoura.

O Projeto de Lei com a Exposição de Motivos foi entregue ao Gabinete Civil do Governo do Estado do Amapá no segundo semestre do ano de 2019, Anexo 3 – Exposição de Motivos nº 001/2019-DETRAN/AP.

Também no exercício de 2019 ocorreram reuniões de trabalho entre as equipes do DETRAN/AP e da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/AP no intuito de melhor enquadrar os Programas, Ações e Metas do DETRAN/AP, instituídas pelas diretrizes da Política Nacional de Trânsito, no Plano Plurianual PPA (2020-2023).

Ainda, foram realizadas as etapas as quais o DETRAN/AP se propôs desde o primeiro Relatório de Gestão encaminhado a este TCE/AP no que diz respeito a elaboração e implementação do seu Planejamento Estratégico.

Foi estruturada as condições para etapa de coleta de dados objetivando a realização do Diagnóstico Organizacional da Autarquia e a consolidação dessas informações e a esperada aprovação da Lei que alterará a estrutura organizacional do DETRAN/AP permitirá que sejam executadas novas etapas de trabalho, previstas para o ano de 2020, em especial a realização de concurso público para provimento de cargos e a elaboração da proposta de decreto de regulamentação da nova estrutura - Novo Estatuto do DETRAN/AP, que definirá as competências de cada diretoria, coordenadoria e unidade de trabalho, bem como permitirá a reestruturação dos fluxos de processos e atividades.

c) Atividades de controle

O DETRAN/AP possui estruturas de governança e de autocontrole da gestão apresentadas no item 3.1 deste Relatório, compondo o Sistema de controle interno da Autarquia. As atividades de controle são desenvolvidas por cada estrutura conforme as competências previstas no Estatuto Social do DETRAN/AP.

Cabe ressaltar que, desde 2018, as ações de consultoria jurídica do DETRAN/AP, seja em assuntos e licitações, contratos e convênios, seja a representação judicial da Autarquia, passou em definitivo à Procuradoria Geral do Estado do Amapá – PGE/AP, com a designação do Procurador *Orislan Lima de Sousa* para a chefia da Procuradoria de Autarquias e Fundações – PAF/PGE-AP e, que as ações de controle interno no âmbito do Estado do Amapá são coordenadas pelo Órgão Central do Sistema de Controle, conforme disposto na Lei nº 2.148/2017, cabendo à Assessoria de Controle Interno atuar como unidade executora no âmbito do DETRAN/AP.

d) Informação e Comunicação

As ações de controle realizadas pelas estruturas de governança e de autocontrole da gestão apresentadas no item 3.1 deste Relatório são reportadas diretamente ao Gabinete da Presidência do DETRAN/AP e, observam os princípios da transparência e publicidade dos atos, sendo, sempre que devido, publicadas em sites próprios específicos para a natureza do ato e, ainda, publicadas quando devido no Diário Oficial do Estado do Amapá.

As informações referentes às licitações, dispensas e inexigibilidades estão atualizadas e hospedadas no portal: www.licitacoes-e.com.br e no Diário Oficial do Estado no portal: www.sead.ap.gov.br.

As informações referentes aos Extratos dos Contratos Administrativos, Acordos de Cooperação Técnica e Convênios são publicados no Diário Oficial do Estado e estão hospedados no sítio eletrônico oficial www.sead.ap.gov.br.

São disponibilizados e-mails institucionais às estruturas de governança e de autocontrole da gestão, bem como às Coordenadorias, Assessorias, Comissões, Núcleos e Unidades de Trabalho do DETRAN/AP.

e) Monitoramento

Os atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira e operacional são registrados e podem ser monitorados por sistemas informatizados.

Os documentos, processos administrativos e operacionais seguem sistema de registro de protocolo e controle de tramitação no Sistema de Gestão de Trânsito - SISGET, complexa plataforma informatizada, que realiza a gestão cartorial do DETRAN/AP das áreas de Condutores, Veículos e Infrações de Trânsito e, que interconecta diversas organizações públicas e privada que orbitam o Sistema Nacional de Trânsito, como os órgãos de fiscalização de trânsito, entes credenciados (CFC, Médicos e psicólogos peritos de trânsito, despachantes, agentes financeiros), DETRAN de outras UF, receita federal e estadual, sistema bancário, concessionárias e revendedoras automotivas e órgãos da justiça, dentre outros, e podem ser monitoradas por meio de relatórios parametrizados.

No âmbito Orçamentário, Financeiro e Contábil os atos foram registrados em 2019 no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG sendo consolidados pelas Secretarias de Estado do Planejamento – SEPLAN/AP e pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/AP e podem ser acompanhados pela Controladoria Geral do Estado e pelos Órgão de Controle que possuem a senha de acompanhamento.

Os borderôs para pagamento de taxas e multas emitidos no Sistema SISGET, efetivamente pagos, ficam registrados no sistema SISGET e são lançados no sistema SIPLAG pela Unidade de Contabilidade do DETRAN/AP, após efetivo ingresso das receitas. As informações podem ser monitoradas no Sistema SIPLAG.

Os acessos aos Sistemas Informatizados citados possuem controle de acesso realizado de forma estratificada por controle de perfil de usuário, funções de simples consulta ou extração de dados são realizadas por sistema de usuário/senha e os acessos que produzem inserção, alteração ou exclusão de dados são realizados por intermédio de controle biométrico de digital. A comunicação com Bases externas, CFC, Clínicas, Concessionárias, SEFAZ e outros é realizada por link dedicado ponto a ponto, VPN IPsec ou HTTPS com autenticação biométrica a fim de garantir um canal seguro de comunicação.

3.3. Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, gestores, membros de mesa diretora, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias

De acordo com art. 5º, I, do Estatuto do DETRAN/AP, a estrutura organizacional básica do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AP compreende:

QUADRO 13 – Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária

NOME	CARGO	FUNDAMENTO LEGAL	REMUNERAÇÃO
Inácio Monteiro Maciel	Diretor-Presidente	Decreto nº 0054, de 02/01/2015	R\$ 12.387,78
José Furtado de Sousa Junior	Diretor-Adjunto	Decreto nº 0105, de 06/01/2015	R\$ 10.240,00

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

QUADRO 14 – Remuneração dos Membros do Conselho Diretor

NOME	CARGO/ÓRGÃO	FUNDAMENTO LEGAL	REMUNERAÇÃO
Maria Goreth da Silva e Souza	Secretaria de Estado da Educação - SEED	Decreto nº 0215, de 29/01/2018	Sem Remuneração
Suelem Amoras Távora Furtado	Secretaria de Estado da Administração – SEAD	Decreto nº 0217, de 29/01/2018	Sem Remuneração
Alcir Figueira Matos	Secretário de Estado Secretaria de Estado de Inf.-SEINF	Decreto nº 2467, de 15/05/2019	Sem Remuneração
Josenildo Santos Abrantes	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	Decreto nº 1958, de 03/05/2019	Sem Remuneração
Eduardo Correa Tavares	Secretaria de Estado de Planejamento - SEFAZ	Decreto nº 2237, de 17/05/2019	Sem Remuneração

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

QUADRO 15 – Remuneração dos Membros do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN

NOME	CARGO/ÓRGÃO	FUNDAMENTO LEGAL	REMUNERAÇÃO
Inácio Monteiro Maciel	Presidente – CETRAN Diretor-Presidente DETRAN /AP	Decreto nº 0191, de 09/01/2015	GDC* Valor R\$ 499,00
Aldo Balieiro Machado	Representante da Sociedade com notório saber na área de trânsito.	Decreto de recondução nº0785, de 25.02.2019	GDC* Valor R\$ 499,00
André Luiz Alves de Lima	Representante da Prefeitura Municipal de Macapá	Decreto de recondução nº0823, de 26.02.2019	GDC* Valor R\$ 499,00
Antônio da Costa Rodrigues Júnior	Representante do Sindicato Patronal de Entidade Rep. da Soc. ligada a área de trânsito.	Decreto de recondução nº1008, de 11.04.2018	GDC* Valor R\$ 499,00
Arleide Vicente Vieira	Representante Prefeitura Municipal Laranjal do Jarí	Decreto de recondução nº4438, de 11.10.2019	GDC* Valor R\$ 499,00
Edcarla Costa Lima	Representante Psicólogo com espec. em medicina de trânsito.	Decreto de recondução nº0781, de 25.02.2019	GDC* Valor R\$ 499,00
Francisca Sandra de S. Queiroz	Representante da área de Meio Ambiente.	Decreto de recondução nº0780, de 25.02.2019	GDC* Valor R\$ 499,00
Lacimir de Freitas Andrade	Representante de Entidade Representativa da Sociedade ligada à área de trânsito	Decreto de recondução nº4406, de 19.11.2018	GDC* Valor R\$ 499,00
Odival Monterrozo Leite	Representante da Secretaria de Estado do Transporte- SETRAP	Decreto de recondução nº0783, de 25.02.2019	GDC* Valor R\$ 499,00
Claudio Braga Barbosa	Representante da Polícia Militar do Estado do Amapá	Decreto de Nomeação nº0784, de 25.02.2019	GDC* Valor R\$ 499,00
Demian Rômulo Andrade Athanzio	Representante Médico com Espec. em Medicina do Tráfego	Decreto de Nomeação nº3108, de 17.07.2019	GDC* Valor R\$ 499,00
Julie Cristina Melo Rodrigues Chaves	Representante de Entidade não gov. ligada à área de trânsito	Decreto de Nomeação nº1922, de 30.05.2018	GDC* Valor R\$ 499,00
Roneido Richene Oeiras	Representante da Prefeitura Municipal de Santana.	Decreto de recondução nº0782, de 25.02.2019	GDC* Valor R\$ 499,00
Valéria da Luz B. de Vasconcelos	Representante Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AP	Decreto de recondução nº1377, de 02.04.2019	GDC* Valor R\$ 499,00

*GDC: Gratificação por Deliberação Coletiva por Reunião

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

QUADRO 16 – Remuneração dos Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

NOME	CARGO/ÓRGÃO	FUNDAMENTO LEGAL	REMUNERAÇÃO
Eliege Carvalho dos Anjos	Coordenadora da JARI	Decreto nº 0192, de 09/01/2015.	GDC* Valor R\$ 499,00
Admilson Souza da Rocha	Representante da Federação das Cooperativas de Transporte do Estado do Amapá.	Decreto de recondução nº 2265, de 21.05.2019.	GDC* Valor R\$ 499,00
Ana Carolina Maciel Flexa	Integrante com Conhecimentos na área de Trânsito – DETRAN/AP	Decreto de recondução nº 2192, de 16.05.2019.	GDC* Valor R\$ 499,00
Ana Quadros da Silva	Integrante com Conhecimentos na área de Trânsito – DETRAN/AP	Decreto de recondução nº 2266, de 21.05.2019.	GDC* Valor R\$ 499,00
Aviano Sarmiento Rocha	Representante da Federação das Cooperativas de Transportes do Estado do Amapá.	Decreto de Recondução nº 1435 de 02/04/2019.	GDC* Valor R\$ 499,00
Cristina Lobato Alencar	Integrante com Conhecimentos na área de Trânsito – DETRAN/AP	Decreto nº 1378, de 02/04/2019.	GDC* Valor R\$ 499,00
Edivaldo Pascoal Oliveira Pereira Filho	Integrante com Conhecimentos na área de Trânsito – DETRAN/AP	Decreto de Recondução nº 3678 de 29/08/2019.	GDC* Valor R\$ 499,00
Fabiany Farias Siqueira Damasceno	Integrante com Conhecimentos na área de Trânsito – DETRAN/AP	Decreto de Recondução nº 4071 de 18/09/2019.	GDC* Valor R\$ 499,00
Joao Pimentel Pedroso	Representante da Cooperativa dos Taxistas Independentes de rádio Taxi de Macapá - EQUINÓCIO	Decreto de Recondução nº 1435 de 02/04/2019.	GDC* Valor R\$ 499,00
Jorge Ribeiro da Rocha	Representante da Cooperativa dos Taxistas Independentes de rádio Taxi de Macapá - EQUINÓCIO	Decreto de Recondução nº 1004 de 02/04/2019.	GDC* Valor R\$ 499,00
Manoel Rodrigues de Sousa	Representante do Sindicato dos Mototaxistas do Amapá	Decreto de Recondução nº 1435 de 02/04/2019.	GDC* Valor R\$ 499,00
Marco Antonio Paiva da Silva	Representante da Associação Beneficente dos taxistas proprietários e comissionistas do Estado do Amapá - ABETACOMP	Decreto de Recondução nº 2192 de 16/05/2019.	GDC* Valor R\$ 499,00
Odanete das Neves Biondi	Integrante com Conhecimentos na área de Trânsito – DETRAN/AP	Decreto de Recondução nº 1435 de 02/04/2019.	GDC* Valor R\$ 499,00
Roff Anderson Lima de Miranda	Integrante com Conhecimentos na área de Trânsito – DETRAN/AP	Decreto de Recondução nº 3477 de 12/08/2019.	GDC* Valor R\$ 499,00
Zenilda Correa da Silva	Integrante com Conhecimentos na área de Trânsito – DETRAN/AP	Decreto de Nomeação nº 1705, de 17.04.2019.	GDC* Valor R\$ 499,00
Miqueias Reis da Silva	Integrante com Conhecimentos na área de Trânsito	Decreto de Nomeação nº 1436, de 02.04.2019.	GDC* Valor R\$ 499,00

*GDC: Gratificação por Deliberação Coletiva por Reunião

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

QUADRO 17 – Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal

NOME	CARGO/ÓRGÃO	FUNDAMENTO LEGAL	REMUNERAÇÃO
Carlos Absalão da Silva	Membro Titular DETRAN/AP	Decreto de Recondução nº1708, de 17/04/2019	Sem Remuneração
Leônidas da Rosa Luz	Membro Suplente DETRAN/AP	Decreto de Recondução nº1708, de 17/04/2019	Sem Remuneração
Luiz Henrique Moraes Duarte	Membro Titular SEINF/AP	Decreto de Recondução nº1708, de 17/04/2019	Sem Remuneração
Marcus Vinicius Peres da Silva	Membro Suplente SEINF/AP	Decreto de Recondução nº1708, de 17/04/2019	Sem Remuneração
Francisco Rubênio de Oliveira	Membro Titular CGE/AP	Decreto de Recondução nº1707, de 17/04/2019	Sem Remuneração
Marco Antonio Farias Monteiro	Membro Suplente CGE/AP	Decreto de Recondução nº1707, de 17/04/2019.	Sem Remuneração

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

3.4. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão

As atividades de correição no âmbito do DETRAN/AP são desenvolvidas pela Corregedoria do órgão, a qual está subordinada hierarquicamente à Direção Superior.

A Corregedoria exerce atribuições previstas no art. 27 do Estatuto do DETRAN/AP, dentre elas a de planejar, supervisionar, controlar, executar e avaliar investigação e diligências necessárias à instauração ou instrução de procedimento disciplinar, bem como os planos e programas de inspeção e demais atividades correcionais.

A unidade exerce articulação com áreas correspondente das Unidades Desconcentrada com a consultoria jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, Controladoria Geral do Estado, com Ministério Público do Estado, Polícia Civil e demais órgãos e entidades afins do Estado do Amapá.

A Corregedoria também gerencia os Processos de Cassação e Suspensão do Direito de Dirigir, conforme Portaria nº 040/2010 – DETRAN/AP e Resolução nº 182/2005, todas do CONTRAN, dos processos instaurados até 2018 e a Resolução nº 723/2018 e Deliberação nº 163/2017, ambas do CONTRAN, dos processos instaurados a partir de 2019.

O Corregedor do DETRAN/AP é quem preside a comissão designada para processar e aplicar as penalidades de Cassação e Suspensão do Direito de Dirigir, conforme regras previstas no Código Nacional de Trânsito e nas Resoluções do CONTRAN. As decisões da Comissão são todas homologadas pela Autoridade de Trânsito, exercida pelo Diretor-Presidente do DETRAN/AP.

3.5. Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos (art. 5º, Lei nº. 8666/93), trazendo eventual regulamentação própria sobre a matéria, hipótese na qual deverá colacionar a relação de justificativas para pagamento fora da ordem cronológica, contendo: informações do credor (razão social e CNPJ), objeto do contrato ou dívida, número da Programação de Desembolso (PD), valor, data de pagamento e motivação para pagamento fora da ordem cronológica, sendo tais informações obrigatórias para as unidades submetidas à Instrução Normativa 01/2016 da Controladora Geral do Estado

No exercício 2019, conforme informação prestada pela Unidade de Finanças – UNIF/DETRAN/AP, não houve inversão de ordem cronológica de pagamentos no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP.

3.6. Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamento

No exercício de 2019, conforme informação prestada pela Unidade de Finanças – UNIF/DETRAN/AP, não houve inversão de ordem cronológica de pagamentos no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, por consequência, não ocorreu publicação de justificativa em site eletrônico oficial.

3.7. Informações sobre indicadores de transparência entre outros indicadores de gestão constantes ou não do módulo de monitoramento e avaliação de programas de governo do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG

Até o exercício de 2017, o DETRAN/AP não era fonte avaliadora responsável pela aferição do resultado do indicador no PPA 2016-2019 associado ao Programa Gestão Integrado de Mobilidade Urbana, no módulo de monitoramento e avaliação de programas de governo do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.

O referido indicador 0 – “Coeficiente de Mortalidade por Homicídios ou por Acidentes de Transporte Terrestre”, cuja a periodicidade era anual e a unidade de medida era coeficiente, tinha como responsável pela avaliação de resultados a “Diretoria da DALMAP” e sua última aferição no SIPLAG, em 31/12/2017, apresentava o valor de índice inicial de 213,50 e valor de índice final de 182,00, conforme apresentado no Anexo 5 – Indicadores dos Programas por UO/Exercício 2017.

No ano de 2018, por meio do Ofício Circular nº 015/2018/SEPLAN/AP, recebido em 04 de maio, o DETRAN/AP foi convocado a enviar 02 (dois) servidores efetivos por coordenadoria para participarem do lançamento do “Projeto de Acompanhamento de Programas e Ações (Atividades ou Projetos) Governamentais, segundo Indicadores de Resultados do PPA 2016-2019”, que ocorreu em 21/05/2018.

Após o referido lançamento, o DETRAN/AP encaminhou à SEPLAN/AP, por meio do Ofício nº 1616/2018 – GAB/DETRAN/AP, de 22 de maio de 2018, a qualificação dos Coordenadores de Operações/COP, Administrativo e Financeiro/CAF, Tecnologia/COTEC, Lei Seca/COLS e Técnica/COOTEC.

Em 18 de junho de 2018, foi informado à SEPLAN/AP, por meio do Ofício nº 2019/2018-GAB/DETRAN-AP, que fora publicada a Portaria nº 846/2018-DETRAN/AP nomeando servidores para o referido Projeto, o que os habilitou a serem usuários do SIPLAG com perfil qualificado para participarem das etapas seguintes.

Foram criados diretamente pela SEPLAN/AP, no segundo semestre de 2018, 02 (dois) indicadores novos. O primeiro pertencente ao programa Gerenciamento Administrativo, o indicador é “Taxa de Eficiência dos Serviços Administrativos Ofertados pelo Programa”, a periodicidade é anual, a unidade de medida é coeficiente, o valor índice inicial de 0,00 e o valor índice final de 0,00, e a fonte avaliadora de resultados é a SEINF/AP.

O segundo indicador criado pela SEPLAN/AP foi no programa Gestão Integrado de Mobilidade Urbana, o indicador é “Proporção de Vias Urbanas Sinalizadas Ano”, a periodicidade é anual, a unidade de medida é coeficiente, o valor índice inicial de 0,00 e o valor índice final de 0,00, tendo como fonte avaliadora de resultados a SDC/AP.

Foi definido pela SEPLAN/AP que o antigo indicador já existente no PPA 2016-2019, o “Coeficiente de Mortalidade por Homicídios ou por Acidentes de Transporte Terrestre”, passaria a ser aferido pela SDC/AP em conjunto com o DETRAN/AP, não sendo, portanto, mais aferido pela “Diretoria da DALMAP”, sendo necessário, para tanto, serem definidos os parâmetros para aferição do referido índice, bem como os limites de responsabilidade de cada Ente na geração e informação e inserção dos dados no Sistema SIPLAG.

Conforme apresentado no Anexo 6 – Indicadores dos Programas por UO/Exercício 2018 os 03(três) indicadores estavam em fase de implantação e apareciam, ainda, sem dados apurados.

No exercício de 2019, foram criados diretamente pela SEPLAN/AP, no segundo semestre de 2019, 07 (sete) indicadores novos resumidos abaixo e detalhados no Anexo 7 – Indicadores dos Programas por UO/Exercício 2019:

01 Indicador pertencente ao programa: GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

- Taxa de Eficiência dos Serviços Administrativos Ofertados pelo Programa”, a periodicidade é anual, a unidade de medida é coeficiente, o valor índice inicial de 0,00 e o valor índice final de 0,00, e a fonte avaliadora de resultados é a SEINF/AP.

06 Indicadores pertencentes ao Programa: GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA

- Redução de Mortes por Acidentes de Trânsito Terrestre/Ano, a periodicidade é anual, a unidade de medida é coeficiente, o valor índice inicial de 0,00 e o valor índice final de 0,00, tendo como fonte avaliadora de resultados o DETRAN/AP.
- Km de Vias Urbanas com Sinalização de Trânsito Horizontal Realizada/Ano, a periodicidade é anual, a unidade de medida é km, o valor índice inicial de 0,00 e o valor índice final de 0,00, tendo como fonte avaliadora de resultados o DETRAN/AP.
- Km de Sinalização de Trânsito Horizontal Realizada/Ano, a periodicidade é anual, a unidade de medida é km, o valor índice inicial de 0,00 e o valor índice final de 0,00, tendo como fonte avaliadora de resultados o DETRAN/AP.
- Unidades de Sinalização de Trânsito Vertical Implantadas/Ano, a periodicidade é anual, a unidade de medida é unidade, o valor índice inicial de 0,00 e o valor índice final de 0,00, tendo como fonte avaliadora de resultados o DETRAN/AP.
- Pessoas Sensibilizadas com Iniciativas para Educação no Trânsito/Ano", a periodicidade é anual, a unidade de medida é unidade, o valor índice inicial de 0,00 e o valor índice final de 0,00, tendo como fonte avaliadora de resultados o DETRAN/AP.
- Índice de Municípios Atendidos com Iniciativas para Educação no Trânsito/Ano", a periodicidade é anual, a unidade de medida é coeficiente, o valor índice inicial de 0,00 e o valor índice final de 0,00, tendo como fonte avaliadora de resultados o DETRAN/AP.

A cada ano vinham sendo criados novos indicadores pela SEPLAN/AP, apesar da necessidade de transformação para se adequar às novas práticas de gestão, essa constância vinha impedindo a aferição efetiva dos indicadores. Para solucionar essa inconsistência, foram realizadas reuniões no segundo semestre de 2019 entre técnicos do DETRAN/AP e do setor de planejamento da SEPLAN/AP, a fim de desenvolver instrumentos adequados para o PPA 2020-2023 do Governo do Estado do Amapá, que reflitam indicadores que auxiliam nos trabalhos de aferição e divulgação dos resultados e, que por isso, devem estar plenamente vinculados e contemplados nos programas e ações do novo PPA 2020-2023.

Constado como premissa, o processo de implantação de um indicador precisa ter, como um dos seus pontos-chave, o suporte de uma ferramenta e de uma metodologia que, trabalhados de forma integrada, possibilitem uma implementação simples e ágil. Neste sentido, a SEPLAN/AP informou nas reuniões, que disponibilizará no ano de 2020 o módulo de acompanhamento de ações e metas no novo Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá - SIAFE implantado pelo Governo do Estado do Amapá no ano de 2019 e, que deverá realizar em 2020 treinamentos específicos aos coordenadores responsáveis por aferir as metas das ações contidas nos Programas do DETRAN/AP.

Objetivando estruturar os indicadores das metas definidas para os programas e ações do Departamento no PPA 2020-2023, o DETRAN/AP juntamente com a SEPLAN/AP vem trabalhando na formação do Sistema de Medição do Desempenho dos Indicadores e, no ano de 2019, internamente, o DETRAN/AP desenvolveu e aferiu diversos indicadores operacionais que estão apresentados neste Relatório, a exemplo dos indicadores sobre mortalidade e acidentabilidade tratados no item 12.1.4 – Resultados Alcançados.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Relação dos programas do Plano Plurianual vigentes que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão

a) Identificação do programa

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá – DETRAN/AP, está inserido no PPA no “EIXO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA”. Eixo esse que agrega temas importantes para o desenvolvimento sustentável do Estado do Amapá: transporte, energia, saneamento, habitação e urbanização. É um eixo que proporciona a integração territorial, promove a geração de emprego e renda à população amapaense.

Dentro deste eixo está o Departamento com seus 02 (dois) programas abaixo descritos e apresentados no Anexo 8 – Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira por Programa e Ação / Exercício 2019:

PROGRAMA: 0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – Que tem por objetivo prover os órgãos de Governo dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos e outros.

PROGRAMA: 0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA – Que tem por objetivo ordenar a mobilidade urbana em todo o Estado, objetivando, garantindo a acessibilidade dos usuários nas vias públicas urbanas do Amapá.

b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa

No exercício de 2019, este Departamento teve um orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA, dotação inicial de R\$ 31.374.860,00, para custear despesas Administrativas, Operacionais e Técnicas, posteriormente, houve uma alteração (suplementação) no valor de R\$ 2.390.000,00, ficando a dotação atualizada no total de R\$ 33.764.860,00.

Todas as despesas executadas pela unidade, distribuídas por programas, ações, fontes, grupo de naturezas de despesas, os valores empenhados e pagos estão demonstrada no Anexo 8 – Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira por Programa e Ação/Exercício 2019.

c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa

Conforme explicitado no item 3.7 “Informações sobre indicadores de transparência entre outros indicadores de gestão constantes ou não do módulo de monitoramento e avaliação de programas de governo do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG”, os 07 (sete) indicadores, abaixo descritos, e já apresentados no Anexo 7 – Indicadores dos Programas por UO/Exercício 2019, estão em fase de implantação e aparecem, ainda, sem dados apurados.

Taxa de Eficiência dos Serviços Administrativos Ofertados pelo Programa”, a periodicidade é anual, a unidade de medida é coeficiente, o valor índice inicial de 0,00 e o valor índice final de 0,00, e a fonte avaliadora de resultados é a SEINF/AP.

Redução de Mortes por Acidentes de Trânsito Terrestre/Ano, a periodicidade é anual, a unidade de medida é coeficiente, o valor índice inicial de 0,00 e o valor índice final de 0,00, tendo como fonte avaliadora de resultados o DETRAN/AP.

Km de Vias Urbanas com Sinalização de Trânsito Horizontal Realizada/Ano, a periodicidade é anual, a unidade de medida é km, o valor índice inicial de 0,00 e o valor índice final de 0,00, tendo como fonte avaliadora de resultados o DETRAN/AP.

Km de Sinalização de Trânsito Horizontal Realizada/Ano, a periodicidade é anual, a unidade de medida é km, o valor índice inicial de 0,00 e o valor índice final de 0,00, tendo como fonte avaliadora de resultados o DETRAN/AP.

Unidades de Sinalização de Trânsito Vertical Implantadas/Ano, a periodicidade é anual, a unidade de medida é unidade, o valor índice inicial de 0,00 e o valor índice final de 0,00, tendo como fonte avaliadora de resultados o DETRAN/AP.

Pessoas Sensibilizadas com Iniciativas para Educação no Trânsito/Ano, a periodicidade é anual, a unidade de medida é unidade, o valor índice inicial de 0,00 e o valor índice final de 0,00, tendo como fonte avaliadora de resultados o DETRAN/AP.

Índice de Municípios Atendidos com Iniciativas para Educação no Trânsito/Ano, a periodicidade é anual, a unidade de medida é coeficiente, o valor índice inicial de 0,00 e o valor índice final de 0,00, tendo como fonte avaliadora de resultados o DETRAN/AP.

d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas

No exercício de 2019 não houve contingenciamento sobre os Programas 0003 - Gerenciamento Administrativo e 0034 - Gestão Integrada de Mobilidade Urbana.

e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas

Os restos a pagar não processados, detalhados no Anexo 9 - Restos a Pagar Processados e Não Processados por Programa/200205/Exercício 2019, foram inscritos e se limitam aos contratos continuados desta Autarquia, com receitas previstas para a quitação dos referidos restos a pagar. Por isso não resultou em reflexos negativos ao equilíbrio orçamentário e financeiro. Vale ressaltar que a referida inscrição se deu mediante a falta de entrega das notas fiscais em tempo hábil, bem como, certidões negativas, conforme previsto em Decreto nº 1278, de 17 de fevereiro de 2011.

4.2. Relação das ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão

a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação

Neste item estão sendo apresentadas as funções e subfunções pertencente a esta Autarquia, bem como o programa de vinculação da ação com dados retirados do SIPLAG e demonstradas no Anexo 10 – LOA por Programa, Ação, Função e Subfunção e Metas Físicas e Financeiras/Exercício 2019, resumidas no quadro abaixo:

QUADRO 18 – LOA por Programa, Ação, Função e Subfunção

Eixo / Unidade Orçamentária/Programa	Ação	Função	Sub-função
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA			
	2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – DETRAN	26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral
	2680 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN	26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA			
	1055 - REESTRUTURAÇÃO DO DETRAN	26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário
	2515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN	26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral
	2516 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário
	2518 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	26 - TRANSPORTE	125 - Normatização e Fiscalização
	2519 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA	26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário
	2521 - CONDUTORES CIDADÃOS	26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral
	2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL	26 - TRANSPORTE	126 - Tecnologia da Informação

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP.

b) Metas e desempenhos físicos e financeiros

A execução das metas físicas e financeiras do exercício de 2019, divididos por programas e ações, já foram demonstradas no Anexo 10 – LOA por Programa, Ação, Função e Subfunção e

Metas Físicas e Financeiras/200205/Exercício 2019 e encontram-se detalhadas no Anexo 11 – Metas e Desempenhos Físicos e Financeiros/Programa 003/Gerenciamento Administrativo/Eixo Infraestrutura/Exercício 2019 e Anexo 12 – Metas e Desempenhos Físicos e Financeiros/Programa 0034/Gestão Integrada de Mobilidade Urbana/Exercício 2019.

c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações

No exercício de 2019 não houve contingenciamento sobre o Programa 0003 - Gerenciamento Administrativo e Programa 0034 - Gestão Integrada de Mobilidade Urbana, não existindo reflexo nas ações dos referidos Programas.

d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações

Conforme já demonstrado no item 4.1.e, os restos a pagar não processados, foram inscritos e se limitam, conforme o art. 64 da Lei nº 8666/93, aos contratos continuados desta Autarquia tanto na execução dos programas, como na execução das ações e, ambos não resultaram em reflexos negativos ao equilíbrio orçamentário e financeiro desta Autarquia, conforme detalhado no Anexo 13 – Restos a Pagar Processados e Não Processados por Ação/Exercício 2019.

4.3. Demonstração e análise do desempenho do DETRAN/AP na execução orçamentária e financeira

a) Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão

Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Trânsito - Código: 20205.

b) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência

Este item encontra-se consolidado nas Planilhas do Sistema SIPLAG Anexo 14 – Programação Orçamentária por Categoria da Despesa/Exercício 2019 e, no Anexo 15 – Programação Orçamentária por Fonte/Categoria de Despesa/Exercício 2019 e, detalhado no quadro abaixo de Programação Orçamentária por categoria de despesa/Exercício 2019.

QUADRO 19 – Programação Orçamentária por Categoria de Despesa/Exercício 2019

Unidade Gestora / Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
					Despesas Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	Total
200205	31.374.860,00	33.764.860,00	28.077.760,75	25.778.368,16	2.344.758,39	25.778.368,16	28.123.126,55
3 Despesas Correntes	29.936.860,00	31.301.860,00	26.025.887,33	25.142.736,22	1.666.492,45	25.142.736,22	26.809.228,67
4 Despesas de Capital	1.438.000,00	2.463.000,00	2.051.873,42	635.631,94	678.265,94	635.631,94	1.313.897,88

Fonte: UNIF/DETRAN/AP

c) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da unidade jurisdicionada

O Departamento Estadual de Trânsito é uma Autarquia com autonomia orçamentária e financeira, neste sentido o planejamento e execução das ações não sofrem interferências externas, tendo ocorrido a execução orçamentária e financeira dentro do planejado no exercício 2019.

d) Movimentação de créditos interna e externa

No exercício de 2019 não houve movimentação de créditos interna e externa, conforme apresentado no Anexo 16 – Demonstrativo de Dívida Fundada Interna e Externa/Exercício 2019.

e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa

A execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesas encontra-se detalhada no Anexo 17 – Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Modalidade de Licitação e Elemento da Despesa/Exercício 2019.

f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade

O DETRAN/AP, embora possua autonomia orçamentária e financeira, executa suas ações por meio do programa Gestão Integrada de Mobilidade Urbana vinculado ao PPA 2016-2019, cuja aferição de resultados é realizada de forma integrada, conforme já demonstrado e justificado nos itens 3.7 e 4.1, e nos anexos; Anexo 7 – Indicadores dos Programas por UO/Exercício 2019 e Anexo 8 – Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira por Programa e Ação/Exercício 2019.

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Neste capítulo, os subitens 5.3.a-d e 5.5 da Parte Geral - Informações Gerais sobre a Gestão do Anexo II da DN nº 012/2018 do TCE/AP, apesar de se aplicarem à natureza da Unidade, não possuem conteúdo a ser declarado no exercício de referência.

O subitem 5.3.a-d não possui conteúdo a ser declarado já que os Convênios e Termos de Cooperação Técnica desta UJ, em execução no exercício de 2019 e que estão relacionados no item 10.5 da Parte Geral - Informações Gerais sobre a Gestão do Anexo III da DN nº 012/2018 do TCE/AP não envolvem transferência de recursos entre os partícipes.

O subitem 5.5 não possui conteúdo a ser declarado já que no exercício de 2019 não houve contratos de operações de crédito.

5.1. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

O reconhecimento de passivo por insuficiência de crédito ou recursos, não se aplica a este Departamento, pois o mesmo possui recursos próprios e os passivos correspondem ao período de competência e não por insuficiência de recursos.

5.2. Informações sobre a movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores e despesas de exercícios anteriores

As informações sobre a movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores e despesas de exercícios anteriores encontra-se apresentadas no quadro abaixo de Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores e, no Anexo 18 – Demonstrativo da Dívida Flutuante/Exercício 2019.

QUADRO 20 – Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		PAGO	CANCELADO	CRÉDITO	
Restos a Pagar Processados	628.020,48	623.269,94	1.614,89	0,00	3.135,65
RPNP Liquidado a pagar transf. para RPP	0,00	0,00	0,00	62.192,51	62.192,51
Restos a Pagar Não Processados	1.820.632,03	1.685.013,63	62.192,51	2.299.392,59	2.372.818,48
TOTAL - RESTOS A PAGAR	2.448.652,51	2.308.283,57	63.807,40	2.361.585,10	2.438.146,64

Fonte: UNICONT/DETRAN/AP

5.4. Informações sobre a utilização de contas bancárias e a concessão de suprimento de fundos contemplando a situação quanto a prestação de contas

No exercício financeiro de 2019, houve um processo de suprimento de fundos, o PA nº 014.010847/2019 relativo ao servidor efetivo Maj. QOPMC Rondinele Marques dos Santos, CPF: 702.990.052-91, Matrícula: 0068139-3-02, Coordenador da Operação Lei Seca, no valor de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) conforme detalhado no quadro abaixo.

QUADRO 21 – Suprimento de Fundos e Contas Bancárias

SUPRIMENTO DE FUNDO	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		Total
			Despesas Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	8.800,00	8.800,00	0,00	8.800,00	8.800,00
Adiantamento - Sup. Fundo					
30 - Material de Consumo	4.400,00	4.400,00	0,00	4.400,00	4.400,00
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400,00	4.400,00	0,00	4.400,00	4.400,00

Fonte: UNICONT/DETRAN/AP

No âmbito desta Unidade Gestora, para todo o Suprimento de Fundo, é realizada uma abertura de Conta Corrente, para que o suprido possa receber o Suprimento de Fundo. A conta corrente foi aberta no Banco do Brasil, Agência 0261-5 e Conta Corrente nº 113.653-4.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade

a) **Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos, comissionados, indicando a regulamentação normativa que disponha a respeito, a carga-horária, o quantitativo previsto em lei, esclarecendo o grau de ocupação, vacância e eventuais afastamentos**

O DETRAN/AP possui em sua força de trabalho servidores do quadro efetivo do Estado do Amapá e do quadro do DETRAN/AP, vinculado a SEINF/AP, sendo todos efetivos regulamentados pela Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 - Lei Ordinária - Assembleia Legislativa do Amapá que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais. Possui também servidores em Cargo Comissionado regidos pela Lei nº 1453, de 11 de fevereiro de 2010. E, ainda, servidores de Contrato Administrativo regidos pela Lei Estadual nº 1.724 de 21 de dezembro de 2012, Portaria nº 035/2013-SEAD/GEA, D.O.E nº 5405, de 08/02/13 e alterada pela Lei Estadual nº 2.147 de 14 de Março de 2017, D.O.E, nº 6.400, de 16 de março 2017.

QUADRO 22 – Demonstração da Estrutura de Pessoal do DETRAN/AP

VÍNCULO	CARGA HORÁRIA	QUANT. PREVISTA	QUANT. OCUPADA	VACANCIA	Nº DE AFASTAMENTO
EFETIVOS DO DETRAN/AP	07:30 às 13:30hs	07	07	0	0
EFETIVOS DO ESTADO	07:30 às 13:30hs	não se aplica	50	--	01 Licença Médica
CARGO COMISSIONADO COM VÍNCULO	07:30 às 13:30hs		59		0
		178		37	
CARGO COMISSIONADO SEM VÍNCULO	07:30 às 13:30hs		82		02 Licenças Maternidade
CONTRATO ADMINISTRATIVO	07:30 às 13:30hs	não se aplica	121	---	03 Licenças Maternidade
		TOTAL	277*		06 Licenças

(*) considerada a variação decorrente dos ingressos e egressos ocorridos durante o exercício.

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

b) **Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 03 anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura**

QUADRO 23 – Custos Associados à Despesa de Pessoal nos Últimos 03 (três) Anos – Ano 2017

VALOR DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL 2017					
	EFETIVO DETRAN	EFETIVO ESTADO	CARGO COMISSIONADO	CONTRATO ADMINIST.	TOTAL POR MÊS/2017
JANEIRO	R\$ 29.404,16	R\$ 155.195,22	R\$ 252.338,95	R\$ 142.249,35	R\$. 579.187,68
FEVEREIRO	R\$ 29.404,16	R\$ 169.002,18	R\$ 257.593,23	R\$ 142.646,19	R\$. 598.645,76
MARÇO	R\$ 29.404,16	R\$ 151.141,07	R\$ 236.581,05	R\$ 144.318,55	R\$. 561.444,83
ABRIL	R\$ 29.404,16	R\$ 154.320,42	R\$ 236.752,76	R\$ 173.332,08	R\$. 593.809,42
MAIO	R\$ 29.404,16	R\$ 151.886,40	R\$ 242.778,52	R\$ 125.195,01	R\$. 549.264,09
JUNHO	R\$ 29.404,16	R\$ 163.015,91	R\$ 217.673,06	R\$ 161.621,94	R\$. 571.715,07
DÉCIMO	R\$ -	R\$ 57.017,39	R\$ 79.367,70	R\$ -	R\$ 136.385,09
JULHO	R\$ 29.404,16	R\$ 158.527,31	R\$ 223.096,87	R\$ 160.884,88	R\$. 571.913,22
AGOSTO	R\$ 29.404,16	R\$ 135.160,43	R\$ 215.588,59	R\$ 167.276,32	R\$. 547.429,50
SETEMBRO	R\$ 29.404,16	R\$ 149.057,53	R\$ 209.075,79	R\$ 154.807,16	R\$. 542.344,64
OUTUBRO	R\$ 29.404,16	R\$ 215.304,84	R\$ 218.701,50	R\$ 168.651,77	R\$. 632.062,27
NOVEMBRO	R\$ 29.404,16	R\$ 150.354,25	R\$ 221.405,51	R\$ 162.773,99	R\$. 563.937,91
DÉCIMO	R\$ 30.961,14	R\$ 108.084,32	R\$ 143.436,95	R\$ 120.617,95	R\$ 403.100,36
DEZEMBRO	R\$ 29.404,16	R\$ 156.823,40	R\$ 230.868,07	R\$ 210.155,33	R\$. 627.250,96
TOTAL 2017	R\$ 383.811,06	R\$ 2.074.890,67	R\$ 2.985.258,55	R\$ 2.034.530,52	R\$ 7.478.490,80*

(*) considerada a variação decorrente dos ingressos e egressos ocorridos durante o exercício de 2017.

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

QUADRO 24 – Custos Associados à Despesa de Pessoal nos Últimos 03 (três) Anos – Ano 2018

VALOR DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL 2018					
	EFETIVO DETRAN	EFETIVO ESTADO	CARGO COMISSIONADO	CONTRATO ADMINIST.	TOTAL POR MÊS/2018
JANEIRO	R\$ 29.404,16	R\$ 159.257,83	R\$ 246.193,45	R\$ 163.108,02	R\$ 597.963,46
FEVEREIRO	R\$ 29.404,16	R\$ 166.320,26	R\$ 285.107,08	R\$ 180.335,18	R\$ 661.166,68
MARÇO	R\$ 29.404,16	R\$ 170.759,79	R\$ 254.486,76	R\$ 176.880,29	R\$ 631.531,00
ABRIL	R\$ 53.479,01	R\$ 204.445,96	R\$ 254.466,64	R\$ 159.633,25	R\$ 672.024,86
MAIO	R\$ 53.479,01	R\$ 183.337,73	R\$ 247.344,69	R\$ 155.377,64	R\$ 639.539,07
JUNHO	R\$ 53.479,01	R\$ 201.671,18	R\$ 255.812,19	R\$ 190.212,77	R\$ 701.175,15
JULHO	R\$ 53.479,01	R\$ 179.700,02	R\$ 238.483,62	R\$ 193.151,72	R\$ 664.814,37
AGOSTO	R\$ 53.479,01	R\$ 176.070,34	R\$ 246.879,53	R\$ 195.170,73	R\$ 671.599,61
SETEMBRO	R\$ 53.479,01	R\$ 185.645,61	R\$ 246.708,12	R\$ 197.384,41	R\$ 683.217,15
OUTUBRO	R\$ 53.479,01	R\$ 194.515,51	R\$ 251.624,98	R\$ 191.128,32	R\$ 690.747,82
NOVEMBRO	R\$ 53.479,01	R\$ 195.506,65	R\$ 252.095,76	R\$ 192.685,98	R\$ 693.767,40
DEZEMBRO	R\$ 53.479,01	R\$ 207.377,60	R\$ 248.658,48	R\$ 188.866,43	R\$ 695.542,58
TOTAL 2018	R\$ 569.523,57	R\$ 2.224.608,48	R\$ 3.027.861,30	R\$ 2.183.934,74	R\$ 8.005.928,09*

(*) considerada a variação decorrente dos ingressos e egressos ocorridos durante o exercício de 2018.

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

QUADRO 25 – Custos Associados à Despesa de Pessoal nos Últimos 03 (três) Anos – Ano 2019**VALOR DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL 2019**

	EFETIVO DETRAN	EFETIVO ESTADO	CARGO COMISSIONADO	CONTRATO ADMINIST.	TOTAL POR MÊS/2019
JANEIRO	R\$ 53.479,01	R\$ 233.705,22	R\$ 245.039,81	R\$ 188.706,12	R\$ 720.930,16
FEVEREIRO	R\$ 53.479,01	R\$ 202.524,95	R\$ 249.621,30	R\$ 172.873,14	R\$ 678.498,40
MARÇO	R\$ 53.479,01	R\$ 187.675,00	R\$ 225.391,34	R\$ 191.977,82	R\$ 658.523,17
ABRIL	R\$ 53.479,01	R\$ 188.467,87	R\$ 245.883,36	R\$ 202.825,91	R\$ 690.656,15
MAIO	R\$ 53.479,01	R\$ 203.171,50	R\$ 251.321,43	R\$ 219.056,25	R\$ 727.028,19
JUNHO	R\$ 53.479,01	R\$ 190.849,25	R\$ 242.439,88	R\$ 144.295,37	R\$ 631.063,51
JULHO	R\$ 54.815,97	R\$ 199.347,85	R\$ 243.175,29	R\$ 279.359,09	R\$ 776.698,20
AGOSTO	R\$ 54.815,97	R\$ 198.277,46	R\$ 243.580,10	R\$ 226.010,12	R\$ 722.683,65
SETEMBRO	R\$ 54.815,97	R\$ 190.457,29	R\$ 248.588,75	R\$ 221.343,53	R\$ 715.205,54
OUTUBRO	R\$ 54.815,97	R\$ 182.652,19	R\$ 258.026,35	R\$ 226.565,95	R\$ 722.060,46
NOVEMBRO	R\$ 54.815,97	R\$ 185.406,71	R\$ 251.625,86	R\$ 239.294,28	R\$ 731.142,82
DEZEMBRO	R\$ 54.815,97	R\$ 204.213,45	R\$ 257.793,37	R\$ 225.227,22	R\$ 742.050,01
TOTAL 2019	R\$ 649.769,88	R\$ 2.133.043,52	R\$ 2.962.486,84	R\$ 2.537.534,80	R\$ 8.516.531,26*

(*) considerada a variação decorrente dos ingressos e egressos ocorridos durante o exercício de 2019.

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

c) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

O Departamento não possui servidores aposentados ou pensionistas em seu quadro de pessoal.

d) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001)

Os servidores de Cargo Comissionado e Contrato Administrativo, que tomaram posse no ano de 2019, assinaram uma declaração atestando que não possuem outro vínculo com a Administração Pública. Fica excetuada a acumulação permitida em lei (cargo de provimento em comissão).

e) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993

No exercício de 2019 não foram identificados casos de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

f) Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal

Os servidores efetivos que atuaram no DETRAN/AP no exercício de 2019 são vinculados ao Governo do Estado do Amapá, que é responsável pelas iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal.

g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

Este Departamento realiza o controle de pessoal através de folhas de ponto, registrando os afastamentos previstos em lei, a exemplo de licença maternidade, licença médica, entre outros.

6.2. Informações sobre os contratos administrativos, terceirização de mão de obra e quadro de estagiários, incluindo a evolução do quantitativo nos últimos 3 anos, fundamentação legal/normativa que discipline o vínculo e discriminação da despesa, classificada de acordo com o vínculo jurídico, bem como informações sobre o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988)

6.2.1. Terceirização da mão de obra

QUADRO 26 - Contrato de Terceirização em Vigência no Ano de 2019

Contrato 011/2016

Contratada: Elite Serviços de Segurança EIRELI

CNPJ: 00.865.761/0001-06

Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, uniformes, Epi's, e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, a serem executados no prédio sede e anexos do DETRAN/AP, pátio de apreensão de veículos e nas CIRETRANS dos municípios de Santana, Mazagão, Oiapoque, Laranjal do Jari, Porto Grande, Tartarugalzinho e Amapá.

Valor da despesa em 2017: No exercício de 2017, para cobertura da contratação acima, foi realizada despesa no valor de R\$ 3.321.400,06 (três milhões, trezentos e vinte e um mil quatrocentos reais e noventa e seis centavos).

Valor da despesa em 2018: No exercício de 2018, para cobertura da contratação acima, foi realizada despesa no valor de R\$ 3.508.255,18 (três milhões, quinhentos e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos) e Restos a Pagar de R\$ 36.233,45 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos) totalizando R\$ 3.544.488,63 (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Valor da despesa em 2019: No exercício de 2019, para cobertura da contratação acima, foi realizada despesa no valor de R\$ 3.793.399,36 (três milhões, setecentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

Fonte: Unidade de Contratos e Convênios/UCC/DETRAN/AP.

6.1.2. Estagiários

QUADRO 27 – Contrato de Estagiários em Vigência no Ano de 2019

Contrato 005/2018

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE
CNPJ: 61.600.839/0067-81

Objeto: Contratação de empresa para a **prestação dos serviços de agente de integração**, que deverá atuar em conjunto com as instituições de ensino de Macapá/AP e dos municípios do Estado do Amapá que tenham CIRETRAN's instaladas e funcionando, visando atender estudantes de cursos de **educação superior, ensino médio, de educação médio técnico, de educação especial e na modalidade de jovens e adultos**, para preenchimento de oportunidades de estágio neste Órgão, em conformidade com a **Lei nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008.

Quantidade de estagiários nos últimos 3 anos: No exercício de 2017 houve uma média de 85 (oitenta e cinco) estagiários entre nível médio e superior, no exercício de 2018 houve uma média de 82 (oitenta e dois) estagiários entre nível médio e superior, no exercício de 2019 houve uma média de 61 (sessenta e um) estagiários entre nível médio e superior exercendo suas funções nesta Autarquia, levando-se em consideração a flutuação de quantitativo, devido ao término do período legal de estágio dentre outros motivos.

Valor da despesa em 2017: No exercício de 2017, para cobertura da contratação com o INSTITUTO INOVA, CNPJ 20.102.605/0001-09, foi realizada despesa no valor de R\$ 714.827,00 (setecentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e sete reais).

Valor da despesa em 2018: No exercício de 2018, para cobertura da contratação com o INSTITUTO INOVA, CNPJ 20.102.605/0001-09, foi realizada despesa no valor de R\$ 695.683,83 (seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

Valor da despesa em 2019: No exercício de 2019, para cobertura da contratação acima, foi realizada despesa no valor de R\$ 514.997,27 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos).

Fonte: Unidade de Contratos e Convênios/UCC/DETRAN/AP.

QUADRO 28 – Quadro de Estagiários em 2019

Mês	Quant de estagiários	Valor Fatura/Mês
JANEIRO	58	R\$ 42.359,62
FEVEREIRO	60	R\$ 43.497,61
MARÇO	59	R\$ 42.612,89
ABRIL	59	R\$ 42.269,82
MAIO	61	R\$ 41.153,22
JUNHO	57	R\$ 40.797,10
JULHO	55	R\$ 39.617,27
AGOSTO	63	R\$ 44.424,31
SETEMBRO	62	R\$ 44.528,13
OUTUBRO	64	R\$ 44.619,53
NOVEMBRO	65	R\$ 44.032,86
DEZEMBRO	63	R\$ 45.084,91

Fonte: Ronaldo Monteiro (Fiscal do Contrato) e Coordenadoria Administrativo Financeira/DETRAN/AP.

6.3. Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração

A Autarquia iniciou em 2018 estudos para o recrutamento de recursos humanos por advento de concurso público, com compartilhamento de informações multi-organizacional proposto por Comissão específica composta pelo DETRAN/AP, Secretaria de Estado de Administração - SEAD/AP e Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN/AP.

A definição de cargos com os respectivos quantitativos depende de demanda legal para a reestruturação deste Órgão face adequação à legislação do trânsito, de legislação estadual e da elaboração de planos de cargos e salários.

Cabe ressaltar que o DETRAN/AP foi transformado em Autarquia com o advento da Lei Estadual nº 1.453 de 11 de fevereiro de 2010, com objetivo de prover maior autonomia financeira e operacional para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/2007, enquanto órgão executivo de trânsito do Estado componente do Sistema Nacional de Trânsito. Mas, é essencial pontuar que referida Lei Estadual de transformação completou 10 anos de existência e neste lapso temporal o Código de Trânsito Brasileiro sofreu alterações originadas em 28 (vinte e oito) diplomas legais e o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, órgão máximo normativo, consultivo e coordenador do Sistema Nacional de Trânsito, editou 441 (quatrocentas e quarenta e uma) Resoluções que produziram significativas mudanças nos fluxos operacionais, administrativos, financeiros e jurídicos ocasionando profunda defasagem na atual estrutura organizacional do DETRAN/AP.

Não obstante as imposições legais já expostas, nesta década de vigência da atual Lei Estadual nº 1.453/2010, o Estado do Amapá experimentou um incremento de 50 (cinquenta) mil condutores em sua base de dados e de mais de 60 (sessenta) mil veículos na frota circulante, demandando um relevante aumento de requisição de serviços e, por óbvio, a consequente necessidade da ampliação de sua estrutura, cargos de gestão e de recursos humanos para que se possa perseguir a qualidade na execução de serviços públicos.

No ano de 2019, fora realizado um amplo trabalho que culminou na elaboração do Projeto de Lei tratando da reestruturação da Autarquia objetivando alcançar, consolidar e manter a operacionalização do Órgão promovendo serviços dentro de princípios constitucionais de legalidade, economia e eficácia atinentes à administração pública, ao menos na década vindoura.

O Projeto de Lei com a Exposição de Motivos foi protocolado no Gabinete Civil do Governo do Estado do Amapá no segundo semestre do ano de 2019, conforme demonstrado no Anexo 3 – Exposição de Motivos nº 001/2019-DETRAN/AP.

Em sendo aprovada a Lei com a reestruturação do DETRAN/AP, serão definidos os cargos e os quantitativos necessários à elaboração de edital de concurso público, cujos estudos preliminares apontam demanda de recursos humanos para áreas operacionais e para áreas estratégicas de atividade de gestão, de engenharia, de tecnologia da informação, de educação e de assistência jurídica.

Há sinalização do Poder Executivo para que a referida Lei seja aprovada no ano de 2020 e que o edital do concurso seja lançado ainda no exercício 2020. Mas, contudo, permanece pendente o planejamento orçamentário e financeiro, bem como o impacto de novas contratações na folha de pagamento da Autarquia, sendo necessário o aporte de recurso do Tesouro do Governo do Estado do Amapá para atender a ampliação de gastos com pessoal do Departamento, respeitando, assim, os limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e o comprometimento na previsão de receita da Autarquia.

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1. Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos

A gestão da frota de veículos do DETRAN/AP é de responsabilidade da Unidade de Transportes (UNITRANS) do DETRAN/AP. À UNITRANS compete controlar e disciplinar o uso de veículos a serviço da instituição, manter o registro funcional dos condutores dos veículos, propor e supervisionar a manutenção dos veículos oficiais, bem como, solicitar a aquisição de peças e acessórios quando necessários e programar a renovação, a manutenção preventiva e corretiva e gerenciar a utilização da frota de veículos, fazer a previsão e o controle do consumo de combustível (art. 73 do Estatuto do DETRAN/AP).

O Departamento possui veículos próprios, bem como alugados. Os veículos próprios estão apresentados na tabela abaixo:

QUADRO 29 – Veículos Próprios

ITEM	MARCA / MODELO / ANO	QUANTIDADE
01	FIAT UNO – 2008/2009	03
02	FIESTA – 2011 /2012	05
03	SIENA – 2012/2013	10
04	L-200 TRITON – 2012/2013	10
05	CARRETINHA TIPO REBOQUE – 2012/2012	03
06	CAMINHÃO PINTURA – 2008/2009	01
07	MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIARIA	03
08	MICRO-ÔNIBUS – 2012/2013	02
09	ÔNIBUS GRANDE – 2012/2013	01
10	CAMINHÃO GUINCHO – 2012/2013	02
11	CAMINHÃO ¾ - 2012/2013	01
TOTAL		41

Fonte: Unidade de Transportes/UNITRANS/DETRAN/AP.

Quanto aos veículos locados, os custos envolvidos na locação em 2019 são oriundos de quatro contratos:

QUADRO 30 – Contratos de Veículos Alugados

CONTRATO	DESCRIÇÃO
Contrato 018/2014	Contratada: Qualivel Veículos LTDA-EPP Objeto: Locação de veículos AUTOMOTOR tipo VAN, com manutenção e seguro. Quantidade: 04 Valor pago em 2019: R\$ 167.447,99
Contrato 019/2014	Contratada: Locavel Serviços LTDA Objeto: Locação de veículos tipo pick-up 4x4 cabine dupla: automotor com manutenção e seguro. Quantidade: 10 Valor pago em 2019: R\$ 807.931,41
Contrato 020/2014	Contratada: JCM CARDOSO – ME Objeto: Locação de veículos tipo passeio: automotor com manutenção e seguro. Quantidade: 06 Valor pago em 2019: R\$ 247.499,98
Contrato 003/2015	Contratada: JCM CARDOSO – ME Objeto: Locação de veículos- tipo passeio Quantidade: 02 Valor pago em 2019: R\$ 82.499,85
Contrato 004/2019	Contratada: Tcar Locação de veículos Objeto: Locação de veículos AUTOMOTOR tipo VAN, com manutenção e seguro. Quantidade: 04 Valor pago em 2019: R\$ 181.499,92

Fonte: Coordenadoria Administrativo e Financeiro/CAF/DETRAN/AP.

7.2. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros

A gestão de Imobiliário Próprio é realizada através desta autarquia, pelas Unidades: Núcleo de Engenharia – NENG/DETRAN que realiza manutenções preventivas e corretivas nas instalações e estruturas. À Unidade de Contratos e Convênios – UCC/CAF/DETRAN, por meio dos contratos de limpeza, conservação e vigilância patrimonial. Todos os imóveis são documentados com seus termos de doações, termos de sessão de uso ou compra.

Os imóveis locados são administrados pela UCC/CAF/DETRAN através dos contratos tendo a finalidade de atender a demanda de guarda de veículos apreendidos e a população do estado com os serviços oferecidos por este Órgão. O Item 7.3 deste relatório traz as informações referentes aos contratos.

7.3. Relação de prédios alugados para uso do DETRAN/AP, identificando pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador

O DETRAN/AP possuía 03 (três) contratos vigentes de aluguel de imóveis no ano de 2019. Na tabela abaixo, estão demonstrados os valores mensais, anuais, índice de reajuste, vigência de contrato e locador:

QUADRO 31 – Contratos de Aluguel de Imóvel

CONTRATO 016/2017	
FINALIDADE	Instalação do Pátio de Apreensão de Veículos automotores no Município de Santana/AP (Pátio de Apreensão de Santana).
VALOR ANUAL	No ano de 2019 foi concedido a esta contratante o desconto de 2,8% no valor do contrato durante sua vigência, passando o contrato do valor anual de R\$172.859,52 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para R\$168.019,45 (cento e sessenta e oito mil, dezenove reais e quarenta e cinco centavos).
VALOR MENSAL	No exercício de 2019 o valor mensal estimado com desconto na vigência passou de R\$14.404,96 (quatorze mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e seis centavos) , para R\$14.001,62 (quatorze mil, um real e sessenta e dois centavos) .
ÍNDICE DE REAJUSTE	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO – IGPM.
VIGÊNCIA	23/12/2021
CONTRATO 014/2017	
FINALIDADE	Instalação da Sede Administrativa da CIRETRAN do Município de Tartarugalzinho/AP.
VALOR ANUAL	R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).
VALOR MENSAL	R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).
ÍNDICE DE REAJUSTE	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO – IGPM.
VIGÊNCIA	10/11/2022
CONTRATO 027/2014	
OBJETO	Instalação do pátio de apreensão do DETRAN/AP.
VALOR ANUAL	R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais).
VALOR MENSAL	R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
ÍNDICE DE REAJUSTE	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO – IGPM.
VIGÊNCIA	13/11/2021.

Fonte: Unidade de Contratos e Convênios/UCC/DETRAN/AP.

7.4. Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais

No ano de 2019 foram adquiridos os seguintes materiais permanentes: 2.119 (dois mil cento e dezenove) itens que formam conjuntos semaforicos, 08 (oito) unidades de rádio fixo e 25 (vinte e cinco) unidades de rádio móvel. As notas fiscais dos conjuntos semaforicos e unidades de rádio foram liquidadas e pagas, contudo, os mesmos não foram incorporados ao patrimônio 2019, visto que ambos estão em fase de instalação e teste.

7.5. Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio

No ano de 2019 foram adquiridos os seguintes materiais permanentes: 2.119 (dois mil cento e dezenove) itens que formam conjuntos semaforicos, 08 (oito) sistemas de rádio fixo e 25 (vinte e cinco) unidades de rádio móvel. As notas fiscais dos conjuntos semaforicos e unidades de rádio foram liquidadas e pagas, contudo, os mesmos não foram incorporados ao patrimônio 2019, visto que ambos estão em fase de instalação e teste.

No ano de 2019 houve baixa no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA referente a movimentação de 155 bens móveis, demonstrados no Anexo 19 – Bens Móveis Baixados do Patrimônio.

O Departamento Estadual de Trânsito não possui bens de natureza industriais e semoventes. Os bens móveis do DETRAN/AP registrados no SIGA em 2019 estão apresentados no quadro abaixo:

QUADRO 32 – Bens Móveis Registrados no SIGA

ITEM	CONTA CONTÁBIL DE BENS MÓVEIS	TOTAL DE BENS
01	Aparelhos de medição e orientação	74
02	Aparelhos e equipamentos comunicação	13
03	Equipamentos protecao seguranca e socorro	24
04	Máquinas e equipamentos energéticos	90
05	Máquinas e equipamentos gráficos	02
06	Máquinas, ferramentas e utensilios de oficina	05
07	Máquinas, utensilios e equipamentos diversos	132
08	Máquinas, equipamentos e utensilios agrop. e rodoviaros	04
09	Equipamentos de processamento de dados	480
10	Aparelhos e utensilios domestico	26
11	Maquinas e utensilios de escritorio	08
12	Mobiliario em geral	1159
13	Equipamentos para audio, video e foto	32
14	Veiculos em geral	4
15	Veiculos de tracao mecanica	35
16	Outros bens moveis	1247
TOTAL GERAL		2.499

Fonte: Unidade Administrativa/UAD/DETRAN/AP – SIGA, acesso em 10/06/2020

Os bens imóveis próprios do DETRAN/AP estão apresentados no quadro abaixo:

QUADRO 33 – Bens Imóveis Próprios

ITEM	BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS
01	Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – Concessão de Direito Real de uso nº 012/2012 Localizado: Rua Tancredo Neves, nº 217, Bairro São Lázaro - Macapá – AP
02	CIRETRAN / Santana Localizado: Lote Urbano3, quadra 02, setor 09, Bairro Fonte Nova – Santana-AP. Área: 30.103,06m ²
03	CIRETRAN / Porto Grande – Título Definitivo Localizado: Lote 13, quadra 27, setor 41, Alameda 08, Bairro área VI Área: 900m ² Medidas: 60mX60m
04	CIRETRAN / Oiapoque – Transferência de Imóvel Processo: nº 288/2012 Localizado: Setor 05, Lote S/L BR 156 km2 s/n – Bairro FM Área: 1966.03m ²
05	CIRETRAN / Laranjal do Jari – Concessão de Direito Real de Uso nº 004/2013 Localizado: Norte: com a Rua Rio de Janeiro Leste: com a Rua Terezina Sul: com Av. Belo Horizonte Oeste: com rua São Luís

Fonte: Unidade Administrativa/UAD/DETRAN/AP.

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos

a) Planejamento da área

No exercício de 2019 o DETRAN/AP, através da Coordenadoria de Tecnologia, concentrou esforços de planejamento para o desenvolvimento, produção ou aperfeiçoamento das seguintes entregas:

QUADRO 34 – Planejamento da Área de TI

ITEM	AÇÃO	DESCRIÇÃO
1	Disponibilidade de circuitos de dados e internet.	Produção de Termo de Referência e contratação de circuito multimídia para a transferência de dados, voz e imagem e consumo de internet, para as áreas administrativa e operacionais da Autarquia, fins dar suporte as diversas atividades de gestão administrativa e de gestão dos processos operacionais para regulação de veículos, condutores e de infrações.
2	Integração de Terminais de Radiocomunicação TETRA	Integração à Rede de Telecomunicações Digital de Segurança Pública (Terrestrial Trunking Radio-TETRA) de abrangência estadual, gerenciada pela SEJUSP, interligando terminais de rádios fixos, móveis e portáteis para dar suporte às atividades finalísticas da engenharia, da educação e da fiscalização de trânsito.
3	Desenvolvimento e implantação do Sistema de Vistoria Eletrônica	Desenvolvimento e implantação do Sistema de Vistoria Eletrônica-SIVEL, disponibilizando às equipes de vistoria do DETRAN, sistema integrado para produção de dados e imagem da vistoria veicular, através de dispositivo eletrônico fixo e móvel, proporcionando fluxo processual com rapidez, transparência e segurança.
4	Desenvolvimento e implantação do Talonário Eletrônico de Infrações	Desenvolvimento e implantação do Talonário Eletrônico de Infrações, disponibilizando às equipes de fiscalização do DETRAN e da PMAP, sistema para consultas e autuações por infração de trânsito, através de dispositivo eletrônico móvel, potencializando o fluxo processual com rapidez, transparência e segurança.
5	Implantação do sistema para implantação da nova Placa padrão MERCOSUL	Planejamento, adequação e homologação do Sistema de Gestão de Trânsito-SISGET para a implementação da nova Placa de Identificação Veicular-PIV no padrão MERCOSUL, em conformidade com a Resolução N° 780/2019-COTRAN.

Fonte: Coordenadoria de Tecnologia/COTEC/DETRAN/AP.

b) Perfil dos recursos humanos envolvidos

QUADRO 35 – Quadro de Pessoal da COTEC

NOME	VÍNCULO	CARGO	UNIDADE SETORIAL
Hemerson Barros da Costa	Cargo em comissão	Coordenador de Tecnologia	COTEC
Francisco Ednardo de Souza	Cargo em comissão	Gerente do Núcleo	Núcleo de Segurança e Manutenção
Danilo Santos Nobre	Cargo em comissão	Gerente do Núcleo	Núcleo de Desenvolvimento
Edson Wander Santos Quadros	Cargo em comissão	Responsável por Atividades Nível III	COTEC
Marlene do s. Pinheiro dos Santos	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	COTEC
Ramon Willian da Costa Rodrigues	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	COTEC

Fonte: Coordenadoria de Tecnologia/COTEC/DETRAN/AP.

c) Segurança da informação

Redundância de Ambiente

O SISGET está hospedado em nuvem no Data Center da Oracle, na cidade de São Paulo, tendo sua replicação e *backup* do ambiente de homologação nas dependências físicas do *Data Center* desta Autarquia. O ambiente implantado atende ao ANS de 99,99 % de acesso e disponibilidade, com exceção de eventos de manutenção programada.

Monitoramento de Sistema

Todos os equipamentos físicos e virtuais são monitorados 24x7 por equipe do DETRAN/AP e pela empresa contratada, por intermédio de Técnicos Residentes no site e por especialistas em segurança na sede da empresa. Possíveis incidentes de hardware, software ou problemas de capacidade foram tratados pela contratada quando acionada. Além das providências para a resolução do incidente, a equipe recebe as informações sobre o alarme e as ações que foram realizadas.

Segurança de Telecomunicações

O serviço de comunicação provê acesso aos servidores do DETRAN/AP hospedado no Data Center da Oracle através da internet com alta disponibilidade de vários links de dados de diversas operadoras. Dessa forma, os usuários podem acessar de forma segura e rápida os serviços e aplicativos em uma largura de banda adequada ao nosso perfil de tráfego.

Todo o tráfego de dados Internet para acesso aos aplicativos e sistema do DETRAN/AP é realizado sobre camada adicional de segurança no padrão de conexão HTTPs.

A comunicação com Base externas, CFC, Clínicas, Concessionárias, SEFAZ e outros é realizada por link dedicado ponto a ponto, VPN IPsec ou HTTPs com autenticação biométrica a fim de garantir um canal seguro de comunicação.

Controle de Acesso

O controle de acesso ao sistema é realizado de forma estratificada por controle de perfil de usuário, sendo disponibilizado ao consumidor de dados somente às funções essenciais ao tipo de operação demandada.

Funções de simples consulta ou extração de dados são realizadas por sistema de usuário/senha e os acessos que produzem inserção, alteração ou exclusão de dados são realizados por intermédio de controle biométrico de digital.

d) Desenvolvimento e produção de sistemas

A Coordenadoria de Tecnologia não conta com uma equipe própria de desenvolvimento. As atividades de desenvolvimento, sustentação e suporte do sistema informatizado do Departamento Estadual de Trânsito são realizadas através de empresa terceirizada.

Ordinariamente, foi realizada sustentação e desenvolvimento do sistema em função de adequações da legislação de trânsito, como exemplo: Adequação do sistema para disponibilização de CNH Digital e adaptações para o processamento de registro de contratos financeiros.

e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI

Relativo à contratação e gestão de serviços a COTEC tem gestão de serviços de prestadoras contratadas pelo DETRAN/AP que dão suporte na prestação dos serviços aos cidadãos, são elas:

QUADRO 36 – Prestadoras Contratadas para Gestão de Serviços a COTEC

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA
007/2017	Compuservice Empreendimentos LTDA	Contratação de empresa especializada em telecomunicações de serviço de comunicação multimídia necessários a implantação, operação, manutenção, e monitoramento de uma rede IP multisserviços, com uso da tecnologia MPLS, objetivando a interligação das CIRETRAN'S que abrange os municípios de: Porto Grande, Amapá, Laranjal do Jari, Santana Tartarugalzinho e Mazagão.	21.11.2019 a 20.11.2020.
009/2017	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços relativos à administração de rede de longa distância, conforme demanda do DETRAN/AP.	22/09/2019 a 21/09/2020
001/2019	SERCH Informática LTDA	Contratação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento, sustentação, e suporte do sistema informatizado do DETRAN/AP, a ser feito na modalidade “fábrica de software”, dimensionados em pontos de função.	17.01.2020 a 16.01.2021
012/2015	Juracy Barbosa da Costa	Contratação de empresa especializada para locação de impressoras.	24.12.2019 a 21/12/2020

Fonte: Coordenadoria de Tecnologia/COTEC/DETRAN/AP.

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras

As atividades executadas ordinariamente pelo DETRAN/AP são caracterizadas como de baixo impacto ambiental e, como regra geral, a mitigação de lesividade são controladas originariamente nos projetos básicos ou termos de referências que antecedem as contratações de obras, bens e serviços, em conformidade com o art. 12 inciso VII da Lei Federal nº 8.666/1993, em especial a destinação de resíduos sólidos.

No exercício de 2019 não ocorreu a execução de obras e os descartes feitos pela atividade de tecnologia de informação seguiram previsão, após política de reutilização quando possível, engenharia reversa para a coleta de material químico potencialmente danosos ao meio ambiente, tais como toner e insumos eletrônicos.

9.2. Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:

a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos

O DETRAN/AP adota a impressão de folhas em frente e verso em todos os documentos internos.

Com relação ao consumo de energia elétrica, consideramos as seguintes políticas positivas para a redução de recursos: a adesão de tarifa verde junto à concessionária de energia desde o ano de 2017; substituição de cerca 10% (dez por cento) das lâmpadas fluorescentes existentes por lâmpadas de LED no ano de 2019 com perspectiva de expansão nos próximos anos; a utilização de equipamentos elétricos com selos de certificação de melhor eficiência, notadamente em ar condicionado (Selo PROCEL A); estudos para aquisição de outros equipamentos eletrônicos com melhor eficiência logo menor consumo de energia (notebook e computadores) e, ainda, a adoção de campanhas educativas de conscientização através de palestras internas.

b) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão

Com relação ao consumo de energia elétrica no exercício de 2019, tivemos um consumo total em todas as unidades de trabalho que compõem o DETRAN/AP, a importância de R\$ 220.181,30 (duzentos e vinte mil, cento e oitenta e um reais e trinta centavos), logo o consumo mensal médio é R\$ 18.348,44 (dezoito mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), neste sentido demonstrando uma economia de cerca de 13,79% em relação ao consumo do ano de 2018 que ficou em R\$ 250.552,11 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e onze centavos). E, comparando o ano de 2018 com relação ao ano de 2017, que ficou em R\$ 328.325,16 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), temos uma economia de cerca de 24%, onde esta redução deve-se aos procedimentos adotados anteriormente, conforme relatório de gestão de 2017 e 2018.

c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto

QUADRO 37 - Faturas de Energia Elétrica

MÊS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (CEA)	VALOR AFERIDO PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA (CEA)
Jan/2019	R\$ 22.236,03
Fev/2019	R\$ 19.782,88
Mar/2019	R\$ 0,00 (crédito pagamento em duplicidade)
Abr/2019	R\$ 4.900,18
Mai/2019	R\$ 15.733,42
Jun/2019	R\$ 20.443,12
Jul/2019	R\$ 22.414,00
Agos/2019	R\$ 24.085,29
Set/2019	R\$ 24.718,76
Out/2019	R\$ 22.886,98
Nov/2019	R\$ 22.896,86
Dez/2019	R\$ 20.083,78

Fonte: Coordenadoria Técnica/COOTEC/DETRAN/AP.

9.3 Informações quanto ao estabelecimento e ao cumprimento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010)

Considerando o baixo impacto promovido pelo Órgão, ainda não elaborou plano específico de gerenciamento de resíduos sólidos, contudo, sendo o descarte correto dos resíduos gerados atendidos pela coleta pública de lixo, em consonância com o art. 30 Inciso XI, Letra “f” da Lei Orgânica Municipal de Macapá.

10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento

O Departamento Estadual de Trânsito foi arrolado na Parte A do Anexo I da Decisão Normativa nº 008/2018-TCE/AP como unidade jurisdicionada cujo responsável teria as contas do exercício de 2018 julgadas ou apreciadas pelo TCE/AP, com base na competência prevista no inciso II do artigo 112 da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com as disposições do artigo 41 da Lei Complementar nº 010/1995.

O artigo 8º da referida Decisão dispunha que os dirigentes máximos das unidades das unidades jurisdicionadas deveriam solicitar ao Órgão de Controle Interno a realização de auditoria nas contas do exercício de 2018 da unidade, para fins de cumprimento do artigo 76, inciso IV, c/c o artigo 77, inciso II, da Lei Complementar nº 010/1995. Em 11 de janeiro de 2019, dentro do prazo previsto na Decisão, por meio do Ofício nº 0149/2019-GAB/DETRAN/AP, foi solicitada à Controladoria Geral do Estado a realização da referida auditoria, Anexo 20.

Após o envio do Relatório de Gestão do exercício de 2018 ao TCE/AP, o DETRAN/AP encaminhou, em 02 de abril de 2019, por meio do Ofício nº 1177/2019-GAB/DETRAN/AP, Anexo 21, cópia do referido Relatório de Gestão à CGE/AP para análise e emissão de Parecer, Relatório de Auditoria de Gestão e Certificado de Auditoria.

Em 26 de junho de 2019, a CGE/AP emitiu Relatório de Auditoria de Gestão nos autos do Processo nº 28720.00542/2019-CGE/AP, o Parecer nº 003/2019 e Certificado de Auditoria nº 003/2019, todos referentes ao período de contas de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, sob responsabilidade do Sr. Inácio Monteiro Maciel.

O referido Certificado de Auditoria nº 003/2019 destacou os seguintes achados, sobre os quais presta-se as respectivas informações sobre as providências adotadas:

➤ **Achado 6.1:** Ausência de Relatórios e Pareceres sobre as contas ou a gestão do Órgão.

Situação encontrada: Não apresentação pelas instâncias que deveriam pronunciar-se.

Critério: Estatuto da Autarquia; Inciso II do art. 2º, item 1, 2 e 6, da Decisão Normativa nº 008/2018-TCE/AP.

Em observância ao disposto no Estatuto da Autarquia e objetivando o cumprimento do inciso II do art. 2º, item 1, 2 e 6, da Decisão Normativa nº 008/2018-TCE/AP, foi encaminhado cópia do Relatório de Gestão do exercício de 2018 ao Conselho Diretor e ao Conselho Fiscal do DETRAN/AP.

O encaminhamento ocorreu na mesma época que foi encaminhado à CGE/AP, devendo ser considerado que tanto a CGE/AP, quanto o Conselho Fiscal do DETRAN/AP, deveriam se manifestar nos prazos previstos na referida Decisão Normativa e que os documentos deveriam ser encaminhados como Peças Complementares ao Relatório de Gestão do exercício de 2018.

O Conselho Fiscal realizou reunião, em 26 de abril de 2019 e deliberou sobre as contas de gestão do exercício de 2018. Foi dado conhecimento ao Conselho Diretor do DETRAN/AP da deliberação do Conselho Fiscal do DETRAN/AP na 1ª reunião Ordinária do ano de 2019, que ocorreu em 29 de abril de 2019.

As atas das reuniões dos Órgãos Colegiados foram devidamente encaminhadas ao TCE/AP como Peças Complementares ao Relatório de Gestão (Processo nº 002579/2019), em 28/06/2019, por meio do Ofício nº 2173/2019-GAB/DETRAN/AP, Anexo 22, protocolado sob o nº 005956/2019, Anexo 23.

Neste ano de 2020, foi encaminhado o Ofício Circular nº 032/2020-GAB/DETRAN-AP ao Conselho Diretor, Anexo 24, e o Ofício Circular nº 033/2020-GAB/DETRAN-AP ao Conselho Fiscal, Anexo 25, encaminhando os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e os demais anexos da Lei nº 4.320/64, para análise e manifestação. Após a apresentação do Relatório de Gestão do exercício de 2019 ao TCE/AP, em cumprimento ao disposto na Decisão Normativa nº 013/2019-TCE/AP, será encaminhada cópia do Relatório de Gestão à CGE/AP, para análise e emissão de Parecer, Relatório de Auditoria de Gestão e Certificado de Auditoria e, concomitantemente, será encaminhada cópia também aos Órgãos Colegiados do DETRAN/AP que tem competência para conhecer da matéria. Objetiva-se, assim, cumprir o encaminhamento das Peças Complementares ao Relatório de Gestão de 2019, na forma e prazo previsto na Decisão Normativa nº 013/2019-TCE/AP, alterada pela Decisão Normativa nº 014/2020-TCE/AP.

➤ **Achado 6.2:** Inconformidade da Introdução do Relatório de Gestão.

Situação encontrada: Não informação dos itens que se aplicam ou não à realidade da unidade com os devidos motivos de não haver conteúdo a ser declarado ou da não aplicação.

Critério: Alínea b, item 5, anexo III da Decisão Normativa nº 007/2018-TCE/AP.

Alguns subitens contidos na Parte Geral – Informações Gerais sobre a Gestão do Anexo II da DN nº 007/2018 do TCE/AP, não se aplicavam a realidade do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, bem como, outros subitens apesar de se aplicarem à natureza da Unidade, não havia conteúdo a ser declarado no exercício de referência.

Foi declarado na Introdução do Relatório de Gestão (RG) de 2018 que em ambos os casos, a devida informação estava apresentada na introdução do capítulo no qual a informação foi exigida pela Decisão Normativa, com as devidas justificativas pela não declaração.

Observou-se que a alínea b, item 5, anexo III da Decisão Normativa nº 007/2018-TCE/AP, determinava que a introdução deveria ser sucinta de como estava estruturado o RG. Na Introdução foi informado que os itens do anexo II da decisão normativa que não se aplicavam à realidade da unidade, bem como os que, apesar de se aplicarem à natureza da unidade, não havia conteúdo a ser declarado no exercício de referência, estavam informados na introdução de cada Capítulo, onde estavam sendo apresentados, também os motivos da não aplicação, observando o disposto no item 5, c, do anexo III da referida Decisão, que determina que “se a unidade jurisdicionada não for declarar o conteúdo de algum subitem exigido na Parte Geral, no caso de customização, do Anexo II, tal informação deve constar da introdução do capítulo no qual a informação foi exigida pela decisão normativa, com as devidas justificativas pela não declaração.”

Neste ano de 2020, na apresentação deste Relatório de Gestão do exercício de 2019 ao TCE/AP o mesmo conteúdo apresentado na introdução de Capítulos foi repetido na Introdução do Relatório, objetivando atender, concomitantemente, ao disposto nas alíneas a e c, item 5, anexo IV da Decisão Normativa nº 012/2019-TCE/AP.

➤ **Achado 6.3:** Inexistência do Planejamento Estratégico Institucional.

Situação encontrada: Não elaboração de Planejamento Estratégico pela Autarquia.

Critério: Constituição Federal, art. 37, caput; Decreto Lei nº 200/1967, art. 6º, inciso I; art. 7º; Item 2 do anexo II da Decisão Normativa nº 007/2018-TCE/AP.

O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá faz parte do Sistema Nacional de Trânsito e, portanto, trabalha observando diretrizes da Política Nacional de Trânsito (artigos 6º e 7º da Lei nº 9503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro). Nesse sentido, suas atividades operacionais seguem as orientações do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), através de Resoluções editadas constantemente. Assim, o planejamento de suas estratégias específicas, plano de metas e indicadores, devem obedecer ao disposto em orientações de órgãos competentes, balizando a atuação do órgão executivo de trânsito estadual.

Na perspectiva da estrutura do Plano Plurianual do Estado do Amapá PPA 2016-2019, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá – DETRAN/AP, esteve inserido no PPA no “EIXO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA”. Eixo esse que agrega temas importantes para o desenvolvimento sustentável do Estado do Amapá: transporte, energia, saneamento, habitação e urbanização. Importante ressaltar que o DETRAN/AP nunca foi fonte avaliadora responsável por aferição de resultado de indicador no PPA 2016-2019 no módulo de monitoramento e avaliação de programas de governo do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.

Com o advento da Instrução Normativa nº 001/2017 TCE/AP no ano de 2017 que definiu novas normas de organização e apresentação de Relatório de Gestão e Processos de Contas de Gestão que os Órgãos da Administração Estadual de Prestação de Contas e, posteriormente com a publicação da Decisão Normativa nº 007/2018 do TCE/AP, foi instituído um novo conceito de avaliação do desempenho e da conformidade da gestão dos responsáveis por uma unidade jurisdicionada durante um exercício financeiro.

Passou a ser evidenciada a importância de se analisar a eficácia, eficiência e efetividade da gestão em relação a padrões administrativos e gerenciais que para tanto deveriam ser expressos, não somente na observância das possibilidades e limites definidos nas leis orçamentárias anuais, mas também em metas e resultados negociados com a administração superior, bem como na capacidade dos controles internos de minimizar riscos e evitar falhas e irregularidades.

O DETRAN/AP sempre atuou com eficiência seguindo as diretrizes gerais da Política Nacional de Trânsito. Sempre desenvolveu a integralidade das ações determinadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, atingindo as metas e resultados propostos para o Órgão Estadual, garantindo a efetividade de suas ações junto à sociedade amapaense.

Ocorre que, para implementar o novo modelo de avaliação proposto pelo TCE/AP, o DETRAN/AP precisou elaborar roteiro para desenvolver um Planejamento Estratégico que defina mecanismos objetivos que orientem o desenvolvimento e a execução de suas atividades com foco em resultados que permitam medir e monitorar a eficácia da gestão administrativa, financeira e operacional.

No primeiro Relatório de Gestão apresentado ao TCE/AP no ano de 2018, referente ao ano financeiro de 2017 fora informado que o Departamento precisaria realizar adequações em sua estrutura a fim de desenvolver um efetivo Planejamento Estratégico.

Mereceu destaque a necessidade apresentada da formação de quadro de servidores de carreira por meio de concurso público, bem como o alinhamento do planejamento para elaboração do Plano Estratégico no próximo PPA (2020-2023), para assegurar a sintonia necessária dos planos e metas do Órgão, no que diz respeito as diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com as estratégias de governo preconizadas no PPA, na LDO e na LOA.

Também foi apontada a necessidade de realizar a reestruturação do Órgão e, posteriormente, a revisão geral do acervo documental do DETRAN/AP com o objetivo promover a readequação das diversas áreas administrativas e operacionais, das normas internas existentes, bem como a criação de novos instrumentos normativos em função das novas perspectivas de governança corporativa que o Planejamento Estratégico deve proporcionar.

Cabe ressaltar que o DETRAN/AP foi transformado em Autarquia com o advento da Lei Estadual nº 1.453 de 11 de fevereiro de 2010, com objetivo de prover maior autonomia financeira e operacional para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/2007, enquanto órgão executivo de trânsito do Estado componente do Sistema Nacional de Trânsito. Mas, é essencial pontuar que referida Lei Estadual de transformação completou 10 anos de existência e neste lapso temporal o Código de Trânsito Brasileiro sofreu alterações originadas em 28 (vinte e oito) diplomas legais e o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, órgão máximo normativo, consultivo e coordenador do Sistema Nacional de Trânsito, editou 441 (quatrocentas e quarenta e uma) Resoluções que produziram significativas mudanças nos fluxos operacionais, administrativos, financeiros e jurídicos ocasionando profunda defasagem na atual estrutura organizacional do DETRAN/AP.

Não obstante as imposições legais já expostas, nesta década de vigência da atual Lei Estadual Nº 1.453/2010, o Estado do Amapá experimentou um incremento de 50 (cinquenta) mil condutores em sua base de dados e de mais de 60 (sessenta) mil veículos na frota circulante, demandando um relevante aumento de requisição de serviços e, por óbvio, a consequente necessidade da ampliação de sua estrutura, cargos de gestão e de recursos humanos para que se possa perseguir a qualidade na execução de serviços públicos.

Considerando a dimensão e a abrangência do trabalho a ser realizado, e observando o cenário econômico-financeiro do País com indiscutíveis reflexos no Estado do Amapá, fora estimado, naquele momento, um período de sete anos contados do início das primeiras providências no ano de 2018 até a implantação do Planejamento Estratégico. Fora informado que as primeiras providências seriam iniciadas já no segundo semestre daquele ano de 2018, o que de fato ocorreu.

No Relatório de Gestão apresentado ao TCE/AP no ano de 2019, referente ao exercício financeiro de 2018 fora descrito que no decorrer daquele ano de 2018 havia sido elaborado pelo Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria nº 0804/2018-DETRAN/AP, de 12/06/2018, um texto que recebeu o título de “Bases Teóricas para a elaboração do Planejamento Estratégico do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP 2020-2023”.

Na sequência, no ano de 2019, fora realizado um amplo trabalho que culminou na elaboração do Projeto de Lei tratando da reestruturação da Autarquia, produzido após estudo técnico e jurídico, objetivando alcançar, consolidar e manter a operacionalização do Órgão promovendo serviços dentro de princípios constitucionais de legalidade, economia e eficácia atinentes à administração pública, ao menos na década vindoura. O Projeto de Lei com a Exposição de Motivos foi entregue ao Gabinete Civil do Governo do Estado do Amapá no segundo semestre do ano de 2019.

Ainda no primeiro semestre de 2019 ocorreram reuniões de trabalho entre as equipes do DETRAN/AP e da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/AP no intuito de melhor enquadrar os Programas, Ações e Metas do DETRAN/AP, instituídas pelas diretrizes da Política Nacional de Trânsito, no PPA (2020-2023), bem como definir providências visando elaborar um cronograma de desembolso de recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas com a formulação, elaboração e implantação das etapas para o Planejamento Estratégico do DETRAN/AP a partir de 2020.

Das reuniões e debates realizadas em 2019 pelo Grupo de Trabalho (GT), instituído pela Portaria nº 0804/2018-DETRAN/AP, emergiu a necessidade de capacitação nas ferramentas a serem aplicadas no desenvolvimento do planejamento no âmbito do Departamento, tendo sido capacitadas 02 (duas) servidoras que atuariam como multiplicadoras dos conteúdos aprendidos.

Os trabalhos realizados pelo GT levaram a estruturação das condições para etapa de coleta de dados objetivando a realização do Diagnóstico Organizacional com levantamento de necessidades. A consolidação dessas informações e a esperada aprovação da Lei que alterará a estrutura organizacional do DETRAN/AP permitirá que sejam executadas novas etapas do trabalho, previstas para o ano de 2020, em especial a realização de concurso público para provimento de cargos e a elaboração da proposta de decreto de regulamentação da nova estrutura - Novo Estatuto do DETRAN/AP, que definirá as competências de cada diretoria, coordenadoria e unidade de trabalho, bem como permitirá a reestruturação dos fluxos de processos e atividades.

Assim, fica demonstrado que o DETRAN/AP vem seguindo as etapas a que se propôs desde o primeiro Relatório de Gestão encaminhado a este TCE/AP no que diz respeito a elaboração e implementação do seu Planejamento Estratégico. Importante ressaltar, que o fato deste Departamento estar em fase de estruturação deste Instrumento, não significa dizer que inexistem ações e metas sendo desenvolvidas e alcançadas com base nas diretrizes da Política Nacional de Trânsito (artigos 6º e 7º da Lei nº 9503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro) e nas orientações do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), através de suas Resoluções editadas constantemente.

➤ **Achado 6.4:** Ausência de indicadores e metas relacionados as métricas do PPA.

Situação encontrada: A Autarquia não construiu indicadores e metas como desdobramentos das métricas do Planejamento Plurianual, alinhados aos objetivos traçados para o exercício 2018.

Critério: Estatuto da Instituição Autárquica.

Até o exercício de 2017, o DETRAN/AP não era fonte avaliadora responsável pela aferição do resultado do indicador no PPA 2016-2019 associado ao Programa Gestão Integrado de Mobilidade Urbana, no módulo de monitoramento e avaliação de programas de governo do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.

O referido indicador 0 – “Coeficiente de Mortalidade por Homicídios ou por Acidentes de Transporte Terrestre”, cuja a periodicidade era anual e a unidade de medida era coeficiente, tinha como responsável pela avaliação de resultados a “Diretoria da DALMAP” e sua última aferição no SIPLAG, em 31/12/2017, apresentava o valor de índice inicial de 213,50 e valor de índice final de 182,00, conforme a apresentado no Anexo 5 – Indicadores dos Programas por UO / Exercício 2017.

No ano de 2018, por meio do Ofício Circular nº 015/2018/SEPLAN/AP, recebido em 04 de maio, o DETRAN/AP foi convocado a enviar 02 (dois) servidores efetivos por coordenadoria para participarem do lançamento do “Projeto de Acompanhamento de Programas e Ações (Atividades ou Projetos) Governamentais, segundo Indicadores de Resultados do PPA 2016-2019”, que ocorreu em 21/05/2018.

Após o referido lançamento, o DETRAN/AP encaminhou à SEPLAN/AP por meio do Ofício nº 1616/2018 – GAB/DETRAN/AP, de 22 de maio de 2018, a qualificação dos Coordenadores de Operações/COP, Administrativo-Financeira/CAF, Tecnologia/COTEC, Lei Seca/COLS e Técnica/COOTEC.

Em 18 de junho de 2018, foi informado à SEPLAN/AP, por meio do Ofício nº 2019/2018-GAB/DETRAN/AP, que fora publicada a Portaria nº 846/2018-DETRAN/AP nomeando servidores

para o referido Projeto, o que os habilitou a serem usuários do SIPLAG com perfil qualificado para participarem das etapas seguintes.

Foram criados diretamente pela SEPLAN/AP, no segundo semestre de 2018, 02 (dois) indicadores novos. O primeiro pertencente ao programa Gerenciamento Administrativo, o indicador é “Taxa de Eficiência dos Serviços Administrativos Ofertados pelo Programa”, a periodicidade é anual, a unidade de medida é coeficiente, o valor índice inicial de 0,00 e o valor índice final de 0,00, e a fonte avaliadora de resultados é a SEINF.

O segundo indicador criado pela SEPLAN foi no programa Gestão Integrado de Mobilidade Urbana, o indicador é “Proporção de Vias Urbanas Sinalizadas Ano”, a periodicidade é anual, a unidade de medida é coeficiente, o valor índice inicial de 0,00 e o valor índice final de 0,00, tendo como fonte avaliadora de resultados a SDC/AP.

Foi definido pela SEPLAN/AP que o antigo indicador já existente no PPA 2016-2019, o “Coeficiente de Mortalidade por Homicídios ou por Acidentes de Transporte Terrestre”, passaria a ser aferido pela SDC/AP em conjunto com o DETRAN/AP, não sendo, portanto, mais aferido pela “Diretoria da DALMAP”, sendo necessário, para tanto, serem definidos os parâmetros para aferição do referido índice, bem como e os limites de responsabilidade de cada Ente na geração e informação e inserção dos dados no Sistema SIPLAG.

Conforme apresentado no Anexo 6 – Indicadores dos Programas por UO/Exercício 2018 os 03(três) indicadores estavam em fase de implantação e apareciam, ainda, sem dados apurados.

No exercício de 2019, foram criados diretamente pela SEPLAN, no segundo semestre de 2019, 07 (sete) indicadores novos resumidos abaixo e detalhados no Anexo 7 – Indicadores dos Programas por UO/Exercício 2019.

01 Indicador pertencente ao programa: GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

- Taxa de Eficiência dos Serviços Administrativos Ofertados pelo Programa”, a periodicidade é anual, a unidade de medida é coeficiente, o valor índice inicial de 0,00 e o valor índice final de 0,00, e a fonte avaliadora de resultados é a SEINF/AP.

06 Indicadores pertencentes ao Programa: GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA

- Redução de Mortes por Acidentes de Trânsito Terrestre/Ano, a periodicidade é anual, a unidade de medida é coeficiente, o valor índice inicial de 0,00 e o valor índice final de 0,00, tendo como fonte avaliadora de resultados o DETRAN/AP.
- Km de Vias Urbanas com Sinalização de Trânsito Horizontal Realizada/Ano, a periodicidade é anual, a unidade de medida é km, o valor índice inicial de 0,00 e o valor índice final de 0,00, tendo como fonte avaliadora de resultados o DETRAN/AP.
- Km de Sinalização de Trânsito Horizontal Realizada/Ano, a periodicidade é anual, a unidade de medida é km, o valor índice inicial de 0,00 e o valor índice final de 0,00, tendo como fonte avaliadora de resultados o DETRAN/AP.
- Unidades de Sinalização de Trânsito Vertical Implantadas/Ano, a periodicidade é anual, a unidade de medida é unidade, o valor índice inicial de 0,00 e o valor índice final de 0,00, tendo como fonte avaliadora de resultados o DETRAN/AP.

- Pessoas Sensibilizadas com Iniciativas para Educação no Trânsito/Ano, a periodicidade é anual, a unidade de medida é unidade, o valor índice inicial de 0,00 e o valor índice final de 0,00, tendo como fonte avaliadora de resultados o DETRAN/AP.
- Índice de Municípios Atendidos com Iniciativas para Educação no Trânsito/Ano, a periodicidade é anual, a unidade de medida é coeficiente, o valor índice inicial de 0,00 e o valor índice final de 0,00, tendo como fonte avaliadora de resultados o DETRAN/AP.

A cada ano vinham sendo criados novos indicadores pela SEPLAN/AP, apesar da necessidade de transformação para se adequar às novas práticas de gestão, essa prática vinha impedindo a aferição efetiva dos indicadores. Para solucionar essa inconsistência, foram realizadas reuniões no segundo semestre de 2019 entre técnicos do DETRAN/AP e do setor de planejamento da SEPLAN/AP a fim de desenvolver instrumentos adequados para o PPA 2020-2023, que reflitam indicadores que auxiliam nos trabalhos de divulgação e comunicação dos resultados e, que por isso, devem estar plenamente vinculados e contemplados nos programas e ações do novo PPA 2020-2023 do Governo do Estado do Amapá.

Constado como premissa, o processo de implantação de um indicador precisa ter, como um dos seus pontos-chave, o suporte de uma ferramenta e de uma metodologia que, trabalhados de forma integrada, possibilitem uma implementação simples e ágil. Neste sentido, a SEPLAN/AP informou nas reuniões, que disponibilizará no ano de 2020 o módulo de acompanhamento de ações e metas no novo Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá – SIAFE implantado pelo Governo do Estado do Amapá no ano de 2019 e, que deverá realizar em 2020 treinamentos específicos aos coordenadores responsáveis por aferir as metas das ações contidas nos Programas do DETRAN/AP.

Objetivando estruturar os indicadores das metas definidas para os programas e ações do Departamento no PPA 2020-2023, o DETRAN/AP juntamente com a SEPLAN/AP vem trabalhando na formação do sistema de medição do desempenho dos indicadores e, no ano de 2019, internamente, o DETRAN/AP desenvolveu e aferiu indicadores operacionais que estão apresentados neste Relatório, a exemplo dos indicadores sobre mortalidade e acidentabilidade tratados no item 12.1.4 – Resultados Alcançados.

➤ **Achados 6.5 e 6.6:** Cargos ocupados por servidores sem vínculo em quantitativo expressivo no percentual de 75,17% da força de trabalho do quadro do DETRAN/AP; Papel sensível exercido por não servidor efetivo.

Situações encontradas: Composição percentual de 33,21% de cargos em comissão e 41,96% de contratos administrativos, conforme Quadro 11, fls. 37 do Relatório de Gestão 2018; Pessoal de TI, 100% dos cargos exercidos por servidores não efetivos. Sendo 57,14% de cargo comissionado e 42,86 de terceirizado.

Crítérios: Nos termos dos incisos V e IX, art. 37 da Constituição Federal; Decreto Lei nº 200/1967, art. 10, §7º; STF - Repercussão geral, criação de cargos em comissão.

A Autarquia iniciou em 2018 estudos para o recrutamento de recursos humanos por advento de concurso público, com compartilhamento de informações multi-organizacional proposto por Comissão específica composta pelo DETRAN/AP, Secretaria de Estado de Administração – SEAD/AP e Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/AP.

A definição de cargos com os respectivos quantitativos depende de demanda legal para a reestruturação deste Órgão face adequação à legislação do trânsito, de legislação estadual e da elaboração de planos de cargos e salários.

Cabe ressaltar que o DETRAN/AP foi transformado em Autarquia com o advento da Lei Estadual nº 1.453 de 11 de fevereiro de 2010, com objetivo de prover maior autonomia financeira e operacional para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/2007, enquanto órgão executivo de trânsito do Estado componente do Sistema Nacional de Trânsito. Mas, é essencial pontuar que referida Lei Estadual de transformação completou 10 anos de existência e neste lapso temporal o Código de Trânsito Brasileiro sofreu alterações originadas em 28 (vinte e oito) diplomas legais e o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, órgão máximo normativo, consultivo e coordenador do Sistema Nacional de Trânsito, editou 441 (quatrocentas e quarenta e uma) Resoluções que produziram significativas mudanças nos fluxos operacionais, administrativos, financeiros e jurídicos ocasionando profunda defasagem na atual estrutura organizacional do DETRAN/AP.

Não obstante as imposições legais já expostas, nesta década de vigência da atual Lei Estadual nº 1.453/2010, o Estado do Amapá experimentou um incremento de 50 (cinquenta) mil condutores em sua base de dados e de mais de 60 (sessenta) mil veículos na frota circulante, demandando um relevante aumento de requisição de serviços e, por óbvio, a conseqüente necessidade da ampliação de sua estrutura, cargos de gestão e de recursos humanos para que se possa perseguir a qualidade na execução de serviços públicos.

No ano de 2019, fora realizado um amplo trabalho que culminou na elaboração do Projeto de Lei tratando da reestruturação da Autarquia objetivando alcançar, consolidar e manter a operacionalização do Órgão promovendo serviços dentro de princípios constitucionais de legalidade, economia e eficácia atinentes à administração pública, ao menos na década vindoura.

O Projeto de Lei com a Exposição de Motivos foi entregue ao Gabinete Civil do Governo do Estado do Amapá no segundo semestre do ano de 2019, conforme demonstrado no Anexo 3.

Em sendo aprovada a Lei com a reestruturação do DETRAN/AP serão definidos os cargos e os quantitativos necessários à elaboração de edital de concurso público, cujos estudos preliminares apontam demanda de recursos humanos para áreas operacionais e para áreas estratégicas de atividade de gestão, de engenharia, de tecnologia da informação, de educação e de assistência jurídica.

Há sinalização do Poder Executivo para que a referida Lei seja aprovada no ano de 2020 e que o edital do concurso seja lançado ainda no exercício 2020. Mas, contudo, permanece pendente o planejamento orçamentário e financeiro, bem como o impacto de novas contratações na folha de pagamento da Autarquia, sendo necessário o aporte de recurso do Tesouro do Governo do Estado do Amapá para atender a ampliação de gastos com pessoal do Departamento, respeitando, assim, os limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e o comprometimento na previsão de receita da Autarquia.

➤ **Achado 6.7:** Não observado o uso de critérios de sustentabilidade nas licitações.

Situação encontrada: Não foi demonstrado nas licitações analisadas pela equipe de auditoria o uso de critérios preferenciais como a identificação do ciclo de vida do produto, a coleta seletiva, a destinação final e outros, na estrita observância aos princípios da precaução, da prevenção e da participação cidadã, na escolha por bens e serviços com menores impactos ambientais.

Critério: Legislações que tratam das licitações sustentáveis como as de nº 8.666/93, 12.187/09, 12.305/10.

O Departamento Estadual de Trânsito observa as regras de gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental monitoradas pelo TCE/AP por meio dos conteúdos gerais e específicos dispostos na Decisão Normativa nº 012/2019 TCE/AP.

As atividades executadas ordinariamente pelo DETRAN/AP são caracterizadas como de baixo impacto ambiental e, como regra geral, a mitigação de lesividade são controladas originariamente nos projetos básicos ou termos de referências que antecedem as contratações de obras, bens e serviços, em conformidade com o art. 12 inciso VII da Lei Federal nº 8.666/1993, em especial a destinação de resíduos sólidos.

No exercício de 2019 não ocorreu a execução de obras e os descartes feitos pela atividade de tecnologia de informação seguiram previsão, após política de reutilização quando possível, engenharia reversa para a coleta de material químico potencialmente danoso ao meio ambiente, tais como *toner* e insumos eletrônicos.

Com relação ao consumo de energia elétrica, o DETRAN/AP considera as seguintes políticas positivas para a redução de recursos: a adesão de tarifa verde junto à concessionária de energia desde o ano de 2017; substituição de cerca 10% das lâmpadas fluorescentes existentes por lâmpadas de LED no ano de 2019 com perspectiva de expansão nos próximos anos; a utilização de equipamentos elétricos com selos de certificação de melhor eficiência, notadamente em ar condicionado (Selo PROCEL A); estudos para aquisição de outros equipamentos eletrônicos com melhor eficiência logo menor consumo de energia (notebook e computadores) e, ainda, a adoção de campanhas educativas de conscientização através de palestras internas.

Conforme descrito na Declaração do Responsável pelo Setor de Licitações do DETRAN/AP, Anexo 27, são observados todos os parâmetros legais durante os processos licitatórios na Autarquia. Esses mesmos parâmetros são analisados pela Procuradoria Geral do Estado do Amapá – PGE/AP, que desde 2018 passou a exercer em definitivo a consultoria jurídica do DETRAN/AP, inclusive em assuntos de licitações, contratos e convênios, com a designação do Procurador *Orislan Lima de Sousa* para a chefia da Procuradoria de Autarquias e Fundações – PAF/PGE-AP. Assim permaneceu em 2019.

➤ **Achado 6.8:** Valor patrimonial da autarquia não está atualizado.

Situação encontrada: Os registros contábeis atuais do patrimônio da Autarquia estão em desacordo com as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Critério: As NBC T 16.9 e 16.10 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, que tratam respectivamente da depreciação e/ou avaliação de ativos e passivos.

O SIPLAG (Sistema Integrado de Planejamento Orçamento e Gestão) não possuía funcionalidades para realizar o lançamento da reavaliação do Ativo Permanente de maneira adequada. O DETRAN/AP está em processo de reavaliação dos bens, visto que tornou-se Autarquia em 2010 e, com isso seu Patrimônio é oriundo de transferências do Governo do Estado do Amapá, conforme art.11, parágrafo 1º do Estatuto desta Autarquia.

A funcionalidade de reavaliação do Ativo Permanente foi desenvolvida e está em fase de homologação.

Conforme planejamento validado em reunião da área patrimonial, ocorrida em novembro de 2017, ficou definido que no exercício de 2018 seria realizado o curso de reavaliação patrimonial,

objetivando obter os valores corretos para o devido cadastramento no sistema SIGA, sendo que o mesmo estava em processo de implantação.

O sistema realizará quando implantado completamente, depreciação de todos os bens, conforme parâmetros definidos na legislação. Contudo, não estão sendo depreciados, pois estes necessitam de avaliação patrimonial para que tenham uma base atualizada e confiável para o cálculo da depreciação. Portanto, não haverá saldo de depreciação na respectiva conta. Assim que estes bens passarem pelo processo de reavaliação, os mesmos serão depreciados automaticamente pelo sistema.

O DETRAN/AP não possui bem intangível, para tanto não será efetuada amortização de bens intangíveis.

Exaustão é a redução do valor de investimentos necessários à exploração de recursos minerais ou florestais. Neste sentido, não temos nenhum investimento.

Todos os parâmetros, assim como as contas contábeis para lançamento de depreciação, devem ser, criados pela Secretaria da Receita Estadual, visto que no decorrer do exercício houver a mudança do sistema SIPLAG para o sistema SIAFE, com isso, todas as contas desta Autarquia devem ser devidamente criadas e todos os códigos devem ser devidamente informadas ao setor de contabilidade para devidas providências. Já que o sistema de Patrimônio do Governo do Estado já este devidamente implantado.

➤ **Achado 6.9:** Deficiência do sistema de controle interno.

Situação encontrada: Inexistência ou insuficiência de estrutura de governança e de ambiente, de realização de trabalho de gestão de riscos e de controles internos, que deveriam direcionar o comportamento da administração para o cumprimento dos objetivos da organização.

Critério: Estatuto da Autarquia; Item 11 do Anexo II, da Decisão Normativa nº 008/2018-TCE/AP.

O Departamento Estadual de Trânsito possui uma Assessoria de Controle Interno, que atua de forma integrada com a demais estruturas de governança e de autocontrole da gestão apresentadas no item 3.1 deste Relatório, compondo o sistema de controle interno da Autarquia.

Esse sistema de controle possui diversos níveis e garante um ambiente de controle efetivo no âmbito administrativo e operacional do DETRAN/AP, sendo muito bem definidas as competências, áreas de atuação e o limite de autoridade dos órgãos de Deliberação Colegiada, dos órgãos de Direção Superior Singular, das Assessorias, Comissões e Coordenadorias.

Conforme abordado no item 3.1 deste Relatório, com o advento da Instrução Normativa nº001/2017 TCE/AP no ano de 2017 foi instituído um novo conceito de avaliação do desempenho e da conformidade da gestão dos responsáveis por uma unidade jurisdicionada durante um exercício financeiro.

Passou a ser evidenciada a importância de se analisar a eficácia, eficiência e efetividade da gestão em relação a padrões administrativos e gerenciais que para tanto deveriam ser expressos, não somente na observância das possibilidades e limites nas definidos nas leis orçamentárias anuais, mas também em metas e resultados negociados com a administração superior, bem como na capacidade dos controles internos de minimizar riscos e evitar falhas e irregularidades.

O DETRAN/AP sempre atuou com eficiência seguindo as diretrizes gerais da Política Nacional de Trânsito. Sempre desenvolveu a integralidade das ações determinadas pelas Resoluções

do Conselho Nacional de Trânsito, atingindo as metas e resultados propostos para o Órgão Estadual, garantindo a efetividade de suas ações junto à sociedade amapaense.

Ocorre que, para implementar o novo modelo de avaliação proposto pelo TCE/AP, o DETRAN/AP identificou algumas necessidades e se propôs a elaborar um roteiro e dar passos em busca de ações de melhorias que permitam o desenvolvimento e a execução de suas atividades com foco em resultados e que permitam medir e monitorar a eficácia da gestão administrativa, financeira e operacional.

No primeiro Relatório de Gestão apresentado ao TCE/AP no ano de 2018, referente ao ano financeiro de 2017 fora informado que o Departamento precisaria realizar adequações em sua estrutura organizacional e, posteriormente, a revisão geral do acervo documental com o objetivo promover a readequação das diversas áreas administrativas e operacionais, das normas internas existentes, bem como a criação de novos instrumentos normativos em função das novas perspectivas de governança corporativa.

Também foi apresentada a necessidade da formação de quadro de servidores de carreira por meio de concurso público. E, ainda, assegurar a sintonia necessária dos planos e metas do Órgão, no que diz respeito as diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com as estratégias de governo preconizadas no PPA, na LDO e na LOA.

Avaliado os riscos e a necessidade de propor mudanças, o Departamento iniciou de imediato a dar passos para implementação de soluções, conforme apresentado nos Relatórios de Gestão dos exercícios de 2017 e 2018 entregues ao TCE/AP.

No ano de 2019, fora realizado um amplo trabalho que culminou na elaboração do Projeto de Lei tratando da reestruturação da Autarquia, objetivando alcançar, consolidar e manter a operacionalização do Órgão promovendo serviços dentro de princípios constitucionais de legalidade, economia e eficácia atinentes à administração pública, ao menos na década vindoura. O Projeto de Lei com a Exposição de Motivos foi entregue ao Gabinete Civil do Governo do Estado do Amapá no segundo semestre do ano de 2019, Anexo 3.

Também no exercício de 2019 ocorreram reuniões de trabalho entre as equipes do DETRAN/AP e da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN no intuito de melhor enquadrar os Programas, Ações e Metas do DETRAN/AP, instituídas pelas diretrizes da Política Nacional de Trânsito, no Plano Plurianual PPA (2020-2023) do Governo do Estado do Amapá.

Ainda, foram realizadas as etapas as quais o DETRAN/AP se propôs desde o primeiro Relatório de Gestão encaminhado a este TCE/AP no que diz respeito a elaboração e implementação do seu Planejamento Estratégico. Foi estruturada as condições para etapa de coleta de dados objetivando a realização do Diagnóstico Organizacional da Autarquia e a consolidação dessas informações e a esperada aprovação da Lei que alterará a estrutura organizacional do DETRAN/AP permitirá que sejam executadas novas etapas de trabalho, previstas para o ano de 2020, em especial a realização de concurso público para provimento de cargos e a elaboração da proposta de decreto de regulamentação da nova estrutura - Novo Estatuto do DETRAN/AP, que definirá as competências de cada diretoria, coordenadoria e unidade de trabalho, bem como permitirá a reestruturação dos fluxos de processos e atividades e, com isso, permitirá o desenvolvimento de novos mecanismos de controles.

O DETRAN/AP possui estruturas de governança e de autocontrole da gestão apresentadas no item 3.1 deste Relatório, compondo o sistema de controle interno da Autarquia. As atividades de controle são desenvolvidas por cada estrutura conforme as competências previstas no Estatuto Social do DETRAN/AP.

Cabe ressaltar que, desde 2018, as ações de consultoria jurídica do DETRAN/AP, seja em assuntos e licitações, contratos e convênios, seja a representação judicial da Autarquia, passou em definitivo à Procuradoria Geral do Estado do Amapá – PGE/AP, com a designação do Procurador *Orislan Lima de Sousa* para a chefia da Procuradoria de Autarquias e Fundações – PAF/PGE-AP e, que as ações de controle interno no âmbito do Estado do Amapá são coordenadas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno conforme disposto na Lei nº 2.148/2017, cabendo à Assessoria de Controle Interno atuar como unidade executora no âmbito do DETRAN/AP.

As ações de controle realizadas pelas estruturas de governança e de autocontrole da gestão apresentadas neste Relatório são reportadas diretamente ao Gabinete da Presidência do DETRAN/AP, e observam os princípios da transparência e publicidade dos atos, sendo, sempre que devido, publicadas em nos sites próprios específicos para a natureza do ato e, ainda, publicadas quando devido no Diário Oficial do Estado do Amapá.

As informações referentes às licitações, dispensas e inexigibilidades estão atualizadas e hospedadas no portal: www.licitações-e.com.br e no Diário Oficial do Estado no portal: www.sead.ap.gov.br.

As informações referentes aos Extratos dos Contratos Administrativos, Acordos de Cooperação Técnica e Convênios são publicados no Diário Oficial do Estado e estão hospedados no sítio eletrônico oficial www.sead.ap.gov.br.

São disponibilizados e-mails institucionais às estruturas de governança e de autocontrole da gestão, bem como às Coordenadorias, Assessorias, Comissões, Núcleos e Unidades de Trabalho do DETRAN/AP.

Os atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira, e operacional são registrados e podem ser monitorados por sistemas informatizados.

Os documentos, processos administrativos e operacionais seguem sistema de registro de protocolo e controle de tramitação no Sistema de Gestão de Trânsito - SISGET, complexa plataforma informatizada, que realiza a gestão cartorial do DETRAN/AP das áreas de Condutores, Veículos e Infrações de Trânsito e, que interconecta diversas organizações públicas e privada que orbitam o Sistema Nacional de Trânsito, como os órgãos de fiscalização de trânsito, entes credenciados (CFC, Médicos e psicólogos peritos de trânsito, despachantes, agentes financeiros), DETRAN de outras UF, receita federal e estadual, sistema bancário, concessionárias e revendedoras automotivas e órgãos da justiça, dentre outros, e podem ser monitoradas por meio de relatórios parametrizados.

No âmbito Orçamentário, Financeiro e Contábil os atos foram registrados em 2019 no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG sendo consolidados pelas Secretarias de Estado do Planejamento – SEPLAN/AP e pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ/AP e podem ser acompanhados pela Controladoria Geral do Estado – CGE e pelos Órgão de Controle que possuem a senha de acompanhamento.

Os borderês para pagamento de taxas e multas emitidos no Sistema SISGET, efetivamente pagos, ficam registrados no sistema SISGET e são lançados no sistema SIPLAG pela Unidade de Contabilidade do DETRAN/AP, após efetivo ingresso das receitas. As informações podem ser monitoradas no Sistema SIPLAG.

Os acessos aos sistemas informatizados citados possuem controle de acesso realizado de forma estratificada por controle de perfil de usuário, funções de simples consulta ou extração de dados são realizadas por sistema de usuário/senha e os acessos que produzem inserção, alteração ou exclusão de dados são realizados por intermédio de controle biométrico de digital. A comunicação com Base externas, CFC, Clínicas, Concessionárias, SEFAZ/AP e outros é realizada por link

dedicado ponto a ponto, VPN IPsec ou HTTPS com autenticação biométrica afim de garantir um canal seguro de comunicação.

10.2. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos)

A estrutura organizacional do DETRAN/AP contempla uma Assessoria de Controle Interno - ACI. O Estatuto do DETRAN/AP, em seus art. 40 e 41, estabelece para a ACI competências semelhantes às de uma unidade de controle interno, que por sua vez, nascem na CF/88.

Em obediência a essas normativas, a ACI vem atuando sistematicamente, analisando os processos de trabalho da organização com base no rol de atividades estabelecido no Estatuto, respeitados os devidos limites estabelecidos na Lei nº 2.148/2017 que instituiu o Sistema de Controle Interno do Estado do Amapá e definiu diversas competências e responsabilidades precípua do Órgão Central do Sistema de Controle Interno.

No exercício de 2019 a ACI desempenhou atividades de controle limitadas ao disposto no artigo 8º da Lei nº 2.148/2017, ficando a cargo da Controladoria Geral do Estado – CGE/AP as ações descritas no artigo 7º da mesma lei.

Das análises resultam Pareceres Técnicos com recomendações de ajustes, retificações e outras providências, conforme o caso. Ressalta-se que as orientações e recomendações no exercício de 2019 foram acatadas pela Direção Superior do Órgão, o que demonstra grande respeito pela coisa pública e elevado comprometimento com a legalidade, eficiência, economicidade, transparência e fidedignidade dos seus atos de gestão.

10.3. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas

Não houve solicitação, no ano de 2019, realizada pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Amapá ou por suas Câmaras, da declaração de rendimentos e bens ao ordenador despesa desta autarquia, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº010/1995.

10.4. Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas

As informações referente às licitações, dispensas e inexigibilidade compreende o Anexo 26 deste Relatório e estão atualizadas, publicadas e hospedadas no portal: www.licitacoes-e.com.br e, em Diário Oficial do Estado no portal: www.sead.ap.gov.br.

A Declaração do Responsável da Área consta do Anexo 27 – Declaração do Responsável pelo Setor de Licitações.

10.5 Relação referente a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas

As Relações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres compreendem os Anexo 28 – Relação de Contratos/Exercício 2019, Anexo 29 – Relação de Acordos de Cooperação Técnica/Exercício 2019 e Anexo 30 – Relação de Convênios/Exercício 2019 deste Relatório.

A Declaração do Responsável da Área consta do Anexo 31 – Declaração do Responsável pela Unidade de Contratos e Convênios.

Segue abaixo quadro contendo a relação de Termos de Cessão de uso deste Órgão.

QUADRO 38 – Relação de Termos de Cessão de Uso

TERMO	OBJETO	VIGÊNCIA
TERMO DE CESSÃO N° 001/2018 – DETRAN/AP X SIAC/SUPER FÁCIL	Cessão de uso do espaço físico nas dependências da circunscrição Regional de Trânsito do Município de Porto Grande/AP	03.07.2020
TERMO DE CESSÃO N° 001/2019 – DETRAN/AP X SIAC/SUPER FÁCIL	Cessão de uso do espaço físico nas dependências da circunscrição Regional de Trânsito do Município de Oiapoque/AP	20.08.2020

Fonte: Unidade Contratos e Convênios/UCC/Coordenadoria Administrativo Financeira/CAF/DETRAN/AP

10.6. Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que, ao término do exercício, se encontravam

a) em fase de planejamento indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, valor e prazo estimados, origem de recursos e etapa em que o planejamento se encontra

Os projetos encontram-se nas seguintes fases: Implantação das Delegacias de Trânsito e POLINTER projetos finalizados, aguardando para iniciar fase de licitação / área da Sede do DETRAN/AP; Implantação da Pista de Prova Prática projetos finalizados, aguardando para iniciar fase de licitação; Implantação de Passarela Metálica nas Rodovias Estaduais projetos finalizados, aguardando para iniciar fase de licitação; Implantação da Escola Pública de Trânsito em planejamento fase de projetos / área da Sede do DETRAN/AP; Implantação de Agência de Trânsito em planejamento, fase de projetos.

b) em licitação indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, processo licitatório ou justificativa, valor do orçamento base, prazo e dotação orçamentária

QUADRO 39 – Obras e Serviços em Processo para Licitação em 2019

Nº DO PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EXECUTADO (ANO 2019)	A EXECUTAR	VALOR ESTIMADO
014.014593/2018	Fornecimento e instalação de transformador de 125 kva para o CIRETRAN do município de Santana.	Licitado	0,00 Dotação nº 39/2019	61.485,24	61.485,24

Fonte: Coordenadoria Técnica/COOTEC/DETRAN/AP.

c) em execução indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, contrato, valor inicial contratado, valor dos aditivos, valor dos reajustes, data de início, prazo inicial e atual, dotação orçamentária, processo licitatório ou justificativa que antecedeu o contrato, empresa contratada, valor empenhado no exercício e acumulado, valor medido no exercício e acumulado

QUADRO 40 – Obras e Serviços em Execução

Processo: 014.011747/2019 **CNPJ:** 04.996.705.0001/61 **Contratada:** MM2 Sinalização e Tintas EIRELI.

Objeto/tipo de obra ou serviço/local: Aquisição de material para sinalização vertical e horizontal para as vias estadual, através do DETRAN/AP. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico SRP nº 790144

Valor inicial do contrato: R\$ 1.115.888,00 **Prazo inicial:** 2019/2020 **Prazo atual:** 2019/2020

Dotado/empenhado em 2019 e acumulado: No exercício de 2019, para cobertura da contratação acima, foi realizada a dotação nº 232/2019, foi realizado o empenho 2019NE00525 no valor de R\$318.021,38, não foi pago nenhum valor no exercício, foi inscrito em restos a pagar o valor integral.

A dotar/empenhar: R\$ 797.866,62

Processo: 014.012422/2018 **CNPJ:** 31.432.685.0001/79 **Contratada:** KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTE DO BRASIL LTDA.

Objeto/tipo de obra ou serviço/local: Fornecimento e instalação de equipamentos de sinalização semafórica e iluminação de faixas de pedestre **Modalidade de Licitação:** Pregão eletrônico nº 001/2018

Valor inicial do contrato: R\$ 3.207.127,09 **Prazo inicial:** 2018/2020 **Prazo atual:** 2018/2020

Dotado / empenhado em 2019 e acumulado: No exercício de 2018, para cobertura da contratação acima, foi realizada a Dotação nº208/2018 foi realizado o empenho 2018NE00400 no valor de R\$1.225.805,92 tendo sido pago no exercício de 2018 o valor de R\$ 502.197,80, sendo escrito em restos a pagar o valor de R\$ 723.608,12. No exercício de 2019, para cobertura da contratação acima, foram realizadas as dotações nºs 052/2019 e 142/2019, foram realizados os empenhos 2019NE00042 e 2019NE00266 no valor total de R\$1.981.321,17, tendo sido pago no exercício de 2019 o valor de R\$635.631,94, sendo escrito em restos a pagar o valor de R\$1.345.689,23.

A dotar/empenhar: R\$ 0,00.

Processo: 014.017479/2016 **CNPJ:** 21.842.152.0001/01 **Contratada:** CARDOSO & SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Objeto/tipo de obra ou serviço/local: Contratação de empresa especializada em manutenção de central de ar condicionado. **Modalidade de Licitação:** Pregão eletrônico nº 001/2016

Valor inicial do contrato: R\$ 341.870,53 **Valor do contrato reajustado:** R\$ 352.441,20.

Prazo inicial: por demanda **Prazo atual:** por demanda.

Dotado/empenhado em 2019 e acumulado: No exercício de 2019, para cobertura da contratação acima, foram realizadas as dotações nº 37 e 127/2019, foram realizados os empenhos 2019NE00029 e 2019NE00267 no valor total de R\$ 331.083,96, foi pago o valor integral dos empenhos.

A dotar/empenhar: valor anual de R\$ 352.441,20.

Fonte: Coordenadoria Técnica/COOTEC/DETRAN/AP.

d) paralisadas (consideradas aquelas sem medições por períodos superiores a 90 dias, ou que tenham ordem de paralisação), indicando todas informações do item “c”, além da data de paralisação, da síntese das causas e das medidas adotadas para a retomada

Em 2019 não houve obras paralisadas.

e) concluídas e dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil, indicando todas informações do item “c”, além da data de recebimento definitivo e da última avaliação de controle de desempenho realizado

Em 2019 não houve obras dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil.

10.7 Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10 mil habitantes

As informações referentes às licitações, dispensas e inexigibilidades estão atualizadas e hospedadas no portal: www.licitacoes-e.com.br e no Diário Oficial do Estado no portal: www.sead.ap.gov.br.

As informações referentes aos Extratos dos Contratos Administrativos, Acordos de Cooperação Técnica e Convênios são publicados no Diário Oficial do Estado e estão hospedados no sítio eletrônico oficial www.sead.ap.gov.br.

10.8. Indicação de link em sítio eletrônico oficial no qual estejam cumpridos, de forma atualizada, os deveres impostos pelo art. 8º, §1º e incisos da Lei 12.527/2011, incluindo a demonstração do organograma da entidade e as pessoas responsáveis por cada estrutura

As informações referentes aos incisos I a VI do § 1º do artigo 8º da Lei 12.527/2011 estão hospedadas no portal: www.detran.ap.gov.br e nos portais do governo <https://www.portal.ap.gov.br>, <http://www.transparencia.ap.gov.br>, <http://acessoainformacao.ap.gov.br>.

As informações específicas referentes às licitações, dispensas e inexigibilidades estão atualizadas e hospedadas no portal: www.detran.ap.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e no Diário Oficial do Estado no portal: www.sead.ap.gov.br.

As informações específicas referentes aos Extratos dos Contratos Administrativos, Acordos de Cooperação Técnica e Convênios são publicados no Diário Oficial do Estado e estão hospedados no sítio eletrônico oficial www.sead.ap.gov.br.

10.9. Informações sobre a constituição das Comissões Permanentes Especiais de Licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos

O Departamento de Trânsito do Estado possui uma Comissão Permanente de Licitação que sofreu alteração ao longo do exercício 2019 conforme quadro a seguir:

QUADRO 41 – Comissão Permanente de Licitação – CPL

ATO CONSTITUTIVO	PRESIDENTE	MEMBROS	PERÍODO
Portaria nº1130/2018- DETRAN/AP Diário Oficial nº6760 Dia 11/09/2018	Pedro Duarte Inajosa	Phamela Tayana Maciel dos Santos Danilo Alves Balieiro Rosane de Mendonça do Nascimento Herica De Souza Góes	03 de setembro de 2018 a 03 de setembro de 2019
Portaria nº1061/2019- DETRAN/AP	Luane Priscila Ferreira Oliveira de Paula	Danilo Alves Balieiro Luiz Felipe de Barros Zampa Rosane de Mendonça do Nascimento Herica de Souza Góes	01 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019
Portaria nº1339/2019- DETRAN/AP Diário Oficial nº7014 Dia 02/10/2019	Pedro Duarte Inajosa	Danilo Alves Balieiro Luiz Felipe de Barros Zampa Rosane de Mendonça do Nascimento Herica de Souza Góes	01 de outubro de 2019 em vigência

Fonte: GAB/DETRAN/AP

QUADRO 42 – Comissão de Pregão

ATO CONSTITUTIVO	PREGOEIRO	EQUIPE DE APOIO	PERÍODO
Portaria nº1131/2018- DETRAN/AP Diário Oficial nº6760 Dia 11/09/2018	Pedro Duarte Inajosa	Luane Priscila Ferreira Oliveira de Paula Phamela Tayana Maciel dos Santos Danilo Alves Balieiro Rosane de Mendonça do Nascimento Ana Carolina Maciel Flexa	03 de setembro de 2018 a 03 de setembro de 2019
Portaria nº1062/2019- DETRAN/AP Diário Oficial n.º 6988 Dia 26/08/2019	Luane Priscila Ferreira Oliveira De Paula	Danilo Alves Balieiro Luiz Felipe de Barros Zampa Rosane de Mendonça do Nascimento Herica de Souza Góes	01 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019
Portaria nº1340/2019- DETRAN/AP Diário Oficial nº7014 02/10/2019	Pedro Duarte Inajosa	Danilo Alves Balieiro Luiz Felipe de Barros Zampa Rosane de Mendonça do Nascimento Herica de Souza Góes	01 de outubro de 2019 em vigência

Fonte: GAB/DETRAN/AP

QUADRO 43 – Comissão de Leilão de Veículos

ATO CONSTITUTIVO	PRESIDENTE	MEMBRO/ SECRETÁRIA/ EQUIPE DE APOIO	PERÍODO
Portaria nº1310/2018- DETRAN/AP Diário Oficial nº6829 (Retifica a Portaria nº1246/2018) Dia 28/12/2018	Luane Priscila Ferreira Oliveira de Paula	Dianne Maria Santos de Souza Luzilene Ribeiro da Silva Janiele Cavalcante Camelo de Melo Francisco Ednardo de Sousa Luiz Carlos Oliveira de Almeida Thiago Raffael Silva Lima Willard Gibson dos Santos Kleber Maso Viana de Almeida Marivanda Conceição da Fonseca Hemerson Barros da Costa	20 de dezembro de 2018 a 20 de dezembro de 2019
Decreto nº4257/2019- DETRAN/AP Diário Oficial n.º7017 07/10/2019	Edivaldo Pascoal Oliveira Pereira Filho		07 de outubro de 2019

Fonte: GAB/DETRAN/AP

10.10. Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes), manifestando-se expressamente quanto aos seguintes itens

a) assegurou nos instrumentos convocatórios a preferência de contratação para as ME e EPP, como critério de desempate

Conforme Declaração do Responsável pelo Setor de Licitações, Anexo 27, foi cumprido o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)

nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes).

b) realizou processos licitatórios cujo valor da contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados exclusivamente à participação de ME/EPP

Conforme Declaração do Responsável pelo Setor de Licitações, Anexo 27, foi cumprido o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes).

c) consignou em instrumento convocatório a exigência de subcontratação de ME/EPP aos participantes de processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços

Conforme Declaração do Responsável pelo Setor de Licitações, Anexo 27, foi cumprido o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes).

d) estabeleceu em instrumento convocatório destinado à aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME/EPP

Conforme Declaração do Responsável pelo Setor de Licitações, Anexo 27, foi cumprido o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes).

e) estabeleceu prioridade de contratação para as ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido

Conforme Declaração do Responsável pelo Setor de Licitações, Anexo 27, foi cumprido o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes).

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Neste capítulo, o subitem 11.4 da Parte Geral - Informações Gerais sobre a Gestão do Anexo III da DN nº 007/2018 do TCE/AP, não se aplica a realidade desta Unidade Jurisdicionada, tendo em vista que a Lei nº 6.404/76 trata de Sociedade por Ações.

11.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade

O SIPLAG (Sistema Integrado de Planejamento Orçamento e Gestão) não possuía funcionalidades para realizar o lançamento da reavaliação do Ativo Permanente de maneira adequada. O DETRAN/AP está em processo de reavaliação dos bens, visto que tornou-se Autarquia em 2010, e com isso seu Patrimônio é oriundo de transferências do Governo do Estado do Amapá, conforme art.11, inciso I do Estatuto desta Autarquia.

A funcionalidade de reavaliação do Ativo Permanente foi desenvolvida e está em fase de homologação.

Conforme planejamento validado em reunião da área patrimonial, ocorrida em novembro de 2017, ficou definido que no exercício de 2018 seria realizado o curso de reavaliação patrimonial, objetivando obter os valores corretos para o devido cadastramento no sistema SIGA, sendo que o mesmo estava em processo de implantação.

O sistema realizará quando implantado completamente, depreciação de todos os bens, conforme parâmetros definidos na legislação. Contudo, não estão sendo depreciados, pois estes necessitam de avaliação patrimonial para que tenham uma base atualizada e confiável para o cálculo da depreciação. Portanto, não haverá saldo de depreciação na respectiva conta. Assim que estes bens passarem pelo processo de reavaliação, os mesmos serão depreciados automaticamente pelo sistema.

O DETRAN/AP não possui bem intangível, para tanto não será efetuada amortização de bens intangíveis.

Exaustão é a redução do valor de investimentos necessários à exploração de recursos minerais ou florestais. Neste sentido, não temos nenhum investimento.

Todos os parâmetros, assim como as contas contábeis para lançamento de depreciação, devem ser, criados pela Secretaria da Receita Estadual, visto que no decorrer do exercício houver a mudança do sistema SIPLAG para o sistema SIAFE, com isso, todas as contas desta Autarquia devem ser devidamente criadas e todos os códigos devem ser devidamente informadas ao setor de contabilidade para devidas providencias. Já que o sistema de Patrimônio do Governo do Estado já este devidamente implantado.

11.2. Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG, que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão

A Declaração da contadora responsável Sra. Marli Galeno Rodrigues, CRC: AP002471-O/0, CPF: 607.236.612-00, E-mail: marli_galeno@hotmail.com, residente e domiciliada a Av. Socialismo 1040, Renascer, compõe o Anexo 32 – Declaração do Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada e Anexo 33 – Certidão de Regularidade do Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.

11.3. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG

Anexo todas as Demonstrações contábeis prevista pela Lei nº 4.320/64, conforme demonstrados no Anexo 16 – Demonstrativo de Dívida Fundada Interna e Externa, Anexo 18 – Demonstrativo da Dívida Flutuante/Exercício 2019, e Anexos 34 a 51 deste Relatório, que apresentam os anexos da Lei nº 4.320/64, acessados e emitidos em 10/06/2020 do sistema SIPLAG pela Contadora Responsável pela Unidade Jurisdicionada.

Dados da contadora responsável: Marli Galeno Rodrigues, RG nº 272319 SSP/AP, CPF nº 607.236.612-00, E-mail: marli_galeno@hotmail.com, residente e domiciliada a Av. Socialismo nº1040 Renascer, CRC: AP002471-O/0.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1. Segurança no Trânsito

O trânsito seguro é direito de todos e dever dos órgãos e componentes do Sistema Nacional de Trânsito, nos termos do Art. 1º parágrafos 2º e 3º do Código de Trânsito Brasileiro, estando, também, delimitado como objetivos e diretrizes na Política Nacional do Trânsito, dispostos nos Art. 4º e 5º da Resolução nº 514/2014 do Conselho Nacional do Trânsito.

Sendo o trânsito fenômeno social de abrangência mundial, a matéria de segurança foi alvo de atenção da Organização das Nações Unidas – ONU, em consonância com a Organização Mundial de Saúde – OMS, que estabeleceu o período 2011-2020 como a Década Mundial de Ação pela Segurança no Trânsito com fim específico de estimular em nível mundial a adoção de medidas que visem reduzir em 50% os acidentes de trânsito no mundo e consequente mitigação na mortalidade e agravos à saúde derivados de acidentes de trânsito.

O Brasil aderiu de plano às proposições orientadas pela ONU e, mais além, em janeiro de 2018 promulgou a Lei Federal nº 13.614 criando o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), inserindo importante ferramenta de controle no Art. 326-A do Código de Trânsito Brasileiro, almejando reduzir pela metade o índice nacional de mortes no trânsito no prazo de 10 anos.

No âmbito do Amapá esta meta-objetivo de redução de morte e agravos à saúde vem sendo perseguida com a execução das atividades essenciais de fiscalização, correição e educação para o trânsito, cujas entregas passarão a ser pormenorizadas.

12.1.1. Fiscalização de Trânsito

A produção da atividade de fiscalização de trânsito pode ser materializada pelo número de atuações por infração de trânsito produzidas pelo DETRAN/AP, por intermédio das unidades de fiscalização ordinárias e de fiscalização especializada, conforme demonstrados no Anexo 52 – Quantidade de Autuações/Tipificação.

12.1.1.1. Fiscalização Ordinária (PMAP – BPTRAN / BPRE / OPM)

A Fiscalização Ordinária de Trânsito é realizada por Unidades Operacionais da Polícia Militar em decorrência da delegação de competência originada no Convênio nº 001/2015-DETRAN, com fundamentação no inciso V do Art.22 e inciso III Art.23 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB.

O Batalhão de Policiamento de Trânsito, o Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual e os diversos Batalhões de Policiamento Militar executam ordinariamente a fiscalização de trânsito, respectivamente na capital, nas rodovias estaduais e nos demais municípios do Estado, provendo autuação de todas as infrações de trânsito de competência do Estado previstas no CTB.

Relevante pontuar que no exercício 2019 foram realizadas 11.937 (onze mil, novecentas e trinta e sete) autuações de trânsito (considerando apenas as vias urbanas de Macapá, Santana e as rodovias estaduais), desse total 296 (duzentas e noventa e seis) foram contabilizadas pela prática de conduta descrita no Art. 165 do CTB (dirigir sob a influência de álcool ou outra substância psicoativa) e 657 (seiscentas e cinquenta e sete) no Art. 165-A (Recusa a submeter-se à teste de alcoolemia).

12.1.1.2. Fiscalização Especializada - Operação Lei Seca – DETRAN/AP

A Fiscalização Especializada de Trânsito é realizada por Equipes designadas pelo DETRAN/AP responsáveis pela Operação Lei Seca, cujo principal foco de atuação é a fiscalização para autuações em infrações de maior potencial ofensivo aos usuários da via, notadamente infrações que envolvam condução sob efeito de álcool e sem habilitação, em todo o território amapaense.

A Operação Lei Seca, enquanto política pública, atende ao poder coercitivo do Estado visando coibir a associação do consumo de bebidas alcoólicas com a condução de veículos, cujos resultados têm se mostrado eficientes e eficazes na redução de acidentes e mortes no trânsito no Estado do Amapá.

O balanço da Operação Lei Seca no Amapá em 2019 demonstra que o DETRAN/AP, por meio da Coordenação da Operação Lei Seca, deflagrou 122 (cento e vinte e duas) operações e manteve sua rotina de grande intensificação das ações fiscalizatórias, com o fito de, ao final deste ano, triplicar o número de pessoas submetidas ao teste de etilômetro em comparação ao ano passado (referência 2018), o que ocorreu, tendo em vista que foram abordados e submetidos ao teste de etilômetro, neste ano de 2019, o quantitativo de 18.300 (dezoito mil e trezentos) condutores, o que equivale a um aumento percentual de 255% em relação ao ano de 2018, na medida em que naquele ano, foram abordados e submetidos ao teste de etilômetro o quantitativo de 5.159 (cinco mil, cento e cinquenta e nove) condutores.

Tal dado é extremamente relevante, posto que incute na mente do cidadão amapaense a permanente sensação de fiscalização e conseqüente redução nos índices de pessoas flagradas sob efeito de bebida alcoólica na direção de veículo automotor, conforme se verá adiante com os números apresentados.

Importante ressaltar que com o aumento substancial das abordagens, o natural era se esperar um aumento proporcional no número de pessoas flagradas sob o efeito de álcool. Todavia, ocorreu o inverso, em face de que, ao contrário do ano de 2018 que totalizou 746 (setecentas e quarenta e seis) pessoas flagradas sob o efeito de álcool (do bojo de 5.159 condutores abordados), no ano de 2019 foram flagradas somente 647 (seiscentas e quarenta e sete) pessoas sob o efeito de álcool, do total de 18.300 (dezoito mil e trezentos), perfazendo uma redução inversamente proporcional de 13% no número de condutores flagrados sob a influência de álcool na condução de veículo automotor.

Adiante apresentaremos amiúde os dados coletados neste ano de 2019, bem como a correlação do mesmo período do ano de 2018 para que se possa fazer inferências da evolução no corrente ano, a saber:

➤ **Nº de operações fiscalizatórias:**

- TOTAL ANO/2018 – 97 operações.
- TOTAL ANO/2019 – **122 operações.**

Inferência: Houve um aumento percentual em 2019 de 16% no quantitativo de operações realizadas em relação ao ano de 2018.

➤ **Nº de condutores abordados e submetidos ao teste de etilômetro:**

- TOTAL ANO/2018 = 5.159 condutores.
- TOTAL ANO/2019 = **18.300 condutores.**

Inferência: Houve um crescimento percentual em 2019 de 255% no quantitativo de condutores abordados submetidos ao teste de etilômetro em relação ao ano de 2018.

➤ **Nº de condutores flagrados dirigindo sob o efeito de bebida alcoólica (infração administrativa do art. 165/165-A do CTB):**

- TOTAL ANO/2018 – 746 condutores.
- TOTAL ANO/2019 – **647 condutores.**

Inferência: Houve uma redução percentual em 2019 de 13% no quantitativo de condutores flagrados dirigindo sob o efeito de bebida alcoólica (infração administrativa do art. 165/165-A do CTB) em relação ao ano de 2018.

➤ **Nº de autuações emitidas:**

- TOTAL ANO/2018 – 1.533 autuações emitidas.
- TOTAL ANO/2019 – **1.815 autuações emitidas.**

Inferência: Houve um aumento percentual em 2019 de 18% no quantitativo de autuações emitidas em relação ao ano de 2018. Aqui estão inclusas todas as autuações emitidas nas operações e não somente as de embriaguez ao volante. Importante notar, também, que tal aumento teve contribuição pelo início da utilização do talonário eletrônico, que trouxe mais agilidade ao exercício da atividade fiscalizatória.

➤ **Nº de pessoas presas em flagrante por embriaguez ao volante e apresentadas na Delegacia:**

- TOTAL ANO/2018 – 110 condutores presos.
- TOTAL ANO/2019 – 46 condutores presos.

Inferência: Houve uma redução percentual em 2019 de 58% no quantitativo de condutores presos por embriaguez ao volante (art. 306 do CTB) em relação ao ano de 2018.

➤ **Nº de veículos removidos:**

- TOTAL ANO/2018 – 172 veículos removidos.
- TOTAL ANO/2019 – 174 veículos removidos.

Inferência: Manteve-se estável, tendo um pequeno aumento percentual em 2019 de 1% no quantitativo de veículos removidos em relação ao ano de 2018.

12.1.2. Atividade de Correição

Compete a Corregedoria Geral do DETRAN/AP a Instauração de Processo Administrativo para a regular aplicação da penalidade de Suspensão e Cassação do Direito de Dirigir, previsto no inciso II do art. 22 e Art. 263 do CTB, proporcionando a ampla defesa e contraditório, bem como a regularidade no devido processo legal.

Assim, zelando pelos princípios da ampla defesa e do contraditório e do devido processo legal a Corregedoria sustenta a decisão acertada da autoridade de trânsito na aplicação destas penalidade restritivas de direito, que potencializam o efeito educador na mitigação de acidentes e, ainda, realiza o controle de prazos de suspensão ou cassação do direito de dirigir derivados de Processo Judicial.

No exercício de 2019, foram instaurados 1.197 (mil cento e noventa e sete) processos de suspensão/cassação do direito de dirigir, aplicadas 469 (quatrocentas e sessenta e nove) penalidades de suspensão/cassação do direito de dirigir originados de processos administrativos e controlado os prazos de 102 (cento e duas) punições de suspensão de dirigir aplicadas por autoridade judiciais.

12.1.3. Educação para o Trânsito

Ao Núcleo de Educação para o Trânsito compete as atividades previstas no Art. 53 do Estatuto do DETRAN/AP para a concretização das ações previstas no Art. 22 e 74 do CTB e nas resoluções 168/04, 258/08, 358/10 e 771/19 do CONTRAN que regulamenta ações.

Neste foco, a estratégia de educação age como essencial elemento de prevenção. Destacando-se no exercício de 2019 a realização de 23 (vinte e três) eventos com 880 (oitocentas e oitenta) intervenções programáticas que abordaram ao menos 107.534 (cento e sete mil, quinhentos e trinta e quatro) cidadãos, conforme pormenorizado no Anexo 53 – Relação de atendimentos por atividades do NEDUC.

12.1.4. Resultados Alcançados

Os índices de acidentabilidade e mortalidade em nosso Estado apresentaram-se conforme referendado nas tabelas a seguir:

QUADRO 44 – Acidentabilidade 2018/2019

TIPO	TOTAL DE ACIDENTES NO TRÂNSITO			
	2018	2019	VARIAÇÃO (NR ABSOLUTO)	VARIAÇÃO (%)
ACIDENTES COM VÍTIMA	1029	1053	24	2,28%
ACIDENTES SEM VÍTIMA	1102	1082	-20	-1,85%
ACIDENTES COM VÍTIMA FATAL NO LOCAL	15	13	-2	-15,38%
TOTAL	2146	2148	2	0,09%

Fonte: Unidade de Engenharia de Tráfego/DETRAN/AP

QUADRO 45 – Mortalidade 2018/2019

MUNICÍPIO	ANO 2018		ANO 2019	
	NR ÓBITOS	%	NR ÓBITOS	%
AMAPÁ	2	2,6%	1	1,1%
CALÇOENE	2	2,6%	2	2,2%
CUTIAS DO ARAGUARI	1	1,3%	-	0,0%
FERREIRA GOMES	2	2,6%	1	1,1%
ITAUBAL DO PIRIRIM	1	1,3%	-	0,0%
LARANJAL DO JARI	2	2,6%	1	1,1%
MACAPÁ	54	70,1%	70	78,7%
MAZAGÃO	2	2,6%	1	1,1%
OIAPOQUE	3	3,9%	2	2,2%
PEDRA BRANCA DO AMAPARI	-	0,0%	3	3,4%
PORTO GRANDE	1	1,3%	3	3,4%
PRACUÚBA	1	1,3%	-	0,0%
SANTANA	3	3,9%	3	3,4%
TARTARUGALZINHO	3	3,9%	2	2,2%
VITÓRIA DO JARI	-	0,0%	-	0,0%
TOTAIS	77	100,0%	89	100,0%
		AUMENTO DE ÓBITOS	12	13,48%

Fonte: Unidade de Engenharia de Tráfego/DETRAN/AP

20. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

a) Sistemas informatizados (expedição de CNH, CRV, autuação de auto de infração, multa e recursos interpostos)

Para realizar as atividades de sua competência o DETRAN/AP dispõe do Sistema de Gestão de Trânsito - SISGET, complexa plataforma informatizada, que interconecta diversas organizações públicas e privada que orbitam o Sistema Nacional de Trânsito, como os Órgãos de fiscalização de Trânsito, Entes Credenciados (CFC, Médicos e Psicólogos Peritos de Trânsito, Despachantes, Agentes Financeiros), DETRAN de Outras UF, Receita Federal e Estadual, Sistema Bancário, concessionárias e revendedoras automotivas e Órgãos da Justiça, dentre outros.

De modo sintetizado podemos inferir que o SISGET realiza a gestão cartorial do DETRAN/AP das áreas de Condutores, Veículos e Infrações de Trânsito, através de módulos como demonstrado no Anexo 54 - Quadro Sintético do SISGET.

b) Informações sobre a política de pessoal e previsão de concursos públicos

A Autarquia iniciou em 2018 estudos para o recrutamento de recursos humanos por advento de concurso público, com compartilhamento de informações multi-organizacional proposto por Comissão específica composta pelo DETRAN/AP, Secretaria de Estado de Administração – SEAD/AP e Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/AP.

A definição de cargos com os respectivos quantitativos depende de demanda legal para a reestruturação deste Órgão face adequação à legislação do trânsito, de legislação estadual e da elaboração de planos de cargos e salários.

Cabe ressaltar que o DETRAN/AP foi transformado em Autarquia com o advento da Lei Estadual nº 1.453 de 11 de fevereiro de 2010, com objetivo de prover maior autonomia financeira e operacional para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal Nº 9.503/2007, enquanto órgão executivo de trânsito do Estado componente do Sistema Nacional de Trânsito. Mas, é essencial pontuar que referida Lei Estadual de transformação completou 10 anos de existência e neste lapso temporal o Código de Trânsito Brasileiro sofreu alterações originadas em 28 (vinte e oito) diplomas legais e o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, órgão máximo normativo, consultivo e coordenador do Sistema Nacional de Trânsito, editou 441 (quatrocentas e quarenta e uma) Resoluções que produziram significativas mudanças nos fluxos operacionais, administrativos, financeiros e jurídicos ocasionando profunda defasagem na atual estrutura organizacional do DETRAN/AP.

Não obstante as imposições legais já expostas, nesta década de vigência da atual Lei Estadual nº 1.453/2010, o Estado do Amapá experimentou um incremento de 50 (cinquenta) mil condutores em sua base de dados e de mais de 60 (sessenta) mil veículos na frota circulante, demandando um relevante aumento de requisição de serviços e, por óbvio, a conseqüente necessidade da ampliação de sua estrutura, cargos de gestão e de recursos humanos para que se possa perseguir a qualidade na execução de serviços públicos.

No ano de 2019, fora realizado um amplo trabalho que culminou na elaboração do Projeto de Lei tratando da reestruturação da Autarquia objetivando alcançar, consolidar e manter a operacionalização do Órgão promovendo serviços dentro de princípios constitucionais de legalidade, economia e eficácia atinentes à administração pública, ao menos na década vindoura.

O Projeto de Lei com a Exposição de Motivos foi entregue ao Gabinete Civil do Governo do Estado do Amapá no segundo semestre do ano de 2019, conforme demonstrado no Anexo 3.

Em sendo aprovada a Lei com a reestruturação do DETRAN/AP serão definidos os cargos e os quantitativos necessários à elaboração de edital de concurso público, cujos estudos preliminares apontam demanda de recursos humanos para áreas operacionais e para áreas estratégicas de atividade de gestão, de engenharia, de tecnologia da informação, de educação e de assistência jurídica.

Há sinalização do Poder Executivo para que a referida Lei seja aprovada no ano de 2020 e que o edital do concurso seja lançado ainda no exercício 2020. Mas, contudo, permanece pendente o planejamento orçamentário e financeiro, bem como o impacto de novas contratações na folha de pagamento da Autarquia, sendo necessário o aporte de recurso do Tesouro do Governo do Estado do Amapá para atender a ampliação de gastos com pessoal do Departamento, respeitando, assim, os limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e o comprometimento na previsão de receita da Autarquia.

c) Informações sobre a qualidade dos atendimentos realizados pela ouvidoria, índices de qualidade

O DETRAN/AP, até a presente data, não possui uma Ouvidoria formalmente instituída, ou seja, não consta de seu organograma uma unidade setorial específica para tal atividade. No entanto, a Unidade de Corregedoria vem incorporando essas atividades com vistas a possibilitar ao cidadão um canal de acesso para suas demandas.

O canal de acesso se traduz pelo atendimento presencial ao público mediante o qual os usuários podem solicitar auxílio, informar sobre ocorrência de atendimentos dos setores, dos serviços prestados diretamente pelo órgão e de pessoas físicas e jurídicas credenciadas, bem como ocorrência supostas infrações administrativas.

Paralelamente, o DETRAN/AP disponibiliza em seu portal eletrônico: www.detrان.ap.gov.br, o canal de acesso FALE CONOSCO que permite o diálogo entre o cidadão-usuário dos serviços do Órgão, bem como também de seus credenciados.

Apresenta-se como instrumento autêntico da democracia participativa, na medida em que transporta o cidadão comum para o âmbito da administração pública, permitindo a correção e o aprimoramento dos serviços públicos prestados à sociedade, fortalecendo, assim, o exercício da cidadania.

As demandas do cidadão no ano de 2019 possibilitaram ao DETRAN/AP identificar e corrigir falhas, contribuindo assim para a melhoria na entrega de seus serviços à sociedade amapaense.

Todas as demandas advindas de atendimento presenciais registradas no ano de 2019 foram acompanhadas de forma ordenada (recepção - distribuição - atendimento), com vistas a conferir ao processo a atenção e os zelos necessários.

Nesse sentido, a Corregedoria/Ouvidoria, no ano de 2019 registrou 39 (trinta e nove) ocorrências/demandas, sendo 20 (vinte) oriundas dos serviços prestados diretamente pelo Órgão e 19 (dezenove) reclamações das Empresas credenciadas junto ao DETRAN/AP, 0 (zero) reclamações prestadas pelo FALE CONOSCO.

A Corregedoria/Ouvidoria finalizou em torno de 68% (sessenta e oito por cento) das demandas apresentadas no ano de 2019. Vale ressaltar que o número de demandas registradas, em

sua maioria são referentes à informação e serviço prestado pelo órgão, bem como das empresas credenciadas.

Conforme estatística referente à Lei de Acesso à Informação – LAI, divulgada em relatório elaborado pela Controladoria Geral do Estado – CGE no Portal de Acesso à Informação, esse Órgão respondeu ao cidadão 100% (cem por cento) dos pedidos de informação dentro do prazo previsto em lei.

d) Quantitativo de documentos expedidos (CNH, CRV, CRLV, dentre outros)

A Coordenadoria de Operações por intermédio do Núcleo de Condutores - NC e Núcleo de Veículos – NV expediu no exercício de 2019 os seguintes quantitativos de documentos:

QUADRO 46 – Documentos Expedidos

DOCUMENTO	QUANTITATIVO
Carteira Nacional de Habilitação - CNH	37.645
Nada Consta CNH	1027
Licença de Aprendizagem de Direção Veicular - LADV	3.868
Permissão Internacional para Dirigir - PID	476
Autenticidade da CNH	15
1ª Via de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV	73.255
2ª Via de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV	162
1ª Via de Certificado de Registro de Veículo - CRV	29.978
2ª Via de Certificado de Registro de Veículo – CRV	1.753
Laudos de Vistoria	19.937
Notificação de Autuação	13.503
Notificação de Penalidade	13.241

Fonte: Coordenadoria de Operações, Núcleo de Condutores - NC e Núcleo de Veículos – NV

e) Montante total e valores pagos referentes as taxas pelos usuários dos serviços

O valor total de receitas tributárias - **Taxas pela Prestação de Serviços - Trânsito - Principal (1122011102)**, arrecadadas no exercício 2019 foi de R\$ 23.763.924,30 (vinte e três milhões, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) e os valores individuais por taxas referentes aos serviços e fiscalização da Autarquia, estão dispostos na Portaria nº 024/2018-GAB/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6794, de 06.11.2018

e demonstrados no Anexo 55 – Taxas, Atos e Serviços Prestados pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AP/Exercício 2019.

f) Montante total arrecadado com multas

O valor total de receitas não tributárias - **Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Principal (1910011115)**, arrecadadas no exercício 2019 pelo processamento de multas de trânsito previstas no CTB foi de R\$ 8.161.255,30 (oito milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

g) Investimentos em Educação no Trânsito

A Educação para o Trânsito é uma das ações que compõem o Programa Gestão Integrada de Mobilidade Urbana estabelecido no PPA 2016-2019 do Governo do Amapá.

No DETRAN/AP as atividades relacionadas a esse tema são desenvolvidas pelo Núcleo de Educação (NEDUC) que responde hierarquicamente à Coordenadoria Técnica. Possui em sua estrutura organizacional a Escola de Trânsito e a Unidade de Planejamento Educacional.

A Educação de Trânsito do DETRAN/AP, planejada e executada pelo NEDUC - Núcleo de Educação, realizou as atividades pautado no artigo 74 do CTB e nas resoluções 168/04, 258/08, 358/10 e 771/19 do CONTRAN que regulamenta ações, cursos e campanhas de trânsito para a formação de condutores e comunidades com o foco na diminuição de acidentes e preservação da vida.

As atribuições e competências da Educação de Trânsito, foram desenvolvidas em consonância ao Código de Trânsito Brasileiro (art. 22) bem como da Resolução CONTRAN nº 771/19, que definiu o tema “No Trânsito, o sentido é a vida”. O cronograma das campanhas educacionais teve este tema nacional como fundamento para as ações e eventos realizados em 2019 em âmbito nacional e estadual, que estão detalhadamente estabelecidas no art. 53 do Estatuto do DETRAN/AP, as quais em linhas gerais abrangem o planejamento e execução de atividades específicas e genéricas inerentes ao comportamento dos indivíduos no trânsito.

Através da Escola Pública de Trânsito viabilizou cursos gratuitos, a formação de funcionários do DETRAN/AP e formação de Profissionais de CFC- Centro de Formação de Condutores, a fim de elevar a qualidade dos serviços prestados aos usuários do trânsito.

Através de campanhas e atividades de trânsito como Blitz educativas, simulações de acidentes, participação em feiras, abordagem a condutores entre outras atividades, foi democratizado o tema trânsito e suas regras gerais de circulação.

No ano de 2019, foram realizados os seguintes atendimentos por atividades conforme já demonstrado no Anexo 53 – Relação de atendimentos por atividades do NEDUC.

Em parceria com a Secretaria de Estado da Juventude - SEJUV, foi realizado palestra de formação de Jovem de Trânsito nos municípios de Macapá, Mazagão, Santana, Laranjal do Jari, Pedra Branca, Amapá e Calçoene, nas unidades do CIRETRAN'S dos municípios e nas Escolas Estaduais parceiras.

No mês de maio, conforme Res. 771/19 CONTRAN realizou-se o Movimento Maio Amarelo, foi implementada a campanha “NO TRÂSITO, O SENTIDO É A VIDA”, ocasião em que foram feitas abordagens através de simulação de acidentes, intervenção em bares, palestras, caminhadas, blitz educativas, interação com pedestre, adesivagem de veículos, passeio ciclístico, atividades lúdica e corrida de pedestre. As atividades foram realizadas nos 16 municípios: Macapá,

Mazagão, Santana, Laranjal do Jari, Itaubal, Ferreira Gomes, Pracuúba, Cutias do Araguari, Oiapoque, Amapá, Vitória do Jari, Serra do Navio, Pedra Branca, Porto Grande, Calçoene e Tartarugalzinho.

No mês de julho o Núcleo de Educação preparou 200 jovens do Programa Amapá Jovem – Mazagão/AP para fazer o receptivo dos visitantes da festividade de São Tiago. Na semana do evento, os motoristas foram informados sobre regras gerais de circulação e alcoolemia durante o dia na ponte de acesso a cidade no período de 10 a 25/07 e palestra na Unidade Móvel de Educação de Trânsito no período da noite no distrito do Mazagão Velho. O resultado foi 0 (zero) acidentes e mortes no trânsito no período desse evento religioso municipal.

Em cumprimento ao Código de Trânsito Brasileiro nos arts. 326 e 326-A e Resolução 771/19, o cronograma da Semana Nacional de Trânsito foi desenvolvido através de atividades nos municípios de Macapá e Santana, atendendo 4.460 (quatro mil, quatrocentos e sessenta) alunos de escolas particulares e públicas e municípios de Macapá e Santana.

Nos meses agosto e novembro o Núcleo de Educação participou do I e II TCE na Comunidade, realizado nos municípios de Porto Grande e Oiapoque respectivamente, atendendo os municípios com oficinas, blitz educativa, simulação de acidentes e palestras nas escolas públicas e realizando atividade na ação social em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE/AP.

A Escola Pública de Trânsito realizou gratuitamente os cursos de Atualização de Instrutor de Trânsito, Atualização de Diretor Geral de CFC, Atualização de Diretor de Ensino de CFC, Agente de Trânsito, Instrutor de trânsito, Vistoriador de Veículo, Atendimento ao Cliente, Examinador de Trânsito, Atualização de Examinador de Trânsito para os credenciados do DETRAN/AP, para realizar a formação de novos condutores - 1º habilitação nas Auto Escolas, curso para funcionários do DETRAN/AP e CIRETRAN de Santana, Mazagão, Porto grande, Oiapoque e Laranjal do Jari. Os Cursos foram ministrados em consonância as Resoluções 168/04, 285/08 e 358/10 do CONTRAN.

Em dezembro as atividades foram encerradas com blitz educativa nos terminais rodoviários de Macapá, Santana e Mazagão, no DETRAN/AP e nos Super Fácil de Macapá, a fim de alertar o cidadão sobre os riscos de acidentes de trânsito durante as férias.

A Educação de Trânsito - DETRAN/AP atendeu 107.534 (cento e sete mil, quinhentos e trinta e quatro) cidadãos no Estado do Amapá em ações diversificadas como garantia da redução de acidentes e preservação de vidas.

h) Investimentos em sinalização das vias de competência da entidade

Para realização do trabalho de sinalização de vias, em 2019 foram realizados vários Acordos de Cooperação Técnica com os municípios, além de órgão estadual como a SETRAP/AP dos quais resultaram os seguintes serviços:

- **Implantação de 100 (cem) pontos de luminárias nas faixas de pedestres, no município de Santana e rodovias;**
- **Implantação de 17 (dezessete) câmeras nas colunas semaforicas, com transmissão da imagem em tempo real para central de monitoramento de CFTV do DETRAN/AP;**
- **Manutenção semaforica em todos os semaforos implantados;**

➤ **Sinalização semafórica: implantação de 10 (dez) conjuntos semafóricos em cruzamentos nas vias do Município de Santana, conforme abaixo descrito:**

QUADRO 47 – Sinalização Semafórica: Implantação de 10 (dez) Conjuntos Semafóricos nas Vias do Município de Santana – Cruzamentos

	rodovia/avenida/rua	rodovia/avenida/rua
10 CONJUNTOS SEMAFÓRICOS EM CRUZAMENTOS	R. Cláudio Lúcio Monteiro	Rod. Salvador Diniz
	Av. Princesa Isabel	R. Adalvaro Alves Cavalcanti
	Av. Princesa Isabel	R. Pres. Tancredo Neves
	Av. Valter Lopes	R. Pedro Salvador Diniz
	Av. Dom Pedro I	R. Pedro Salvador Diniz
	Av. Princesa Isabel	R. Everaldo Vascelos
	Av. Castelo Branco	R. Adalvaro Cavalcanti
	Av. Santana	R. Pres. Tancredo Neves
	Stélio de Oliveira	R. Salvador Diniz
	07 de Setembro	R. Ubaldo Figueira

Fonte: Coordenadoria Técnica - COOTEC

➤ **Sinalização semafórica: implantação de 02 (dois) conjuntos semafóricos na AP 010 e 02 (dois) semáforos de botoeira na AP 020 conforme abaixo descrito:**

QUADRO 48 – Sinalização Semafórica: Implantação de Conjuntos Semafóricos e Semáforo de Botoeira – Localização

	Rodovia/Avenida/Rua	Localização
02 CONJUNTOS SEMAFÓRICOS	Rodovia AP 010 (Rod. Juscelino Kubitscheck)	Perto do Parque de Exposições da Fazendinha
	Rodovia AP 010 (Cláudio Lúcio Monteiro)	Na Frente da igreja Nossa Senhora
02 SEMÁFOROS DE BOTOEIRA	Rodovia AP 020 (Rod. Duca Serra)	De frente ao IAPEN
	Rodovia AP 020 (Rod. Duca Serra)	De frente a Fama

Fonte: Coordenadoria Técnica - COOTEC

➤ **Sinalização estratigráfica com 72 km (setenta e dois quilômetros) de sinalização horizontal e implantação de sinalizações complementares.**

- Pintura de 12,2 km na Rodovia AP – 020 (Duca Serra);
- Manutenção de placas ao longo da Rodovia AP – 010 (Av. JK);
- Sinalização da Área interna do Quartel do Exército – 34° BIS (01 km);
- Repintura de 25 pontos de faixas de Pedestres em Santana;
- Sinalização da Área do Superfacil Educação (800 m);
- Sinalização da AV. Tancredo Neves e Av. Deodoro da Fonseca – Plano de Mobilidade de Santana (04 km);
- Sinalização da Linha A – Mobilidade Urbana Macapá (01 km);
- Sinalização no Município de Amapá – Mobilidade Urbana (10 km);
- Sinalização no Município de Porto Grande (2 km) – Asfalto Novo;

- Sinalização da Rodovia AP – 440 (3,2 km);
- Sinalização da Rodovia AP – 010 (3 km);
- Implantação de placas na comunidade do Abacate da Pedreira – AP 70;
- Implantação de placas no município de Santana;
- Implantação de sinalização vertical em Mazagão Novo;
- Manutenção de placas ao longo da Rodovia AP – 010/020 (Mazagão);
- Pintura de vias internas no município de Tartarugalzinho (3,5 km)
- Sinalização de 4,3 km no município de Ferreira Gomes;
- Sinalização de 1 km na Rodovia AP – 070, na comunidade do Curicaca.

i) Composição dos Conselhos (DETRAN, JARI e etc.) e informações sobre o pagamento dos conselheiros (jetons, salários), juntamente com a fundamentação legal da despesa

Na estrutura organizacional do DETRAN/AP, descrita na Lei Ordinária nº 1.453/2020 e no seu Estatuto, este aprovado por meio do Decreto nº 5.237, de 30 de dezembro de 2010, há quatro **órgãos de deliberação colegiada** que estão vinculados e/ou ligados à Administração Superior da Autarquia. Vejamos:

O **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN** é um órgão deliberativo, consultivo e normativo, previsto nos artigos 7º, II e 14 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº 9.503/1997).

A composição, estrutura, organização e funcionamento do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Amapá – CETRAN/AP estão previstos no seu Regimento Interno, aprovado por Decreto Estadual nº 4.750, de 09 de novembro de 2010.

O Regimento Interno do CETRAN/AP foi elaborado em conformidade com diretrizes estabelecidas na Resolução nº 244/2007 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e estabelece a composição por 14 (quatorze) membros, conforme abaixo identificados:

- **01 Presidente**
- **03 membros do Poder Executivo estadual (do SNT), sendo:**
 - 01 do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP
 - 01 da Secretaria Estadual de Transportes do Amapá - SETRAP/AP
 - 01 da Polícia Militar do Estado do Amapá - PM/AP
- **03 membros dos Poderes Executivos municipais, sendo:**
 - 01 da capital
 - 01 do segundo maior município
 - 01 do terceiro maior município
- **03 membros da Sociedade Civil (ligada a trânsito), sendo:**
 - 01 Sindicato patronal de empresa de cargas e passageiros
 - 01 sindicato de trabalhadores de empresa de cargas e passageiros
 - 01 entidade não governamental
- **01 membro com conhecimento notório em trânsito**
- **01 membro especialista em meio ambiente**
- **01 Médico especialista em medicina de tráfego**
- **01 Psicólogo especialista**

O Regimento Interno ainda prevê a função de Secretário Executivo, que atualmente está sendo executada por servidor do quadro da Polícia Civil à disposição do DETRAN/AP. A função no CETRAN/AP não é remunerada.

Em abril de 2018 a cadeira do membro Médico especialista ficou vaga em virtude de pedido de exoneração (Decreto nº 1009, de 11 de abril de 2018).

A demanda foi noticiada ao Governador do Estado do Amapá, responsável em nomear os membros do CETRAN-AP, e em 2019 houve nomeação do Médico Especialista DÊMIAN RÔMULO ANDRADE ATHANÁZIO (Decreto nº 3108, de 17/07/2019).

A Resolução nº 688, de 15 de agosto de 2017 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN estabeleceu mais uma representação obrigatória, que é de um membro da Polícia Rodoviária Federal – PRF, mas não houve ingresso do respectivo membro no CETRAN/AP, em face da necessidade de atualização do Regimento Interno do CETRAN/AP (processo de mudança do RI em análise Procuradoria Geral do Estado do Amapá - PGE/AP).

Além do CETRAN-AP, há a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**, cuja previsão legal decorre do CTB (artigos 16 e 17). É o órgão colegiado responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades de trânsito aplicadas pela autoridade de trânsito do DETRAN/AP, garantindo ao administrado o contraditório e ampla defesa em processos de aplicação de penalidades de trânsito.

A **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI-DETRAN/AP** também está inserida como órgão de deliberação colegiada vinculada à Direção Superior.

O art. 10, parágrafo único, da Lei estadual nº 1.453/2010 (que transformou o DETRAN/AP em Autarquia) prevê que haverá **01 (uma)** Turma de julgamento para cada 50.000 veículos registrados no Estado do Amapá.

No DETRAN/AP há **03 (três)** Turmas de JARI para dar vasão aos recursos contra penalidades de trânsito por ele aplicadas.

A estrutura organizacional e funcionamento da JARI estão definidos em Regimento Interno, que foi aprovado pelo Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN.

A composição das JARI'S obedece às regras da Resolução nº 357/2010 do CONTRAN, que prevê, no mínimo, **03 (três) integrantes**, obedecendo-se aos seguintes critérios:

- **01 integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;**
- **01 representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade,**
- **01 representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.**

As Turmas da JARI do DETRAN/AP possuem cada uma 05 (cinco) membros, cujos integrantes são:

- **01 integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;**
- **02 integrantes representantes do órgão ou entidade que impôs a penalidade, com, no mínimo, nível médio de escolaridade;**
- **02 representantes de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.**

As Turmas da JARI têm previsão da função de Secretário Executivo, que não recebem gratificação ou outra remuneração pela função. São servidores cedidos pelo DETRAN/AP à respectiva atividade.

A remuneração dos membros integrantes do CETRAN/AP e da JARI se dá na forma do art. 12, da Lei nº 1.453/2010, que dispõe sobre a *“criação da gratificação de Deliberação Colegiada no valor correspondente a 50% do salário mínimo vigente por sessão, devida aos membros do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN e da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, pela participação efetiva de seus membros em sessão ordinária e extraordinária, no limite máximo de 08 (oito) sessões mensais, na forma que dispuserem os seus Regimentos Internos”*.

Há mais 02 (dois) Conselhos na estrutura de órgãos de Deliberação Colegiada vinculados à Direção Superior do DETRAN/AP, que são **Conselho Diretor** e **Conselho Fiscal**.

O **Conselho Diretor - CD**, previsto na Lei nº 1.453/2010 e no Estatuto do DETRAN/AP, é responsável, entre outros, por estabelecer orientação geral da política de atuação do órgão, aprovar orçamento anual e o Programa Anual de Trabalho, desde que compatível com o Programa de Governo; entre outras atribuições previstas no art. 16 do Estatuto do DETRAN/AP.

Os membros e suplentes do CD são indicados por seus dirigentes, e nomeados pelo Governador do Estado para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

A composição e competência do órgão estão definidas no art. 15 e seus incisos do Estatuto do DETRAN/AP. A composição segue a seguinte previsão estatutária:

- **01 representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura;**
- **01 representante da Secretaria de Estado da Administração;**
- **01 representante da Secretaria de Estado da Fazenda;**
- **01 representante da Secretaria de Estado do Planejamento;**
- **01 representante da Secretaria de Estado da Educação.**

O **Conselho Fiscal - CF** é o órgão de fiscalização administrativa, contábil e financeira, com atribuições definidas no art. 17 do Estatuto do DETRAN/AP. É composto por 03 (três) membros, indicados da forma seguinte:

- **01 representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura;**
- **01 um representante do quadro efetivo do DETRAN/AP;**
- **01 representante da Auditoria-Geral do Estado.**

As atividades dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal **não são** remuneradas a qualquer título.

CONCLUSÃO

O Relatório de Gestão do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AP referente ao exercício de 2019 apresentado aos Órgãos de Controle Interno (CGE/AP) e Externo (TCE/AP), apresentou documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, organizados para permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão.

A gestão da Autarquia teve o exercício de 2019 pautado nas diretrizes e estratégias de governo, preconizados no Plano Plurianual 2016-2019, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, observando as competências orgânicas previstas no art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro e na Lei de criação da Autarquia.

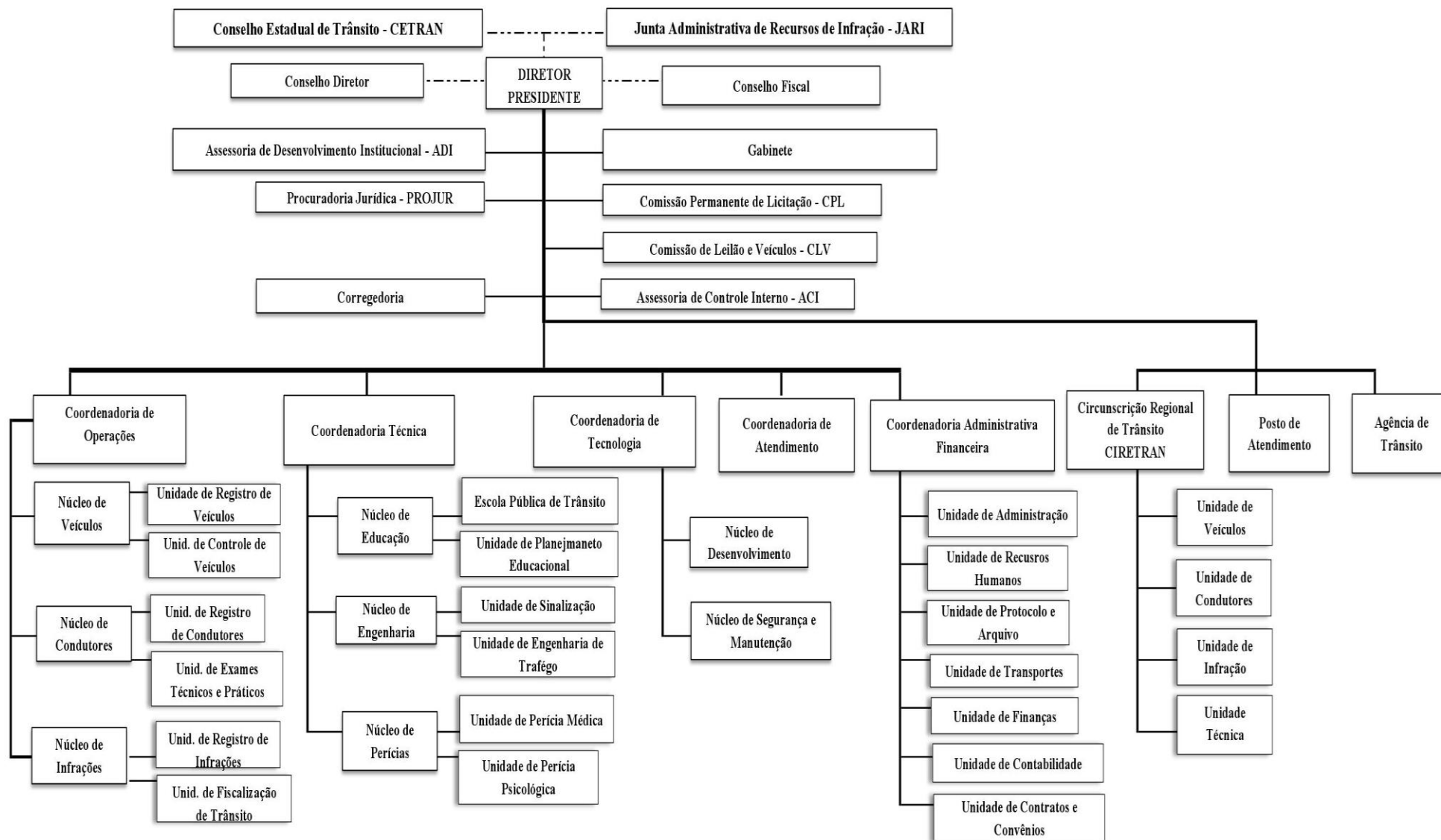
O DETRAN/AP, enquanto Órgão Executivo de Trânsito do Estado, objetiva elevar a qualidade dos serviços e atendimento prestado ao cidadão, implementando políticas públicas para um trânsito seguro e humanizado, através de planejamento e operação articulada dos serviços de regulação de veículos e condutores, da engenharia de tráfego, da educação e fiscalização de trânsito, tendo como sustentáculo a base jurídica a partir do CTB e da Política Nacional do Trânsito.

Com citados instrumentos, busca-se consolidar e aperfeiçoar uma política de desenvolvimento continuado na gestão racionalizada de recursos humanos, financeiros, tecnológicos e materiais para que se possa produzir os efeitos desejados na segurança jurídica nos processos de registro de veículos e condutores, na educação para o trânsito com foco na cidadania, na implementação de melhoria das condições das vias e na coerção estatal como elemento educador e inibidor de riscos à coletividade.

Para o exercício 2020 destacam-se como pontos estratégicos de governança para a manutenção e alavancagem no padrão de gestão na autarquia: a reestruturação orgânica da Órgão Executivo de Trânsito, a condução dos trabalhos para a realização de concurso público, a conclusão do Planejamento Estratégico com base no PPA 2020-2023, o aprimoramento e maximização de virtualização de serviços perseguindo os melhores modelos de governo eletrônico e, ainda, o acompanhamento do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - PNATRANS.

Assim, muito além da necessidade regulamentar de prestar contas, com referência à performance e a conformidade de gestão, o Relatório de Gestão do exercício 2019 buscou ofertar, seguindo princípios de transparência na gestão pública, a disponibilidade de informações ao controle social a partir dos dados aqui prestados.

ANEXO 1 – Organograma funcional do Departamento Estadual de Trânsito



ANEXO 2 – Serviços Realizados pelo DETRAN/AP no Exercício 2019

SERVIÇOS	QUANTITATIVO
SERVIÇOS REALIZADOS PELA UNIDADE DE PROTOCOLO E ARQUIVO – UPA	
NADA CONSTA CNH	1.027
DESISTÊNCIA DE CATEGORIA DE CNH	1.500
CANCELAMENTO DE PROCESSO DE CNH	1.800
JUNTA MÉDICA	800
JUNTA PSICOLÓGICA	750
TRANSFERÊNCIA DE PRONTUÁRIO DE CNH	1.600
ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO	900
REMARCAÇÃO DE CHASSI/MOTOR	1.700
NADA CONSTA DE VEÍCULOS	1.400
BLOQUEIO ADMINISTRATIVO	2.000
DESBLOQUEIO ADMINISTRATIVO	1.300
MUDANÇA DE CARACTERÍSTICA	1.400
BAIXA NO COMUNICADO DE VENDA	1.380
DEFESA DE AUTUAÇÃO	2.000
RECURSO DA PENALIDADE (1ª INSTÂNCIA)	1.900
RECURSO CONTRA PENALIDADE DE SUSPENSÃO/CASSAÇÃO DE CNH	800
TRANSFERÊNCIA DE AUTO ESCOLA	1.200
CARTEIRA PID	950
AUTENTICIDADE DE CRV	1.100
SERVIÇOS REALIZADOS PELO NÚCLEO DE CONDUTORES – NC / RENACH	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH	37.645
NADA CONSTA CNH	1.027
LICENÇA DE APRENDIZAGEM DE DIREÇÃO VEICULAR - LADV	3.868
PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR - PID	476

AUTENTICIDADE DA CNH	15
CANCELAMENTO DO PROCESSO DE CNH	1.013
CADASTRAMENTO DE PGU	40
TRANSFERÊNCIA DE AUTO – ESCOLA	132
TRANSFERÊNCIA DE PRONTUARIO DE CNH	117
REGULARIZAÇÃO DE CNH	4090
BLOQUEIO DE PRONTUARIO	512
DESBLOQUEIO DE PRONTUARIO	159
ISENÇÃO DE TAXA	1.378
DESISTÊNCIA DE CATEGORIA	343
TERMO DE RENUNCIA	161
SERVICOS REALIZADOS PELO NÚCLEO DE VEÍCULOS – NV / RENAVAM	
EMPLACAMENTOS	12.148
CANCELAR 1º EMPLACAMENTO	12
TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE	14.859
TRANSFERÊNCIA DE UF (ENTRADA)	4.150
TRANSFERÊNCIA DE UF (SAÍDA)	2.965
TRANSFERÊNCIA DE MUNICIPIO	1.677
1ª VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - CRLV	73.255
2ª VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - CRLV	162
1ª VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO - CRV	29.978
2ª VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV	1.753
ALTERAÇÃO DE CATEGORIA	995
ALTERAÇÃO DE CARACTERISTICA	4.778
COMUNICADO DE VENDA	14.101
BLOQUEIO ADMINISTRATIVO	535
DESBLOQUEIO ADMINISTRATIVO	217
BAIXA DE COMUNICAÇÃO DE VENDA	196

ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO	1.358
NADA CONSTA	122
INCLUSAO DE RESTRIÇÃO	1.797
BAIXA DE BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO	1.235
BAIXA DE RESTRIÇÃO	4.399
SERVIÇOS REALIZADOS PELO NÚCLEO DE INFRAÇÕES - NUINF	
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO	13.503
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE	13.241
SERVIÇOS REALIZADOS PELA UNIDADE DE CONTROLE DE VEÍCULOS – UCV	
VEÍCULOS APREENDIDOS	883
VEÍCULOS LIBERADOS	938
SERVICOS REALIZADOS PELO UNIDADE DE REGISTRO DE VEÍCULOS –URV	
LAUDOS DE VISTORIA	19.937
LACRAÇÃO (URV)	5.710
ENCAMINHAMENTO DE LACRES (UCV/CIRETRANS)	2.800
ENCAMINHAMENTO DE LACRES 1º EMPLACAMENTO (DESPACHANTES)	11.030
LACRAÇÃO DE OUTRA UF	19
VISTORIA ESPECIAL	10
VISTORIA LACRADA	51
REMARCAÇÃO DE CHASSI/MOTOR	144
FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR NOS MUNICIPIOS	00

Fonte: Unidade de Protocolo e Arquivo - UPA; Núcleo de Condutores - NC (RENACH); Núcleo de Veículo - NV (RENAVAM); Núcleo de Infrações - NUINF; Unidade de Controle de Veículos - UCV/; Unidade de Registro de Veículos -URV/DETRAN/AP.

ANEXO 3 – Exposição de Motivos nº 001/2019-DETRAN/AP



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

Recebi

Em: 23/12/19
Syntia Gamaral

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 001/2019-DETRAN

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

1. Submetemos à apreciação de Vossa Excelência proposta de alterações na estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, cuja minuta segue anexada.
2. O DETRAN foi transformado em Autarquia com o advento da Lei Estadual Nº 1.453 de 11 de fevereiro de 2010, com objetivo de prover maior autonomia financeira e operacional para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal Nº 9.503/2007, enquanto órgão executivo de trânsito do Estado componente do Sistema Nacional de Trânsito.
3. Preliminarmente, essencial pontuar que referida Lei Estadual de transformação completou 10 anos de existência e neste lapso temporal o Código de Trânsito Brasileiro sofreu alterações originadas em 28 (vinte e oito) diplomas legais e o Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, órgão máximo normativo, consultivo e coordenador do Sistema Nacional de Trânsito, editou 441 (quatrocentas e quarenta e uma) Resoluções que produziram significativas mudanças nos fluxos operacionais, administrativos, financeiros e jurídicos ocasionando profunda defasagem na atual estrutura organizacional do DETRAN.
4. Não obstante as imposições legais já expostas, nesta década de vigência da atual Lei Estadual Nº 1.453/2010, o Estado experimentou um incremento de 50 (cinquenta) mil condutores em sua base de dados e de mais de 60 (sessenta) mil veículos na frota circulante, demandando um relevante aumento de requisição de serviços e, por óbvio, a consequente necessidade da ampliação de sua estrutura, cargos de gestão e de recursos humanos para que se possa perseguir a qualidade na execução de serviços públicos.
5. Com efeito, corrobora com a necessidade de modificação estrutural a nova modelagem de prestação de contas exigidas pelo Órgão de Controle Externo, que evidenciam novas diretrizes sustentadas em gestão de risco, carecendo o acompanhamento de rotinas processuais dentro dos diversos setores operacionais e administrativos e, ainda, da proficiência do Controle Interno em acompanhar de forma proativa a gestão da Autarquia.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 001/2019-DETRAN

1

6. Adianto, também, que foi iniciado o desenvolvimento, no âmbito desta Autarquia, de estudo técnico para a elaboração de Plano de Cargos, Carreira e Salários-PCCS com fulcro ao provimento cargo efetivo por concurso público, já orientado por Vossa Excelência, que só pode ser concluído após a reestruturação organizacional do Departamento.

7. Desta forma, o proposto Projeto de Lei tratando da reestruturação da Autarquia, produzido após estudo técnico e jurídico, objetiva alcançar, consolidar e manter a operacionalização do Órgão promovendo serviços dentro de princípios constitucionais de legalidade, economia e eficácia atinentes à administração pública ao menos na década vindoura.

8. Estas são as motivações que justificam o encaminhamento da proposta de Projeto de Lei que colocamos à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,



Inácio Monteiro Maciel - Delegado de Polícia Civil
Diretor Presidente

ANEXO 4 – Acompanhamento do PPA por UO/Objetivos dos Programas e Ações/Função e Sub/Produtos/Exercício 2019

Eixo / Unidade Orçamentária / Programa / Público Alvo do Programa	Objetivo do Programa	Ação	Função	Sub-função	Finalidade da Ação	Produto	Unidade Medida	Município	2016	2017	2018	2019
									Meta Física	Meta Física	Meta Física	Meta Física
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA									873,00	873,00	1.175,00	1.170,00
20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO									873,00	873,00	1.175,00	1.170,00
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA									244,00	244,00	244,00	244,00
Unidades Administrativas do Eixo Infraestrutura.	Prover os Órgãos de Governo dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos e outros.	2513 - Manutenção de serviços administrativos - DETRAN	26 - Transporte	122 - Administração Geral	Gerir os serviços administrativos do Departamento Estadual de Transito - DETRAN/AP, em condições de proporcionar efetividade, eficiência e eficácia no planejamento e desenvolvimento de suas ações.	Atividades administrativas mantidas	UNIDADE	Macapá	1,00	1,00	1,00	1,00
		2680 - Remuneração e encargos dos servidores do DETRAN	26 - Transporte	122 - Administração Geral	Gerir os serviços administrativos e financeiros necessários ao desenvolvimento das atividades do DETRAN.	Salários pagos	PESSOA	Estado do Amapá	243,00	243,00	243,00	243,00
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA									629,00	629,00	931,00	926,00
População urbana do Estado do Amapá.	Ordenar a mobilidade urbana em todo o estado objetivando garantindo a acessibilidade dos usuários nas vias públicas urbanas do Amapá.	1055 - Reestruturação do DETRAN	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	Desconcentrar as ações do DETRAN, na capital e no interior, edificando, adequando, ampliando, reformando e fiscalizando obras, prédios de agências e circunscrição regional de transito nos diversos municípios do Estado do Amapá.	Prédio construído, ampliado e/ou reformado	UNIDADE	Calçoene	0,00	0,00	1,00	0,00
								Estado do Amapá	1,00	0,00	0,00	0,00
								Ferreira Gomes	0,00	0,00	1,00	0,00
								Macapá	1,00	1,00	1,00	1,00
								Mazagão	1,00	0,00	0,00	0,00
								Pedra Branca	0,00	0,00	1,00	0,00
								Santana	1,00	1,00	0,00	0,00
								Serra do Navio	0,00	0,00	1,00	0,00
								Tartarugalzinho	0,00	1,00	1,00	0,00
								Vitoria do Jari	0,00	1,00	0,00	0,00
		2515 - Operacionalização do DETRAN	26 - Transporte	122 - Administração Geral	Desenvolver com segurança e eficácia todos os processos cartoriais do Departamento referente a regulação de veículos, condutores, infrações e o controle de agentes credenciados.	Órgão operacionalizado	UNIDADE	Macapá	1,00	1,00	1,00	1,00

2516 - Segurança no trânsito	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	Proporcionar por agentes próprios ou órgãos conveniados a fiscalização de trânsito de competência do DETRAN e a redução de agravos a saúde e de mortes, oriundos de acidentes de trânsito.	Ação integrada realizada	UNIDADE	Macapá	110,00	110,00	110,00	110,00
2518 - Educação para o trânsito	26 - Transporte	125 - Normatização e Fiscalização	Desenvolver atividades de difusão e educação para o trânsito através de campanhas educativas e preventivas, divulgação publicitária, interação comunitária, capacitações na Escola Pública de Trânsito e realizar parcerias com os órgãos de governo, fundamentadas nos princípios da solidariedade, cidadania e civilidade.	Ação preventiva realizada	UNIDADE	Macapá	63,00	63,00	63,00	63,00
2519 - Sinalização viária	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	Realizar ações de planejamento, execução e fiscalização de obras viárias, bem como, atividades integradas de sinalização de vias públicas nos municípios do estado do Amapá.	Vias públicas sinalizadas	KM	Macapá	150,00	150,00	150,00	150,00
2521 - Condutores cidadãos	26 - Transporte	122 - Administração Geral	Proporcionar por intermédio de subsídios a obtenção da carteira nacional de habilitação - CNH para pessoas carentes, estabelecendo condições elementares de cidadania e acesso ao mercado de trabalho.	Carteira nacional de habilitação concedida	UNIDADE	Macapá	300,00	300,00	600,00	600,00
2523 - Suporte tecnológico institucional	26 - Transporte	126 - Tecnologia da Informação	Dotar e manter no DETRAN os meios de informação e comunicação adequados a excelência na celeridade e segurança nos processos operacionais, racionalizando recursos humanos e financeiros, proporcionando facilidade de acesso ao cidadão.	Setor de tecnologia reestruturado	UNIDADE	Macapá	1,00	1,00	1,00	1,00

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 01/06/2020

ANEXO 5 – Indicadores dos Programas por UO/Exercício 2017

Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo	Indicador	Periodicidade	Fonte	Data apuração	Indicador resultado	Unidade medida	Ação	Valor Índice Inicial	Valor Índice Final
20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								213,50	182,00
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA								213,50	182,00
Ordenar a mobilidade urbana em todo o estado objetivando garantindo a acessibilidade dos usuários nas vias públicas urbanas do Amapá.	0 - Coeficiente de mortalidade por homicídios ou por acidentes de transportes terrestre	Anual	Diretoria da DALMAP	30/12/2011 -	Coeficiente	1055 - Reestruturação do DETRAN	30,50	26,00	
						2515 - Operacionalização do DETRAN	30,50	26,00	
						2516 - Segurança no Trânsito	30,50	26,00	
						2518 - Educação para o Trânsito	30,50	26,00	
						2519 - Sinalização Viária	30,50	26,00	
						2521 - Condutores Cidadãos	30,50	26,00	
						2523 - Suporte Tecnológico Institucional	30,50	26,00	

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 21/03/2019

ANEXO 6 – Indicadores dos Programas por UO/Exercício 2018

Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo	Indicador	Periodicidade	Fonte	Data apuração	Indicador resultado	Unidade medida	Ação	Valor Índice Inicial	Valor Índice Final						
20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								213,50	182,00						
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA								0,00	0,00						
Prover os Órgãos de Governo dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos e outros.	0 - Taxa de eficiência dos serviços administrativos ofertados pelo programa	Anual	SEINF	-	-	%	2513 - Manutenção de Serviços Administrativos - DETRAN	0,00	0,00						
							2680 - Remuneração e Encargos dos Servidores do DETRAN	0,00	0,00						
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA								213,50	182,00						
Ordenar a mobilidade urbana em todo o estado objetivando garantindo a acessibilidade dos usuários nas vias públicas urbanas do Amapá.	0 - Redução do coeficiente de mortalidade por acidentes de trânsito terrestre	Anual	SDC / DETRAN AP	30/12/2017	-	%	1055 - Reestruturação do DETRAN	30,50	26,00						
							2515 - Operacionalização do DETRAN	30,50	26,00						
							2516 - Segurança no Trânsito	30,50	26,00						
							2518 - Educação para o Trânsito	30,50	26,00						
							2519 - Sinalização Viária	30,50	26,00						
							2521 - Condutores Cidadãos	30,50	26,00						
							2523 - Suporte Tecnológico Institucional	30,50	26,00						
							1 - Proporção de vias urbanas sinalizadas ano	Anual	SDC AP	30/12/2017	-	%	1055 - Reestruturação do DETRAN	0,00	0,00
							2515 - Operacionalização do DETRAN						0,00	0,00	
							2516 - Segurança no Trânsito						0,00	0,00	
							2518 - Educação para o Trânsito						0,00	0,00	
							2519 - Sinalização Viária						0,00	0,00	
							2521 - Condutores Cidadãos						0,00	0,00	
							2523 - Suporte Tecnológico Institucional						0,00	0,00	

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 21/03/2019

ANEXO 7 – Indicadores dos Programas por UO/Exercício 2019

Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo	Indicador	Periodicidade	Fonte	Data apuração	Indicador resultado	Unidade medida	Ação	Valor Índice Inicial	Valor Índice Final						
20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								0,00	0,00						
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA								0,00	0,00						
Prover os Órgãos de Governo dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos e outros.	0 - Taxa de eficiência dos serviços administrativos ofertados pelo programa	Anual	SEINF	-	-	%	2513 - Manutenção de Serviços Administrativos - DETRAN	0,00	0,00						
							2680 - Remuneração e Encargos dos Servidores do DETRAN	0,00	0,00						
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA								0,00	0,00						
Ordenar a mobilidade urbana em todo o estado objetivando a acessibilidade dos usuários nas vias públicas urbanas do Amapá.	0 - Redução do coeficiente de mortalidade por acidentes de trânsito terrestre	Anual	SDC / DETRAN AP	-	-	%	1055 - Reestruturação do DETRAN	0,00	0,00						
							2515 - Operacionalização do DETRAN	0,00	0,00						
							2516 - Segurança no Trânsito	0,00	0,00						
							2518 - Educação para o Trânsito	0,00	0,00						
							2519 - Sinalização Viária	0,00	0,00						
							2521 - Condutores Cidadãos	0,00	0,00						
							2523 - Suporte Tecnológico Institucional	0,00	0,00						
							1 - KM de vias urbanas com sinalização de trânsito horizontal realizada ano	Anual	DETRAN	-	-	KM	1055 - Reestruturação do DETRAN	0,00	0,00
													2515 - Operacionalização do DETRAN	0,00	0,00
													2516 - Segurança no Trânsito	0,00	0,00
													2518 - Educação para o Trânsito	0,00	0,00
													2519 - Sinalização Viária	0,00	0,00
													2521 - Condutores Cidadãos	0,00	0,00
													2523 - Suporte Tecnológico Institucional	0,00	0,00
2 - KM de sinalização de trânsito horizontal realizada/ano	Anual	DETRAN	-	-	KM	1055 - Reestruturação do DETRAN	0,00	0,00							
						2515 - Operacionalização do DETRAN	0,00	0,00							
						2516 - Segurança no Trânsito	0,00	0,00							

						2518 - Educação para o Trânsito	0,00	0,00
						2519 - Sinalização Viária	0,00	0,00
						2521 - Condutores Cidadãos	0,00	0,00
						2523 - Suporte Tecnológico Institucional	0,00	0,00
3 - unidades de sinalização de trânsito vertical implantadas/ano	-	DETRAN	-	-	unidade	1055 - Reestruturação do DETRAN	0,00	0,00
						2515 - Operacionalização do DETRAN	0,00	0,00
						2516 - Segurança no Trânsito	0,00	0,00
						2518 - Educação para o Trânsito	0,00	0,00
						2519 - Sinalização Viária	0,00	0,00
						2521 - Condutores Cidadãos	0,00	0,00
						2523 - Suporte Tecnológico Institucional	0,00	0,00
4 - pessoas sensibilizadas com iniciativas para educação no trânsito/ano	Anual	DETRAN	-	-	unidade	1055 - Reestruturação do DETRAN	0,00	0,00
						2515 - Operacionalização do DETRAN	0,00	0,00
						2516 - Segurança no Trânsito	0,00	0,00
						2518 - Educação para o Trânsito	0,00	0,00
						2519 - Sinalização Viária	0,00	0,00
						2521 - Condutores Cidadãos	0,00	0,00
						2523 - Suporte Tecnológico Institucional	0,00	0,00
5 - índice de municípios atendidos com iniciativas para educação no trânsito/ano	Anual	DETRAN	-	-	%	1055 - Reestruturação do DETRAN	0,00	0,00
						2515 - Operacionalização do DETRAN	0,00	0,00
						2516 - Segurança no Trânsito	0,00	0,00
						2518 - Educação para o Trânsito	0,00	0,00
						2519 - Sinalização Viária	0,00	0,00
						2521 - Condutores Cidadãos	0,00	0,00
						2523 - Suporte Tecnológico Institucional	0,00	0,00

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 01/06/2020

ANEXO 8 – Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira por Programa e Ação/200205/Exercício 2019

Unidade Gestora / Programa / Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Empenhadas a Liquidar	Despesas a Pagar de FORN/RETEN	Nota de Liquidação	Despesas Pagas		
								Desp.Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	Total
200205 - Departament o Estadual de Trânsito	31.374.860,00	33.764.860,00	28.077.760,75	25.778.368,16	2.299.392,59	0,00	31.374.860,00	2.344.758,39	25.778.368,16	28.123.126,55
0003 – Gerenc. adm. - eixo infraestrutura	17.045.497,12	18.095.697,12	15.331.333,70	15.199.407,89	131.925,81	0,00	17.045.497,12	812.765,03	15.199.407,89	16.012.172,92
2513 – Manut. de serv. adm. DETRAN	9.151.197,12	8.951.197,12	6.771.999,50	6.640.073,69	131.925,81	0,00	9.151.197,12	812.765,03	6.640.073,69	7.452.838,72
2680 – Remun. E enc. dos serv DETRAN	7.894.300,00	9.144.500,00	8.559.334,20	8.559.334,20	0,00	0,00	7.894.300,00	0,00	8.559.334,20	8.559.334,20
0034 - Gestão int. de mob.de urbana	14.329.362,88	15.669.162,88	12.746.427,05	10.578.960,27	2.167.466,78	0,00	14.329.362,88	1.531.993,36	10.578.960,27	12.110.953,63
1055 – Restrut. do DETRAN	165.000,00	165.000,00	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	13.800,00	13.800,00
2515 – Operac. do DETRAN	8.190.339,88	7.240.139,88	6.219.976,06	5.786.772,14	433.203,92	0,00	8.190.339,88	81.281,57	5.786.772,14	5.868.053,71
2516 - Segurança no trânsito	492.000,00	680.800,00	187.088,25	116.536,00	70.552,25	0,00	492.000,00	0,00	116.536,00	116.536,00
2518 - Educação para o trânsito	316.400,00	216.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.400,00	0,00	0,00	0,00

2519 - Sinalização viária	2.103.998,00	2.928.998,00	2.299.342,55	635.631,94	1.663.710,61	0,00	0,00	1.368.002,25	635.631,94	2.003.634,19
2521 - Condutores cidadãos	61.625,00	61.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2523 - Suporte tecnológico institucional	3.000.000,00	4.376.200,00	4.026.220,19	4.026.220,19	0,00	0,00	0,00	82.709,54	4.026.220,19	4.108.929,73

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 01/06/2020

ANEXO 9 – Restos a Pagar Processados e Não Processados por Programa/200205/Exercício 2019

Unidade Gestora / Programa / Ação / Nota de Empenho	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados				Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício Imediat. Anterior	Restos a Pagar Não Processados Inscritos - Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos no Exercício Imediat. Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos - Exercícios Anteriores
	Inscritos	Pagos	Cancel.	A Pagar	Inscritos	Pagos	Cancel.	A Pagar				
TOTAL	79.188,27	0,00	0,00	65.328,16	2.372.818,48	0,00	0,00	2.372.818,48	0,00	53.334,09	0,00	1.614,89
200205 - Departamento Estadual de Trânsito	79.188,27	0,00	0,00	65.328,16	2.372.818,48	0,00	0,00	2.372.818,48	0,00	53.334,09	0,00	1.614,89
0003 - Gerenciamento Administrativo - eixo Infraestrutura	33.855,03	0,00	0,00	19.994,92	158.157,63	0,00	0,00	158.157,63	0,00	53.334,09	0,00	1.614,89
0034 - Gestão Integrada de Mobilidade Urbana	45.333,24	0,00	0,00	45.333,24	2.214.660,85	0,00	0,00	2.214.660,85	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 10/06/2020

ANEXO 10 - LOA por Programa, Ação, Função e Subfunção e Metas Físicas e Financeiras/Exercício 2019

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO / FUNÇÃO	SUB - FUNÇÃO	META FÍSICA	VALOR (INICIAL)	VALOR (ATUALIZADO)
20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		929,00	31.374.860,00	33.764.860,00
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA		266,00	17.045.497,12	18.095.697,12
• 2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DETRAN		1,00	9.151.197,12	8.951.197,12
26 - TRANSPORTE	122 – Administração Geral	1,00	9.151.197,12	8.951.197,12
• 2680 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN		265,00	7.894.300,00	9.144.500,00
26 - TRANSPORTE	122 – Administração Geral	265,00	7.894.300,00	9.144.500,00
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA		663,00	14.329.362,88	15.669.162,88
• 1055 - RESTRUTURAÇÃO DO DETRAN		1,00	165.000,00	165.000,00
26 - TRANSPORTE	782 – Transporte Rodoviário	1,00	165.000,00	165.000,00
• 2515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN		1,00	8.190.339,88	7.240.139,88
26 - TRANSPORTE	122 – Administração Geral	1,00	8.190.339,88	57.240.139,88
• 2516 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO		110,00	492.000,00	680.800,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	110,00	492.000,00	680.800,00
• 2518 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		100,00	316.400,00	216.400,00
26 - TRANSPORTE	125 – Normatização e Fiscalização	100,00	316.400,00	216.400,00
• 2519 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA		150,00	2.103.998,00	2.928.998,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	150,00	2.103.998,00	2.928.998,00
• 2521 - CONDUTORES CIDADÃOS		300,00	61.625,00	61.625,00
26 - TRANSPORTE	122 – Administração Geral	300,00	61.625,00	61.625,00
• 2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL		1,00	3.000.000,00	4.376.200,00
26 - TRANSPORTE	126 – Tecnologia da Informação	1,00	3.000.000,00	4.376.200,00

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP

ANEXO 11 - Metas e Desempenhos Físicos e Financeiros/Programa 003/Gerenciamento Administrativo/Eixo Infraestrutura/Exercício 2019

PPA 2016 - 2019 (R\$)	Dot. Inicial 2019 (R\$)	Dot. Atualizada 2019 (R\$)	Realizado 2019 (R\$)	% Execução *
24.989.237,00	17.045.497,12	18.095.697,12	15.199.407,89	83,99

PROGRAMA 003 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – EIXO INFRAESTRUTURA.

AÇÔES DO PROGRAMA

AÇÃO	FINANCEIRO				PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO		
	Dot. Inicial 2019 (R\$)	Dot. Atualizada 2019 (R\$)	Executado 2019 (R\$)	% Execução Dot. Atualiz./Exec		Programado	Executado	% Execução
2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMIN. DETRAN	9.151.197,12	8.951.197,12	6.640.073,69	74,18	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS/ UND	1	1	100
2680 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN	7.894.300,00	9.144.500,00	8.559.334,20	93,60	SALÁRIOS PAGOS/ PESSOA	265	277	104,52

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP

ANEXO 12 – Metas e Desempenhos Físicos e Financeiros/Programa 0034/Gestão Integrada de Mobilidade Urbana/Exercício 2019

PROGRAMA: 0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA								
PPA 2016 - 2019 (R\$)	Dot. Inicial 2019 (R\$)	Dot. Atualizada 2019 (R\$)	Realizado 2019 (R\$)	% Execução *				
18.687.313,00	14.329.362,88	15.669.162,88	10.578.960,27	67,51				
AÇÕES DO PROGRAMA								
AÇÃO	FINANCEIRO				PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO		
	Dot. Inicial 2019 (R\$)	Dot. Atualizada 2019 (R\$)	Executado 2019 (R\$)	% Execução Dot Atual / Exec.		Programado	Executado	% Execução
1055 – RESTRUTURAÇÃO DO DETRAN	165.000,00	165.000,00	13.800,00	8,36	Prédio Construído, Ampliado e/ou Reformado/ UND	1	0	0
2515 – OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN	8.190.339,88	7.240.139,88	5.786.772,14	79,92	Órgão Operacionalizado / UND	1	1	100
2516 – SEGURANÇA NO TRÂNSITO	492.000,00	680.800,00	116.536,00	17,11	Ação Integrada Realizada / UND	110	122	110,9
2518 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	316.400,00	216.400,00	0	0	Ação Preventiva Realizada / UND	100	880	880
2519 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA	2.103.998,00	2.928.998,00	635.631,94	21,7	Vias Públicas Sinalizadas / KM	150	72	48
2521 - CONDUTORES CIDADÃOS	61.625,00	61.625,00	0	0	Carteira Nacional de Habilitação Concedida / UND	300	0	0
2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL	3.000.000,00	4.376.200,00	4.026.220,19	92,00	Setor de Tecnologia Reestruturado / UND	1	1	100

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP

ANEXO 13 – Restos a Pagar Processados e Não Processados por Ação/Exercício 2019

Unidade Gestora / Programa / Ação / Nota de Empenho	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados				Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício Imediat. Anterior	Restos a Pagar Não Processados Inscritos - Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos no Exercício Imediat. Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos - Exercícios Anteriores
	Inscritos	Pagos	Cancel.	A Pagar	Inscritos	Pagos	Cancel.	A Pagar				
TOTAL	79.188,27	0,00	0,00	65.328,16	2.372.818,48	0,00	0,00	2.372.818,48	0,00	53.334,09	0,00	1.614,89
200205 - Departamento Estadual de Trânsito	79.188,27	0,00	0,00	65.328,16	2.372.818,48	0,00	0,00	2.372.818,48	0,00	53.334,09	0,00	1.614,89
0003 - Gerenciamento Administrativo - eixo Infraestrutura	33.855,03	0,00	0,00	19.994,92	158.157,63	0,00	0,00	158.157,63	0,00	53.334,09	0,00	1.614,89
2513 - Manutenção de serviços Adm - DETRAN	33.855,03	0,00	0,00	19.994,92	158.157,63	0,00	0,00	158.157,63	0,00	53.334,09	0,00	1.614,89
2014NE01049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.614,89
2015NE00002	1.300,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015NE00008	1.300,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015NE00139	997,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015NE00143	997,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015NE00217	997,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015NE00290	997,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015NE00393	997,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015NE00495	997,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015NE00583	997,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015NE00640	1.315,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015NE00716	1.585,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015NE00766	1.374,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017NE00067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.233,45	0,00	0,00
2017NE00685	16.859,27	0,00	0,00	16.859,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.859,27	0,00	0,00
2017NE00885	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,37	0,00	0,00

2018NE00002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE00044	0,00	0,00	0,00	0,00	13.359,85	0,00	0,00	13.359,85	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE00055	0,00	0,00	0,00	0,00	4.604,59	0,00	0,00	4.604,59	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE00181	0,00	0,00	0,00	0,00	8.267,38	0,00	0,00	8.267,38	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE00572	3.135,65	0,00	0,00	3.135,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE00635	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE00636	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE00639	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE00019	0,00	0,00	0,00	0,00	57.131,73	0,00	0,00	57.131,73	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE00122	0,00	0,00	0,00	0,00	74.794,08	0,00	0,00	74.794,08	0,00	0,00	0,00	0,00
0034 - Gestão Integrada de Mobilidade Urbana	45.333,24	0,00	0,00	45.333,24	2.214.660,85	0,00	0,00	2.214.660,85	0,00	0,00	0,00	0,00
2515 - Operacionalização do DETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	475.864,58	0,00	0,00	475.864,58	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE00048	0,00	0,00	0,00	0,00	21.682,97	0,00	0,00	21.682,97	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE00071	0,00	0,00	0,00	0,00	13.731,14	0,00	0,00	13.731,14	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE00610	0,00	0,00	0,00	0,00	7.246,55	0,00	0,00	7.246,55	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE00034	0,00	0,00	0,00	0,00	206.282,18	0,00	0,00	206.282,18	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE00036	0,00	0,00	0,00	0,00	46.962,31	0,00	0,00	46.962,31	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE00078	0,00	0,00	0,00	0,00	25.399,69	0,00	0,00	25.399,69	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE00372	0,00	0,00	0,00	0,00	67.592,17	0,00	0,00	67.592,17	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE00508	0,00	0,00	0,00	0,00	80.589,47	0,00	0,00	80.589,47	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE00531	0,00	0,00	0,00	0,00	6.378,10	0,00	0,00	6.378,10	0,00	0,00	0,00	0,00
2516 - Segurança no Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	70.552,25	0,00	0,00	70.552,25	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE00184	0,00	0,00	0,00	0,00	70.552,25	0,00	0,00	70.552,25	0,00	0,00	0,00	0,00
2519 - Sinalização Viária	45.333,24	0,00	0,00	45.333,24	1.663.719,55	0,00	0,00	1.663.719,55	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE00211	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE00400	45.333,24	0,00	0,00	45.333,24	8,94	0,00	0,00	8,94	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE00042	0,00	0,00	0,00	0,00	485.537,17	0,00	0,00	485.537,17	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE00266	0,00	0,00	0,00	0,00	860.152,06	0,00	0,00	860.152,06	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE00525	0,00	0,00	0,00	0,00	318.021,38	0,00	0,00	318.021,38	0,00	0,00	0,00	0,00

2523 - Suporte Tecnológico Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00	4.524,47	0,00	0,00	4.524,47	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE00094	0,00	0,00	0,00	0,00	4.524,47	0,00	0,00	4.524,47	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE00562	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 10/06/2020

ANEXO 14 – Programação Orçamentária por Categoria da Despesa/Exercício 2019

Unidade Gestora / Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		Total
					Despesas Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	31.374.860,00	33.764.860,00	28.077.760,75	25.778.368,16	2.344.758,39	25.778.368,16	28.123.126,55
3 - Despesas Correntes	29.936.860,00	31.301.860,00	26.025.887,33	25.142.736,22	1.666.492,45	25.142.736,22	26.809.228,67
4 - Despesas de Capital	1.438.000,00	2.463.000,00	2.051.873,42	635.631,94	678.265,94	635.631,94	1.313.897,88

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 01/06/2020

ANEXO 15 – Programação Orçamentária por Fonte/Categoria de Despesa/Exercício 2019

Unidade Orçamentária / Grupo de Despesa / Fonte	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Crédito Autorizado	Crédito disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Empenhadas a Liquidar	Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas a Pagar	Despesas do Exercício Pagas
20205 – Departamento Estadual de Trânsito	31.374.860,00	33.764.860,00	33.764.860,00	5.687.099,25	28.077.760,75	2.299.392,59	25.778.368,16	0,00	25.778.368,16
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.894.300,00	9.144.500,00	9.144.500,00	585.165,80	8.559.334,20	0,00	8.559.334,20	0,00	8.559.334,20
240	7.894.300,00	9.144.500,00	9.144.500,00	585.165,80	8.559.334,20	0,00	8.559.334,20	0,00	8.559.334,20
3 - Outras Despesas Correntes	22.042.560,00	22.157.360,00	22.157.360,00	4.690.806,87	17.466.553,13	883.151,11	16.583.402,02	0,00	16.583.402,02
203	290.107,00	290.107,00	290.107,00	290.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	7.565.653,00	7.620.653,00	7.620.653,00	1.033.145,80	6.587.507,20	544.943,12	6.042.564,08	0,00	6.042.564,08
240	13.989.075,00	14.048.875,00	14.048.875,00	3.169.829,07	10.879.045,93	338.207,99	10.540.837,94	0,00	10.540.837,94
271	197.725,00	197.725,00	197.725,00	197.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 – Despesa de Capital	1.438.000,00	2.463.000,00	2.463.000,00	411.126,58	2.051.873,42	1.416.241,48	635.631,94	0,00	635.631,94
229	1.305.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	197.196,92	1.052.803,08	556.089,42	496.713,66	0,00	496.713,66
240	133.000,00	1.213.000,00	1.213.000,00	213.929,66	999.070,34	860.152,06	138.918,28	0,00	138.918,28
Total	31.374.860,00	33.764.860,00	33.764.860,00	5.687.099,25	28.077.760,75	2.299.392,59	25.778.368,16	0,00	25.778.368,16

Fonte: Unidade de Finanças/UNIF/Coordenadoria Administrativo Financeira/CAF/DETRAN/AP; Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP.

ANEXO 16 – Demonstrativo de Dívida Fundada Interna e Externa/Exercício 2019

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 10/06/2020

	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
		DÉBITO	CRÉDITO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
212110301 - CONTRATOS DE EMPREST.INT. - CONT. DE AMORT. - BB AG DE FOMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
212110302 - CONTRATOS DE EMPREST.INT. CEF - PROJ MACAPA 2010	0,00	0,00	0,00	0,00
212110303 - BNDES - PEF.RES CMN NR 376/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
212110304 - BNDES - PEF II - RES. CMN NºS	0,00	0,00	0,00	0,00
212110305 - FEDERALIZAÇÃO DA CEA	0,00	0,00	0,00	0,00
212110306 - PROINVESTE	0,00	0,00	0,00	0,00
212110307 - PMAE	0,00	0,00	0,00	0,00
212110308 - PDRI	0,00	0,00	0,00	0,00
214130700 - INSS - TERMO DE ACORDO - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
214130800 - INSS PREM	0,00	0,00	0,00	0,00
214130900 - INSS - PARC Nº 633116467	0,00	0,00	0,00	0,00
214220400 - AMPREV - TERMO DE CONFISSÃO CAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
214220500 - AMPREV-TERMO DE CONFISSÃO SEGURADO	0,00	0,00	0,00	0,00
214220600 - AMPREV- TERMO DE CONFISSÃO PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
214220700 - AMPREV - TERMO DE CONFISSÃO 001/2204	0,00	0,00	0,00	0,00
214220800 - AMPREV - TERMO DE ALUGUEL	0,00	0,00	0,00	0,00
214220900 - AMPREV - POS MORTEM	0,00	0,00	0,00	0,00
222110101 - CAPITALIZAÇÃO AGENCIA DE FOMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
222110102 - PROJETO MACAPA 2010 - CEF	0,00	0,00	0,00	0,00
222110103 - BNDES - PEF-RESOLUÇÕES CMN NºS 3716 E 3723/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
222110104 - BNDES - PEF II - RES. CMN NºS	0,00	0,00	0,00	0,00
222110105 - FEDERALIZAÇÃO DA CEA	0,00	0,00	0,00	0,00
222110106 - PROINVESTE	0,00	0,00	0,00	0,00
222110107 - PMAE	0,00	0,00	0,00	0,00
222110108 - PDRI	0,00	0,00	0,00	0,00
222130205 - UNIÃO FEDERALIZAÇÃO DA CEA	0,00	0,00	0,00	0,00
222130206 - UNIÃO PROINVESTE	0,00	0,00	0,00	0,00

222130208 - UNIÃO PDRI	0,00	0,00	0,00	0,00
224130700 - INSS - TERMO DE ACORDO - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
224130800 - INSS PREM	0,00	0,00	0,00	0,00
224130900 - INSS - PARC Nº 633116467	0,00	0,00	0,00	0,00
224220400 - AMPREV-TERMO DE CONFISSÃO CAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
224220500 - AMPREV-TERMO DE CONFISSÃO SEGURADO	0,00	0,00	0,00	0,00
224220600 - AMPREV-TERMO DE CONFISSÃO PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
224220700 - AMPREV-ACORDO ASSEMBLEIA	0,00	0,00	0,00	0,00
224220800 - AMPREV - PARCELAMENTO DE DEBITO NÃO PREVIDENCIÁRIO - ALUGUEL	0,00	0,00	0,00	0,00
224220900 - AMPREV - PARCELAMENTO DE DÉBITO NÃO PREVIDENCIÁRIO - POST MORTEM	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
212210101 - CONTRATOS DE EMPREST.EXT. - CONT. DE AMORT. - CEF BID	0,00	0,00	0,00	0,00
212210102 - CONTRATOS DE EMPREST.EXT. BB/BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00
222110201 - CONTRATOS DE EMPREST.EXT. CEF BID	0,00	0,00	0,00	0,00
222110202 - CONTRATOS DE EMPREST.EXT. BB/BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 10/06/2020

ANEXO 17 – Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Modalidade de Licitação e Elemento da Despesa/Exercício 2019

Unidade Gestora / Modalidade de Licitação / Elemento	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		Total
			Despesas Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	28.077.760,75	25.778.368,16	2.344.758,39	25.778.368,16	28.123.126,55
Adiantamento – Sup. Fundo	8.800,00	8.800,00	0,00	8.800,00	8.800,00
30 - Material de Consumo	4.400,00	4.400,00	0,00	4.400,00	4.400,00
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400,00	4.400,00	0,00	4.400,00	4.400,00
Diárias	150.296,29	150.296,29	0,00	150.296,29	150.296,29
14 - Diárias - Civil	150.296,29	150.296,29	0,00	150.296,29	150.296,29
Dispensa de Licitação	1.513.674,22	1.293.130,58	156.716,80	1.293.130,58	1.449.847,38
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	202.692,00	202.692,00	241,37	202.692,00	202.933,37
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.310.982,22	1.090.438,58	156.475,43	1.090.438,58	1.246.914,01
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inexigível	505.359,21	430.565,13	21.732,62	430.565,13	452.297,75
30 - Material de Consumo	113.400,00	113.400,00	0,00	113.400,00	113.400,00
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	391.359,60	316.565,52	21.732,62	316.565,52	338.298,14
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	599,61	599,61	0,00	599,61	599,61
Outros / Não Aplicável	9.131.264,65	9.074.132,92	19.979,58	9.074.132,92	9.094.112,50
04 - Contratação por Tempo Determinado	2.971.221,76	2.971.221,76	0,00	2.971.221,76	2.971.221,76
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.391.238,52	5.391.238,52	0,00	5.391.238,52	5.391.238,52
13 - Obrigações Patronais	84.549,92	84.549,92	0,00	84.549,92	84.549,92
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.482,32	83.482,32	0,00	83.482,32	83.482,32
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	360.000,00	302.868,27	19.979,58	302.868,27	322.847,85
91 - Sentenças Judiciais	29.604,28	29.604,28	0,00	29.604,28	29.604,28
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	98.843,85	98.843,85	0,00	98.843,85	98.843,85
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	112.324,00	112.324,00	0,00	112.324,00	112.324,00
Pregão	16.768.366,38	14.821.443,24	2.146.329,39	14.821.443,24	16.967.772,63
30 - Material de Consumo	931.926,38	613.905,00	787.544,41	613.905,00	1.401.449,41
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	96.172,91	96.172,91	0,00	96.172,91	96.172,91
37 - Locação de Mão-de-Obra	3.793.399,36	3.793.399,36	659.503,39	3.793.399,36	4.452.902,75
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.891.238,80	9.678.578,52	21.015,65	9.678.578,52	9.699.594,17
52 - Equipamentos e Material Permanente	2.051.873,42	635.631,94	678.265,94	635.631,94	1.313.897,88
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.755,51	3.755,51	0,00	3.755,51	3.755,51

Fonte: Unidade de Finanças/UNIF/Coordenadoria Administrativo Financeira/CAF/DETRAN/AP

ANEXO 18 – Demonstrativo da Dívida Flutuante/Exercício 2019

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 10/06/2020

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		PAGO	CANCELADO	CRÉDITO	
Restos a Pagar Processados	628.020,48	623.269,94	1.614,89	0,00	3.135,65
RPNP Liquidado a Pagar Transf para RPP	0,00	0,00	0,00	62.192,51	62.192,51
Restos a Pagar Não Processados	1.820.632,03	1.685.013,63	62.192,51	2.299.392,59	2.372.818,48
TOTAL - RESTOS A PAGAR	2.448.652,51	2.308.283,57	63.807,40	2.361.585,10	2.438.146,64

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		PAGO	CANCELADO	CRÉDITO	
DEPÓSITOS RECEBIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	115.473,70	1.435.605,82	13.644,76	1.348.996,99	15.220,11
TOTAL - DEPÓSITOS RECEBIDOS E VALORES RESTITUÍVEIS	115.473,70	1.435.605,82	13.644,76	1.348.996,99	15.220,11

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 10/06/2020

ANEXO 19 – Bens Móveis Baixados do Patrimônio

MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS		
Modalidade de Movimentação: Baixa	Tipo de Baixa: INSERVÍVEL	Grupo: 12 - BENS MOVEIS
Total Conta Contábil: 12.311.01.01 - BENS MOVEIS>APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO		
Conta Contábil: 12.311.01.01 - BENS MOVEIS>APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO		
UO Origem	Nº Patrimônio	Descrição
UAD	202050000404909	Calculadora cientifica Olivetti Logos 642
Conta Contábil: 12.311.01.02 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		
UO Origem	Nº Patrimônio	Descrição
UAD	202050000000209	Aparelho de Fax FK-FP207 de cor branca
UAD	202050000000537	Aparelho de Fax FK-FP207 de cor branca
UAD	202050000000601	Aparelho de Fax FK-FP207 de cor branca
UAD	202050000001430	Aparelho de Fax FK-FP207 de cor branca
UAD	202050000003241	Telefone Intelbras premium com fio de cor preta
UAD	202050000003242	Telefone Multitoc studio com fio de cor preta
UAD	202050000003243	Telefone Multitoc studio com fio de cor preta
UAD	202050000003244	Telefone Intelbras pleno com fio de cor branca
UAD	202050000003245	Aparelho de Fax FK-FP207 de cor branca
UAD	202050000003248	Telefone Intelbras pleno com fio de cor preta
UAD	202050000003249	Telefone Ibratele BR 1018 com fio de cor preta
UAD	202050000003250	Telefone Panatel KXT-3014 com fio de cor preta
UAD	202050000003378	Telefone com fio de cor branca
UAD	202050000003379	Telefone com fio de cor branca
UAD	202050000003380	Telefone com fio de cor preta
UAD	202050000003381	Telefone com fio de cor preta
UAD	202050000003382	Telefone com fio euroset 3025 de cor preta
UAD	202050001160447	Telefone Intelbras pleno com fio de cor branca
Conta Contábil: 12.311.01.07 - BENS MOVEIS>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS		
UO Origem	Nº Patrimônio	Descrição
UAD	202050000000066	Nobreak APC com 06 entradas de cor preta

UAD	20205000000095	Nobreak APC com 06 entradas de cor preta
UAD	20205000000096	Nobreak APC com 06 entradas de cor preta
UAD	20205000000178	Nobreak APC com 06 entradas de cor preta
UAD	20205000000194	Nobreak APC com 06 entradas de cor preta
UAD	20205000000247	Nobreak APC com 06 entradas de cor preta
UAD	20205000000288	Nobreak APC com 06 entradas de cor preta
UAD	20205000000289	Nobreak APC com 06 entradas de cor preta
UAD	20205000000336	Nobreak APC com 06 entradas de cor preta
UAD	20205000000356	Nobreak APC com 06 entradas de cor preta
UAD	20205000000357	Nobreak APC com 06 entradas de cor preta
UAD	20205000000358	Nobreak APC com 06 entradas de cor preta
UAD	20205000000412	Nobreak APC com 06 entradas de cor preta
UAD	20205000000423	Nobreak 04 entradas de cor branca
UAD	20205000000482	Nobreak APC com 06 entradas de cor preta
UAD	20205000000504	Nobreak APC com 06 entradas de cor preta
UAD	202050000003355	Nobreak APC com 06 entradas de cor preta
UAD	202050000003356	Nobreak APC com 06 entradas de cor preta
UAD	202050000003357	Nobreak APC com 06 entradas de cor preta
UAD	202050000003358	Nobreak APC com 06 entradas de cor preta
UAD	202050000003359	Nobreak APC com 06 entradas de cor preta
UAD	202050000003360	Nobreak APC com 06 entradas de cor preta
UAD	202050000003363	Nobreak SMS 04 entradas de cor preta
UAD	202050000003364	Nobreak SMS 04 entradas de cor preta
UAD	202050000003365	Nobreak SMS 04 entradas de cor preta
UAD	202050000003366	Nobreak SMS 04 entradas de cor preta
UAD	202050000003367	Nobreak SMS 04 entradas de cor preta
UAD	202050000003368	Nobreak SMS 04 entradas de cor preta
UAD	202050000003369	Nobreak SMS 04 entradas de cor preta
UAD	202050000003370	Nobreak SMS 04 entradas de cor preta
UAD	202050000003371	Nobreak SMS 04 entradas de cor preta
UAD	202050000003372	Nobreak SMS 04 entradas de cor preta
UAD	202050000003373	Nobreak SMS 04 entradas de cor preta
UAD	202050000003374	Nobreak SMS 04 entradas de cor preta
UAD	202050000003375	Nobreak SMS 04 entradas de cor preta
UAD	202050000003376	Nobreak SMS 04 entradas de cor preta
UAD	202050000003377	Nobreak com 08 entradas de cor preta
UAD	202050000003383	Nobreak NG3 de cor preta
UAD	202050000003384	Nobreak APC com 06 entradas de cor preta
UAD	202050000003385	Nobreak APC com 06 entradas de cor preta
UAD	202050000003386	Nobreak APC com 06 entradas de cor preta

UAD	202050000003389	Nobreak APC com 06 entradas de cor preta
UAD	202050000003390	Nobreak APC com 06 entradas de cor preta
UAD	202050000003391	Nobreak APC com 06 entradas de cor preta
UAD	202050000003392	Nobreak APC com 06 entradas de cor preta
UAD	202050000003393	Nobreak APC com 06 entradas de cor preta
UAD	202050000003394	Nobreak APC com 06 entradas de cor preta
UAD	202050000003395	Nobreak 04 entradas de cor branca

Conta Contábil: 12.311.02.01 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

UO Origem	Nº Patrimônio	Descrição
UAD	202050000000029	notebook itautec infoway
UAD	202050000000032	Cpu de cor cinza e preta
UAD	202050000000046	Cpu de cor cinza e preta
UAD	202050000000084	Cpu de cor cinza e preta
UAD	202050000000167	Cpu de cor branca
UAD	202050000000204	Cpu de cor preta
UAD	202050000000238	Monitor LCD de cor preta
UAD	202050000000271	monitor aoc cor preta
UAD	202050000000279	Cpu de cor cinza e preta
UAD	202050000000348	Cpu de cor preta
UAD	202050000000395	Cpu de cor preta
UAD	202050000000411	Cpu de cor preta
UAD	202050000000427	Cpu de cor cinza e preta
UAD	202050000000488	Cpu de cor cinza e preta
UAD	202050000000546	monitor aoc cor preta
UAD	202050000000547	cpu itautec de cor preta/cinza
UAD	202050000000551	Cpu de cor preta
UAD	202050000000553	Cpu de cor preta
UAD	202050000000613	Cpu de cor cinza e preta
UAD	202050000000728	Cpu de cor preta
UAD	202050000000729	monitor itautec infoway
UAD	202050000000768	Cpu de cor preta
UAD	202050000000773	monitor V7 cor preta
UAD	202050000000790	Cpu de cor preta
UAD	202050000000849	Cpu de cor cinza e preta
UAD	202050000000853	Cpu de cor cinza e preta
UAD	202050000000857	Cpu de cor cinza e preta
UAD	202050000000859	Cpu de cor cinza e preta
UAD	202050000000921	Cpu de cor cinza e preta

UAD	20205000000961	Monitor em tubo infoway de cor cinza
UAD	20205000000962	Cpu de cor cinza e preta
UAD	20205000000963	Monitor em tubo infoway de cor cinza
UAD	20205000000966	Monitor em tubo infoway de cor cinza
UAD	202050000001028	cpu itautec de cor preta/cinza
UAD	202050000001030	Cpu de cor cinza e preta
UAD	202050000001115	monitor itautec infoway
UAD	202050000001117	cpu itautec de cor preta/cinza
UAD	202050000001123	cpu itautec de cor preta/cinza
UAD	202050000001146	cpu itautec de cor preta/cinza
UAD	202050000001226	monitor V7 cor preta
UAD	202050000001233	Cpu de cor preta
UAD	202050000001301	Servidor Itautec LX 201
UAD	202050000001335	monitor aoc cor preta
UAD	202050000001341	cpu itautec de cor preta/cinza
UAD	202050000001409	Cpu de cor preta
UAD	202050000003337	monitor V7 cor preta
UAD	202050000003338	monitor itautec infoway
UAD	202050000003339	monitor DELL cor preta
UAD	202050000003340	monitor itautec infoway
UAD	202050000003341	monitor aoc cor preta
UAD	202050000003344	cpu megaware cor preta
UAD	202050000003349	notebook acer aspire 5050-4598
UAD	202050000003350	notebook acer aspire 4520
UAD	202050000003351	notebook itautec infoway
UAD	202050000003352	notebook itautec infoway
UAD	202050000003361	Impressora epson stylus C45 de cor cinza
UAD	202050000003362	Impressora matricial Epson cor cinza
UAD	202050000003387	Switch Superstack de cor branca
UAD	202050000003388	Impressora térmica de cor preta
UAD	202050000003396	Monitor LCD de cor preta
UAD	202050000003397	Impressora Deskjet 3550 de cor branca
UAD	202050000003398	GAB 2000, comunicações Park de cor cinza
UAD	202050000003399	Cpu de cor preta

Conta Contábil: 12.311.03.03 - BENS MOVEIS>MOBILIARIO EM GERAL

UO Origem	Nº Patrimônio	Descrição
UAD	202050000000019	poltrona estofado cinza
UAD	202050000000020	poltrona estofado cinza

UAD	202050000000022	poltrona estofado cinza
UAD	202050000000023	poltrona estofado cinza
UAD	202050000000024	poltrona estofado cinza
UAD	202050000000659	Cadeira escolar c/braço estofado na cor azul
UAD	202050000000661	Cadeira escolar c/braço estofado na cor azul
UAD	202050000000870	Cadeira giratória em couro preto
UAD	202050000000875	longarina 03 lugares em couro preto
UAD	202050000000914	Cadeira giratória estofado na cor cinza
UAD	202050000001059	Cadeira escolar c/braço estofado na cor azul
UAD	202050000001212	Cadeira giratória s/braço em couro preto
UAD	202050000001246	armário em aço pandim cor cinza
UAD	202050000001247	longarina 03 lugares em couro preto
UAD	202050000001296	Cadeira giratória s/braço em couro preto
UAD	202050000003240	Cadeira fixa em couro preto
UAD	202050000003246	Cadeira giratória estofado na cor cinza
UAD	202050000003247	Cadeira giratória estofado na cor preta
UAD	202050000003353	arquivo em aço 04/gavetas cor cinza
UAD	202050000003354	Cadeira giratória s/braço estofado cinza
UAD	202050000010060	Cadeira escolar c/braço estofado na cor azul
UAD	202050001118277	Cadeira escolar c/braço estofado na cor azul

Conta Contábil: 12.311.04.05 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

UO Origem	Nº Patrimônio	Descrição
UAD	202050000000758	Gravadora VD4H120 de cor preta
UAD	202050000000759	Gravadora VD4H120 de cor preta
UAD	202050000001322	Gravadora VD4H120 de cor preta

RESUMO GRUPO 12 – BENS MÓVEIS

Quantidade	Conta Contábil de BENS MOVEIS
1	12.311.01.01 - BENS MOVEIS>APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO
18	12.311.01.02 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
48	12.311.01.07 - BENS MOVEIS>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS
63	12.311.02.01 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
22	12.311.03.03 - BENS MOVEIS>MOBILIARIO EM GERAL
3	12.311.04.05 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Fonte: Unidade Administrativa/UAD/DETRAN/AP – SIGA, acesso em 13/03/2019

ANEXO 20 – Ofício nº 0149/2019-GAB/DETRAN/AP



**Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
GABINETE**

Ofício nº 0149/2019-GAB/DETRAN-AP

Macapá-AP, 11 de Janeiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
OTNI MIRANDA DE ALENCAR JÚNIOR
Controlador Geral do Estado.

RECEBI ORIGINAL
DATA: 15/01/2019
Ass. Jairo de Sousa Leite

Assunto: Solicita auditoria nas contas do exercício de 2018.

Senhor Controlador,

Considerando a publicação da Decisão Normativa nº008/2018-TCE/AP em 20 de dezembro de 2018 que dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2018 julgadas pelo Tribunal de Contas do Amapá, especificando a forma, os prazos de entrega e os conteúdos das peças complementares que comporão os processos de contas do respectivo exercício, nos termos da Instrução Normativa TCE/AP nº 01, de 20 de setembro de 2017;

Considerando que o Departamento Estadual de Trânsito do Amapá foi arrolado na Parte A do Anexo I da referida Decisão, como uma das unidades jurisdicionadas cujo o responsável terá as contas do exercício de 2018 julgadas ou apreciadas pelo Tribunal com base na competência prevista no inciso II e II do artigo 112 da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com as disposições do artigo 41 da Lei Complementar nº 010/1995;

Considerando que o caput do artigo 8º da referida Decisão, no que diz respeito a auditoria nas contas, dispõe que os dirigentes máximos das unidades jurisdicionadas devem solicitar ao Órgão de Controle Interno a realização de auditoria nas contas do exercício de 2018 da unidade, para fins de cumprimento do artigo 76, inciso IV, c/c o artigo 77, inciso II, da Lei Complementar nº 010/1995;

Considerando que o prazo da referida solicitação, conforme dispõe o § 1º do citado artigo 8º, é de 30 (trinta) dias da publicação da Decisão Normativa em questão;

Na qualidade de Responsável das Contas do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, venho solicitar à esse Órgão de Controle Interno a realização de auditoria nas contas do exercício de 2018 desta unidade, na forma e prazo dispostos na DN nº008/2018-TCE/AP, e para tanto coloco à disposição para análise todos e quaisquer documentos administrativos, orçamentários, financeiros e contábeis que se fizerem necessários para a realização da mesma.

Atenciosamente,

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor Presidente do DETRAN/AP

ANEXO 21 – Ofício nº 1177/2019-GAB/DETRAN/AP



**Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
GABINETE**

Ofício nº 1177/2019-GAB/DETRAN-AP

Macapá-AP, 02 de Abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Joel Nogueira Rodrigues
Controlador Geral do Estado.
Controladoria Geral do Estado do Amapá – CGE
Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 2562, Santa Rita
Cep.:68901-283, Fone 2101 1101
Macapá-AP

RECEBI ORIGINAL
DATA: 03/04/19
Município: Macapá - Amapá
Matrícula Nº: 519847
Ass: CGE/CGE
14-20

Assunto: Encaminhamento do Relatório de Gestão do exercício de 2018.
Anexos: Ofício nº 0149/2019-GAB/DETRAN-AP, Ofício nº 1125/2019-GAB/DETRAN-AP e mídia CD-ROOM contendo cópia do arquivo eletrônico (Portable Document Format – PDF) referente ao Relatório de Gestão referente ao Exercício de 2018 – DETRAN/AP

Senhor Controlador,

Considerando a publicação da Decisão Normativa nº008/2018-TCE/AP em 20 de dezembro de 2018 que dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2018 julgadas pelo Tribunal de Contas do Amapá, especificando a forma, os prazos de entrega e os conteúdos das peças complementares que compoem os processos de contas do respectivo exercício, nos termos da Instrução Normativa TCE/AP nº 01, de 20 de setembro de 2017;

Considerando que o Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP foi arrolado na Parte A do Anexo I da referida Decisão, como uma das unidades jurisdicionadas cujo o responsável terá as contas do exercício de 2018 julgadas ou apreciadas pelo Tribunal com base na competência prevista no inciso II e II do artigo 112 da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com as disposições do artigo 41 da Lei Complementar nº 010/1995;

Considerando que o DETRAN/AP, por meio do Ofício nº 0149/2019-GAB/DETRAN-AP, cópia em anexo, solicitou tempestivamente a esse Órgão de Controle Interno a realização de auditoria nas contas do exercício de 2018 desta unidade, na forma e prazo dispostos na DN nº008/2018-TCE/AP, para fins de cumprimento do artigo 76, inciso IV, c/c o artigo 77, inciso II, da Lei Complementar no 010/1995;

Considerando que o DETRAN/AP, em 29 de março de 2019, por meio do Ofício nº 1125/2019-GAB/DETRAN-AP, encaminhou ao Tribunal de Contas do Amapá o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2018, cópia em anexo, elaborado nos termos da Instrução

Rua Tancredo Neves, 217 - São Lázaro - Macapá-AP - CEP: 68.909-530
E-mail: gabinete@detran.ap.gov.br



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
GABINETE

Normativa no 001/2017-TCE/AP, Decisão Normativa no 007/2018-TCE/AP e orientações da Comissão designada pela Portaria nº 024/2019-CGE/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6872 de 01 de março de 2019.

Considerando que o §5º do artigo 8º da DN nº008/2018-TCE/AP dispõe que os responsáveis pelas unidades relacionadas no Anexo I deverão encaminhar aos respectivos órgãos de controle interno cópia do relatório de gestão, imediatamente após a sua apresentação ao Tribunal de Contas, o que ocorreu na última sexta-feira, dia 29/03/2019.

Na qualidade de Responsável do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, venho encaminhar, em mídia CD-ROOM, cópia do arquivo eletrônico (Portable Document Format – PDF), do Relatório de Gestão referente ao Exercício de 2018 do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP entregue ao TCE, para que esse Órgão de Controle Interno possa realizar a auditoria nas contas do exercício de 2018 desta unidade, na forma e prazo dispostos na DN nº008/2018-TCE/AP, e para tanto coloco a disposição para análise todos e quaisquer documentos administrativos, orçamentários, financeiros e contábeis que se fizerem necessários para a realização da mesma.

Atenciosamente,



INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

ANEXO 22 – Ofício nº 2173/2019-GAB/DETRAN/AP



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
GABINETE

Ofício nº 2173-GAB/DETRAN-AP

Macapá - AP, 28 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Michel Houat Harb

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá
Av. FAB, nº 900, Central, Macapá - AP, CEP 68906-907
Nesta

Assunto: Encaminhamento das Peças Complementares ao Relatório de Gestão do Exercício de 2018, protocolado neste TCE em 29/03/2019 – TC nº 002579/2019.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do expediente em curso para encaminhar a Vossa Excelência, impresso e em mídia anexa CD-ROOM contendo o arquivo eletrônico (Portable Document Format – PDF), as Peças Complementares ao **Relatório de Gestão referente ao Exercício de 2018** do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, protocolado neste TCE em 29/03/2019 – TC nº 002579/2019, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2017-TCE/AP, Decisão Normativa nº 008/2018-TCE/AP e orientações da Comissão designada pela Portaria nº 024/2019-CGE/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6872 de 01 de março de 2019.

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da Decisão Normativa nº 008/2018-TCE/AP, sendo Gestor Atual e das Contas do DETRAN/AP, encaminho as Peças Complementares requeridas na DN nº 008/2018-TCE/AP, conforme abaixo listadas:

Item 1 - Rol de Responsáveis (Inciso I do art. 2º c/c Anexo II da DN nº 008/2018-TCE/AP), anexo contendo 03 páginas.

Item 2 - Relatórios e Pareceres (Inciso II do art. 2º c/c Anexo III da DN nº 008/2018-TCE/AP):

Subitem 2.1 - Parecer da unidade de auditoria interna ou de auditor interno: O DETRAN/AP não possui unidade de auditoria interna ou de auditor interno, no entanto, foi requerido pela Controladoria Geral do Estado do Amapá que a Assessoria de Controle Interno deste Departamento preenchesse e encaminhasse a ficha de avaliação dos controles internos “ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS” para que as informações fossem incluídas no Relatório de Auditoria daquela CGE, conforme documentos em anexo contendo 05 páginas;

Subitem 2.2 - Parecer de Colegiado, que por força de lei, regulamento ou regimento, estejam obrigados a se pronunciar sobre as contas da unidade jurisdicionada: Conselho Fiscal e Conselho Diretor, anexo contendo 05 páginas;

Rua Tancredo Neves, 217 - São Luiz - Macapá-AP - CEP: 68 909-530
E-mail: gabinete@detrans.ap.gov.br
www.detrans.ap.gov.br



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
GABINETE

Subitem 2.3 - Relatório conclusivo de instância que, de acordo com o contrato de gestão, seja responsável pela avaliação dos resultados obtidos com execução do referido contrato: O DETRAN/AP não é responsável por contrato de gestão firmado e que seja responsável pela sua execução;

Subitem 2.4 - Parecer do dirigente ou órgão ou entidade responsável pela supervisão do contrato de gestão: O DETRAN/AP não é responsável por contrato de gestão;

Subitem 2.5 - Relatório do banco operador sobre a gestão dos recursos do fundo: O DETRAN/AP não tem a modalidade de Banco Operador;

Subitem 2.6 - Relatório do órgão, instância ou área de correição, anexo contendo 04 páginas.

Item 3 – Relatório de Auditoria (Inciso III do art. 2º c/c Anexo IV da DN nº 008/2018-TCE/AP), encaminhado pela Controladoria Geral do Estado - CGE por meio do Ofício nº 643/2019-GAB/CGE de 26/06/2019, recebido em 28/06/2019, anexo contendo 23 páginas.

Item 4 – Certificado de Auditoria (Inciso IV do art. 2º c/c Anexo V da DN nº 008/2018-TCE/AP), encaminhado pela Controladoria Geral do Estado - CGE por meio do referido Ofício, anexo contendo 01 página.

Item 5 – Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno (Inciso V do art. 2º c/c Anexo VI da DN nº 008/2018-TCE/AP), encaminhado pela Controladoria Geral do Estado - CGE por meio do referido Ofício, anexo contendo 01 página.

Item 6 – Pronunciamento do Dirigente Máximo da Unidade Jurisdicionada (Inciso VI do art. 2º c/c Anexo VII da DN nº 008/2018-TCE/AP), anexo contendo 01 página.

Certos de atendimento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor - Presidente do DETRAN/AP

RG: 269.167-SSP-AP CPF: 510.748.692-49

Decreto 0054 de 02/01/2015, publicado DO nº 5870 de 02/01/2015

ANEXO 23 – Recibo de Protocolo do Ofício nº 2173/2019-GAB/DETRAN/AP



Recibo de Protocolo:

Número do Protocolo: **005956/2019**
Número do Ofício: **2173**
Ano do Ofício: **2019**
Usuário: **CLEUMA MARIA DA CONCEICAO PANTOJA**
Unidade Administrativa: **Estado do Amapa**
Unidade Gestora: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**
Tipo de Entrada: **Documento**
Data de entrada no protocolo: **28/06/2019 12:40:29**
Data de emissão do relatório: **28/06/2019 12:45:25**
Meio de Entrega: **Guichê**

Assunto: **PEÇAS COMPLEMENTARES - AO RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2018.(PROCESSO Nº 002579/2019)**

Observações:


Cleuma Maria da Conceição Pantoja
TCE/AP

ANEXO 24 – Ofício Circular nº 032/2020-GAB/DETRAN/AP



Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
GABINETE

Ofício Circular nº 032 /2020 – GAB/DETRAN-AP

Macapá-AP, 15 de junho de 2020.

Destino: Aos membros Titulares e Suplentes do Conselho Diretor do DETRAN AP.

A Sua Excelência o Senhor
ALCIR FIGUEIRA MATOS
Membro Titular e
PEDRO BARROS DO RÊGO BATISTA
Membro Suplente
Secretaria de Estado da Infraestrutura - **SEINF**
Av. Fab, 1272 - Centro
Nesta

A Sua Excelência a Senhora
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Membro Titular e
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Membro Suplente
Secretaria de Estado da Administração – **SEAD**.
Avenida FAB, 0087, Centro Administrativo.
Nesta

A Sua Excelência o Senhor
JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Membro Titular e
WELLINGTON DE CARVALHO CAMPOS
Membro Suplente
Secretaria de Estado da Fazenda - **SEFAZ**
Av. Raimundo Álvares da Costa nº 367 – Centro
Nesta

A Sua Excelência o Senhor
EDUARDO CORREA TAVARES
Membro Titular e
OTÁVIO AUGUSTO MAGALHÃES DA FONSECA
Membro Suplente
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e
Tesouro - **SEPLAN**
Av. Fab nº 83 - Centro
Nesta

A Sua Excelência a Senhora
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Membro Titular e
TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO FERREIRA
Membro Suplente
Secretaria de Estado da Educação - **SEED**
Av. Fab, nº 096 - Centro.
Nesta

Assunto: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, as Demonstrações das Variações Patrimoniais conforme art. 101 da Lei nº 4.320/1964 e demais anexos da Lei nº 4.320/1964 para análise manifestação.

Senhores Membros,

Considerando o disposto nos inciso I a IV e § 1º do artigo 12, e, nos incisos III, V e VI do artigo 16 do Decreto nº 5237/2010 (Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito) apresento os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, as Demonstrações das Variações Patrimoniais conforme art. 101 da Lei nº 4.320/1964 e demais anexos da Lei nº 4.320/1964, para análise manifestação deste Conselho Diretor.

Certo de Vossa atenção, renovamos votos de consideração.

Atenciosamente,


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

ANEXO 25 – Ofício Circular nº 033/2020-GAB/DETRAN/AP



**Governo do Estado do Amapá
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá
GABINETE**

Ofício Circular nº 033 /2020 – GAB/DETRAN-AP

Macapá-AP, 15 de junho de 2020.

Destino: Aos membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal do DETRAN AP.

A Sua Senhoria os Senhores

LUIZ HENRIQUE MORAES DUARTE – Titular

MARCUS VINÍCIUS PERES DA SILVA - Suplente

Representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF

A Sua Senhoria os Senhores

CARLOS ABSALÃO DA SILVA – Titular

LEÔNIDAS DA ROSA LUZ - Suplente

Representante do Quadro Efetivo do DETRAN/AP

A Sua Senhoria o Senhor

MARCO ANTÔNIO FARIAS MONTEIRO – Suplente

Representante da Controladoria Geral do Estado do Amapá – CGE


Assunto: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, as Demonstrações das Variações Patrimoniais conforme art. 101 da Lei nº 4.320/1964 e demais anexos da Lei nº 4.320/1964 para análise manifestação.

Senhores Membros,

Considerando o disposto nos incisos I a IV e § 1º do artigo 12, e, nos incisos I a VI do artigo 18 do Decreto nº 5237/2010 (Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito) apresento os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, as Demonstrações das Variações Patrimoniais conforme art. 101 da Lei nº 4.320/1964 e demais anexos da Lei nº 4.320/1964, para análise manifestação deste Conselho Diretor.

Certo de Vossa atenção, renovamos votos de consideração.

Atenciosamente,


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

ANEXO 26 – Relação Referente a Licitações, Dispensa e Inexigibilidade/Exercício 2019

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE	EMPRESA VENCEDORA	TOTAL (R\$)
014.010361/2018	Aquisição de Blocos de Autos de Infração e Notificação	Pregão Eletrônico SRP nº 003/2018 (738200)	CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA-EPP CNPJ Nº 02.290.545/0001-05	44.345,00
014.017372/2018	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sustentação de solução informatizada de operação e atendimento nas áreas de habilitação, veículos, fiscalização e finanças, incluindo fornecimento e gestão de infraestrutura tecnológica em nuvem híbrida (pública e privada), para atendimento das necessidades do DETRAN-AP.	Adesão a ARP nº 012/2018-CEL/AC	SEARCH INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 32.917.874/0001-02	4.637.366,76
014.004402/2019	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem e Alimentação. visando atender instrutores que irão ministrar disciplinas do 1º curso de agente de trânsito do DETRAN/AP.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	ATALANTA HOTEL LTDA. CNPJ Nº 00.511.437/0001-90	3.136,00
014.004264/2019	Aquisição de bocal para Etilômetro BAF-300	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP. DE MEDIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 07.791.107/0001-44	113.400,00
014.011747/2019	Aquisição de material para sinalização vertical e horizontal para as vias estadual, através do DETRAN/AP.	Pregão Eletrônico – SRP nº 790144	MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI – CNPJ Nº 04.996.705/0001-61	1.115.888,00
014.002944/2018	Aquisição de Pneus Novos (PRIMEIRA VIDA), para a frota de veículos do DETRAN/AP.	Pregão Eletrônico SRP nº 743323	PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP. CNPJ: Nº 19.116.488/0001-45	139.999,60
014.013387/2019	Curso: Planejamento Estratégico e Balanced Scorecard no Serviço Público.	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. CNPJ N.º 36.003.671/0001-53	3.290,00
014.000591/2019	Aquisição de combustível (Gasolina e Diesel)	Pregão Eletrônico SRP nº 778841	AUTO POSTO TERCEIRO MILÊNIO LTDA. CNPJ N.º 03.199.834/0001-66	821.340,00

Fonte: CPL /DETRAN/AP

ANEXO 27 – Declaração do Responsável pelo Setor de Licitações



ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AP
UNIDADE GESTORA: 200205
OBJETIVO DA DECLARAÇÃO: RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

Declaro que as informações referentes às Licitações, Dispensas e Inexigibilidade apresentadas no Relatório de Gestão do Exercício de 2019 por esta Unidade Jurisdicionada, estão atualizadas com as legislações vigentes. Todas as licitações realizadas no exercício de 2019 receberam tratamento e demais privilégios de acordo com as exigências da Lei complementar 123/2006. As informações referentes às atividades supramencionadas estão atualizadas, e as mesmas estão hospedadas no portal: www.licitações-e.com.br, e em Diário Oficial do Estado no portal: www.sead.ap.gov.br

Macapá – AP, 01 de junho de 2020.



Pedro Duarte Inajosa
Presidente CPL/DETRAN-AP
Decreto nº 3038/2116
Portaria nº 1339/2019-DETRAN

ANEXO 28 – Relação de Contratos/Exercício 2019

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA
001/2018	JM VIAGENS E TURISMO LTDA- ME CNPJ: 12.833.061/0001-19	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, de natureza contínua, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação/remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, classe econômica, para atender as necessidades de locomoção dos servidores e colaboradores eventuais do DETRAN/AP.	19.01.2021
002/2018	RICCI ELETRÔNICA LTDA CNPJ: 79.561.825/0001-35	Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva com verificação metrológica e emissão de certificado de verificação junto ao INMETRO em 15 (Quinze) MEDIDORES DE TRANSMITÂNCIA LUMINOSA-TRANSLUX II.	01.03.2021
006/ 2018	AUTO POSTO TERCEIRO MILÊNIO LTDA-EPP CNPJ: 03.199.834/001-66	Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (do tipo gasolina comum e óleo diesel s-10), para o Departamento Estadual de Trânsito do Amapá.	31.07.2019
005/2018	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA CNPJ: 61.600.839/0067-81	Contratação de empresa para a prestação dos serviços de agente de integração, que deverá atuar em conjunto com as instituições de ensino de Macapá/AP e dos municípios do Estado do Amapá que tenham CIRETRAN's instaladas e funcionando, visando atender estudantes de cursos de educação superior, ensino médio, de educação médio técnico, de educação especial e na modalidade de jovens e adultos, para preenchimento de oportunidades de estágio neste Órgão, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.	05.01.2021
003/2017	EMPRESA COFISA – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.762.057/0001-30	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 10 (dez) máquinas canceladoras, sem uso anterior (1ª locação), assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) e com fornecimento das peças necessárias às manutenções.	09.04.2021
004/ 2017	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ CNPJ: 05.965.546/0001-09	Fornecimento de energia elétrica pela concessionária de serviço público no Estado do Amapá, para o DETRAN/AP.	19.04.2021
012/ 2019	COMPUSERVICE EMPREENDEIMENTOS LTDA CNPJ: 02.985.578/0001-70	Contratação de empresa especializada no fornecimento de rede ip multiserviços, a fim de atender as necessidades do departamento estadual de trânsito.	20.11.2020
008/ 2017	VOCÊ TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 07.656.757/0001-87	Contratação de empresa especializada em serviço de comunicação multimídia necessários a implantação, operação, manutenção, e monitoramento de uma rede IP MULTISERVIÇOS, que abrange os municípios de: Mazagão e Tartarugalzinho.	14.07.2019
009/ 2017	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO CNPJ: 33.683.111/0001-07	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços relativos à administração de rede de longa distância, conforme demanda do DETRAN/AP.	21.09.2020
014/ 2017	IUANNE MARY CASTILLO	Locação de imóvel para instalação da sede administrativa da CIRETRAN do município de	10.11.2022

	GURJÃO FIGUEIREDO CPF: 415.286.112-68	Tartarugalzinho/AP	
016/ 2017	CLARIMARA MACHADO SANTIAGO (CRISTIAN PASSOS DA SILVA (PATIO DE APREENSÃO DE SANTANA)) CPF: 641.099.172-04	Locação de imóvel para instalação do pátio de apreensão de veículos automotores no Município de Santana/AP	23.12.2021
005/ 2016	CONSÓRCIO PROTEC REPRESENTADO PELA EMPRESA LIBERTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.590.952/0001-09	Contratação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento, sustentação, e suporte do sistema informatizado do departamento estadual de trânsito do Amapá – DETRAN/AP, a ser feito na modalidade “fábrica de software”, dimensionados em pontos de função.	03.07.2019
006/ 2016	CARDOSO E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 21.842.152/0001-01	Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, material de consumo e peças de reposição (originais ou recomendadas pelo fabricante) e instalação e desinstalação de centrais de ar.	01.08.2019
010/ 2016	ELEC IND. E COM. DE EQUIP. DE MEDIÇÃO LTDA CNPJ: 07.791.107/0001-44	Manutenção, calibração e verificação de 40 aparelhos etilômetros.	04.10.2020
011/ 2016	ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI CNPJ: 00.865.761/0001-06	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI'S, e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, a serem executados no prédio sede e anexos do DETRAN/AP, pátio de apreensão de veículos e nas CIRETRANS dos municípios do Estado Amapá.	20.01.2020
003/ 2015	JCM CARDOSO – ME CNPJ: 07.307.290/0001-60	Locação de 02 veículos- tipo passeio	07.08.2020
010/ 2015	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ: 34.028.316/7624-61	Objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante.	02.12.2020
012/ 2015	JURACY BARBOSA DA COSTA CNPJ: 03.626.202/0001-31	Contratação de empresa especializada para locação de impressoras.	23.12.2020
001/ 2014.	ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA CNPJ: 01.175.647/0001-17	Contratação de empresa especializada para a produção de carteira nacional de habilitação – CNH, de permissão internacional para dirigir – PID e de licença de aprendizagem de direção veicular – LADV.	03.01.2020
018/ 2014	QUALIVEL VEÍCULOS LTDA- EPP CNPJ: 08.767.145/0001-24	Locação de veículos tipo van automotor com manutenção e seguro	25.05.2019

019/ 2014	LOCAVEL SERVIÇOS LTDA CNPJ: 63.798.490/0001-63	Locação de veículos tipo pick-up 4x4 cabine dupla: automotor com manutenção e seguro	08.09.2020
005/2015	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO AMAPÁ-SETAP CNPJ: 00.723.187/0001-51.	O fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO E INTERURBANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Macapá/AP, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, e Decreto nº 95.247/87, para atendimento aos servidores efetivos, comissionados e contratos administrativos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá- DETRAN/AP	05.11.2020
032/2014.	OI – MÓVEL S/A CNPJ: 05.423.963/0001-11	Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço de link acesso à internet.	20.12.2019
001/2019	SEARCH INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 32.917874/0001-02	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sustentação de solução informatizada de operação e atendimento nas áreas de habilitação, veículos, fiscalização e finanças, incluindo fornecimento e gestão de infraestrutura tecnológica em nuvem híbrida (pública e privada), suporte técnico e de negócio, além de manutenção de sistemas (evolutiva, corretiva e perfectiva), visando o atendimento das necessidades do DETRAN/AP.	16.01.2021
004/2019	TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – EPP CNPJ:14.311.143/0001-29	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo a necessidade do departamento estadual de trânsito do estado do amapá	27.01.2021
008/2019	TELTRONIC BRASIL LTDA CNPJ:03.316.088/0002-24	Aquisição de terminais de rádios transceptores fixos e móveis com utilização de protocolo aberto tetra (territorial trunked rádio) com itens adicionais e acessórios para comunicação de ocorrências e outras atividades operacionais em atendimento das necessidades dos órgãos da administração pública do estado do amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste contrato e vinculadas a edital do pregão eletrônico nº 014/2018 CLC/PGE e seus anexos, acostado nos autos do processo administrativo nº 014.017730/2018.	07.06.2019
010/2019	ENGENHEIRO ELETRICO GALBA IBERNON MONTENEGRO CPF:285.254.852-68	Contratação de pessoa física para elaboração de projeto de subestação de 75 kva e rede elétrica primária de 13.8 kva para as CIRETRANS do município de Santana, porto grande e Laranjal do Jari.	04.09.2019
011/2019	AUTO POSTO TERCEIRO MILÊNIO CNPJ:03.199.834/0001-66	Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível automotivo (gasolina comum e óleo diesel S-10), com entrega parcelada (sob demanda), visando atender o abastecimento de veículos que compõem a frota do departamento estadual de trânsito do amapá – DETRAN/AP.	31.12.2019
012/2019	COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 02.985.578/0001-70	Contratação de empresa especializada no fornecimento de rede IP MULTISERVIÇOS, a fim de atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito.	20.11.2020

Fonte: Unidade Contratos e Convênios/UCC/Coordenadoria Administrativo Financeira/CAF/DETRAN/AP

ANEXO 29 – Relação de Acordos de Cooperação Técnica/Exercício 2019

ACORDO	OBJETO	VIGÊNCIA
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2015-DETRAN/AP X CBMAP	O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto o compartilhamento das atividades de planejamento estratégico de engenharia de tráfego e de execução de atividades sinalização viária.	11.08.2021
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 003/2016-SETRAP	O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto o compartilhamento das atividades de planejamento de engenharia de tráfego e de execução de atividades sinalização viária.	08.08.2020
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2016 – DETRAN/AP X MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI	O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto o compartilhamento das atividades de planejamento estratégico de engenharia de tráfego e de execução de atividades sinalização viária.	06.08.2019
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2018-DETRAN/AP X MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP.	O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto o compartilhamento das atividades de planejamento estratégico de engenharia de tráfego e de execução de atividades sinalização viária.	16.01.2019
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 002/2018-DETRAN/AP X MUNICÍPIO DE SANTANA/AP.	O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o compartilhamento, entre os partícipes, das atividades de planejamento de engenharia de tráfego e de execução de atividades de sinalização viária, no âmbito das rodovias estaduais e vias internas do município de Santana, incluindo o assessoramento na elaboração técnica e na execução do plano de mobilidade urbana no respectivo município.	13.09.2021
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2019-DETRAN/AP X SEAD.	O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto o compartilhamento das atividades de planejamento, execução de leilão e regularização de veículos cadastrados para desfazimento de bem móvel, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá, em regime de mútua cooperação.	17.12.2024

Fonte: Unidade Contratos e Convênios/UCC/Coordenadoria Administrativo Financeira/CAF/DETRAN/AP

ANEXO 30 – Relação de Convênios/Exercício 2019

CONVÊNIO	OBJETO	VIGÊNCIA
CONVÊNIO N.º001/2016 – DETRAN/AP X STTRANS	Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores e de infrações do Sistema de Gestão de Trânsito – GETRAN, de autonomia do DETRAN/AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e compensação de multas de competência da STTRANS.	02.03.2022
CONVÊNIO N.º001/2015 – DETRAN/AP X PMAP	O presente CONVÊNIO tem por objeto a execução da fiscalização de trânsito, a autuação de infração e a aplicação de medidas administrativas de competência direta ou delegada ao DETRAN/AP por intermédio das Unidades Operacionais de Trânsito da PMAP, nos termos do inciso V do Art. 22 e inciso III do Art. 23 do CTB.	30.07.2021
CONVÊNIO N.º001/2018 PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI	Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores e de infrações do Sistema de Gestão de Trânsito – GETRAN, de autonomia do DETRAN/AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e compensação de multas de competência da Prefeitura de Laranjal do Jari.	13.12.2021
CONVÊNIO N.º002/2018 COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMAC	Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores e de infrações do Sistema de Gestão de Trânsito – GETRAN, de autonomia do DETRAN/AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e compensação de multas de competência da Companhia Municipal de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMAC.	03.12.2021
CONVÊNIO N.º001/2019 PREFEITURA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI	Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores e de infrações do Sistema de Gestão de Trânsito – SISGET, de autonomia do DETRAN/AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e compensação de multas de competência da Prefeitura de Pedra Branca do Amapari.	28.11.2024
CONVÊNIO N.º002/2015-FENASEG	Disponibilização pela FENASEG ao DETRAN/AP, em regime de não exclusividade, de sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias, denominado SNG, que permite às Entidades Usuárias (instituições financeiras e demais entidades credoras) efetuar a transmissão ao banco de dados DETRAN/AP, dos dados referentes às restrições financeiras incidentes sobre veículos automotores e sua consequente baixa e/ou cancelamento, nas operações de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio e penhor.	04.08.2020
CONVÊNIO N.º003/2015 – DPVAT	Recursos financeiros para o aparelhamento e a modernização do DETRAN/AP, a fim de permitir a melhoria da fiscalização de trânsito e o controle da expedição documental atinente ao licenciamento de veículos automotores, com benefícios para a arrecadação do prêmio do Seguro Obrigatório DPVAT, a redução dos índices infracionais, de acidentalidade	04.08.2020
CONV N.º003/2016-SETRAP	Delegar competência, da CONVENIENTE à CONVENIADA, para a execução da fiscalização de trânsito, a autuação de infração, a aplicação de penalidades e medidas administrativas, o processamento das autuações e notificações, o processamento de recursos de autuações e penalidades, e a arrecadação e aplicação de recursos financeiros decorrentes de multas na área de competência da CONVENIENTE, nos termos do Art. 25 do CTB.	30.08.2020

Fonte: Unidade Contratos e Convênios/UCC/Coordenadoria Administrativo Financeira/CAF/DETRAN/AP

ANEXO 31 – Declaração do Responsável pela Unidade de Contratos e Convênios



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - UCC

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AP
UNIDADE GESTORA: 200205
OBJETIVO DA DECLARAÇÃO: RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

Declaro que, as informações referentes a Contratos, Convênios e outros Instrumentos Congêneres apresentados no Relatório de Gestão do Exercício de 2019 por esta Unidade Jurisdicionada estão atualizadas.

Macapá – AP, 01 de junho de 2020.


Jaime da Silva Penante
Coordenador

Coordenadoria Administrativo-Financeira/DETRAN/AP
Chefe de Unidade de Contratos e Convênios – Em Substituição/ DETRAN/AP

ANEXO 32 – Declaração do Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ
UNIDADE DE CONTABILIDADE - UNICONT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AP
UNIDADE GESTORA: 200205
OBJETIVO DA DECLARAÇÃO: RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16) refletem a adequada situação orçamentaria, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Macapá – AP, 10 de junho de 2020.

Marli Galeno Rodrigues

CPF: 607.236.612-00

CRC/AP: 002471/O-0

Chefe da Unidade de Contabilidade /DETRAN-AP

Marli Galeno Rodrigues

CPF: 607.236.612-00

CRC/AP 002471/O-0

Dec. 6479/17

**ANEXO 33 – Certidão de Regularidade do Contador Responsável pela Unidade
Jurisdicionada**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARLI GALENO RODRIGUES
REGISTRO.....	: AP-002471/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 607.236.612-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAPÁ, 10/06/2020 as 16:16:44.

Válido até: 31/07/2020.

Código de Controle: 535125.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAP.

ANEXO 34 – Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo Categorias Econômicas/Exercício 2019

Anexo I, da Lei 4.320/64

Emitido em:10/06/2020

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES	32.303.997,11	DESPESAS CORRENTES	25.941.337,41
TRIBUTÁRIAS	23.763.924,30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.474.784,28
CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
PATRIMONIAIS	120.451,43	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.466.553,13
AGROPECUÁRIAS	0,00		
INDUSTRIAL	0,00		
SERVIÇOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	258.114,08		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.161.507,30		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.612,30		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.612,30		
TOTAL (A)	32.296.384,81	TOTAL (A)	25.941.337,41
DÉFICIT (B)	0,00	SUPERÁVIT (B)	6.355.047,40
TOTAL I (A + B)	32.296.384,81	TOTAL I (A + B)	32.296.384,81
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.051.873,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	2.051.873,42
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
TOTAL (C)	0,00	TOTAL (C)	2.051.873,42
DÉFICIT (D)	2.051.873,42	SUPERÁVIT (D)	0,00
TOTAL II (C + D)	2.051.873,42	TOTAL II (C + D)	2.051.873,42
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	84.549,92
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.549,92
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIA	84.549,92	SUPERÁVIT INTRAORÇAMENTÁRIO	0,00
TOTAL (III)	84.549,92	TOTAL (III)	84.549,92
TOTAL (I + II + III)	34.432.808,15	TOTAL (I + II + III)	34.432.808,15

RECEITAS CORRENTES	32.303.997,11	DESPESAS CORRENTES	25.941.337,41
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DEPESAS DE CAPITAL	2.051.873,42
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DEPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	84.549,92
DÉFICIT CORRENTE	0,00	SUPERÁVIT CORRENTE	4.218.624,06
DÉFICIT CAPITAL	0,00	SUPERÁVIT DE CAPITAL	0,00
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	SUPERÁVIT INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00
DEDUÇÕES	-7.612,30		
TOTAL	32.296.384,81	TOTAL	32.296.384,81

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 10/06/2020

ANEXO 35 – Receita Segundo as Categorias Econômicas/Exercício 2019

Anexo II, da Lei 4.320/64

Emitido em: 10/06/2020

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - Receitas Correntes			32.303.997,11
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		23.763.924,30	
112 - Taxas		23.763.924,30	
1122011 - Taxas pela Prestação de Serviços	23.763.924,30		
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	23.763.924,30		
1122011102 - Taxas pela Prestação de Serviços -Trânsito - Principal	23.763.924,30		
13 - Receita Patrimonial		120.451,43	
132 - Valores Mobiliários		120.451,43	
1321001 - Remuneração de Depósitos Bancários	120.451,43		
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	120.451,43		
1321001101 - Remuneração de Depósitos Bancários -Recursos Não Vinculados	120.451,43		
- Principal			
17 - Transferências Correntes		258.114,08	
174 - Transferências de Instituições Privadas		258.114,08	
1748101 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas	258.114,08		
17481011 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	258.114,08		
1748101100 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	258.114,08		
19 - Outras Receitas Correntes		8.161.507,30	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		8.161.255,30	
1910011 - Multas Previstas em Legislação Específica	8.161.255,30		
19100111 - Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Principal	8.161.255,30		
1910011115 - Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Principal	8.161.255,30		
199 - Demais Receitas Correntes		252,00	
1990992 - Outras Receitas - Financeiras	252,00		

19909921 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	252,00	
1990992100 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	252,00	
TOTAL RECEITAS		32.303.997,11
1 - Receitas Correntes		-7.612,30
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-7.612,30
112 - Taxas		-7.612,30
1122011 - Taxas pela Prestação de Serviços	-7.612,30	
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	-7.612,30	
1122011102 - Taxas pela Prestação de Serviços -Trânsito - Principal	-7.612,30	
TOTAL DE DEDUÇÕES		-7.612,30
		64.592.769,62
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA		32.296.384,81
RESUMO GERAL		32.296.384,81
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.763.924,30	
13 - Receita Patrimonial	120.451,43	
17 - Transferências Correntes	258.114,08	
19 - Outras Receitas Correntes	8.161.507,30	
TOTAL RECEITAS CORRENTES		32.303.997,11
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		0,00
TOTAL RECEITAS INTRA		0,00
TOTAL GERAL		32.303.997,11
DEDUÇÕES DA RECEITA		-7.612,30
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA		32.296.384,81

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 10/06/2020

ANEXO 36 – Despesa Segundo as Categorias Econômicas/Exercício 2019

Anexo II, da Lei 4.320/64

Emitido em: 10/06/2020

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - Despesas Correntes			25.941.337,41
1 - Pessoal e Encargos Sociais		8.474.784,28	
90 - Aplicações Diretas	8.474.784,28		
319004 - Contratação por Tempo Determinado	2.971.221,76		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.391.238,52		
319013 - Obrigações Patronais	0,00		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	112.324,00		
3 - Outras Despesas Correntes		17.466.553,13	
90 - Aplicações Diretas	17.466.553,13		
339014 - Diárias - Civil	150.296,29		
339030 - Material de Consumo	1.049.726,38		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	96.172,91		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	202.692,00		
339037 - Locação de Mão-de-Obra	3.793.399,36		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.681.462,94		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	360.599,61		
339091 - Sentenças Judiciais	29.604,28		
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	102.599,36		
4 - Despesas de Capital			2.051.873,42
4 - Investimentos		2.051.873,42	
90 - Aplicações Diretas	2.051.873,42		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2.051.873,42		
TOTAL (I)			27.993.210,83
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			84.549,92
1 - Pessoal e Encargos Sociais		84.549,92	
TOTAL (II)			84.549,92
TOTAL GERAL III (I + II)			28.077.760,75
RESUMO GERAL			28.077.760,75
1 - Pessoal e Encargos Sociais		8.474.784,28	
3 - Outras Despesas Correntes		17.466.553,13	
TOTAL DESPESAS CORRENTES			25.941.337,41

4 - Investimentos	2.051.873,42	
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL		2.051.873,42
1 - Pessoal e Encargos Sociais	84.549,92	
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		84.549,92
TOTAL GERAL		28.077.760,75

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 10/06/2020

ANEXO 37 – Demonstrativo da Execução da Despesa por Programa de Trabalho/Exercício 2019

Anexo VI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 10/06/2020

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
26 - TRANSPORTE	13.800,00	28.063.960,75	0,00	28.077.760,75
122 - Administração Geral	0,00	21.551.309,76	0,00	21.551.309,76
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA	0,00	15.331.333,70	0,00	15.331.333,70
2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DETRAN	0,00	6.771.999,50	0,00	6.771.999,50
2680 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN	0,00	8.559.334,20	0,00	8.559.334,20
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	6.219.976,06	0,00	6.219.976,06
2515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN	0,00	6.219.976,06	0,00	6.219.976,06
126 - Tecnologia da Informação	0,00	4.026.220,19	0,00	4.026.220,19
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	4.026.220,19	0,00	4.026.220,19
2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL	0,00	4.026.220,19	0,00	4.026.220,19
782 - Transporte Rodoviário	13.800,00	2.486.430,80	0,00	2.500.230,80
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA	13.800,00	2.486.430,80	0,00	2.500.230,80
1055 - RESTRUTURAÇÃO DO DETRAN	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00
2516 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	0,00	187.088,25	0,00	187.088,25
2519 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA	0,00	2.299.342,55	0,00	2.299.342,55
TOTAL	13.800,00	28.063.960,75	0,00	28.077.760,75

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 10/06/2020

ANEXO 38 – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas/Exercício 2019

Anexo VII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 10/06/2020

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
26 - TRANSPORTE	13.800,00	28.063.960,75	0,00	28.077.760,75
122 - Administração Geral	0,00	21.551.309,76	0,00	21.551.309,76
0003 - GERENCIAMENTO	0,00	15.331.333,70	0,00	15.331.333,70
ADMINISTRATIVO - EIXO				
INFRAESTRUTURA				
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE	0,00	6.219.976,06	0,00	6.219.976,06
MOBILIDADE URBANA				
126 - Tecnologia da Informação	0,00	4.026.220,19	0,00	4.026.220,19
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE	0,00	4.026.220,19	0,00	4.026.220,19
MOBILIDADE URBANA				
782 - Transporte Rodoviário	13.800,00	2.486.430,80	0,00	2.500.230,80
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE	13.800,00	2.486.430,80	0,00	2.500.230,80
MOBILIDADE URBANA				
TOTAL	13.800,00	28.063.960,75	0,00	28.077.760,75

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 10/06/2020

ANEXO 39 – Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa/Exercício 2019

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 10/06/2020

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
26 - TRANSPORTE	0,00	28.077.760,75	28.077.760,75
122 - Administração Geral	0,00	21.551.309,76	21.551.309,76
1202052612200032513160000 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DETRAN - Estado	0,00	6.771.999,50	6.771.999,50
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA - V	0,00	6.771.999,50	6.771.999,50
1202052612200032680160000 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN - Estado	0,00	8.559.334,20	8.559.334,20
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA - V	0,00	8.559.334,20	8.559.334,20
1202052612200342515160000 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN - Estado	0,00	6.219.976,06	6.219.976,06
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT - V	0,00	2.778.215,29	2.778.215,29
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA - V	0,00	3.441.760,77	3.441.760,77
126 - Tecnologia da Informação	0,00	4.026.220,19	4.026.220,19
1202052612600342523160000 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL - Estado	0,00	4.026.220,19	4.026.220,19
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT - V	0,00	3.377.870,53	3.377.870,53
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA - V	0,00	648.349,66	648.349,66
782 - Transporte Rodoviário	0,00	2.500.230,80	2.500.230,80
1202052678200341055160000 - RESTRUTURAÇÃO DO DETRAN - Estado	0,00	13.800,00	13.800,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA - V	0,00	13.800,00	13.800,00
1202052678200342516160000 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO - Estado	0,00	187.088,25	187.088,25
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT - V	0,00	183.952,25	183.952,25
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA - V	0,00	3.136,00	3.136,00
1202052678200342519160000 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA - Estado	0,00	2.299.342,55	2.299.342,55
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT - V	0,00	1.300.272,21	1.300.272,21
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA - V	0,00	999.070,34	999.070,34
TOTAL	0,00	28.077.760,75	28.077.760,75

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 10/06/2020

ANEXO 40 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções/Exercício 2019

Anexo IX, da Lei 4.320/64

Emitido em: 10/06/2020

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) Filtro Geral da Consulta		
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		0,00	
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) Filtro Geral da Consulta		
Total		0,00	
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) Filtro Geral da Consulta		
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		0,00	
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) Filtro Geral da Consulta		
Total		0,00	
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) Filtro Geral da Consulta		
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		0,00	
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) Filtro Geral da Consulta		
Total		0,00	
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	26 - TRANSPORTE		Total
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		28.077.760,75	28.077.760,75
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	26 - TRANSPORTE		Total
Total		28.077.760,75	28.077.760,75

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 10/06/2020

ANEXO 41 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada/Exercício 2019

Anexo X, da Lei 4.320/64

Emitido em: 10/06/2020

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1 - Receitas Correntes	31.374.860,00	32.303.997,11	929.137,11	0,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.016.375,00	23.763.924,30	1.747.549,30	0,00
112 - Taxas	22.016.375,00	23.763.924,30	1.747.549,30	0,00
1122011 - Taxas pela Prestação de Serviços	22.016.375,00	23.763.924,30	1.747.549,30	0,00
<i>11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal</i>	<i>22.016.375,00</i>	<i>23.763.924,30</i>	<i>1.747.549,30</i>	<i>0,00</i>
<i>112201102 - Taxas pela Prestação de Serviços -Trânsito - Principal</i>	<i>22.016.375,00</i>	<i>23.763.924,30</i>	<i>1.747.549,30</i>	<i>0,00</i>
13 - Receita Patrimonial	197.725,00	120.451,43	0,00	77.273,57
132 - Valores Mobiliários	197.725,00	120.451,43	0,00	77.273,57
1321001 - Remuneração de Depósitos Bancários	197.725,00	120.451,43	0,00	77.273,57
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	197.725,00	120.451,43	0,00	77.273,57
<i>1321001101 - Remuneração de Depósitos Bancários -Recursos Não Vinculados - Principal</i>	<i>197.725,00</i>	<i>120.451,43</i>	<i>0,00</i>	<i>77.273,57</i>
17 - Transferências Correntes	290.107,00	258.114,08	0,00	31.992,92
174 - Transferências de Instituições Privadas	290.107,00	258.114,08	0,00	31.992,92
1748101 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas	290.107,00	258.114,08	0,00	31.992,92
17481011 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	290.107,00	258.114,08	0,00	31.992,92
<i>1748101100 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal</i>	<i>290.107,00</i>	<i>258.114,08</i>	<i>0,00</i>	<i>31.992,92</i>
19 - Outras Receitas Correntes	8.870.653,00	8.161.507,30	0,00	709.145,70
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.870.653,00	8.161.255,30	0,00	709.397,70
1910011 - Multas Previstas em Legislação Específica	8.870.653,00	8.161.255,30	0,00	709.397,70
19100111 - Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Principal	8.870.653,00	8.161.255,30	0,00	709.397,70
<i>1910011115 - Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Principal</i>	<i>8.870.653,00</i>	<i>8.161.255,30</i>	<i>0,00</i>	<i>709.397,70</i>

199 - Demais Receitas Correntes	0,00	252,00	252,00	0,00
1990992 - Outras Receitas - Financeiras	0,00	252,00	252,00	0,00
<i>19909921 - Outras Receitas - Financeiras - Principal</i>	<i>0,00</i>	<i>252,00</i>	<i>252,00</i>	<i>0,00</i>
<i>1990992100 - Outras Receitas - Financeiras - Principal</i>	<i>0,00</i>	<i>252,00</i>	<i>252,00</i>	<i>0,00</i>
TOTAL DE RECEITAS	31.374.860,00	32.303.997,11	1.747.801,30	818.664,19
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	-7.612,30	0,00	7.612,30
1 - Receitas Correntes	0,00	-7.612,30	0,00	7.612,30
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-7.612,30	0,00	7.612,30
112 - Taxas	0,00	-7.612,30	0,00	7.612,30
1122011 - Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-7.612,30	0,00	7.612,30
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	-7.612,30	0,00	7.612,30
1122011102 - Taxas pela Prestação de Serviços -Trânsito - Principal	0,00	-7.612,30	0,00	7.612,30
TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00	-7.612,30	0,00	7.612,30
TOTAL GERAL	31.374.860,00	32.296.384,81	1.747.801,30	826.276,49

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 10/06/2020

ANEXO 42 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada/Exercício 2019

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 10/06/2020

CATEGORIA/GRUPO DE DESPEZA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARIOS	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - Despesas Correntes	31.301.860,00	0,00	31.301.860,00	26.025.887,33	-5.275.972,67
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.144.500,00	0,00	9.144.500,00	8.559.334,20	-585.165,80
90 - Aplicações Diretas	9.047.000,00	0,00	9.047.000,00	8.474.784,28	-572.215,72
319004 - Contratação por Tempo Determinado	3.255.000,00	0,00	3.255.000,00	2.971.221,76	-283.778,24
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.672.000,00	0,00	5.672.000,00	5.391.238,52	-280.761,48
319013 - Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	120.000,00	0,00	120.000,00	112.324,00	-7.676,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci	97.500,00	0,00	97.500,00	84.549,92	-12.950,08
319113 - Obrigações Patronais	97.500,00	0,00	97.500,00	84.549,92	-12.950,08
3 - Outras Despesas Correntes	22.157.360,00	0,00	22.157.360,00	17.466.553,13	-4.690.806,87
90 - Aplicações Diretas	22.157.360,00	0,00	22.157.360,00	17.466.553,13	-4.690.806,87
339014 - Diárias - Civil	156.000,00	0,00	156.000,00	150.296,29	-5.703,71
339030 - Material de Consumo	2.342.484,00	0,00	2.342.484,00	1.049.726,38	-1.292.757,62
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	129.569,06	0,00	129.569,06	96.172,91	-33.396,15
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220.333,00	0,00	220.333,00	202.692,00	-17.641,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	3.799.567,92	0,00	3.799.567,92	3.793.399,36	-6.168,56
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.847.650,02	0,00	13.847.650,02	11.681.462,94	-2.166.187,08
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	363.000,00	0,00	363.000,00	360.599,61	-2.400,39
339091 - Sentenças Judiciais	50.000,00	0,00	50.000,00	29.604,28	-20.395,72
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.243.756,00	0,00	1.243.756,00	102.599,36	-1.141.156,64
339093 - Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00

4 - Despesas de Capital	2.463.000,00	0,00	2.463.000,00	2.051.873,42	-411.126,58
4 - Investimentos	2.463.000,00	0,00	2.463.000,00	2.051.873,42	-411.126,58
90 - Aplicações Diretas	2.463.000,00	0,00	2.463.000,00	2.051.873,42	-411.126,58
449051 - Obras e Instalações	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	-110.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2.353.000,00	0,00	2.353.000,00	2.051.873,42	-301.126,58
TOTAL GERAL	33.764.860,00	0,00	33.764.860,00	28.077.760,75	-5.687.099,25

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 10/06/2020

ANEXO 43 – Balanço Orçamentário/Exercício 2019

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 10/06/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(b-a)	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
RECEITAS CORRENTES (I)	31.374.860,00	33.764.860,00	32.296.384,81	-1.468.475,19	DESPESAS CORRENTES (I)	29.839.360,00	31.204.360,00	25.941.337,41	25.058.186,30	25.058.186,30	5.263.022,59
TRIBUTÁRIAS	22.016.375,00	24.406.375,00	23.756.312,00	-650.063,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.796.800,00	9.047.000,00	8.474.784,28	8.474.784,28	8.474.784,28	572.215,72
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIAIS	197.725,00	197.725,00	120.451,43	-77.273,57	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.042.560,00	22.157.360,00	17.466.553,13	16.583.402,02	16.583.402,02	4.690.806,87
AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00							
INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00							
SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	290.107,00	290.107,00	258.114,08	-31.992,92							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.870.653,00	8.870.653,00	8.161.507,30	-709.145,70							
Déficit Corrente			0,00		Superávit Corrente			6.355.047,40			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.438.000,00	2.463.000,00	2.051.873,42	635.631,94	635.631,94	411.126,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	1.438.000,00	2.463.000,00	2.051.873,42	635.631,94	635.631,94	411.126,58
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00							
Déficit de Capital			2.051.873,42		Superávit de Capital			0,00			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	97.500,00	97.500,00	84.549,92	84.549,92	84.549,92	12.950,08
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.500,00	97.500,00	84.549,92	84.549,92	84.549,92	12.950,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Intraorçamentário			84.549,92		Superávit intraorçamentário			0,00			
					RESERVA DE CONTINGÊNCIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					RESERVA DO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS = I + II + III	31.374.860,00	33.764.860,00	32.296.384,81	-1.468.475,19	TOTAL = I + II + III + IV + V	31.374.860,00	33.764.860,00	28.077.760,75	25.778.368,16	25.778.368,16	5.687.099,25
Déficit Total	0,00	0,00	0,00		Superávit Total	0,00	0,00	4.218.624,06			-4.218.624,06
TOTAL	31.374.860,00	33.764.860,00	32.296.384,81	-1.468.475,19	TOTAL	31.374.860,00	33.764.860,00	32.296.384,81	25.778.368,16	25.778.368,16	1.468.475,19

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 10/06/2020

ANEXO 44 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados/Exercício 2019

Anexo XII,1 da Lei 4.320/64

Emitido em: 10/06/2020

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	53.334,09	1.080.164,64	1.060.081,78	1.043.222,51	0,00	90.276,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.334,09	1.080.164,64	1.060.081,78	1.043.222,51	0,00	90.276,22
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	723.608,12	723.599,18	678.265,94	0,00	45.342,18
INVESTIMENTOS	0,00	723.608,12	723.599,18	678.265,94	0,00	45.342,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	53.334,09	1.803.772,76	1.783.680,96	1.721.488,45	0,00	135.618,40

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 10/06/2020

ANEXO 45 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados/Exercício 2019

Anexo XII,2 da Lei 4.320/64

Emitido em: 10/06/2020

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.614,89	626.405,59	623.269,94	1.614,89	3.135,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.614,89	626.405,59	623.269,94	1.614,89	3.135,65
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.614,89	626.405,59	623.269,94	1.614,89	3.135,65

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 10/06/2020

ANEXO 46 – Balanço Financeiro/Exercício 2019

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 10/06/2020

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	102.767.180,38	98.678.777,68	DISPÊNDIOS	102.767.180,38	98.678.777,68
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	32.296.384,81	30.227.318,54	DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSOS	28.077.760,75	28.009.930,56
Ordinária (sem destinação específica)	0,00	0,00	Ordinária (sem destinação específica)	0,00	0,00
Vinculada	32.303.997,11	30.234.140,86	Vinculada	28.077.760,75	28.009.930,56
123 - Transferências de Convênios da União para o SUS - TC/SUS	0,00	1.998,08	229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	7.640.310,28	0,00
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC	0,00	263.360,10	240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA	20.437.450,47	0,00
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	267.827,87	0,00	240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA	0,00	27.997.440,56
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	7.000.252,82	0,00	271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados	0,00	12.490,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA	24.925.178,78	0,00			
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA	0,00	29.874.461,89			
271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados	0,00	94.320,79			
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	110.737,64	0,00			
(-) Deduções da Receita	-7.612,30	-6.822,32			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	24.192.134,48	24.513.220,11	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	24.279.069,65	24.722.412,89
Cota Financeira Recebida	22.076.569,83	22.110.410,04	Cota Financeira Concedida	0,00	0,00
Repasse Recebido	0,00	0,00	Repasse Concedido	0,00	0,00
Sub repasse concedido	0,00	0,00	Sub repasse concedido	0,00	0,00
Conta Arrecadação	2.115.564,65	2.402.810,07	Conta Arrecadação	24.279.069,65	24.722.412,89
Incorporação / desincorporação de saldos financeiros	0,00	0,00	Incorporação / desincorporação de saldos financeiros	0,00	0,00

RECEBIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	29.426.757,74	30.518.040,43	PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	29.522.257,55	29.094.530,88
Restos a Pagar não Processados - Inscritos no exercício	2.299.392,59	1.803.772,76	Restos a Pagar Processados - Pagamentos no exercício	623.269,94	0,00
Restos a Pagar Processados - Fornecedores - Inscritos Exercício	0,00	626.405,59	Restos a Pagar Não Processados - Pagamento no exercício	1.685.013,63	1.087.206,79
Restos a Pagar Processados - Pessoal - Inscritos Exercício	0,00	0,00			
Restos a Pagar Processados – Retenção - Inscritos Exercício	0,00	0,00			
Cota Ordinária Paga	25.778.368,16	25.493.560,91	Cota Ordinária Recebida pelo Pgto	25.778.368,16	25.493.560,91
Depósitos recebidos	0,00	1.095.803,40	Depósitos devolvidos	0,00	1.095.803,40
Valores Restituíveis	1.348.996,99	1.498.497,77	Depósitos Restituíveis	1.435.605,82	1.417.959,78
SALDO EM ESPECIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	16.851.903,35	13.420.198,60	SALDO EM ESPECIE P/ EXERCÍCIO SEGUINTE	20.888.092,43	16.851.903,35

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 10/06/2020

ANEXO 47 – Balanço Patrimonial/Exercício 2019

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 10/06/2020

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	52.531.355,38	46.098.065,75	PASSIVO	52.531.355,38	46.098.065,75
ATIVO CIRCULANTE	27.976.177,48	22.902.118,97	PASSIVO CIRCULANTE	80.548,27	760.353,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.888.092,43	16.851.903,35	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a CP	19.994,92	21.609,81
Créditos Realizáveis de Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a CP	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores de CP	170.107,30	126.967,28	Fornecedores e Contas a Pagar a CP	45.333,24	623.269,94
Investimentos Temporários	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	6.917.977,75	5.923.248,34	Obrigações de Repetição a Outros Entes	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a CP	15.220,11	115.473,70
			Provisões de CP	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.555.177,90	23.195.946,78	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trab/Prev/Assist. e Fiscais	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos de LP	0,00	0,00
Demais créditos e valores a LP	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a LP	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Demais Obrigações de LP	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões de LP	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado	24.555.177,90	23.195.946,78	TOTAL DO PASSIVO	80.548,27	760.353,45
Bens Moveis	13.546.402,65	12.187.171,53	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.450.807,11	45.337.712,30
Bens Imóveis	11.008.775,25	11.008.775,25	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada	0,00	0,00	Adiant. Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00

Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados no Exercício	7.113.094,81	4.124.622,92
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Resultados Acumulados no Exercício	45.337.712,30	41.213.089,38
			Anterior		
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.450.807,11	45.337.712,30
TOTAL	52.531.355,38	46.098.065,75	TOTAL	52.531.355,38	46.098.065,75
ATIVO FINANCEIRO	20.888.092,43	16.851.903,35	PASSIVO FINANCEIRO	2.379.940,86	2.564.126,21
ATIVO PERMANENTE	31.643.262,95	29.246.162,40	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	50.151.414,52	43.533.939,54
COMPENSAÇÕES			COMPENSAÇÕES		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	3.369.703,08	1.163.881,53	Atos Potenciais Ativos a Executar	3.369.703,08	1.163.881,53
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
TOTAL	3.369.703,08	1.163.881,53	TOTAL	3.369.703,08	1.163.881,53

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 10/06/2020

ANEXO 48 – Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial/Exercício 2019

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 10/06/2020

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	2.641.383,21	2.486.006,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	2.000.000,00	2.000.000,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	584.382,21	429.005,00
171 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados (FPE, IPI, ISO, ICMS- EX, CFRFH, CFRM, RP E OUTROS).	57.001,00	0,00
171 - Recursos de Aplicações Financeiras Não Vinculados (Rend. De Aplicações Financeiras, Juros de Rendas de Títulos e Fundos de Investimento)	0,00	57.001,00
Vinculada	173.848.554,70	147.707.123,13
000 - Não definido	1.300.000,00	1.000.000,00
123 - Transferências de Convênios da União para o SUS - TC/SUS	1.998,08	1.998,08
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC	0,00	-1.842.769,17
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	-1.574.941,30	0,00
225 - Recursos de Fundos Destinados ao Tribunal de Justiça e Ministério Público	297.974,86	297.974,86
229 - Multas por Infração à Legislação do Trânsito - MILT	-640.057,46	0,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	172.975.599,47	0,00
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA	0,00	146.872.675,95
271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados	0,00	1.377.243,41
171 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA E OUTROS).	1.487.981,05	0,00
Total	176.489.937,91	150.193.129,13

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 10/06/2020

ANEXO 49 – Variação Patrimonial/Exercício 2019

Anexo XV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 10/06/2020

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS	56.511.391,24	54.889.487,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.763.924,30	21.944.235,40
Impostos	0,00	0,00
Taxas	23.763.924,30	21.944.235,40
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00
Exploração de Bens e Serviços	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Prestação de Serviços	0,00	0,00
VPA - Financeiras	8.281.706,73	8.030.247,56
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	8.161.255,30	7.929.086,09
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de D. Bancários e A. Financeiras	120.451,43	101.161,47
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências Recebidas	24.450.248,56	24.771.737,61
Transferências Intra Governamentais	24.192.134,48	24.513.220,11
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	258.114,08	258.517,50
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	15.511,65	143.266,80
Resultado Positivo em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	15.511,65	143.266,80
	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS		49.398.296,43	50.764.864,45
Pessoal e Encargos Sociais		8.476.614,48	8.003.022,61
Remuneração a Pessoal		8.392.064,56	7.922.611,42
Encargos Patronais		84.549,92	80.411,19
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
Benefícios Assistenciais		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo		16.100.384,69	17.480.332,51
Uso de Material de Consumo		524.520,00	577.008,00
Utilização de Serviços		15.575.864,69	16.903.324,51
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
VPD - Financeiras		7.612,30	6.822,32
Juros e Encargos		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		7.612,30	6.822,32
Transferências Concedidas		24.279.069,65	24.722.412,89
Transferências Intra Governamentais		24.279.069,65	24.722.412,89
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências para Instituições Privadas		0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas		0,00	0,00
Tributárias		422.291,31	411.353,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		599,61	1.794,79
Contribuições Sociais e Econômicas		421.691,70	409.558,70
Desvalorização e Perda de Ativos		0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		112.324,00	140.920,63
Resultado Negativo em Coligadas e Controladas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		112.324,00	140.920,63

Resultado Patrimonial do Período	7.113.094,81	4.124.622,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	0,00	0,00
Incorporação de Ativos Não Circulantes	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos Não Circulantes	0,00	0,00
Incorporação de Passivos Não Circulantes	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos Não Circulantes	0,00	0,00
Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 10/06/2020		

ANEXO 50 – Demonstração dos Fluxos de Caixa/Exercício 2019

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 10/06/2020

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	57.837.516,28	57.248.648,52
Receitas derivadas e originárias	32.038.270,73	29.968.801,04
Receita Tributária	23.756.312,00	21.937.413,08
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	120.451,43	101.161,47
Outras Receitas Derivadas e Originárias	8.161.507,30	7.930.226,49
Transferências correntes recebidas	24.450.248,56	24.771.737,61
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
A Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Multigovernamentais	258.114,08	258.517,50
Outras Transferências Correntes Recebidas	24.192.134,48	24.513.220,11
Ingressos Extra Orçamentários	1.348.996,99	2.508.109,87
Depósito de Diversas Origens	0,00	1.095.803,40
Valores Restituíveis	1.348.996,99	1.412.306,47
Desembolsos	53.165.695,26	53.314.745,97
Pessoal e demais despesas	25.058.186,30	24.910.951,92
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Transferências concedidas	24.363.619,57	24.802.824,08
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00

a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	84.549,92	80.411,19
Outras transferências concedidas	24.279.069,65	24.722.412,89
Incorporação / desincorporação de saldos financeiros	0,00	0,00
Desembolsos Extra Orçamentários	3.743.889,39	3.600.969,97
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	4.671.821,02	3.933.902,55
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	635.631,94	502.197,80
Aquisição de Ativo Não Circulante	635.631,94	502.197,80
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-635.631,94	-502.197,80
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	4.036.189,08	3.431.704,75
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	16.851.903,35	13.420.198,60
Caixa e Equivalente de caixa final	20.888.092,43	16.851.903,35

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 10/06/2020

ANEXO 51 – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido/Exercício 2019

Anexo XIX, da Lei 4.320/64

Emitido em: 10/06/2020

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.213.089,38	0,00	41.213.089,38
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.124.622,92	0,00	4.124.622,92
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Anterior Saldo Inicial Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.337.712,30	0,00	45.337.712,30
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.113.094,81	0,00	7.113.094,81
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.450.807,11	0,00	52.450.807,11

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 10/06/2020

ANEXO 52 – Quantidade de Autuações / Tipificação

ARTIGO	DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
5010	0	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH OU PERMISSAO PARA DIRIGIR	2852
5029	1	DIRIGIR VEICULO COM CNH OU PPD CASSADA	5
5029	2	DIRIGIR VEICULO COM CNH OU PPD COM SUSPENSAO DO DIREITO DE DIRIGIR	36
5037	1	DIRIGIR VEICULO COM CNH DE CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO	151
5037	2	DIRIGIR VEICULO COM PPD DE CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO	6
5045	0	DIRIGIR VEICULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HA MAIS DE 30 DIAS	1177
5053	1	DIRIGIR VEICULO SEM USAR LENTES CORRETORAS DE VISAO	7
5053	4	DIRIGIR VEICULO S/ ADAPTACOES IMPOSTAS NA CONCESSAO/RENOVACAO LICENCA CONDUZIR	2
5061	0	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH OU PERMISSAO PARA DIRIGIR	22
5070	2	ENTREGAR VEIC A PESSOA C/ CNH OU PPD C/ SUSPENSAO	0
5088	1	ENTREGAR VEICULO A PESSOA COM CNH DE CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO	2
5096	0	ENTREGAR VEICULO A PESSOA COM CNH VENCIDA HA MAIS DE 30 DIAS	1
5118	0	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH OU PPD	690
5126	1	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA COM CNH OU PPD CASSADA	3
5126	2	PERMITIR POSSE/CONDUCAO VEIC PESSOA COM CNH/PPD C/ SUSPENSAO DIREITO DE DIRIGIR	9
5134	1	PERMITIR POSSE/CONDUCAO VEIC A PESSOA COM CNH CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO	22
5134	2	PERMITIR POSSE/CONDUCAO VEIC A PESSOA COM PPD CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO	1
5142	0	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA COM CNH VENCIDA HA MAIS DE 30 DIAS	116
5169	1	DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	843
5169	2	DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE QQUER SUBSTANCIA PSICOATIVA QUE DETER. DEPENDENCIA	3
5177	0	CONFIAR/ENTREGAR VEIC PESS C/ ESTADO FISICO/PSIQUICOS/ CONDICOES DIRIGIR SEGUR	11
5185	1	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	324
5185	2	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA	217
5193	0	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ CTB	66
5207	0	DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA	41
5215	1	DIRIGIR AMEACANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PUBLICA	3
5215	2	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS	4

5223	1	USAR VEIC P/ ARREMESS SOBRE PEDESTRES AGUA/ DETRITO	0
5223	2	USAR VEIC P/ ARREMESS SOBRE VEICULOS AGUA/DETRITOS	0
5231	1	ATIRAR DO VEICULO OBJETOS OU SUBSTANCIAS	2
5231	2	ABANDONAR NA VIA OBJETOS OU SUBSTANCIAS	0
5266	3	PARTICIP EXIB/DEMONSTR PERICIA MANOBRA VEIC S/ PER	0
5274	1	UTILIZ VEIC DEMONST/EXIBIR MANOBRA PERIGOSA MEDIANTE ARRANCADA BRUSCA	76
5274	2	UTILIZ VEIC DEM/EXIBIR MANOB PERIG MED DERRAP/ FRENAG C/ DESLIZ/ARRAST PNEUS	16
5282	0	DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACIDENTE, DE PRESTAR OU PROVIDENCIAR SOCORRO A VITIMA	33
5290	0	DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE ADOTAR PROVID P/ EVITAR PERIGO P/O TRANSITO	2
5304	0	DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACIDENTE, DE PRESERVAR LOCAL P/ TRAB POLICIA/PERICIA	7
5320	0	DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACID, DE IDENTIFICAR-SE POLICIAL E PRESTAR INF P/O BO	7
5347	0	DEIXAR O CONDUTOR ENVOLVIDO EM ACIDENTE S/ VITIMA, DE REMOVER O VEICULO DO LOCAL	3
5371	0	TER SEU VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL	1
5380	0	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	1
5410	0	ESTAC EM DESACORDO COM POSICOES ESTABELECIDAS CTB	0
5428	1	ESTACIONAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS ESTRADAS	3
5428	2	ESTACIONAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS RODOVIAS	76
5428	4	ESTACIONAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS VIAS DOTADAS DE ACOSTAMENTO	1
5444	0	ESTACIONAR NOS ACOSTAMENTOS	11
5452	1	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA	64
5452	2	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	1
5452	3	ESTACIONAR SOBRE CICLOVIA OU CICLOFAIXA	1
5452	4	ESTACIONAR NAS ILHAS OU REFUGIOS	0
5452	5	ESTACION LADO/ SOBRE CANTEIR CENTR/DIVIS PIST ROLAM	0
5460	0	ESTAC GUIA CALCADA REBAIXADA ENTR/SAIDA VEICULOS	0
5452	7	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PUBLICO	7
5479	0	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTACAO DE OUTRO VEICULO	1
5487	0	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA	4
5509	0	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	3
5517	2	ESTACIONAR NAS PONTES	10
5525	0	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO	19

5541	1	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO	10
5541	2	ESTAC DESACORDO REGULAMENTACAO - ESTAC ROTATIVO	0
5541	3	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI	8
5550	0	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO	22
5568	0	ESTACIONAR LOCAL/HORARIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZACAO	20
5614	1	PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS ESTRADAS	0
5614	2	PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS RODOVIAS	20
5614	4	PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS DEMAIS VIAS DOTADA S ACOSTAMENTO	1
5622	1	PARAR NO PASSEIO	1
5622	2	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	5
5622	4	PARAR NOS CANTEIROS CENTRAIS/DIVIS PISTA ROLAMENTO	0
5649	2	PARAR NAS PONTES	8
5657	0	PARAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO	0
5665	0	PARAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO	5
5673	1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANCA DE SINAL LUMINOSO	2
5711	0	DEIXAR CONSERV FAIX DIREITA VEIC LENTO/ MAIOR PORTE	0
5720	0	TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA COM DUP LO SENTIDO DE CIRCULACAO	27
5738	0	TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINA LIZACAO DE REGUL SENTIDO UNICO	18
5770	3	DEIXAR DE DAR PASSAGEM A VEIC DE POLICIA EM SERVICO DE URGENCIA DEVID IDENTIF	1
5789	0	SEGUIR VEICULO EM SERV URGENCIA DEVID IDENTIFIC P/ ALARME SONORO/ILUM VERMELHA	1
5797	0	FORCAR PASSAGEM ENTRE VEICS TRANS SENT OPOSTOS NA IMINENCIA REALIZ ULTRAPASSAGEM	12
5819	1	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIOS	25
5819	2	TRANSITAR COM O VEICULO EM CICLOVIAS, CICLOFAIXAS	4
5819	4	TRANSITAR COM O VEICULO EM CANTEIROS CENTRAIS/DIVI SORES DE PISTA DE ROLAMENTO	16
5819	7	TRANSITAR COM O VEICULO EM ACOSTAMENTOS	11
5827	0	TRANSITAR EM MARCHA RE, SALVO NA DISTANCIA NECESSARIA A PEQUENAS MANOBRAS	2
5835	0	DESOBEDECER AS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRANSITO OU DE SEUS AGENTES	289
5843	1	DEIXAR INDICAR ANTEC GESTO BRACO/LUZ INICIO MARCHA	0
5843	3	DEIXAR INDICAR ANTEC GESTO BRACO/LUZ MUDANCA DIREC	0
5843	4	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRACO/LUZ INDICADORA, MUDANCA DE FAIXA	1
5860	0	DEIXAR DE DAR PASSAGEM PELA ESQUERDA QUANDO SOLICITADO	1

5878	0	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEIC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA	7
5908	0	ULTRAPASSAR PELO ACOSTAMENTO	30
5916	1	ULTRAPASSAR EM INTERSECOES	3
5916	2	ULTRAPASSAR EM PASSAGEM DE NIVEL	3
5924	1	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NAS CURVAS SEM VISIBILIDADE SUFICIENTE	27
5924	2	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NOS ACLIVES OU DECLIVES, SEM VISIBILIDADE SUFICIENTE	4
5932	0	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NAS FAIXAS DE PEDESTRE	12
5940	1	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NAS PONTES	4
5959	4	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO VEIC PARADO EM FILA JUNTO QQ IMPEDIMENTO A CIRCULACAO	1
5967	0	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LINHA DE DIVISAO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTINUA AMARELA	70
5991	0	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZACAO	11
6009	1	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO NAS CURVAS	1
6009	2	EXECUTAR OPERACAO RETORNO NOS ACLIVES OU DECLIVES	0
6009	3	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO NAS PONTES	0
6017	1	EXECUT OPERACAO RETORNO PASSANDO CIMA CALCADA PASS	0
6017	2	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE ILHA, REFUGIO	2
6017	4	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIRO DE DIVISOR DE PISTA	23
6017	5	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE FAIXA DE PEDESTRES	1
6017	6	EXECUT RETORNO PASSANDO CIMA FAIXA VEIC NAO MOTORI	0
6033	0	EXECUT RETORNO PREJUDIC CIRCUL/SEGURANC LOCAL PERM	0
6041	1	EXECUT OPERACAO CONVERSAO A DI REITA LOCAL PROI BIDO	0
6041	2	EXECUTAR OPERACAO DE CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO	167
6050	1	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	62
6050	2	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA	11
6050	3	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACA O ELETRONICA	1
6068	1	TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO COM OU SEM SINALIZACAO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES	31
6076	0	TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	155
6084	1	ULTRAPASSAR VEICULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZAO DE SINAL LUMINOSO	1
6084	3	ULTRAPASSAR VEIC MOTORIZADOS EM FILA PARADOS EM RAZAO DE BLOQUEIO VIARIO PARCIAL	2
6084	4	ULTRAP VEICS MOTORIZ PARAD FILA RAZAO OBSTACULO	0
6122	0	DEIXAR DE DAR PREFERENCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	8

6173	1	DEIXAR DAR PREFE INTERSEC N SINALIZ VEIC EM RODOVI	0
6173	2	DEIXAR DE DAR PREFERENCIA EM INTERSECAO N SINALIZ, VEIC CIRCULANDO POR ROTATORIA	1
6181	0	DEIXAR DE DAR PREFERENCIA NAS INTERSECOES COM SINALIZACAO DE DE A PREFERENCIA	2
6190	0	ENTRAR/SAIR AREA LINDEIRA SEM PRECAUCAO COM A SEGURANCA DE PEDESTRES E VEICULOS	1
6270	0	DEIXAR DE REDUZIR A VELOC ONDE O TRANSITO ESTEJA SENDO CONTROLADO PELO AGENTE	19
6335	0	DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE SOB CHUVA/NEBLINA/CERRACAO/VENTOS FORTES	1
6408	0	PORTAR NO VEICULO PLACAS DE IDENTIFICACAO EM DESACORDO C/ ESPECIF/MODELO CONTRAN	3
6432	1	TRANSIT FAROL DESREGULADO PERTURB VISAO OUT CONDUT	0
6432	2	TRANSITAR COM O FACHO LUZ ALTA PERTURBANDO VISAO OUTRO CONDUTOR	3
6459	1	DEIXAR DE SINALIZ VIA QDO FOR REMOVER VEIC PISTA	0
6483	0	USAR BUZINA NAO BREVE P/ ADVERTENCIA PEDEST/ CONDUT	0
6491	0	USAR BUZINA PROLONGADA E SUCESSIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO	2
6530	0	USAR NO VEICULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUENCIA NAO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	2
6548	0	USA NO VEIC ALARM/APARELH PROD SOM PERTURB SOS PUB	0
6556	1	CONDUZIR O VEICULO COM O LACRE DE IDENTIFICACAO VIOLADO/FALSIFICADO	112
6556	2	CONDUZIR O VEICULO COM A INSCRICAO DO CHASSI VIOLA DA/FALSIFICADA	1
6556	3	CONDUZIR O VEICULO COM O SELO VIOLADO/FALSIFICADO	3
6556	4	CONDUZIR O VEICULO COM A PLACA VIOLADA/FALSIFICADA	4
6564	0	CONDUZIR O VEICULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA	28
6580	0	CONDUZIR O VEICULO SEM QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO	15
6599	1	CONDUZIR O VEICULO QUE NAO ESTEJA REGISTRADO	8
6599	2	CONDUZIR O VEICULO REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	2767
6602	0	CONDUZIR O VEICULO COM QUALQUER UMA DAS PLACAS SEM LEGIBILIDADE E VISIBILIDADE	12
6610	1	CONDUZIR O VEICULO COM A COR ALTERADA	3
6610	2	CONDUZIR O VEICULO COM CARACTERISTICA ALTERADA	12
6637	1	CONDUZIR O VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO	74
6637	2	CONDUZIR O VEICULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO INEFICIENTE/INOPERANTE	39
6645	0	CONDUZIR O VEICULO COM EQUIP OBRIGATORIO EM DESACORDO COM O ESTAB PELO CONTRAN	5
6653	1	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE	125
6653	2	CONDUZIR O VEICULO COM SILENCIADOR DE MOTOR DEFEITUOSO/DEFICIENTE/INOPERANTE	3
6670	0	CONDUZIR O VEICULO C/ EQUIP DO SISTEMA DE ILUMINACAO E DE SINALIZACAO ALTERADOS	6

6688	0	CONDUZIR VEIC C/ REGISTRADOR INSTAN INALT DE VELOCIDADE/TEMPO VICIADO/DEFEITUOSO	1
6700	0	CONDUZIR VEIC COM VIDRO TOTAL/PARCIALMENTE COBERTO POR PELICULA, PAINES/PINTURA	27
6726	1	CONDUZIR O VEICULO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO COMPROMETENDO A SEGURANCA	7
6726	2	CONDUZIR O VEICULO REPROVADO NA AVALIACAO DE INSPECAO DE SEGURANCA	1
6769	0	CONDUZIR VEIC C/ DEFEITO NO SIST DE ILUMINACAO, SINALIZ OU LAMPADAS QUEIMADAS	32
6785	1	TRANSITAR C/ VEIC DERRAMANDO CARGA QUE ESTEJA TRANSPORTANDO	5
6807	0	TRANSITAR C/VEIC DERRAMAN/LANCANDO/ARRASTANDO OBJETO POSSA ACARRETER RISCO ACID	1
6823	1	TRANSITAR C/ VEIC E/OU CARGA C/ DIMENSOES SUPERIORES LIMITE LEGAL S/ AUTORIZACAO	3
6858	0	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE	125
6866	1	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO N LICENCIADO P/ESSE FIM	3
6912	0	CONDUZIR VEICULO SEM OS DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATORIO REFERIDOS NO CTB	389
6920	1	DEIXAR DE EFETUAR REGISTRO DO VEICULO EM 30 DIAS, QDO FOR TRANSF A PROPRIEDADE	10
6939	1	FALSIFICAR DOCUMENTO DE HABILITACAO	0
6947	1	CONDUZIR PESSOAS NAS PARTES EXTERNAS DO VEICULO	1
6955	0	REBOCAR OUTRO VEICULO COM CABO FLEXIVEL OU CORDA	0
6963	0	TRANS C/ VEIC DESAC C/ ESPECIFIC/FALT INSC/SIMBOLO	0
6971	0	RECUSAR-SE A ENTREGAR CNH/CRV/CRLV/ OUTROS DOCUMENTOS	6
6980	0	RETIRAR DO LOCAL VEICULO LEGALMENTE RETIDO PARA REGULARIZACAO, SEM PERMISSAO	4
7030	1	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA	16
7048	1	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	13
7056	1	CONDUZ MOTOC/MOTON/ CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	0
7064	0	CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT C/ FAROIS APAGADOS	0
7072	1	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO CRIANCA MENOR DE 7 ANOS	4
7072	2	CONDUZ MOTOC/MOTON/ CICLOM CRIANCA S/ COND PRO SEGU	0
7080	0	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR REBOCANDO OUTRO VEICULO	2
7102	1	CONDUZ MOTOC/MOTON/ CICLO TRANSP CARGA INCOMPATIVEL	0
7099	1	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR SEM SEGURAR O GUIDOM COM AMBAS AS MAOS	1
7218	0	TRANSPORTAR EM VEIC DESTINADO TRANSP PASSAGEIROS CARGA EXCEDENTE DESAC ART.109	1
7234	0	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE A NOITE	6
7242	1	EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA TUNEL COM ILUMINACAO PUBL	1
7242	2	EM MOV DIA DEIXA MANT ACESA LUZ BAIXA NAS RODOVIAS	0

7315	0	DIRIGIR O VEICULO COM O BRACO DO LADO DE FORA	3
7323	1	DIRIG VEIC TRANSPORT PESSOAS A ESQ/ ENTR BRAC/PER	0
7323	2	DIRIG VEIC TRANSPORT ANIMAIS A ESQ/ ENTR BRAC/PER	0
7340	0	DIRIGIR O VEIC USANDO CALCADO QUE N SE FIRME NOS PES/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	425
7358	0	DIRIGIR O VEICULO COM APENAS UMA DAS MAOS, EXCETO QUANDO PERMITIDO PELO CTB	3
7366	1	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA	20
7366	2	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	146
7374	0	BLOQUEAR A VIA COM VEICULO	5
7579	0	COND QUE SE RECUSAR A SE SUBMETER A QQ DOS PROC PREV NO ART 165A DO CTB	798
7625	1	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO VAGA RESERVADA A PORTADOR NECESSID ESPECIAIS	164
7625	2	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO VAGA RESERVADA A IDOSOS	271
7633	1	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	30
7633	2	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	39
TOTAL			13924

Fonte: SISGET (COTEC/DETRAN/AP)

ANEXO 53 – Relação de atendimentos por atividades do NEDUC

ITEM	EVENTO	LOCAL	PÚBLICO ALVO	Nº PARTICIPANTES
01	Palestras “Regras Gerais de Circulação e Conduta”.	<p>Unidade Móvel DETRAN/AP – Rodovia do Curiaú, Orla do Bairro Santa Inês, Orla da Fortaleza, Praça do coco e Fazendinha;</p> <p>Oiapoque – E.E. Joaquim Nabuco e E.E. Joaquim Caetano;</p> <p>Macapá – Empresa Skin, Center Kennedy, Amapá Garden, Distribuidora JC, Lojas O Boticário, CEAP, Faculdade Estácio, FAMA, IFAP, SEBRAE, Escola Maria e Benjamim, Escola Tarumã, Colégio Estação, Colegio Alfa kids, Escola Novo Horizonte, E.E. Santa Maria, Eletronorte e Faculdade Madre Tereza;</p> <p>Santana – Centro Vitória Régia, ESC Ambiental, IFAP, Centro de Formação Maria Maria Salomé, Escola técnica de Pesca, E.E Afonso Arinos, Centro educacional Menino Jesus. SEJUV- AMAPA JOVEM, E.E. São Bento e Faculdade Madre Tereza;</p> <p>Vitória do Jarí – Rádio FM Vitória, Posto de Saúde;</p> <p>Laranjal do Jarí – CFC São Cristóvão, E.E Mineko Hiashida, E.E Ana Neri, E.E.Vanda Cabeth, E.E. Raimunda Rodrigues Capiberibe, IFAP.Serra do Navio e E.E. Dr Hermelino Herbster Gusmão;</p> <p>Pedra Branca do Amaparí – SEJUV- AMAPA JOVEM;</p> <p>Tartarugalzinho – SEJUV- AMAPA JOVEM;</p> <p>Itaubal do Píririm – Wilson Hill de Araujo;</p> <p>Pracuúba - SEJUV- AMAPA JOVEM;</p> <p>Calçoene - SEJUV- AMAPA JOVEM;</p> <p>Amapá - SEJUV- AMAPA JOVEM;</p> <p>Cutias do Araguaí – E.M. Profª Alice Pimentel;</p> <p>Ferreira Gomes - SEJUV- AMAPA JOVEM;</p> <p>Mazagão - SEJUV- AMAPA JOVEM;</p>	<p>Alunos de Escolas Públicas e Privadas</p> <p>Comunidade</p> <p>Motoristas</p>	16.663

		Porto Grande – E.E. Maria Cristina, E.E. Elias Trajano, EMEF Acre e IFAP; Pedra Branca - SEJUV- AMAPA JOVEM; Serra do Navio - SEJUV- AMAPA JOVEM.		
02	Carnaval 2019 “Bloco Responsa”.	Corredor da Folia Santana, corredor da folia Mazagão e A Banda Macapá.	Foliões e Comunidade em geral	5.500
03	Intervenção em Bares.	Vitruviano, Praça do Coco, Lotu’s, Detroit, Cajueirinho e 096.	Comunidade em geral	3.200
04	Simulação de acidente de trânsito.	Macapá - Rua São José, Antonio Coelho de Carvalho, Araxá e SEBRAE; Oiapoque (TCE na comunidade) – frente ao Fórum; Santana – Av. claudio Lúcio Monteiro.	Comunidade em geral	9.700
05	Campanhas Educativas.	Campanha maio amarelo; Bloco Responsa; Volta as aulas; Semana nacional de trânsito; Semáforo seguro; Lei seca; Campanha de valorização das Faixas para Pedestres e do Sinal de Vida; Campanha de educação sobre a utilização do celular quando estamos em movimento, nos papéis de pedestre/ciclista/conductor; Campanha Bicicletas como meio de locomoção, o que saber para se proteger e proteger o ciclista; Campanha memórias das vítimas de acidente de trânsito; Campanha de natal – volte pra casa contando boas histórias.	Comunidade em geral	4.812

06	Abordagem com blitz educativa – Tema Regras Gerais de Circulação e Conduta.	Orla do Bairro Santa Ines, Rodoviária Estadual, Orla da Fortaleza, SIAC zona norte, DETRAN/A, Praça do Coco, rua Leopoldo Machado esq. FAB (FAMA), Orla de Porto Grande, rua Cândido Mendes (SESA), Praça Cívica de Santana, Orla de Oiapoque, Centro Comercial de Oiapoque e Centro Comercial de Macapá.	Comunidade em geral.	22.740
07	Caminhada.	Santana: No entorno da E. E. São Bento; Oiapoque: CIRETRAN a Praça do Oiapoque; Macapá: Escola Santa Maria.	Alunos de escolas públicas e privadas.	1.500
08	Adesivagem de veículos com temas Maio Amarelo, Volta as aulas, Lei Seca, Memória das vítimas de acidente de trânsito e campanha de natal.	Orla do Bairro Santa Inês, Terminais de Ônibus dos Bairros Renascer, Brasil Novo, Boné Azul, Amazonas, Infraero, Congós, zerão, Marabaixo e Santana, rodoviária Estadual, Orla da Fortaleza, SIAC zona norte, DETRAN/AP, Praça do Coco, rua Leopoldo Machado esq. FAB (FAMA), Orla de Porto Grande, rua Cândido Mendes (SESA), Praça Cívica de Santana, Orla de Oiapoque, Centro comercial de Oiapoque, centro comercial de Macapá. Complementar as blitzes educativas.	Comunidade em geral.	6.000
09	Assessoria em CFC.	CFC – Fênix; CFC – São Cristóvão; CFC – Guanabara.	Funcionários de CFC	52
10	Visita em Empresas.	Empresa Skin, Center Kennedy, Amapá Garden, Distribuidora JC, Lojas O Boticário, CEAP, Faculdade Estácio, FAMA, IFAP, SEBRAE, Eletronorte, Faculdade Madre Tereza, Grupo Domestilar, FATECH, UNIASSELVI, Correios e Grupo Monte.	Funcionários e colaboradores	17
11	Oficina.	Oiapoque/AP (TCE na Comunidade); Porto Grande (TCE na comunidade); Macapá – Oficina para os meios de comunicação na CTMAC.	Comunidade em geral.	1.220
12	Simulação com Etilometro (Bafômetro).	Orla do Bairro Santa Inês, rodoviária Estadual, Orla da Fortaleza, SIAC zona norte, DETRAN/AP, Praça do Coco, rua Leopoldo Machado esq. FAB (FAMA), orla de Porto Grande, rua Cândido Mendes (SESA), Praça	Comunidade em geral.	5.000

		Cívica de Santana, Orla de Oiapoque, Centro Comercial de Oiapoque e Centro Comercial de Macapá.		
13	Abordagem em semáforo.	Rodovia Duca Serra, Av. Claudio Lucio Monteiro, Av. Adalvaro Cavalcante, Princesa Isabel, Pastor Sozinho e Salvador Diniz.	Comunidade em geral.	10.290
14	Pesquisa de alcoolemia.	Pesquisa em parceria com Ministério da Saúde e Superintendência de Vigilância em Saúde do Amapá SVS.	Comunidade em geral.	750
	Cursos:			
15	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atualização de Instrutor de Trânsito; 2. Atualização do curso de Diretor Geral de CFC; 3. Atendimento no DETRAN/AP; 4. Vistoriador veicular; 5. Instrutor de trânsito; 6. Diretor Geral; 7. Diretor de Ensino; 8. Examinador de Trânsito; 9. Atualização de examinador Agente de Trânsito. 	<p>DETRAN/AP; Ciretran/Santana; Ciretran/Laranjal do Jari; Ciretran/Oiapoque; Ciretran/Porto Grande.</p>	<p>Instrutores e Diretores de Centros de Formação de Condutores - CFC do Amapá. Funcionários do DETRAN/AP</p>	362
16	Formatura de cursos.	DETRAN/AP.	<p>Instrutores e Diretores de Centros de Formação de Condutores - CFC do Amapá. Funcionários do DETRAN/AP</p>	1.500
17	Abordagem a Pedestres, ação complementar às blitzes educativas.	Orla do Bairro Santa Inês, Terminais de Ônibus dos Bairros Renascer, Brasil Novo, Boné Azul, Amazonas, Infraero, Congós, Zerão, Marabaixo e Santana. rodoviária Estadual, Orla da Fortaleza, SIAC zona norte, DETRAN/AP, Praça do Coco, rua Leopoldo Machado esq. FAB (FAMA), Orla de Porto Grande, rua Cândido Mendes (SESA), Praça Cívica de Santana, Orla de Oiapoque, Centro comercial de Oiapoque, Centro Comercial de Macapá. Complementar as blitzes educativas.	Comunidade em Geral	8.400

18	Circuito de Trânsito.	Amapá Garden.	Alunos das Escolas Públicas Municipais	600
19	Audiência Pública.	Câmara Municipal de Macapá; Assembleia Legislativa do Amapá; Câmara Municipal de Laranjal do Jari.	Autoridades e Comunidade em Geral	1.000
20	Passeio Ciclístico.	Saída da Praça da Bandeira percorrendo ruas e avenidas de Macapá.	Ciclistas e comunidade em Geral	2.200
21	Corrida de Rua.	Saída do DETRAN/AP percorrendo ruas da Zona Norte de Macapá.	Corredores e comunidade em geral	1.600
22	Desenho e Pintura para Crianças.	TCE na comunidade 1, II; Escola Maria e Benjamim, Escola Tarumã, Colégio Estação, Colégio Alfa kids, Escola Novo Horizonte.	Alunos de escolas e comunidade em geral	1.220
23	Cinema Educativo de Trânsito.	Praça de Mazagão, Área comercial de Macapá, Praça de Oiapoque, Balneário de Porto Grande e Comunidade do Cedro em Tartarugalzinho.	Comunidade e geral	3.208
TOTAL de pessoas atingidas pelas ações				107.534

Fonte: Núcleo de Educação/NEDUC/DETRAN/AP

ANEXO 54 – Quadro Sintético do SISGET

Área	Sistema	Principais Objetivos
Controle de Acesso	Sistema de Segurança e Controle de Acesso	a) Configuração e gerenciamento do acesso às funcionalidades de cada sistema da solução informatizada de operação e atendimento do DETRAN/AP; b) Controle dos menus dos sistemas e gerenciamento de informações relacionadas aos operadores, local(ais) de trabalho dos operadores, perfis de acesso de acordo com o(s) local(ais) de trabalho(s) dos operadores, papéis, senhas de acesso (temporária e definitiva), além de registro de log das operações realizadas no Sistema de Segurança e Controle de Acesso (operador, senha, menu, mensagem, local de trabalho, perfil, etc) e demais sistemas da solução informatizada (operador, função, estação, operação, data, hora).
	Sistema de Habilitação	a) Gestão do cadastro de condutores registrados no Estado, incluindo emissão / cancelamento / suspensão de CNH, ocorrências, restrições, bloqueios / desbloqueios, autorizações, transferências, dentre outras informações.
Habilitação	Sistema de Processo de Formação de Condutores (REFOR)	a) Gestão dos processos de formação de condutores, de forma integrada com os conveniados do DETRAN/AP, compondo o prontuário do candidato ou condutor, a fim de viabilizar a emissão da CNH; b) Controle dos processos de formação de condutores, incluindo credenciamento de clínicas, centros de formação de condutores e profissionais, bem como, exames médicos/psicológicos e treinamentos, de forma integrada com os sistemas de Identificação Biométrica (candidatos, condutores, instrutores e examinadores, dentre outros), Monitoramento de Aulas Teóricas/Práticas e Monitoramento de Provas Teóricas/Práticas.
	Sistema de Veículos	a) Gestão da frota de veículos registrados no Estado, contemplando cadastro, registro de propriedade de veículos novos e usados, transferências, baixas, licenciamentos, emplacamentos, restrições, ocorrências de roubos/furtos, bloqueios/desbloqueio administrativo / judicial, benefícios tributários, autorizações e gravames.
Veículos	Sistema de Vistorias	a) Gestão dos processos de vistoria de veículos, visando controle da frota de veículos do Estado, inclusive veículos de aprendizagem, necessária para credenciamento pelo DETRAN/AP; b) Realização de vistoria veicular eletrônica, utilizando a coleta por meio óptico da numeração do chassi, do motor e da parte traseira do veículo, com a numeração da placa de identificação legível, e sua respectiva comparação com numerações e restrições registradas nas bases BIN, RENAVAM e Local do DETRAN/AP.
	Sistema de Multas	a) Controle dos processos de registro de infração, contemplando as infrações lavradas via talonário, além da organização dos autos em lotes; b) Gestão dos processos de notificação da autuação e notificação da penalidade, registro de pagamento, cancelamento, suspensão e reativação de multas/pontuação, parcelamento, baixa por pagamento e pontuação de infrator; e c) Gestão das multas aplicadas a veículos fora de sua jurisdição de registro (interestaduais), a fim de garantir o cumprimento da legislação quanto às normas para a autuação, notificação, registro de ocorrências, recursos, pontuação, cobrança, repasse e efetivo controle de pagamentos, utilizando o RENAINF – Registro Nacional de Infrações de Trânsito.
Financeiro	Sistema Financeiro	a) Gestão Financeira do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA (incluindo parcelamento), taxa de Licenciamento de Veículos e demais taxas de serviços cobradas pelo DETRAN/AP, Seguro Obrigatório, multas, movimentação bancária e cobrança, integrada com os sistemas da Secretaria de Fazenda Estadual;
	Registro de Contrato	a) Gestão e armazenamento de contratos realizados pelo administrado junto a agentes financeiros com cláusulas de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor.

Fonte SISGET

ANEXO 55 – Taxas, Atos e Serviços Prestados pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AP/Exercício 2019

SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
Edital de Tomada de Preço	Unidade	50,00
Edital de Concorrência Pública	Unidade	100,00
Cópia de Microfilme, Fotocópia ou Semelhante - Por Guia de Informação ou Recolhimento	Cópia	17,00
Cópia Reprográfica ou Semelhante de Processo / Primeira Folha	Cópia	8,00
Cópia Reprográfica ou Semelhante de Processo / Folha que Acrescer	Cópia	0,50
Cópia Reprográfica ou Semelhante - Por Guia de Informação ou de Recolhimento	Cópia	5,22
Impressão de Consulta do Sistema de Informação	Cópia	5,00
Autenticação de Documento	Documento	10,00
Fornecimento de Atestado de Capacidade Técnica	Documento	25,00
Certidão Negativa da Corregedoria	Certidão	31,34
Autorização para Interdição de Via Pública - Obra\Evento	Diária	104,48
Serviço de Interdição de Via Pública - guarnição de serviço	Hora/Trabalho	104,48
Cópia de Projeto de Engenharia	Cópia	20,90
Projeto de Sinalização	Hora/Trabalho	156,72
Parecer Técnico sobre Pequeno Polo Gerador de Tráfego	Parecer	522,40
Parecer Técnico sobre Médio Polo Gerador de Tráfego	Parecer	2.089,60

Parecer Técnico sobre Grande Polo Gerador de Tráfego	Parecer	5.224,00
Taxa de Expediente	Processo	18,00
Taxa de Expediente/Outra UF	Processo	65,00
Processo de Habilitação (Uma Categoria)	Habilitação	282,10
Processo de Habilitação (Duas Categorias)	Habilitação	386,58
Processo de Adição de Categoria	Habilitação	208,96
Processo de Mudança de Categoria	Habilitação	208,96
Cancelamento de Processo de CNH (Uma Categoria)	Serviço	52,24
Cancelamento de Processo de CNH (Duas Categorias)	Serviço	52,24
Emissão de 2ª via da CNH	Condutor	125,38
Emissão de LADV	Aprendiz	22,99
Emissão de CNH – Papel de Segurança	Habilitação	125,38
Emissão de PID	Habilitação	257,92
Emissão de 2ª via de RENACH	Habilitação	12,89
Aplicação de Exame Teórico (reteste)	Exame	35,17
Aplicação de Exame Prático (reteste)	Exame	73,14
Aplicação de Exame Teórico para Condutor Infrator	Serviço	35,17
Exame por Junta Psicológica - CNH	Exame	507,84

Exame por Junta Médica - CNH	Exame	666,15
Alteração Cadastral no RENACH	Registro	140,68
Cadastramento de PGU (AP)	Habilitação	386,58
Reabilitação de CNH	Habilitação	410,33
Averbação da Habilitação Estrangeira	Habilitação	800,00
Desmatrícula de CFC	Habilitação	128,96
Transferência de pontuação de CNH	Autorização	35,17
Certidão de Autenticidade de CNH	Serviço	82,07
Certidão Negativa de CNH	Habilitação	25,80
Transferência de prontuário de Condutor	Transferência	93,79
Curso de Reciclagem para Condutor Infrator	Curso	522,40
Certificado de baixa no cadastro de veículo	Veículo	117,24
Emissão de 1ª ou 2ª via do Certificado do Registro de Veículo - CRV	Veículo	52,75
Emissão de 1ª ou 2ª via ou via adicional do certificado do registro de licenciamento de veículo - CRLV	Veículo	41,03
Emissão de 2º Via de Autorização (Transporte Coletivo, Escolar, de Operário e outras)	Veículo	41,03
Autorização Anual para Utilização de Placa de Experiência	Veículo	234,47
Cancelamento de Primeiro Registro	Veículo	586,19
Aplicação de Exame Prático Banca Especial	Exame	189,37

Exame Psicológico - CNH	Exame	169,28
Exame Médico - CNH	Exame	222,05
Exame por Junta Médica - Isenção de Tributo	Exame	568,11
Emissão de CNH - Cartão	Habilitação	160,00
Expedição eletrônica do certificado do Registro de Licenciamento de Veículo - CRLVe	Veículo	15,00
Remoção de Motocicleta, Ciclomotor, Motoneta ou Quadriciclo para o Depósito (até 25 km da Base)	Veículo	99,65
Remoção de Reboque ou "Side-car" para o Depósito (até 25 Km da Base)	Veículo	99,65
Remoção de Automóvel ou Camioneta para o Depósito (até 25 Km da Base)	Veículo	216,89
Remoção de Caminhonete ou Utilitário para o Depósito (até 25 km da Base)	Veículo	293,10
Remoção de Caminhão, Ônibus, Micro-ônibus, Caminhão-trator, Trator, Equipamento Agrícola ou de Terraplanagem para o Depósito (até 25KM da Base)	Veículo	1.260,30
Remoção de Semirreboque, Trailer, Motor-casa ou Motor-home para o Depósito (até 25 Km da Base)	Veículo	1.260,30
Remoção de Qualquer Veículo para o Depósito a partir de 25 KM da Base por Km excedente	Km Excedente	4,11
Diária em Depósito de Motocicleta, Ciclomotor, Motoneta ou Quadriciclo	Diária	5,00
Diária em Depósito de Automóvel ou Camioneta	Diária	15,00
Diária em Depósito de Caminhonete ou Utilitário	Diária	20,00
Diária em Depósito de Caminhão, Ônibus, Micro-ônibus, Caminhão-trator, Trator, Equipamento Agrícola ou de Terraplanagem	Diária	30,00
Diária em Depósito de Semirreboque, Trailer, Motor-casa ou Motor-home	Diária	25,00
Alteração de Dados Cadastrais no RENAVAM	Veículo	140,68

Registro de Veículo 0 (zero) Km	Veículo	41,03
Transferência de Propriedade	Veículo	41,03
Transferência de Propriedade de outra UF	Veículo	46,89
Transferência de Veículo proveniente de outro Município	Veículo	41,03
Liberação de Veículo	Veículo	35,17
Baixa de Veículo.	Veículo	70,35
Mudança de Categoria	Veículo	58,62
Mudança de Característica	Veículo	58,62
Lacração e Relacração.	Veículo	46,89
Licenciamento Anual.	Veículo	77,38
Desalienação (Base Local).	Veículo	35,17
Certidão de Contrato de Financiamento de Veículos	Veículo	35,17
Registro de contrato de Veículos – 2 Rodas	Veículo	50,00
Registro de contrato de Veículos – 4 Rodas	Veículo	100,00
Vistoria – Motocicleta, Ciclomotor, Motoneta, Triciclo ou Quadriciclo	Veículo	35,17
Vistoria – Automóvel ou Camioneta	Veículo	46,89
Vistoria – Caminhonete ou Utilitário	Veículo	58,62
Vistoria – Caminhão, Ônibus, Micro-ônibus, Caminhão-trator, Reboque, Semirreboque, Trator, Equipamento Agrícola ou de Terraplenagem	Veículo	70,35

Vistoria fora de CIRETRAN até 25 Km	Veículo	234,47
Vistoria fora de CIRETRAN a partir de 25 Km da Base por Km excedente	Km Excedente	4,11
Vistoria Lacrada – Motocicleta, Ciclomotor, Motoneta, Triciclo ou Quadriciclo	Veículo	150,00
Vistoria Lacrada – Automóvel ou Caminhonete	Veículo	170,00
Vistoria Lacrada – Camioneta ou Utilitário	Veículo	180,00
Vistoria Lacrada – Caminhão, Ônibus, Microônibus, Caminhão Trator , Reboque, Semi-Reboque, Trator, Equipamento Agrícola ou de Terraplenagem	Veículo	200,00
Vistoria Lacrada fora de CIRETRAN até 25 km	Veículo	351,71
Vistoria Lacrada fora de CIRETRAN a partir de 25 Km da base por Km excedente	Veículo	4,11
Comunicado De Venda	Veículo	12,89
Cancelamento do Comunicado de venda	Veículo	234,47
Autorização p/ Transporte Escolar	Veículo	52,75
Validação de Vistoria de ECV	Vistoria	46,89
Autorização Especial de Tráfego	Veículo	35,17
Relatório de Pesquisa Cadastral - Por Tela	Veículo	5,86
Autorização para Confecção de Placa Avulsa	Veículo	12,89
Remessa de Recurso de Notificação de Autuação ou Penalidade de outra UF	Veículo	76,21
Autorização para Gravação ou Regravação de Chassi	Autorização	49,24
Vistoria Técnica em Veículos Escolares, Aprendizagem, Operários, Som e outros	Vistoria	58,62

Lacração de Veículos de outra UF	Veículo	58,62
Troca de Placa	Veículo	58,62
Desbloqueio Judicial para Emissão de CRLV (provisório)	Veículo	35,17
Vistoria Emissão Poluentes	Veículo	234,47
Bloqueio /Desbloqueio Administrativo	Veículo	35,17
Inclusão de Gravame Base Local	Veículo	100,00
Vistoria para Credenciamento de Entidade Credenciada para qualquer fim (Até 50 Km da Sede)	Vistoria	234,47
Vistoria para Credenciamento de Entidade Credenciada para qualquer fim (Mais de 50 Km da Sede)	Vistoria	410,33
Credenciamento e Recredenciamento de Médicos Peritos.	Profissional	1.172,37
Credenciamento e Recredenciamento de Psicólogos Peritos	Profissional	703,42
Credenciamento e Recredenciamento de Clínica Médica e Psicológica	Pessoa Jurídica	1.172,37
Credenciamento e Recredenciamento de CFC	Pessoa Jurídica	1.172,37
Credenciamento e Recredenciamento de Empresas Fabricantes de Placas (FPIV/EPIV)	Pessoa Jurídica	1.172,37
Credenciamento e Recredenciamento de Empresas de Guincho	Pessoa Jurídica	1.172,37
Credenciamento e Recredenciamento de Revendedora de Veículos	Pessoa Jurídica	1.172,37
Credenciamento e Recredenciamento de Frotista	Pessoa Jurídica	1.172,37
Credenciamento e Recredenciamento de Entidade Financeira	Pessoa Jurídica	3.517,11
Credenciamento ou Recredenciamento de Empresa de Despachante	Pessoa Jurídica	1.172,37

Credenciamento e Recredenciamento de ECV – EITV-IA	Pessoa Jurídica	2.344,74
Credenciamento e Recredenciamento de Empresa de Gravação de Chassi/Motor	Pessoa Jurídica	1.758,56
Credenciamento e Recredenciamento de Empresa de Desmanche	Pessoa Jurídica	2.344,53
Alteração no Registro de Entidade Credenciada	Pessoa Jurídica	293,10
Cadastro, Renovação ou Alteração de Dados de Instrutor, Diretor Geral ou Diretor de Ensino de CFC	Profissional	234,47
Credenciamento e Recredenciamento de Despachante - PF	Profissional	586,19
Cadastramento Anual de veículos de CFC	Veículo	175,86
Utilização do Sistema de Informática (Entidade Credenciada PF/PJ)	Processo	12,89
Emissão de 2ª Via de Certificado de Curso	Processo	35,17
Autorização para Funcionamento de CFC fora de SEDE (Mais de 50 Km da Sede)	Autorização	1.567,20
Credenciamento/Recredenciamento Diversos / Outros	Processo	1.172,37
Cancelamento de Gravame / Base Local	Veículo	160,00
Estampagem de placa Mercosul	Veículo	160,00

Fonte: Portaria (T) Nº 024/2018 – GAB/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6794, de 06.11.2018.